



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019**

**EDITAL**

A presente licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155/2016 de 27 de outubro de 2016. A presente licitação será regida pela Lei nº 8.666 de 21.06.93.

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiara - PB, designado pela Portaria administrativa GP nº 01/2019, de 01 de Janeiro de 2019, vem pelo presente processo convidar V. S<sup>a</sup>. Apresentar cotação de preço no formulário padronizado de proposta, anexo, ou modelo próprio, a fim de participar da licitação Tomada de Preço, tipo menor preço global, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações, e as condições deste Edital, a realizar-se na sala da Comissão, situada a Rua Antonio Ramalho Diniz, nº 26 - centro de Ibiara - PB. Cujá abertura será no dia 03 de Junho de 2019, às 08:30 (oito e trinta) horas no endereço acima, podendo ser prorrogado por mais quinze minutos. Para credenciamento, recebimento dos envelopes de **HABILITAÇÃO e PROPOSTAS DE PREÇOS**, podendo serem abertas ou não, no mesmo dia os envelopes de habilitação, ficando a critério da comissão de licitação.

**1 - DA ABERTURA**

1.1 - A Comissão receberá os envelopes de habilitação e proposta de preços em sessão pública a ser realizada conforme abaixo mencionado:

**Local:** Prefeitura Municipal de Ibiara - PB  
**Rua** Prefeito Antonio Ramalho Diniz, nº 26  
**Horário:** 08:30  
**Data:** 03 de Junho de 2019.

1.2 - Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público, que impeça a realização deste evento na data acima marcada, a licitação ficará automaticamente prorrogada para o dia e horário conforme publicação.

**2. - OBJETO**

2.1 - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços para construção de conjunto sanitário domiciliar, ação melhorias sanitárias domiciliares (MSD), no total de 40 conjuntos em diversas localidades na zona rural do município de Ibiara - PB, atendendo ao convênio FUNASA/MUNICÍPIO DE IBIARA Nº CV0846/2017.

**3.- DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

3.1 - Poderão participar as empresas do ramo pertinente que comprove ter cadastrado na Receita Federal com código específico para o objeto ora licitado, que apresentem toda a



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

---

documentação necessária para o cadastro até o terceiro dia útil anterior ao fixado para a abertura das propostas, nos termos da Lei nº 8.666/93.

3.2 - Somente poderão participar da presente licitação, empresas que não estejam sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou cumprindo pena de suspensão ou sob declaração de inidoneidade, que lhes tenham sido aplicadas, por força da Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores.

3.3 - Não será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

#### **4.0 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO**

4.1 - No local, data e hora indicadas no preâmbulo deste edital será realizado o credenciamento dos representantes legais da licitante, mediante apresentação de documento que comprove esta situação, conforme abaixo:

##### **4.1.1 Na condição de procurador:**

- Instrumento público ou particular de procuração (a última com firma reconhecida);
- Cópia do contrato social, requerimento de empresário ou documento equivalente a ato constitutivo da empresa, acompanhado de RG e CPF dos sócios ou titular da empresa;
- CNPJ com data de emissão deste ano;
- Declaração de enquadramento da empresa ME ou EPP (quando for o caso, assinada e em papel timbrado pelo administrador da empresa e contador);

##### **4.1.2 Na condição de sócio Administrador, propretário ou dirigente da sociedade:**

- Cópia do estatuto social, contrato social ou requerimento de empresário registrado no órgão de registro de comércio competente, na qual estejam expressos poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da licitante, acompanhado de RG e CPF dos sócios ou titular da empresa;
- CNPJ com data de emissão deste ano;
- Declaração de enquadramento da empresa ME ou EPP (quando for o caso, assinada e em papel timbrado pelo administrador da empresa e contador);

4.2 A documentação de credenciamento do representante que se fizer representar legalmente na presente licitação deverá ser entregue separado dos envelopes "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA", antes do início do recebimento dos mesmos.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

- a) A não apresentação do documento de credenciamento ou a sua incorreção não impedirá a participação da licitante no certame, porém impossibilitará o representante de se manifestar e responder pela empresa, oralmente, não podendo rubricar documentos ou fazer qualquer observação ou interferir no desenvolvimento dos trabalhos.
- b) Cada licitante credenciará apenas um representante, que será o único admitido a intervir nas etapas desta licitação e a responder por sua representada, para todos os atos e efeitos previstos neste edital;
- c) A empresa que optar pelo protocolo dos envelopes de habilitação e proposta de preço só poderá fazer a retirada dos envelopes mediante solicitação por escrito no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

4.3. As empresas legalmente constituídas que possua objetivo social ou ramo de atividade (indicado no seu registro comercial, contrato social ou estatuto) pertinente e compatível com o objeto desta licitação que desejem participar da presente licitação, **deverão se cadastrar** na sede da Prefeitura Municipal de Ibiara - PB, até o terceiro dia útil anterior à data e horário da abertura da licitação, endereçada à Comissão Permanente de licitação, conforme § 2º do art. 22 da Lei nº 8.666/93, a seguinte documentação:

- a) Requerimento de empresário ou registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo (estatuto ou contrato social, consolidado ou com todas as alterações), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Cópia autenticada do documento de documento com foto de seu(s) sócio(s)-gerente(s);
- d) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), data de emissão de 2019;
- e) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- f) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF);
- g) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- h) Prova de regularidade Tributário com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- i) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual do local da sede do licitante;
- j) Certidão Negativa de Falências e concordata emitida pelo Poder Judiciário estadual da sede da licitante, com data de emissão não superior a trinta dias;
- k) Alvará de Localização e Funcionamento;

## 5.0 - DA HABILITAÇÃO

5.1 - Serão considerados habilitados no certame, as empresas que apresentarem os documentos, dentro da validade e autênticos, seguintes:

### HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores em vigor, devidamente registrado no Órgão de Registro de Comércio competente, em se tratando de



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores.

- b) Em se tratando de empresa individual apresentar o requerimento empresarial.
- c) Cédula de identidade e CPF do(s) sócios ou titular da empresa.

5.1.1 - Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, devidamente registrados na junta comercial.

A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL** consistirá em:

- a) Prova de Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, data de emissão de 2019;
- b) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);
- d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- e) Certidão Negativa de Débitos Fiscais expedida pela Fazenda do Estado da licitante;
- f) Certidão Negativa de Débitos Tributários do Município da licitante;
- g) Alvará de localização e funcionamento, emitido em 2019, expedido pelo Município da licitante;

5.1.2 - Na Comprovação de Regularidade Fiscal serão asseguradas as microempresas e empresas de pequeno porte as condições estabelecidas no Art. 42 e 43 da Lei Complementar Nº 123/2006 de 14 de Dezembro 2006, Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155/2016 de 27 de outubro de 2016.

5.1.3 - A empresa que pretender se utilizar dos benefícios assegurados a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155/2016 de 27 de outubro de 2016, em que deverá ser comprovada mediante apresentação de Declaração, nos termos do modelo que consta do ANEXO deste Edital, firmada pelo contador da empresa, ratificando não haver nenhum dos impedimentos previstos no art. 3º, §4º, da referida lei. A não entrega desta declaração indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e Lei Complementar nº 155/2016.

5.1.4 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

5.1.5 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

5.1.6 - A não-regularização da documentação no prazo previsto no subitem anterior implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8.666 de 21/06/1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a Licitação.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

---

5.1.7 - O prazo de que trata o item 5.1.5, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

5.1.8 - A licitante que optar pelo protocolo dos envelopes não será aceito a retirada dos mesmos.

**6.0 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:**

- a) Certidão de falência e concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida nos últimos 30 (trinta) dias.
- b) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do exercício de 2018, que comprove sua boa situação financeira, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. As empresas que ainda não encerraram o seu primeiro exercício social deverão apresentar, para tanto, o balanço de abertura, obedecidos aos aspectos legais e formais de sua elaboração; devidamente registrado na Junta Comercial. Caso a empresa faça opção pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), o mesmo só será aceito se registrado na Junta Comercial do Estado da Licitante, apresentação de forma incorreta será considerada inabilitada ou sem registro;
- c) Certidão Simplificada da junta comercial do estado da licitante, com data de emissão em 2019.
- d) A licitante deverá apresenta a garantia (caução) de participação na presente licitação, no valor de R\$ 4.013,38 (quatro mil oitocentos e treze reais e trinta e oito centavos) nos termos do art. 56, § 1º e 2º da lei 8.666/93 e suas alterações.
- e) A empresa deverá comprovar capital social de no mínimo R\$ 48.133,88 (quarenta e oito mil cento e trinta e três reais e oitenta e oito centavos), que corresponde a 10% do valor estimado da obra, conforme art. 31 parágrafo III.

**6.1 - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E OUTROS:**

- a) Certidão de quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da pessoa jurídica da licitante;
- b) Certidão de quitação junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura (CREA/CAU), da pessoa física (responsável técnico);
- c) Certidão de acervo técnico (CAT) emitida em nome do responsável técnico da empresa, devidamente registrado no CREA/CAU, referente a atestado de capacidade técnica detalhado, comprovando a execução dos serviços que compõem as parcelas de maior relevância técnica.
- d) Comprovação do vínculo do responsável técnico (engenheiro) com a empresa licitante, por meio de quadro societário, CTPS ou contrato de prestação de serviços devidamente registrado no cartório de títulos e documentos.
- e) A licitante deverá apresentar as seguintes declarações:
  - 1) **Declaração** de que não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme art. 7º da CF de 88. Elaborar individualmente.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

- 2) **Declaração** de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, conforme o parágrafo 2º, art. 32 da Lei 8.666/93. Elaborar individualmente.
  - 3) **Declaração** apresentada pela licitante, declarando que conhece as condições, locais para execução do objeto, assinada pelo administrador da empresa.
  - 4) **Declaração** da empresa licitante que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a administração Pública. Elaborar individualmente.
  - 5) **Declaração** que a empresa não possui em seu quadro societário, servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, do órgão celebrante.
  - 6) **Declaração** que manterá na obra um responsável técnico (engenheiro).
- f) **As declarações deverão: ser elaborada individualmente/conjunta, conter assinatura e carimbo de sócio ou representante legal da empresa e responsável técnico quando for o caso, sob pena de inabilitação.**

6.2. - Os documentos acima mencionados serão apresentados na sequência acima indicada, em original ou por cópia devidamente autenticada em cartório ou por órgão competente, devidamente registrado e em nome da licitante. Em sendo fotocópias não autenticadas, apresentar originais para conferência e autenticação pela Comissão de licitação, **em até 15 minutos antes da sessão**, tanto para o CREDENCIAMENTO como para HABILITAÇÃO. **Para os documentos que não consta a data de validade será considerada de 30 dias.** O licitante que apresentar autenticação com a **Declaração de Serviços de Autenticidade Digital**, só será aceita se a referida Declaração for em nome da empresa

6.3. - A documentação deverá ser apresentada em envelope lacrado, contendo o seguinte endereçamento no invólucro:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2019  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS  
ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO  
NOME DO LICITANTE:

## 7.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Deverão constar da proposta de preços os seguintes documentos:

7.1 - A proposta deverá ser apresentada em única via, de forma clara e detalhada, devidamente datada, assinada na última folha e rubricada nas antecedentes pelo administrador da empresa ou quem tenha poderes e pelo responsável técnico da empresa, atendendo as seguintes exigências, não sendo permitida apresentação de proposta de preços em mais de uma via com valores alternados, devendo ser em papel timbrado da empresa e na forma original, sob pena de desclassificação.

a) Os preços ofertados devem ser expressos em real (R\$), unitários e totais, com duas casas decimais, indicando o valor global da proposta, em algarismo e por extenso, e devem compreender todos os custos e despesas que, direta ou indiretamente decorra do cumprimento pleno e integral do



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

objeto deste edital e seus anexos, tais como e sem se limitar a: materiais, equipamentos, ferramentas, instrumentos, despesas com deslocamentos, seguro, seguro de transporte e embalagem, salários, honorários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários e securitários, lucro, taxa de administração, tributos e impostos incidentes, ou outros encargos não explicitamente citados.

b) Em caso de não incidência e/ou isenção de imposto, a licitante deverá indicar o documento legal que determine o benefício.

c) Todos os preços da PROPOSTA devem ser apresentados como definitivos, não sendo aceitos quaisquer hipóteses que tornem os preços inconclusos, tais como indicação de preços estimados, reembolso de valores não discriminados na PROPOSTA ou menções de descontos ou acréscimos de preços ou quaisquer vantagens em relação à PROPOSTA de outra licitante.

d) Os preços apresentados, considerando os descontos, se houver, deverão ser preços finais e não serão considerados alegações e pleitos das licitantes para majoração dos preços unitários e totais. Os descontos, quando houver, deverão estar inclusos nos preços unitários e totais propostos.

e) Não poderá haver cotação parcial das quantidades contidas nas planilhas de quantitativas de serviços e preços unitários constante anexo a este edital.

f) Apresentar planilha de quantitativos e preços unitários em conformidade com planilha anexa. O seu conteúdo deverá ser impresso em única via, assinada pelo administrador da empresa e pelo responsável técnico da licitante, de acordo com Lei 5.194/66 e Resolução nº 282 de 24 de agosto de 1983 do CONFEA/CREA;

g) Informar prazo de validade da proposta, o qual não deverá ser inferior a 60 (sessenta) dias consecutivos a contar da data de sua apresentação.

h) Apresentar cronograma físico-financeiro, conforme este edital;

i) Apresentar composição do BDI;

j) Composição de encargos sociais sobre a mão de obra;

l) Apresentar composição de preços unitários;

m) A ausência de assinaturas do engenheiro ou sócio da empresa, total ou parcial, poderá ser sanada no dia do certame quando quem deveria assinar estiver presente no dia da reunião, caso contrário ocorrerá a desclassificação da proposta. Entendimento conforme julgado em Embargos de Declaração no Recurso Especial n. 947953/RS-STJ.

n) A não apresentação das letras f, h, i, j e l total ou parcial será desclassificada a proposta da licitante.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO Nº 00002/2019  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS  
ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA  
NOME DO LICITANTE:

#### 9.0 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO E DA ADJUDICAÇÃO

9.1 - No julgamento das Propostas de Preços será levada em consideração o tipo de licitação fixado no inciso I, do parágrafo 1º, do artigo 15, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores qual seja, o de menor preço global.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

---

9.2 - Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atendorem às especificações e às exigências contidas neste Edital bem como aquelas que apresentarem preços, unitários, excessivos ou manifestamente inexequíveis. Em caso de divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os unitários.

9.2.1 - Consideram-se manifestamente inexequíveis os preços globais cujos valores sejam inferiores do menor preço global estimado em R\$ 481.338,22 (quatrocentos e oitenta e um mil trezentos e trinta e oito reais e vinte e dois centavos).

9.3 - No caso de inabilitação ou desclassificação das propostas de todos os licitantes, a administração poderá conceder o prazo de 08 (dias) úteis, para apresentarem nova documentação ou outra proposta escoimada, em obediência ao disposto §3º do art. 48, da Lei nº 8.666/93.

9.4 - Será considerada vencedor(a) o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste Edital e seus Anexos, e ofertar o MENOR PREÇO GLOBAL e para aqueles que sejam compatíveis com o objeto.

9.5 - No caso de absoluta igualdade de condições entre 02 (duas) ou mais Propostas de Preços, como critério de desempate, será realizado sorteio para a escolha do vencedor, mediante prévia convocação de todos, conforme estabelece o parágrafo 2º do artigo 45, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.6 - Não será levada em consideração para efeito de julgamento, a proposta que contenha vantagem não prevista no edital.

9.7 - A Comissão Permanente de Licitação após proceder ao julgamento da presente Licitação, submeterá o seu resultado à deliberação do Exmo. Prefeito Municipal com vistas à homologação, observadas os prazos recursais.

9.8 - Consoante reza a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a Administração caso tenha conhecimento posterior ao julgamento da licitação, sobre atos ou fatos que desabonem a idoneidade financeira, técnica ou administrativa da adjudicatária, através de despacho fundamentado, poderá desclassificar a licitante vencedora da presente licitação, mesmo já tendo ocorrido a assinatura do "Termo de Contrato", sem que caiba à mesma o direito à indenização ou ressarcimento, e sem prejuízo de aplicação das sanções cabíveis, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

9.9 - A decisão da Comissão, somente será considerada definitiva, após homologação e as intimações dos respectivos atos serão procedidos nos termos do § 4º do art. 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

9.10 - A empresa homologada e adjudicada deverá assinar o instrumento contratual no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da convocação feita pelo Órgão e/ou entidade ao preposto da licitante, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, da faculdade de a Administração convocar os licitantes remanescentes, nos termos do art. 64 e seus parágrafos.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

---

**10.0 - DO CONTRATO**

10.1 - A Prefeitura Municipal de Ibiara - PB convocará a licitante vencedora para assinar o "Termo de Contrato", no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento de convocação, sob pena de decair do direito à contratação, submetendo-se as sanções previstas no artigo 81 da Lei nº 8.666/93;

10.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o "Termo de Contrato", conforme estabelecido no sub-item anterior, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se penalidades a que se refere a Lei nº 8.666/93;

10.3 - É facultado à Administração, quando o convocado não assinar o "Termo de Contrato" no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, obedecendo a ordem de classificação estabelecida pela Comissão, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a licitação consoante prevê a lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.4 - O prazo de convocação para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado, uma vez, por igual período, quando solicitado pela licitante durante o seu transcurso e desde que seja apresentado motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

10.5 - Consideram-se como parte integrante do Contrato, os termos da Proposta vencedora e seus anexos, bem como os demais elementos concernentes à licitação, que serviram de base ao processo licitatório.

10.6 - Caberá à Contratante providenciar a publicação do extrato do contrato até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.7 - O prazo para vigência do contrato será da data de assinatura do termo contratual e termino dia 31 de dezembro do presente ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

10.8 - O prazo de execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta) dias após a ordem de serviços, conforme cronograma físico financeiro.

**11.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

11.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

11.2 - Fiscalizar e acompanhar os serviços.

11.3 - Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência com a entrega, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

---

**12.0 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

12.1 - Decairá do direito de impugnar os termos desta licitação, aquele que aceitando-a sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que teriam viciado o processo licitatório, hipótese em qual tal interposição não terá efeito de recurso.

12.2 - A licitante será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento no ato do recebimento dos serviços.

12.3 - Apresentar a contratante no prazo de até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato e ordem de serviços, deverá apresentar o CEI e a ART de execução.

**13.0 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS**

Os preços propostos não serão firmes e irrevogáveis.

**14.0 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 - As despesas decorrentes com a aquisição dos serviços da presente licitação correrá à conta de recursos do orçamento da FUNASA, Natureza da Despesa: 05.000 - 17.511.1007.1041 - 1510 - 4490.51.

**5.0 - DO PAGAMENTO**

15.1 - O pagamento das despesas decorrentes dos serviços a que se refere a presente licitação será realizado parcelado, em moeda corrente, após a emissão do documento fiscal, sendo o serviço do mês e pagamento até o trigésimo dia após do mês subsequente ao da prestação dos serviços, após a liberação dos recursos pela FUNASA.

**16.0 - DA RESCISÃO**

16.1 - O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido de conformidade com o disposto nos art. 77 à 80 da Lei nº 8.666/93.

16.2 - Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no art. 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, à Contratante são assegurados os direitos previstos no art. 80, incisos I a IV, parágrafo 1º a 4º, da Lei citada.

**17.0 - DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**

17.1 - Por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, a Administração poderá revogar a presente



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

---

licitação, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato e não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do artigo 59, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

17.3 - No caso de desfazimento do processo licitatório, é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa;

#### 18.0 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1 - Em caso de inexecução parcial ou total das condições fixadas nesta Licitação, erros ou atraso na entrega e quaisquer outras irregularidades, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à adjudicatária as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 3,0 % (três por cento) ao dia, calculada sobre o valor total Contratual, até o limite de trinta dias, no caso de o licitante vencedor não cumprir rigorosamente as exigências contratuais, salvo se por motivo de força maior definido em Lei, e reconhecido pela autoridade competente.

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratante promova sua reabilitação.

18.2 - A sanção de advertência de que trata o sub item 18.1, letra a) poderá ser aplicada nos seguintes casos:

a) Descumprimento das determinações necessária à regularização das faltas ou defeitos observados na execução dos serviços;

b) Outras ocorrências que possam acarretar transtornos no andamento dos serviços da Administração, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

18.3 - O valor das multas referidas na alínea b) do sub item 18.1 poderão ser descontado de qualquer pagamento, do contrato.

18.4 - A penalidade estabelecida na alínea d), sub item 18.1, será da competência exclusiva do Exmo. Prefeito Municipal.

#### 19.0 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

19.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os seguintes recursos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da Ata, nos casos de:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

---

- a) Habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) Julgamento das Propostas;
- c) Anulação ou revogação da licitação;
- d) Rescisão do contrato ou instrumento equivalente, a que se refere o art. 79, inciso I Lei nº 8.666/93 e alterações.
- e) Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

19.2 - Representação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

19.3 - Pedido de reconsideração, no prazo de até 10 (dez) dias, de decisão (indicar a autoridade, conforme o caso), na hipótese do parágrafo 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

19.4 - A intimação dos atos referidos no sub item 19.1 alíneas a, b, c e d, excluídos os relativos à advertência e multa de mora, e no sub item 9.3, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e consignada em Ata.

19.5 - O recurso previsto nas alíneas "a" e "b" do sub item 19.3, terá efeito suspensivo, podendo a autoridade competente, motivadamente e presentes razões de interesse público, atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos.

19.6 - Interposto o recurso será comunicado os demais licitantes que poderão impugná-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

19.7 - Os recursos deverão ser manifestados por escrito, protocolados e dirigidos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio do Presidente da Comissão de Licitação, o qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, à autoridade superior, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento de recurso, sob pena de responsabilidade.

19.8 - Decairá do direito de impugnar perante à administração, os termos desta licitação, aquele que aceitando-o sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

## 20.0 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1 - É facultado à Comissão Permanente de Licitação promover quaisquer diligências ou solicitar esclarecimentos necessários a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos ou informação que deveria constar originalmente na proposta;

20.2 - É vedada a sub-contratação parcial ou total dos serviços, objeto desta licitação;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

20.3 - A apresentação da proposta de preços implica na aceitação plena e total das condições deste Edital, sujeitando-se a licitante as sanções previstas nos artigos 87 e 88, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

20.4 - Compõe o presente Edital:

- I - Termo de Referência;
- II - Modelo Carta Proposta;
- III - Declaração que não emprega Menor;
- IV - Declaração de fato impeditivo;
- V - Declaração de Microempresa ou Empresa de pequeno porte.
- VI - Declaração que não emprega servidor.
- VII - Declaração de vistoria.
- VIII - Declaração de Responsável Técnicoempresa inidônea.
- IX - Declaração empresa inidônea
- X - Minuta do Contrato.

20.5 - Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação serão dirigidos por escrito ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, ou através do fax: 0\*\*83-3454-1035 até cinco dias antes da reunião de recebimento das propostas, o qual responderá dentro do prazo de três dias através de circular dirigida a todos licitantes.

20.6 - Para dirimir qualquer dúvida oriunda deste Edital, fica eleito o Foro da Comarca de Conceição - PB.

Ibiara - PB, 10 de Maio de 2019.

SEBASTIÃO BATISTA PALITO

Presidente da CPL

JOÃO FURTADO LEITE FILHO

Membro

MARIA LUCIVÂNIA RODRIGUES

Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

---

**ANEXO I**  
**Termo de Referência**

**Item 1. do objeto**

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa para execução dos serviços para construção de conjunto sanitário domiciliar, ação melhorias sanitárias domiciliares (MSD), no total de 40 conjuntos em diversas localidades na zona rural do município de Ibiara - PB, atendendo ao convênio FUNASA/MUNICÍPIO DE IBIARA Nº CV0846/2017, conforme anexos a este edital.

**Item 2. da especificação**

O serviços serão prestados mediante a descrição da planilha de execução e especificações anexa a este termo

**Item 3. da prestação dos serviços**

Os serviços serão prestados de acordo com o estabelecido no instrumento convocatório e termo de referência.

A contratada deverá cumprir as condições estabelecidas na carta proposta, não dependendo desviar das obrigações e condições estabelecidas.

A licitante será punida quando não atender as especificações exigidas pelo edital e carta proposta.

  
SEBASTIÃO BATISTA PALITO  
Presidente da CPL

  
JOÃO FURTADO LEITE FILHO  
Membro

  
MARIA LUCIVÂNIA RODRIGUES  
Membro



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

---

ANEXO II

**CARTA PROPOSTA DE PREÇOS**

**REF: TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019**

**OBJETO:** a contratação de empresa para execução dos serviços para construção de conjunto sanitário domiciliar, ação melhorias sanitárias domiciliares (MSD), no total de 40 conjuntos em diversas localidades na zona rural do município de Ibiara - PB, atendendo ao convênio FUNASA/MUNICIPIO DE IBIARA Nº CV0846/2017, conforme anexos a este edital.

Prezados Senhores,

Pela presente submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

a) Executaremos os serviços **OBRA:** a contratação de empresa para execução dos serviços para construção de conjunto sanitário domiciliar, ação melhorias sanitárias domiciliares (MSD), no total de 40 conjuntos em diversas localidades na zona rural do município de Ibiara - PB, atendendo ao convênio FUNASA/MUNICIPIO DE IBIARA Nº CV0846/2017, conforme anexos a este edital, **conforme planilhas de quantitativos e preços, no município de Ibiara-PB. Pelo preço global de R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_**  
**\_\_\_\_\_), conforme planilha com quantitativos de materiais e serviços.**

b) O prazo de execução dos serviços é de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do recebimento da ordem de serviço, conforme cronograma de execução físico-financeiro. Assumimos inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação desta.

c) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da sua apresentação.

d) Utilizaremos os equipamentos e a equipe técnica e administrativa que forem necessárias para a perfeita execução dos serviços, comprometendo-nos desde já, a substituir ou aumentar a quantidade dos equipamentos e de pessoal desde que assim o exijam a FISCALIZAÇÃO.

e) Na execução das obras observaremos, rigorosamente, as especificações das Normas Técnicas Brasileiras, ou similares que permitam a obtenção de igual qualidade, bem como as recomendações e instruções da Fiscalização assumindo desde já, a integral responsabilidade



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

---

pela perfeita realização dos trabalhos, de conformidade com as Especificações, Normas e Padrões da Prefeitura Municipal de Ibiara.

Local e data

Atenciosamente,

Assinatura do Titular Legal da Firma

Nome

Função





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

---

**ANEXO III**

(em papel timbrado da proponente)

**DECLARAÇÃO**

A empresa ..... (razão social), inscrita no CNPJ sob o nº ..... com sede à ..... por seu representante, infra-assinado, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00002/2019, da Prefeitura Municipal de Ibiara - PB, e efeitos legais, sob as penalidades cabíveis, que cumprirá a determinação constitucional, prevista no inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos).

Local e data

**(carimbo e assinatura do representante legal da licitante)**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

---

ANEXO IV

(em papel timbrado da proponente)

DECLARAÇÃO

A empresa ..... (razão social), inscrita no CNPJ sob o nº .....com sede à ..... **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 00002/2019 da Prefeitura Municipal de Ibiara - PB, e conforme disposto no art. 34 §2º, da Lei Federal nº 8.666/93, até a presente data, **inexiste fatos impeditivos**, minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**Declaro**, ainda, ser conhecedor das exigências estabelecidas para participação no referido processo licitatório, e das sanções civis, administrativas e criminais citadas em Lei e que aceita integralmente todas as condições e exigências contidas no presente Edital.

Local e data

**(carimbo e assinatura do representante legal da licitante)**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

---

ANEXO V  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00002/2019  
MODELO DE DECLARAÇÃO

MODELO DE DECLARAÇÃO, APENAS, PARA EMPRESAS ENQUADRADAS NA JUNTA COMERCIAL DO SEU ESTADO COMO MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

**DECLARAÇÃO**

**(QUALIFICAÇÃO DA EMPRESA)**, cadastrada no CNPJ N.º \_\_\_\_\_, **DECLARA**, para os devidos fins, sob as penas da lei, que se encontra devidamente **registrada e enquadrada** na Junta Comercial do Estado \_\_\_\_\_, como sendo uma \_\_\_\_\_ (microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme caso), e que atende aos requisitos do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e Lei Complementar nº 155 de 27 de outubro de 2016, cumprindo aos requisitos legais para a qualificação como ME ou EPP, estando apta a usufruir do benefício e tratamento diferenciado previsto na lei, bem como, **DECLARA** que não se inclui em nenhum das situações do § 4º do artigo 3º do mesmo diploma legal, além de outros previstos em leis e normas regulamentares que o impossibilite de usufruir do tratamento diferenciado e favorecido ditado pelo Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte.

**Local e data**

**ATENÇÃO**

Ass. do administrador contratual ou pelo titular



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

---

ANEXO VI

(em papel timbrado da proponente)

**DECLARAÇÃO DE QUADRO SOCIETÁRIO**

**D E C L A R A Ç Ã O**

Declaração para fins de prova junto a Caixa Econômica Federal, que a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO nº 00002/2019, efetuado para a contratação de empresa para execução dos serviços para construção de conjunto sanitário domiciliar, ação melhorias sanitárias domiciliares (MSD), no total de 40 conjuntos em diversas localidades na zona rural do município de Ibiara - PB, atendendo ao convênio FUNASA/MUNICÍPIO DE IBIARA Nº CV0846/2017, que a empresa -----, inscrita no CNPJ sob o nº -----, não possui em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Declaro, sob as penas da Lei, que os documentos ora encaminhados apresentam-se em conformidade com o disposto normativo e legal.

Local e data

**(carimbo e assinatura do representante legal da licitante)**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

---

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

À: **\_\_(Entidade de Licitação)\_\_**

Endereço: **\_\_**

Ref.: Proposta para execução das obras do **\_\_(nome da obra)\_\_**.

Prezados Senhores,

Tendo examinado o Edital nº **\_\_(inserir o nº)\_\_**, eu, **\_\_(nome do profissional)\_\_**, portador da carteira e registro o CREA número **\_\_**, declaro estar ciente e de acordo com a minha indicação pela empresa **\_\_(razão social da Empresa Licitante)\_\_** como responsável técnico pelos trabalhos objeto da licitação em referência.

**\_\_(Local e Data)\_\_**

\_\_\_\_\_  
Profissional  
**(nome e assinatura)**

\_\_\_\_\_  
Empresa Licitante  
**(responsável - nome, cargo e assinatura)**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

---

ANEXO IX

"MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE PARA LICITAR"

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, para fins do PREGÃO PRESENCIAL 036/2014, que a empresa \_\_\_\_\_ não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira.

Local e Data

(assinatura do Diretor ou Representante Legal da empresa)



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

ANEXO X

**MINUTA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº \_\_\_\_\_/2019**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA-  
PB E A EMPRESA....., NA FORMA  
ABAIXO :

Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA - PB**, Estado da Paraíba, CNPJ de nº 08.889.826/0001-65, com endereço a rua Presidente João Pessoa, nº 391, neste ato representado pelo seu Prefeito Constitucional o Sr. FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa ..... cadastrado no CNPJ de nº ....., com sede ..... na Cidade de ....., Estado ....., vencedora do certame Tomada de Preços nº 00002/2019, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, para a **CONTRATANTE**, considerando o resultado da Tomada de Preço nº 00002/2019, tudo de acordo com a Lei 8.666/93, e suas regulamentações, e alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA - Da Documentação**

Constitui documentação deste Contrato, fazendo parte integrante do mesmo, para todos os efeitos jurídicos, o Edital da Tomada de Preço nº 00002/2019 e a Proposta Comercial da **CONTRATADA**, documentos estes de inteiro conhecimento da parte contratante.

**CLAUSULA SEGUNDA - Do Objeto**

Constitui-se objeto a contratação de empresa para execução dos serviços para construção do conjunto sanitário domiciliar, ação melhorias sanitárias domiciliares (MSD), no total de 40 conjuntos em diversas localidades na zona rural do município de Ibiara - PB, atendendo ao convênio FUNASA/MUNICIPIO DE IBIARA Nº CV0846/2017, conforme anexos ao edital.

**CLAUSULA TERCEIRA - Da vigência e Execução**

O prazo para vigência do contrato será da data de assinatura do termo contratual e termino dia 31 de dezembro do presente ano, podendo ser prorrogado por meio de termo de aditivo, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O prazo de execução dos serviços será de até 180 (cento e oitenta) dias após a ordem de serviços, conforme cronograma físico financeiro.

**CLAUSULA QUARTA - Das condições para a prestação dos serviços**





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

---

Os serviços constantes na cláusula segunda serão prestados diariamente, ou sempre que houver solicitação da Prefeitura Municipal de Ibiara.

**CLÁUSULA QUINTA - Dos Preços**

A CONTRATANTE obriga-se a pagar a CONTRATADA, mediante boletim de medição durante o prazo contratual, pelos serviços prestados, o valor constante na proposta da CONTRATADA, desde que obedecidos fielmente os critérios ora estabelecidos e de acordo com a TP Nº 00002/2019, após a liberação de recursos pela FUNASA.

**Parágrafo Primeiro** - Pela proposta da CONTRATADA, o valor global do presente Contrato, para os efeitos legais, é de R\$ ..... (.....).

**Parágrafo Segundo** - Os preços serão firmes e irrevogáveis, na vigência deste Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - Da prestação dos serviços**

Os serviços serão prestados pela CONTRATADA na sede da CONTRATADA.

**CLÁUSULA SÉTIMA - Do Faturamento e Pagamento**

O pagamento a CONTRATADA, durante a vigência do presente Contrato, será realizado mediante boletim de medição.

**CLÁUSULA OITAVA - Das penalidades e Multas**

A garantia do cumprimento das mútuas obrigações existentes neste instrumento será por meio de pagamento de juros compensatórios, a título de cláusula penal (arts. 409 usque 416 do CC) quando a rescisão contratual ocorrer sem motivo justificado ou fora de uma das formas previstas neste Contrato.

No caso de atraso dos serviços, será aplicada a multa de 0,32% (trinta e dois centésimos por cento), ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, sobre o valor dos materiais em atraso.

**Parágrafo Primeiro** - Os valores relativos às multas serão descontados por ocasião do pagamento, à inadimplente, salvo o caso em que não haja fatura a apresentar.

**Parágrafo Segundo** - Além das multas estabelecidas nos parágrafos anteriores, a CONTRATANTE poderá ainda aplicar a CONTRATADA, pelo descumprimento de uma das Cláusulas contratuais, as seguintes sanções:

- a - Advertência formal;
- b - Suspensão do direito de licitar com a CONTRATANTE, por prazo de até 02 (dois) anos.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

---

**CLÁUSULA NONA - Da Rescisão e das Obrigações**

Este Contrato poderá ser rescindido pela CONTRATANTE, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que caiba a CONTRATADA, direito a indenização, quando verificada, pelo menos uma das causas seguintes:

- a) Infringir qualquer dispositivo contratual;
- b) Tiver falência ou concordata decretada, ainda que preventivamente;
- c) Cometer fraude.

Ademais, constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato as situações previstas nos incisos elencados no art. 78 a 80 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**Parágrafo Primeiro** - Ocorrendo qualquer desobediência que conduza à rescisão contratual, a CONTRATANTE comunicará o fato a CONTRATADA, solicitando defesa escrita e documental.

**Parágrafo Segundo** - A CONTRATADA disporá de 48 (quarenta e oito) horas para apresentar defesa escrita ou documental à CONTRATANTE.

**Parágrafo Terceiro** - Decorrido o prazo para a CONTRATADA apresentar defesa, a CONTRATANTE, através do setor competente, deverá imediatamente comunicar o fato à Assessoria Jurídica, anexando a defesa da CONTRATADA, se houver.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Das Obrigações Legais e Fiscais**

A CONTRATADA arcará, única e exclusivamente, com todos e quaisquer tributos, bem como licenças, alvarás e ônus de natureza Federal, Estadual e Municipal, decorrentes da celebração deste Contrato.

**Das Obrigações da Contratante**

10.1 - A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes da presente licitação, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

10.2 - Fiscalizar e acompanhar os serviços.

10.3 - Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência com a entrega, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas.

**Das Obrigações da Contratada**

10.4 - Decairá do direito de impugnar os termos desta licitação, aquele que aceitando-a sem objeção, venha apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que teriam viciado o processo licitatório, hipótese em qual tal interposição não terá efeito de recurso.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

---

10.5 - A licitante será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da prestação do serviço objeto desta licitação, não podendo ser arguido, para efeito de exclusão de sua responsabilidade, o fato de a Administração proceder à fiscalização ou acompanhamento no ato do recebimento dos serviços.

10.6 - Apresentar a contratante no prazo de até 5 (cinco) dias após a assinatura do contrato e ordem de serviços, deverá apresentar o CEI e a ART de execução.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Dotação Orçamentária**

A prestação dos serviços objeto deste Contrato, será pago pela CONTRATANTE, por conta de recursos destinados na Lei Orçamentária do Município CONTRATANTE, as despesas decorrentes com a aquisição dos serviços da presente licitação correrá à conta de recursos do orçamento da FUNASA, Natureza da Despesa: 05.000 - 17.511.1007.1041 - 1510 - 4490.51.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Do Foro**

As partes contratantes escolhem e elegem, de suas livres e espontâneas vontades, com renúncia a qualquer outro, por mais especial e privilegiado que possa ser, para cada uma delas, o foro da Comarca de Conceição - PB, para nele discutirem quais quer dúvidas ou pendências porventura surgidas, originárias deste contrato, desde que não possam ser solucionadas, prévia e amigavelmente, por elas próprias.

Estando, como estão, certas e ajustadas, a CONTRATANTE e a CONTRATADA, por seus legítimos representantes já indicados, rubricam e assinam o presente INSTRUMENTO CONTRATUAL, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas abaixo designadas, para que possa produzir seus efeitos jurídicos legais.

Ibiara - PB, ..... de ..... de 2019.

**FRANCISCO NENIVALDO DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional  
CONTRATANTE

---

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

-----  
-----

Devidamente examinado e aprovado nos termos do Art. 36, parágrafo único da Lei nº 8.666/93

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA  
Convênio CV 0846/2017 (Funasa/Município)

**Ação: Melhorias Sanitárias  
Domiciliares (MSD)**

**Projeto para construção de  
Conjunto Sanitário Domiciliar**

**Funasa**

Fundação Nacional de Saúde

Plano de Trabalho

Cronograma de Execução e Plano de Aplicação

Anexo

V

01 - Nome do Órgão ou Entidade Proponente  
MUNICÍPIO DE IBIARA, PB

02 - Ação

Nº do Processo do Convênio  
25100016705201706

Cronograma de Execução

03- Meta	04- Etapa/Fase	05- Especificação	06- Indicadores			07- Previsão de Execução	
			Unid. Medida	Qta	Sub-Total	Início	Término
1		<b>PROJETO EXECUTIVO PORTARIA 424/2016</b>					
	1	Projeto Executivo conforme Portaria Interministerial 424/2016	Unidade	1	R\$ 18.661,78	29/12/2017	29/09/2020
2		<b>IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD, CONSUBSTANCIADA NA CONSTRUÇÃO DE 40 (QUARENTA) CONJUNTOS SANITÁRIOS DOMICILIARES EM DOMÍLIOS SITUADOS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE IBIARA - PB, DE ACORDO COM A LISTA DE BENEFICIÁRIOS (LENE-MSD), ANEXA.</b>					
	1	Placa de Obra padrão Funasa (4,00 x 2,00)m	Unidade	1	R\$ 3.308,33	29/12/2017	29/09/2020
	2	Administração Local da Obra	Unidade	1	R\$ 20.957,59	29/12/2017	29/09/2020
	3	Conjunto Sanitário Domiciliar	Unidade	40	R\$ 457.072,40	29/12/2017	29/09/2020

Plano de Aplicação

08- Natureza da Despesa

09- Especificação

10- Concedente

11- Proponente

12- Subtotal por Natureza de Gasto

Obras civis (construção e ampliação)

13- Total

R\$ 500.000,00

R\$ 0,00

R\$ 500.000,00

R\$ 500.000,00

14- Autenticação

Local

Data

Assinatura do Dirigente ou do seu Representante Legal



Ministério da Saúde  
Fundação Nacional de Saúde  
Superintendência Estadual da Funasa na Paraíba

Município:	<b>IBIARA- PB</b>			
Localidade:	<b>DIVERSAS LOCALIDADES</b>			
Possui Sistema de Abastecimento de Água?	Sim	NÃO	X	
Possui Sistema de Esgotamento Sanitário?	Sim	NÃO	X	
Possui Sistema de Coleta de Resíduos Sólidos?	Sim	NÃO	X	

**LENE**

**Levantamento de Necessidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares**

**Convênio CV 0846/2017**

Nº	Nome de Beneficiário	Endereço	Coordenadas Geográficas UTM		Ligação Domiciliar	Nº de Indivíduos	Popo Raso	Sistema	Reservatório Elevado	Reservatório Semi Elevado	Com. Sanitário	Pia de Cozinha	Tanque Lavar Roupas	Filtro Doméstico	Tanque Sênico / Filtro Mecânico	Sumidouro	Vala Infiltração	Sistema de Resuso	Lig. Dom. e Resuso	Recipiente nº	Resíduos Sólidos	
			Latitude	Longitude																		
01	Francisco Pereira da Silva	Cachoeirinha Vila nº 09	07 30 48.3	038 20 41.3		1		1	1	1	1											
02	Elaci Brax de Sousa	Cachoeirinha Vila nº 08	07 30 48.0	038 20 41.2		2		1	1	1	1											
03	Maria Jacinto da Silva	Sítio Fubá nº 14	07 31 10.0	038 20 49.1		4		1	1	1	1											
04	Maria Aparecida Figueiredo	Sítio Fubá nº 19	07 31 10.2	038 20 49.7		4		1	1	1	1											
05	Francieleide Isidro de Figueiredo	Sítio Fubá nº 18	07 31 10.2	038 20 49.4		3		1	1	1	1											
06	Jose Alves de Figueiredo	Sítio Varjota nº 04	07 31 24.2	038 23 00.9		4		1	1	1	1											
07	Cleudo Alves de Figueiredo	Sítio Varjota nº 05	07 31 31.1	038 22 50.7		4		1	1	1	1											
08	Francisco Alves de Sousa	Sítio Varjota nº 06	07 31 22.4	038 22 50.5		3		1	1	1	1											
09	Edilson Alves de Brito	Sítio Varjota nº 08	07 31 32.7	038 22 50.3		4		1	1	1	1											
10	Francisco das Chagas F. Dias	Sítio Varzea da Emma nº 11	07 31 12.9	038 21 43.2		3		1	1	1	1											
11	Mayara Karla Bezerra Gomes	Sítio Zé Bento nº 02	07 31 11.9	038 23 24.9		5		1	1	1	1											
12	Juvêncio Ferreira Lopes	Sítio Barreiros nº 05	07 27 17.7	038 19 26.2		4		1	1	1	1											
13	Germano Ferreira Lopes	Sítio Barreiros nº 8c1	07 28 27.9	038 19 28.4		1		1	1	1	1											
14	Francisco Batista do Nascimento	Sítio Bebedouro nº 18c1	07 26 32.1	038 20 27.5		4		1	1	1	1											
15	Audi Miguel Galvão	Sítio Bebedouro nº 25	07 28 05.8	038 20 22.9		5		1	1	1	1											
16	João Aprígio Galvão	Sítio Bebedouro nº 15	07 28 05.4	038 20 20.3		4		1	1	1	1											
17	João Batista E. do Nascimento	Sítio Cajazeiras nº 19c1	07 30 15.1	038 27 46.5		6		1	1	1	1											
18	Nóbria Pereira de Sousa	Sítio Cajazeiras nº 17	07 30 12.9	038 27 46.6		3		1	1	1	1											
19	Luzinete Laranjeira	Sítio Calunga nº 02	07 31 47.9	038 23 11.1		5		1	1	1	1											
20	Jovino Aprígio	Sítio Inbanhas nº 27	07 26 52.3	038 20 42.4		2		1	1	1	1											
21	Expedita Miguel da Silva	Sítio Inbanhas nº 16	07 30 48.0	038 20 41.2		2		1	1	1	1											




ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA  
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0846/2017)  
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)  
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

**RESUMO ORÇAMENTÁRIO**

SINAPI - Custo de Composições Analítico (CCA) => conforme indicado: mês/ano. Insumos: jan/2018.  
 SINAPI - Custo de Composições - Sintético => Data Referência Técnica: 17/02/2018 (com desoneração)

Localidade: Diversas		B.D.I (%)			E.Soc.C/Deson (%)		86,95	
ÍTEMA	DISCRIMINAÇÃO	QUANT	CUSTO DA OBRA (C/ BDI)		ÁREAS (m <sup>2</sup> )		CUSTO S/ BDI	CUSTO C/ BDI
			UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	(m <sup>2</sup> )	(m <sup>2</sup> )
01	PLACA DE OBRA (4,00 X 2,00)M	01	3.308,23	3.308,23	8,00	8,00	1.140,76	1.428,35
	SUBTOTAL 01 (com B.D.I)	01	3.308,23	3.308,23	8,00	8,00	1.140,76	1.428,35
02	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	01	20.957,59	20.957,59	-	-	-	-
	SUBTOTAL 02 (com B.D.I)	01	20.957,59	20.957,59	-	-	-	-
03	CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR	40	11.426,81	457.072,40	2,60	104,00	3.510,05	4.394,93
	SUBTOTAL 03 (com B.D.I)	40	11.426,81	457.072,40	2,60	104,00	3.510,05	4.394,93
<b>TOTAL GERAL (com B.D.I)</b>		<b>40</b>	<b>-</b>	<b>481.338,22</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

  
 Sônia Masson Araújo  
 Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0846/2017)  
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)  
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
**PLACA DE OBRA PADRÃO FUNASA (4,00 X 2,00)M**

SINAPI - Custo de Composições Analíticas (CCA) => conforme indicado: mês/ano: jan/2018.  
 SINAPI - Custo de Composições - Sináfrica => Data Referência Técnica: 12/02/2018 (com atualização)

BDI (%)		Entr. Soc. e Desor. (%)		R\$ 95		
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preço	
					Unitário	Total
<b>1. PLACA DE OBRA</b>						
74209/001 sinapi	1.1	PLACA DE OBRA (IDENTIFICAÇÃO) PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22 (4,00 X 2,00)M - 01 UNIDADE	8,00	m²	330,27	2.642,16
<b>TOTAL DE PLACA DE OBRA</b>						<b>2.642,16</b>
<b>2. TOTAL SEM BDI</b>						<b>2.642,16</b>
<b>3. BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E REFORMA (O)</b>			25,21	%		666,07
<b>4. TOTAL DO ORÇAMENTO</b>						<b>3.308,23</b>

Sergio Assis Araújo  
 CREA Nº 160386/38-B

Carimbo/Assinatura do Tec. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0846/2017)  
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)  
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**  
**ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA**

SINAPI - Custo de Composições Analítico (CCA) => conforme indicado; mês/ano. Insumos: jan/2018.  
 SINAPI - Custo de Composições - Sinifício => Data Referência Técnica: 17/02/2018 (com desoneração)

BDI (%) 25,21		Enc. Soc. e Deson. (%)		86,95		
Código Serviço	Item	Descrição	Unid	Quant	Preço	
					Unitário	Total
<b>1. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>						
2706	1.1	Engenheiro Civil de Obra Júnior	h	242,9310	68,92	16.737,95
SINAPI		Obs: adotado para a quantidade de horas de supervisão técnica (engenheiro): 2,024425 h/dia (2001,4655 m³) x 3 dias/sem = 10,122125 h x 4 sem = 40,6316066 h/mês = 40,4885 h/mês x 6 meses = 242,931 horas				
<b>TOTAL DE ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA</b>						<b>16.737,95</b>
<b>2. TOTAL SEM BDI</b>						<b>16.737,95</b>
<b>3. BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E REFORMA (O)</b>						<b>4.219,64</b>
<b>4. TOTAL DO ORÇAMENTO</b>						<b>20.957,59</b>

Sérgio Wilson Araújo  
 R.R. nº 160396438-0

Carimbo/Assinatura do Tcc. Responsável

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
**CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0846/2017)**  
**AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)**  
**PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

SINAPI - Custo de Composições Analítico (CCA) - de acordo com o indicado em: mds/app. Inscritos: Jan/2016.  
 SINAPI - Custo de Composições - Síntese - Data Referência: local: 17/02/2018 (com data de vigência)

RDI (%) 25,21		Enc. Sec. of Obras (26)		16,95	
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços Total
<b>1. SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
71077/002 sinapi	1.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, ECHO REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (conjunto sanitário: 1,34m x 1,94m)	2,60	m²	8,74
<b>TOTAL DE SERVIÇOS PRELIMINARES:</b>					<b>8,74</b>
<b>2. INFRAESTRUTURA</b>					
97087 sinapi	2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VEDA DE FOLDA PARA TACIER. AF 09/2017 (largura=0,50m x h=0,30m x perímetro: fundação das paredes frente, trás e lado esquerdo do conjunto sanitário: largura=0,40m x h=0,30m x perímetro: fundação da parede lado direito do conjunto sanitário e parede lado esquerdo do reservatório)	0,61	m³	24,20
91962 sinapi	2.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRACO 1:4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 100 L AF 07/2016 (largura=0,30m x h=0,30m x perímetro: fundação das paredes frente, trás e lado esquerdo do conjunto sanitário: largura=0,40m x h=0,30m x perímetro: fundação da parede lado direito do conjunto sanitário e parede lado esquerdo do reservatório)	3,61	m³	132,01
74157/004 sinapi	2.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (fundação com largura 0,50m e 0,40m)	0,61	m³	47,58
72131 sinapi	2.4	ALVENARIA EM TIPOLO CERAMICA MACIÇO 5X20X20CM 1 V17 (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (baldrames das paredes frente, trás e lado esquerdo do conjunto sanitário: h=0,20m x perímetro)	0,99	m²	83,50
72133 sinapi	2.5	ALVENARIA EM TIPOLO CERAMICA MACIÇO 5X20X20CM 1 V17 (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (baldrame da parede lado direito do conjunto sanitário e lado esquerdo do reservatório: h=0,20m x perímetro)	0,29	m²	46,34
87791 sinapi	2.6	EMBOÇO DE MASSA LÍQUIDA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM PAVOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENCIA DE VAOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2016 (lados dos baldrames)	2,47	m²	55,20
74106/001 sinapi	2.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃO (TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAS ORIENTADOS) (no emboco)	3,97	m²	19,51
93382 sinapi	2.8	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016 (no conjunto sanitário: 1,05m x 1,65m x h=0,20m)	0,34	m³	5,82
83694 sinapi	2.9	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (concreto magro) 1,45m x 2,35m x 0,05m)	0,14	m²	190,07
74157/004 sinapi	2.10	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (concreto psc)	0,14	m³	10,91
<b>TOTAL DE INFRAESTRUTURA</b>					<b>495,40</b>
<b>3. PAREDES/ELEMENTO VAZADO</b>					
87496 sinapi	3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PUEADOS NA HORIZONTAL DE 6X21X19CM (ESPESSURA 20CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 1M² SEM VAOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF 06/2016 P. (para o conjunto sanitário: h=2,30m x perímetro)	14,76	m²	50,94
73131/004 sinapi	3.2	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO E AREIA) (dimensões: h=0,20m x 0,90m) (01 unidade) (ver composição de preços)	0,26	m³	25,11
<b>TOTAL DE PAREDES/ELEMENTO VAZADO</b>					<b>76,05</b>
<b>4. BURENSUTURA</b>					
93204 sinapi	4.1	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA EM LODO EM CONCRETOS AF 03/2016 (incluso forma de bloco) (cinta sobre as paredes: largura=0,09m x h=0,15m x perímetro)	6,20	m	161,92

**Sérgio Assis de Araújo**  
 CREA-PA 186/04938-0

Código/Assinatura do Tec. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIARÁ  
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0846/2017)  
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)  
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

SINAPI - Custo de Composições Analítico (CCA) => conforme indicado: mEs/ano. Insumos: Jan/2018.  
SINAPI - Custo de Composições - Sintético => Data Referência Técnica: 17/02/2018 (com desoneração)

001 (%)		25,21	Fnc. Soc. c/ Deson. (%)		86,95	
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços	
					Unitário	Total
52873 sinapl	4.2	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	0,00	m <sup>2</sup>	121,05	0,00
<b>TOTAL DE SUBREESTRUTURA</b>						<b>174,00</b>
<b>5. COBERTURA</b>						
74262/082 sinapl	5.1	LAJE PRÉ-MOLDADA PARA PISO, SOBRECARGA 200KG/M <sup>2</sup> , VAOS ATÉ 3,50M/E-RCM, COM LANTAS E CAP. COM. CONC. FCK=20MPA, 4CM, INTER.FXD 30CM, COM ESCORAMENTO (REAPR.30) E FERRAGEM NEGATIVA (1,80m x 2,00m)	3,60	m <sup>2</sup>	60,90	219,56
87878 sinapl	5.2	CRAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERIAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014 (nas superfícies internas e externas, exceto na superior)	3,44	m <sup>2</sup>	7,64	9,08
07794 sinapl	0.9	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PÁROS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAZOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014 (superfície inferior da laje)	3,44	m <sup>2</sup>	22,43	77,16
74190/001 sinapl	5.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A FRIO, POR ÁREA (superfície superior da laje)	3,00	m <sup>2</sup>	145,92	523,51
<b>TOTAL DE COBERTURA</b>						<b>829,31</b>
<b>6. RESERVATÓRIO DE ÁGUA INTERIOR (325 LITROS)</b>						
74077/002 sinapl	6.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE CUBA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPRESENTAMENTO DE 10 VEZES (0,90m x 2,34m)	1,21	m <sup>2</sup>	3,96	4,07
97082 sinapl	6.2	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RÁDIER AF_09/2017 (fundação do hall/rua de paredes: largura=0,70m x h=0,20m x perímetro)	0,10	m <sup>2</sup>	34,20	3,42
94362 sinapl	6.3	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BÓRJA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (largura=0,20m x h=0,20m x perímetro: fundação das paredes (6,61m, três lados diretos)	0,10	m <sup>2</sup>	217,80	21,79
74157/004 sinapl	6.4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONK RETO EM FUNDACOES (mesmo volume de concreto)	0,10	m <sup>2</sup>	77,95	7,80
72331 sinapl	6.5	ALVENARIA EM TUBO CERÂMICO TRACÃO SYNDROMIC 1 VEZ (ESPESURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (balanços das paredes: h=0,20m x perímetro)	0,51	m <sup>2</sup>	90,20	46,95
87794 sinapl	6.6	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PÁROS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAZOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014 (todos os balizantes)	1,23	m <sup>2</sup>	22,36	27,53
74706/003 sinapl	6.7	IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS (TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAS CIMENTÍCIAS) (no emboço)	1,23	m <sup>2</sup>	7,00	9,72
93302 sinapl	6.8	REATERRO MANUAL DE VAZOS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016 (0,35m x 1,95m x h=0,20m)	0,12	m <sup>2</sup>	31,53	3,96
89534 sinapl	6.9	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADETIVO IMPERMEABILIZANTE (tipo: 0,20m x 1,30m x c=0,05m)	0,00	m <sup>2</sup>	434,75	26,09
74157/004 sinapl	6.10	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (mesmo volume de concreto)	0,06	m <sup>2</sup>	77,95	4,68
87486 sinapl	6.11	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS-TUPADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> SEM VAZOS E ARGAMASSA DE ASCENDIMENTO, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (h=0,20m x perímetro)	3,71	m <sup>2</sup>	50,93	188,86

  
Sérgio Dessor Araújo  
CREA-PB 168395472-0

Carimbo/Assinatura do Top. Responsável

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BIARÁ**  
**CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0846/2017)**  
**AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)**  
**PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

SINAPI - Custo de Composições Analítico (CCA) => conforme indicado: mês/ano. Inscritos: Jan/2018.  
 SINAPI - Custo de Composições - Síntetico => Data Referência Técnica: 17/02/2018 (com desoneração)

078 (R\$)		25,21		Ene. Suc. e/ Determ. (%)		86,96	
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços Unitário	Preços Total	
87878 sinapi	6.12	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TIRAO 1:3 COM PREPARO MANUAL -AF_06/2014 (superfícies externas e internas)	7,16	m²	2,61	18,69	
87794 sinapi	8.13	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TIRAO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM BANHOS CUBOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. -AF_06/2014 (sobre o chapisco)	7,36	m²	22,36	164,24	
88173 sinapi	6.14	IPISO CIMENTADO TIRAO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUIDO ACRÍLICO IMPERMEABILIZANTE (superfícies externas do laje de cobertura, rebocos das paredes e do piso)	5,48	m²	34,93	195,37	
92521 sinapi	6.15	ACABAMENTO E DESMONTAGEM DE PÓRFA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², DE DIREITO SIMILES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REFINADA, E UTILIZAÇÕES -AF_12/2015 (para a laje de cobertura mobilada in loco)	1,21	m³	15,66	18,95	
92761 sinapi	6.16	AMARRAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA CONDIÇÃO: VÉRTEA OU SOBIBADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 5,8 MM - MONTAGEM -AF_12/2015 -P (para a laje de cobertura)	9,80	kg	8,87	87,71	
94966 sinapi	6.17	CONCRETO FCK = 30MPa, TIRAO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO, COM RETENÇÃO 400 L. -AF_02/2016 (para a laje de cobertura)	0,05	m³	280,23	14,01	
74257/004 sinapi	6.18	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (mesmo volume de concreto)	0,05	m³	37,95	3,90	
88487 sinapi	6.19	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃO. -AF_06/2014 (cor azul marinho, nas fundações externas das paredes, inclusive baldrame)	3,26	m²	7,54	24,13	
<b>TOTAL DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA INFERIOR (52 LITROS):</b>						<b>810,78</b>	

**7. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

projeto e sinapi		7.1	Instalação de Bomba no Reservatório inferior:				
projeto e sinapi		7.1.1	BOMBA SUBMERSA ANANJER ECCO, 220V/60Hz MONOFÁSICA, SAÍDA 3/4", P = 300 W, VAZÃO 1.208 L/H, RAÍO H = 8 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ver composição de preços)	01	unid	229,13	229,13
projeto e sinapi		7.1.2	CONECTOR PARA MANGUEIRA ESPESOR 3/4" X ROSCA MACHO 3/4" USP, EM LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ver composição de preços)	01	unid	15,39	15,39
projeto e sinapi		7.1.3	MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ver composição de preços)	1,09	m	3,30	3,60
projeto e sinapi		7.1.4	ABRACADURA 3/4" MANGUEIRADO EM AÇO CARBONO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ver composição de preços)	02	unid	6,63	13,26
87356 sinapi		7.2	Estivador do Reservatório inferior (padrão)				
87356 sinapi		7.2.1	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014 -P	0,25	m	12,81	3,20
89368 sinapi		7.3	Alimentação do Reservatório Superior:				
89356 sinapi		7.3.1	JOELHO DO BRAS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO -AF_12/2014 -P	01	unid	9,09	9,09
89362 sinapi		7.3.2	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO -AF_12/2014 -P	2,80	m	12,81	36,64
72784 sinapi CCA 05/2016		7.3.3	JOELHO DO BRAS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2014 -P	02	unid	5,04	10,08
		7.3.4	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMx3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ver composição de preços)	01	unid	14,08	14,08

Sérgio Pessoa Araújo  
 CPF-A-PB 100366438-0

Carimbo/Assinatura do Tec. Responsável

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
**CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0846/2017)**  
**AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)**  
**PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

SINAPI - Custo de Composições Analítico (CCA) -> conforme Indicador: mês/ano. Insumos: Jan/2018.  
 SINAPI - Custo de Composições - Síntetico -> Data Referência Territorial: 17/02/2018 (com desoneração)

BDI (%)				Enc. Soc. c/ Destac. (%)		88,95		
Código Serviço	Item	Descrição		Quant	Unid	Preços		
						Unitário	Total	
	7.4	Reservatório Superior (caixa d'água)						
88504 [sinapl] e [atopre]	7.4.1	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO SOB TETO, COM TAMP. (ver composição de preços).		01	unid	185,38	185,38	
	7.5	Distribuição; pontos de água e registros:						
72783 [sinapl] CCA 05/2016	7.5.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20MM X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ver composição de preços).		01	unid	12,00	12,00	
89255 [sinapl]	7.5.2	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P		5,57	m	10,76	59,93	
88104 [sinapl]	7.5.3	JOELHO 90 GRAUS, PVC SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P		03	unid	2,80	8,40	
89376 [sinapl]	7.5.4	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P		04	unid	3,14	12,56	
89352 [sinapl]	7.5.5	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014_P		01	unid	27,99	27,99	
89488 [sinapl]	7.5.6	TE PVC SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P		02	unid	3,99	7,98	
projeto e [sinapl]	7.5.7	JOELHO 90° PVC RÍGIDO SOLDÁVEL C/ ROSCA, DN= 20MM X 1/2" (ver composição de preços).		03	unid	6,72	19,16	
89340 [sinapl]	7.5.8	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014_P		01	unid	21,42	21,42	
	7.6	Emissor do Reservatório Superior (tubo):						
72785 [sinapl] CCA 05/2016	7.6.1	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20MM X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (ver composição de preços)		01	unid	18,28	18,28	
89357 [sinapl]	7.6.2	TUBO PVC SOLDÁVEL DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P		0,36	m	17,93	6,28	
<b>TOTAL DE INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>								<b>720,47</b>
<b>B. INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>								
74100/001 [sinapl]	B.1	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM, COM TAMP. H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		01	unid	208,07	208,07	
83482 [sinapl]	B.2	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMIAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P		01	unid	15,06	15,06	
89716 [sinapl]	B.3	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (uso sanitário e interligação entre os caixões de inspeção, tanque séptico e simidatário).		6,00	m	31,76	190,56	
89714 [sinapl]	B.4	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (uso sanitário)		02	unid	34,17	78,34	
89796 [sinapl]	B.5	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (uso sanitário)		02	unid	23,27	66,54	
89732 [sinapl]	B.6	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P (da caixa sifonada a caixa de inspeção de ventilação).		6,10	m	10,75	64,68	

*Sergio Pessoa Araújo*  
 09/02/2018 10:30:30

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
**CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0846/2017)**  
**AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)**  
**PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

SINAPI - Custo de Composições Analítico (CCA) => conforme indicado; mês/ano: Jan/2018.  
 SINAPI - Custo de Composições - Síntético => Data Referência Técnica: 17/02/2018 (com desoneração)

BID (R\$): 26,21		Enc. Soc. c/ Deson. (%)		40,95	
Código Sinapi	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços Unitário Total
89704	8.7	TE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREGIAL DN 50 X 50 MM, JUNTA TRÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	01	unid	11,34 11,34
89711	8.8	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREGIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014. P (esgoto de lavatório, tanque e pia)	2,60	m	11,37 29,56
89726	8.9	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREGIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014. P	01	unid	5,13 5,13
89734	8.10	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO FREGIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014. P	02	unid	4,49 8,98
<b>TOTAL DE INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>612,26</b>
<b>9. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
91897	9.1	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM TAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	01	unid	5,98 5,98
91842	9.2	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (3/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM TAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	2,53	m	3,12 7,90
91852	9.3	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (3/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	4,10	m	4,56 18,70
91910	9.4	GAINA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (3,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	02	unid	8,17 16,34
91924	9.5	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (inclusive instalação na bomba no reservatório inferior)	17,75	m	1,46 18,02
91953	9.6	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 300/230V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	02	unid	15,30 30,60
97593	9.7	LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SUPERIOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	01	unid	69,82 69,82
<b>TOTAL DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>167,93</b>
<b>10. REVESTIMENTO DE PAREDES</b>					
07878	10.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE FERREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (interiores/externos das paredes LDAJ sanitário).	19,73	m²	2,63 51,49
82777	10.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM TAMOS DE TACHADA COM PRESENÇA DE VÁZIOS, ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014 (revestimento externo nas paredes do conj. sanitário).	19,73	m²	33,07 651,81
84372	10.3	BARBA LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NAO PENETRADA), INCLUSIVE ARMAÇO (nas paredes com caimento do conj. sanitário)	6,29	m²	23,99 108,76
82715	10.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO-GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M². AF_06/2014 (nas superfícies internas das paredes; h=1,70m, a partir do piso acabado)	3,52	m²	36,48 147,79
<b>TOTAL DE REVESTIMENTO DE PAREDES</b>					<b>1.151,90</b>
<b>11. PAVIMENTAÇÃO</b>					
78923/1	11.1	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO LUSTRO ESPECIAL 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL (para assentamento de placas cerâmicas)	2,04	m²	29,86 59,28

Sérgio Messon Araújo  
 DIRETOR DE OBRAS E SERVIÇOS

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
**CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0846/2017)**  
**AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)**  
**PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

SINAPI - Custo da Composição Analítico (CCA) => conforme indicado: mês/ano, recursos: Jan/2018.  
 SINAPI - Custo da Composição - Sintético => Data Referência Técnico: 17/02/2018 (com despesa)

B.O.I. (R\$): 25,21		Ent. Sec. cf. Deson. (R\$)		86,95	
Cód. Npa. Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid.	Preços Unidade Total
87246 sinapi	11.2	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M <sup>2</sup> . AF_06/2016 (1,15m x 1,75m)	7,04	m <sup>2</sup>	36,48 254,72
<b>TOTAL DE PAVIMENTAÇÃO</b>					<b>133,78</b>
<b>12. ESQUADRIAS</b>					
91361 sinapi	12.1	PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM QUADRILHÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015 (60 x 210cm)	1,24	un	594,93 674,81
<b>TOTAL DE ESQUADRIAS</b>					<b>674,81</b>
<b>13. LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>					
86889 sinapi	13.1	VASO SANITÁRIO S/ ONÍDIO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	unid	321,54 321,54
projeto e sinapi	13.2	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL (ver composição dos preços)	01	unid	22,82 22,82
86942 sinapi	13.3	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO S/ AO TIPO GARRAFA EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CRÔMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	01	unid	157,98 157,98
projeto e sinapi	13.4	QUEIXURÃO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM INSTE 1/2", ÁGUA FRIA (ver composição dos preços)	01	unid	5,10 5,10
90546 sinapi	13.5	KIT ACESSÓRIOS PLÁSTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE	01	unid	68,85 68,85
<b>TOTAL DE LOUÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>					<b>575,98</b>
<b>14. CALÇADA DE PROTEÇÃO</b>					
93387 sinapi	14.1	ESCOVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RADIER. AF_09/2017 (função corrida dos baldrame: 0,20m x 0,20m x perimetro)	0,43	m <sup>3</sup>	34,20 34,21
94962 sinapi	14.2	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:5 (CEMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (função corrida dos baldrame: 0,20m x 0,20m x perimetro)	0,43	m <sup>3</sup>	217,89 93,69
74157/004 sinapi	14.3	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (função)	0,93	m <sup>3</sup>	77,95 93,52
72112 sinapi	14.4	ARGAMASSA EM TÍDIO CERÂMICO MÁGICO 5X5X20CM 1/2 VEZ (ESPESURA 10CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CEMENTO, CAL E AREIA) (baldrame: 0,20m x perimetro)	1,05	m <sup>3</sup>	46,61 50,16
93352 sinapi	14.5	BEATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_01/2016 (h=0,10m x largura=0,20m x perimetro)	0,21	m <sup>3</sup>	16,52 3,47
94962 sinapi	14.6	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4:5:5 (CEMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (função corrida dos baldrame: 0,20m x perimetro)	0,15	m <sup>3</sup>	217,89 32,68
74157/004 sinapi	14.7	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (função)	0,15	m <sup>3</sup>	77,95 11,69
87794 sinapi	14.8	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANDOS, CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VAOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2016 (h=0,15m x perimetro)	3,67	m <sup>3</sup>	22,38 97,37
<b>TOTAL DE CALÇADA DE PROTEÇÃO</b>					<b>277,29</b>
<b>15. PINTURA</b>					

Sérgio Pessoa Araújo  
 CREA-PB 040204/2014

Carimbo/Assinatura do Tec. Responsável



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
**CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0846/2017)**  
**AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)**  
**PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

SINAPI - Custo de Composições Analítico (CCA) -> conforme indicado: mês/ano. Inscrup: jan/2018  
 SINAPI - Custo de Composições - Sintético => Data Referência Técnica: 17/02/2018 (com desoneração)

B(1) (61)		25,23	Reg. Soc. e Desop. (62)		86,95	
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços	
					Unitário	Total
86187 sinapl	15.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014 (interior, cor branco, na loja de cobertura)	1,90	m²	7,54	14,33
86187 sinapl	15.2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014 (externa, cor azul marinho, até 1,50m a partir do piso da cobertura)	9,57	m²	7,54	72,16
86487 sinapl	15.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014 (externa, cor branco, no complemento da pintura azul marinho)	6,81	m²	7,54	51,35
<b>TOTAL DE PINTURA</b>						<b>137,84</b>
<b>16. TANQUE SÉPTICO</b>						
74077/002 sinapl	16.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VÉZES (largura=1,14m x comprimento=2,32m)	2,42	m²	3,41	8,37
79478 sinapl CCA 08/2016	16.2	ESCAVAÇÃO MANUAL CÂMPO ABERTO EM SOLO EXCEPTO ROCHA, ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE (largura=1,14m x comprimento=2,32m x altura=1,52m) (ver composição de preços)	3,70	m³	34,46	128,60
83534 sinapl	16.3	LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (entrufoalki.com) acabamento liso, largura=1,14m x comprimento=2,32m x espessura=0,07m)	0,17	m²	434,75	73,91
74357/004 sinapl	16.4	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (largura=1,14m x comprimento=2,32m x espessura=0,07m)	0,17	m³	77,99	13,25
87496 sinapl	16.5	MEVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 90X19X19CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁRICA (QUILADA MENOR QUE 6M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014. P. paredes: perímetro=5,16m x altura=1,50m)	9,24	m²	50,91	470,43
87878 sinapl	16.6	CHARISCO APLICADO EM MEVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM GOMER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (interior, nas paredes: perímetro=5,80m x altura=1,50m)	8,70	m²	2,61	22,71
87704 sinapl	16.7	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS LEGOS DE PACHADA (SEM PRESENCIA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (interior, nas paredes: perímetro=5,80m x altura=1,50m)	8,70	m²	22,38	194,71
82571 sinapl	16.8	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MANSO COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M², PE-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA REFORADA, A UTILIZAÇÕES. AF_12/2016 (para a laje de cobertura)	2,42	m²	15,66	37,90
92268 sinapl	16.9	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA COFINAÇÃO (TERRA OU CORRADO) UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2016 (para a laje de cobertura)	8,82	kg	7,95	70,21
94966 sinapl	16.10	CONCRETO FCK = 30MPa, (TRAÇO 1:1,1:2,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BATA 2) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (para a laje de cobertura)	0,17	m³	280,23	47,61
74357/004 sinapl	16.11	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (para a laje de cobertura)	0,17	m³	77,99	13,25
<b>TOTAL DE TANQUE SÉPTICO</b>						<b>1.084,91</b>
<b>17. SUMIDOURO</b>						
78077/002 sinapl	17.1	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VÉZES (largura=1,84m x comprimento=1,04m)	1,08	m²	3,61	3,77

*Sergio Pessoa Araújo*  
 CREA-PA 0001484-0/0

**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA**  
**CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0846/2017)**  
**AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)**  
**PROJETO: CONJUNTO SANITARIO DOMICILIAR**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

SINAPI - Custo de Composições Analítico (CCA) => conforme Índice/mês/ano. Insumos: Jan/2018.  
 SINAPI - Custo de Composições - Sintético => Data Referência Técnica: 17/02/2018 (com desoneração)

BDM (R\$)				Enc. Soc. e/ Deson. (%)		88,95
Código Serviço	Item	Descrição	Quant	Unid	Preços Unitário	Total
79478 sinapi CCA 08/2016	17.2	ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE (largura=1,04m x comprimento=1,04m x altura=1,80m) (ver-composição de preços).	1,95	m <sup>2</sup>	34,46	67,29
87496 sinapi	17.3	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CILÍNDRICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 8X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA ÚTIL MENOR QUE 6M <sup>2</sup> SEM VÃO E ARCADEAMA DE ASENTAMENTO, (RACO 1:2:8 CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P. (paredes: poliestro=3,80m x altura=1,80m)	5,84	m <sup>2</sup>	50,93	297,22
6514 sinapi	17.4	FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BOTA N. 4 (Suor-m) (largura=0,26m x comprimento=0,26m x altura=0,60m)	0,24	m <sup>3</sup>	20,23	4,85
92571 sinapi	17.5	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA DE LAJE MACIÇA COM ANJA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 (M <sup>2</sup> DE DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPINGADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 (para a laje de cobertura)	1,08	m <sup>2</sup>	15,66	16,91
92795 sinapi	17.6	ARMADAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO, TAMBÉM OU SÓRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE Ø 3 MM - MONTAGEM. AT_12/2016_P (para a laje de cobertura)	5,23	kg	7,95	41,63
94188 sinapi	17.7	CONCRETO FCK = 20MPa, TRAÇO 1:2:1,75 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 3) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_07/2016 (para a laje de cobertura)	0,08	m <sup>3</sup>	280,23	22,42
74157/004 sinapi	17.8	LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAMENTOS (para a laje de cobertura)	0,08	m <sup>3</sup>	77,95	6,24
<b>TOTAL DE SUBÍDIOS</b>						<b>841,91</b>
<b>18. TOTAL SEM BDI (R\$)</b>						<b>9.126,12</b>
<b>19. TOTAL DE BDI (R\$)</b>						<b>2.300,69</b>
<b>20. TOTAL DO ORÇAMENTO</b>						<b>11.426,81</b>

  
 CÉLIO AUGUSTO  
 ORÇ. FUND. PAR. IBARA - PI



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV-0846/2017)  
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)  
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

**CUSTO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO**

SINAPI - Custo de Composições Analítico (CCA) => conforme indicado, mês/ano. Insumos: Jan/2018.  
Custo de Composições Mista => SINAPI (Insumos) e Projeto (coeficientes), conforme observações.

B.D.I. não Insumo		Encargos Sociais com Despesa, incluídos na mão de obra (%)				86,95		
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MÃO DE OBRA	
PARE	730374	CODIGO DE CONCRETO (CIMENTO VAZADO, 0X29829CF), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2 (CIMENTO E AREIA) (SINAPI)					UNID: m³	
		Custo de composições analítico data de preço: 08/2016 e Insumos: Jan/2018						
composição	07375	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF_06/2014	m³	0,0012600	357,16	3,14		
composição	08309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	14,81		14,81	
composição	09318	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	3,0000000	11,76		11,76	
insumo	688	CIMENTO VAZADO DE CONCRETO, QUADRICULADO, 16 FUROS 29 X 29 X 6* CM	unid	31,0000000	8,03	06,88		
SUBTOTAL						70,02	28,57	
PREÇO TOTAL							94,59	
SEDI	07375	ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA MÉDIA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MANUAL AF_06/2014					UNID: m³	
composição	08316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	11,7600000	11,76		131,36	
insumo	370	AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	m³	1,6300000	59,80	97,64		
insumo	1329	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	kg	312,5800000	4,41	128,16		
SUBTOTAL						225,89	331,36	
PREÇO TOTAL							357,16	
SEDI	08809	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h	
composição	03230	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,56	0,56		
composição	08237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA	h	1,0000000	0,91	0,91		
insumo	4780	PEDREIRO	h	1,0000000	11,79		11,79	
insumo	37370	ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66		
insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50		
insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37		
insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02		
SUBTOTAL						2,02	21,73	
PREÇO TOTAL							14,81	
SEDI	08239	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					UNID: h	
insumo	10	MADE PLÁSTICO CAP 100	unid	0,0033163	8,68	0,03		
insumo	12	ESSEQUIA DE AÇO, COM CABO, 74 X 15* FLEIXAS DE CERTEZA	unid	0,0033163	8,58	0,03		
insumo	2711	CABRINHO DE MÃO DE AÇO CAPACIDADE 50 A 60 L, PRETO COM CAMALHA	unid	0,0033163	139,80	0,40		
insumo	37450	MANGUEIRA CRISTAL PARA NÍVEL, LSA, PVC TRANSPARENTE, 5/16" X1,5M	m	0,0033163	1,12	0,00		
insumo	38403	ENXADA ESTREITA 25 X 29* CM COM CABO	unid	0,0033163	29,72	0,10		
SUBTOTAL						0,56	0,00	
PREÇO TOTAL							0,56	
SEDI	08237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORISTA					UNID: h	
insumo	12882	LUVÁ RASPA DE BOMBO, CANO CURTO (PURHO 7* CM)	par	0,0061320	9,00	0,06		
insumo	12893	BOTA DE SEGURANÇA COM INCLUIRA DE AÇO E COLARINHO ADELHOADO	par	0,0061320	52,00	0,32		
insumo	12884	CAPA PARA CHUVA EM PVC COM FORILHO DE POLIESTER, COM CAPUZ LAMARELA OU AZUL	bnjh	0,0061320	24,30	0,09		
insumo	12895	CAPACETE DE SEGURANÇA ABA FRONTAL COM SUSPENSÃO DE POLIÉTERO, SEM REGULAR (CLASSE B)	unid	0,0061320	11,60	0,07		
insumo	38142	PROTECTOR AUDITIVO TIPO PLUG DE MARCHÃO COM CORDÃO, ATENUAÇÃO SUPERIOR A 15 DB	unid	0,0061320	1,65	0,01		
insumo	38144	RESPIRADOR DESCARTAVEL SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO, PFF 1	unid	0,0061320	1,29	0,01		

Surgiu Pessoa Analis  
Téc. Civil  
CREA 180 390 430-0

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0846/2017)  
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)  
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

**CUSTO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO**

SINAPI - Custo de Composições Analítico (CCA) => conforme indicado: mês/ano. Insumos: jan/2018.  
 Custo de Composições Mista => SINAPI (Insumos) e Projeto (n. coeficientes), conforme observações.

B.O. não incluso		Encargos Sociais em Desoneração, incluso no preço da obra (%)					26,25
CLASSE / TIPO	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MAO DE OBRA
Insumo	39148	CINTURÃO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA, FIVELA EM AÇO, AJUSTE NO SUSPENSÁRIO, CINTURA E PERNAS	unid	0,0001320	62,80	0,32	
Insumo	80162	OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLORE, ALÍMCAÇÃO INTERIO, COM PROTEÇÃO UVB E DVB	unid	0,0003920	1,29	0,03	
SUBTOTAL						0,91	0,00
PREÇO TOTAL							0,91
UNID: h							
SEDI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	1,0000000	0,56	0,56	
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORMISTA	h	1,0000000	0,91	0,91	
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORMISTA	h	1,0000000	8,79		8,79
Insumo	8111	SERVENTE	h	1,0000000			
Insumo	37370	ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66	
Insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02	
SUBTOTAL						9,02	6,79
PREÇO TOTAL							13,76
UNID: m³							
PROJ	Projeto Sinapi	MOMBA SUBMERSA ANAQUEC ECGO, 220V/60Hz MONOFÁSICA, SAÍDA 3/4", P = 300 W, VAZÃO 1,200 L/H PARA H = 5 M. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI: insumos de julho do obra, Ref. dez/2017. Base de preço pesquisado no mercado nacional, em jul/2018)					
composição	88207 (60%)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	m	0,6700000	14,81		9,92
composição	88264 (40%)	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	h	0,6700000	14,81		9,92
Insumo	inorçado	MOMBA SUBMERSA ANAQUEC ECGO, 220V/60Hz MONOFÁSICA, SAÍDA 3/4", P = 300 W, VAZÃO 1,200 L/H PARA H = 5 M.	UNID	1,0000000	209,29	209,29	
SUBTOTAL						209,29	19,84
PREÇO TOTAL							229,15
Obs: 1. o preço do bomba foi cotado junto a empresa Móbica Comércio de Equipamentos Ltda (www.mobikacomercio.com.br), incluso o frete até João Pessoa-PB. 2. para o coeficiente de mão de obra foi considerado, pelo projetista, 20 min para cada operação, ou seja, 40 min total para a instalação da motobomba.							
SEDI	88207	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORMISTA	h	1,0000000	0,56	0,56	
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORMISTA	h	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	2868	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	h	1,0000000	13,73		13,73
Insumo	37370	ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66	
Insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37	
Insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,02	0,02	
SUBTOTAL						9,02	11,79
PREÇO TOTAL							19,41
UNID: h							
SEDI	88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h
composição	88236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORMISTA	h	1,0000000	0,56	0,56	
composição	88237	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - HORMISTA	h	1,0000000	0,91	0,91	
Insumo	2430	ELETRICISTA	h	1,0000000	11,79		11,79
Insumo	37370	ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,66	0,66	
Insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,50	0,50	
Insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	h	1,0000000	0,37	0,37	

Serviço Especializado  
 Eng. Civil  
 CREA-168.398.438-0

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0846/2017)  
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSO)  
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

**CUSTO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO**

SINAPI - Custo das Composições Analíticas (CCA) => conforme indicado; mão/obra. Insurios: jan/2018.  
Custo das Composições Mista => SINAPI (insurios) e Projeto (coeficientes), conforme observações.

B.D.: não incluso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%)					88,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MÃO DE OBRA
Insurios	37373	SEGUR. (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLTADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02	
		SUBTOTAL				3,02	11,79
		PREÇO TOTAL					14,81
PROJ.	Projeto e Sinapi	CONECTOR PARA MANGUEIRA ESP. 3/4" X ROSCA MACHO 3/4" BSP, EM LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI: preço de insumo de mão de obra e valor inica (jul/2017). Conector, preço pesquisado em mercado nacional em fev/2018)					UNID: unid
composição	80267	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0833333	14,81		1,23
Insurios	mercado	CONECTOR RETO PARA MANGUEIRA LATÃO ESP. 3/4" X ROSCA 3/4" NPT	UNID	1,0000000	14,00	14,00	
Insurios	2146	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 18 M (L X C)	UNID	0,0310000	2,60	0,07	
		SUBTOTAL				14,07	1,23
		PREÇO TOTAL					15,30
Obs: 1. o preço do conector foi cotado junto a empresa Gens Válvulas Industriais (www.gensvalvula.com.br), incluso o frete até João Pessoa-PB. 2. para o coeficiente de mão de obra foi considerado 5 min, pelo projetista, para a instalação do conector.							
INHI	Projeto e Sinapi	MANGUEIRA CRISTA, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (os preços de insumos de mão de obra e materialização do SINAPI (jan/2018), e projeto que o coeficiente de mão de obra foi estipulado pelo projetista).					UNID: m
composição	80267	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1666667	14,81		1,47
Insurios	37458 (sinapi)	MANGUEIRA TRANÇADA DE ALTA PRESSÃO 3/4"	UNID	1,0000000	0,83	0,83	
		SUBTOTAL				0,83	1,47
		PREÇO TOTAL					3,30
Obs: 1. os preços de insumos de mão de obra e materiais são do SINAPI (jan/2018). 2. o coeficiente de 10 min de mão de obra foi estipulado pelo projetista.							
INHI	Projeto e Sinapi	ABRACADEIRA 3/4" MANGOTINHO EM AÇO CARBONO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI: preço de insumo de mão de obra (jul/2017), Abração feita, preço pesquisado no comércio nacional em fev/2018)					UNID: unid
composição	80267	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0833333	14,81		1,23
Insurios	mercado	ABRACADEIRA DE AÇO INOX DE ALTA PRESSÃO 3/4"	UNID	1,0000000	5,40	5,40	
		SUBTOTAL				5,40	1,21
		PREÇO TOTAL					6,63
Obs: 1. o preço da abraçadeira foi cotado junto a empresa Gens Válvulas Industriais (www.gensvalvula.com.br), incluso o frete até João Pessoa-PB. 2. para o coeficiente de mão de obra foi considerado 5 min, pelo projetista.							
INHI	72784	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM X 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI: custo de composições analítico data de junho: 05/2016 e insurios: jan/2018)					UNID: unid
composição	80248	AUXÍLIAS DE ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0720000	11,50		0,80
composição	80267	ENCAMADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0720000	24,81		1,47
Insurios	00	ADAPTADOR PVC SOLDAVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEDAÇÃO P/ CAIXA D'ÁGUA 25MM X 3/4"	UNID	1,0000000	12,60	12,60	
Insurios	122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UNID	0,0020000	35,60	0,10	
Insurios	3143	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS 18MM X 25M	UNID	0,0030000	5,45	0,05	
Insurios	20083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 GMS	UNID	0,0040000	30,48	0,12	
		SUBTOTAL				32,95	1,83
		PREÇO TOTAL					14,89

Sergio Pessoa Araújo  
Eng. Civil  
CREA Nº 396 430-0

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**  
**CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0846/2017)**  
**AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)**  
**PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR**

**CUSTO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO**

SINAPI - Custo de Composições Analítico (CCA) => conforme indicado: mês/ano. Insumos: jan/2018.  
 Custo de Composições Mista => SINAPI (insumos) e Projeto (coeficientes), conforme observações.

Q.D.E. não taxado		Encargos Sociais com Desoneração, inclusos na mão de obra (%)					86,95
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P. UNITARIO	PREÇO TOTAL (R\$)	
						MATERIAL	MÃO DE OBRA
INHE	Projeto o (Sinapi)	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA (obs: os preços de mão de obra e material são do SINAPI)					UNID: und
composição	80248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5200000	11,08		9,94
composição	80267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5500000	14,01		7,41
insumo	84637	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	UNID	1,0000000	172,04	172,04	
(obs: os preços de insumos de mão de obra e material são do SINAPI (jan/2018). 2. os coeficientes de mão de obra de 30 min para cada operação foram estipulados pelo projeto).							
		SUBTOTAL				172,03	13,35
		PREÇO TOTAL					185,38
SECI	80248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES					UNID: h
composição	80236	FERRAMENTAS (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - JORNISTA	H	1,0000000	0,56	0,56	
composição	80257	EPI (ENCARGOS COMPLEMENTARES) - IRRÓDIA	H	1,0000000	0,91	0,91	
insumo	249	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO	H	1,0000000	8,68		8,68
insumo	37370	ALIMENTAÇÃO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,66	0,66	
insumo	37371	TRANSPORTE (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,59	0,59	
insumo	37372	EXAMES (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,37	0,37	
insumo	37373	SEGURO (ENCARGOS COMPLEMENTARES) (COLETADO CAIXA)	H	1,0000000	0,02	0,02	
		SUBTOTAL					3,85
		PREÇO TOTAL					11,88
INHE	72703	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CARGA D'ÁGUA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (SINAPI: custo da composição analítica data de preço: 05/2016 e insumos: jan/2018)					UNID: und
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0720000	11,83		0,85
composição	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0720000	14,81		1,07
insumo	96	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL C/ FLANGES E ANEL DE VEJICAO P/ CARGA D'ÁGUA 20MM X 1/2"	UNID	1,0000000	9,80	9,80	
insumo	122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UNID	0,0023000	25,63	0,16	
insumo	3143	FITA VEDA ROSCA EM BOLOS 18MMX25M	UNID	0,0094000	9,46	0,05	
insumo	20003	SOLUÇÃO EMPASTOSA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UNID	0,0040000	10,93	0,12	
		SUBTOTAL				10,67	1,92
		PREÇO TOTAL					12,59
INHE	Projeto o (Sinapi)	JOELHO PVC, SOLDÁVEL, COM ROSCA, 20 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PERDIDA (SINAPI: preços de mão de obra e material jan/2018. Coeficientes indicados 80%, de seja 20min dividido por 25min, da CCA INHE 00373, data de preços 05/2016)					UNID: und
composição	88248 (sinapi)	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200000	11,88		1,41
composição	88267 (sinapi)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200000	14,81		1,78
insumo	122 (sinapi)	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850 GR	UNID	0,0056000	35,68	0,20	
insumo	3737 (sinapi)	LIXA EM POLHA PARA PAREDE OU MADEIRA, NUMERO 120 (COR VERMELHA)	UNID	0,0000000	0,45	0,00	
insumo	20003 (sinapi)	SOLUÇÃO EMPASTOSA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UNID	0,0040000	30,13	0,20	

Sergio Augusto Araújo  
 Eng. CIV  
 CREA 160 Sub 430-0


Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0846/2017)  
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)  
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

**CUSTO DE COMPOSIÇÕES ANALÍTICO**

SINAPI - Custo de Composições Analítica (CCA) => conforme indicado: mês/ano. Insumos: Jan/2018.  
Custo de Composições Mista => SINAPI (Insumos) e Projetoista (coeficientes), conforme observações.

D.D.I.: não inserso		Encargos Sociais com Desoneração, incluídos na mão de obra (%)					86,95	
CLASSE / TIPO	CÓDIGOS	DESCRIÇÃO	UNID	COEFICIENTE	P.UNITÁRIO	PREÇO TOTAL (R\$)		
						MATERIAL	MÃO DE OBRA	
Insumo	3621 (sinapi)	MOLETO PVC, SOLDÁVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 20 MM X 1/2", PARA AGUA FRIA	UNID	1,0000000	1,00	1,00		
		PREDIAL					3,23	
		SUBTOTAL				1,51	4,72	
		PREÇO TOTAL						
INFI	72700	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'AGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALACAO (SINAPI; custo de composições analítico data de preço: 05/2016 e insumos: Jan/2018)					UNID: unid	
composição	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0720000	11,88		0,86	
composição	88287	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0720000	14,81		1,07	
Insumo	07	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, 32 MM X 1", PARA CAIXA D'AGUA	UNID	1,0000000	15,97	15,97		
Insumo	122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM BSM GR	UNID	0,0041000	35,68	0,15		
Insumo	3143	FITA VEDA-ROSCA EM ROLLOS DE 18 MM X 25 M (L X C)	UNID	8,0820000	5,46	0,07		
Insumo	20083	SOLUÇÃO LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UNID	0,0855000	30,98	0,27		
		SUBTOTAL				16,36	1,93	
		PREÇO TOTAL					18,29	
INFI	Projeto 0 (sinapi)	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL (obs: os preços dos insumos de mão de obra e material são do SINAPI (Jan/2018). 2. o coeficiente de 0,10%, ou 0 unid, de mão de obra foi estipulado pelo projetista).					UNID: unid	
composição	88318 (sinapi)	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1080000	11,76		1,28	
Insumo	377 (sinapi)	ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL	UNID	1,0000000	21,64	21,64		
		SUBTOTAL				23,64	1,18	
		PREÇO TOTAL					22,82	
INFI	Projeto 0 (sinapi)	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM MASTE 1/2", AGUA FRIA (obs: os preços dos insumos de mão de obra e material são do SINAPI (Jan/2018). 2. o coeficiente de 0,10%, ou 0 unid, de mão de obra foi estipulado pelo projetista).					UNID: unid	
composição	88287 (sinapi)	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3300000	14,81		1,48	
Insumo	7006 (sinapi)	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM MASTE 1/2" AGUA FRIA	UNID	1,6000000	3,62	3,62		
		SUBTOTAL				3,62	1,48	
		PREÇO TOTAL					5,10	
MOVI	78478	ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 20CM PROFUNDIDADE (SINAPI; custo de composições analítico data de preço: 08/2016 e Insumos: Jan/2018)					UNID: m²	
composição	88318	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,9800000	11,76		34,46	
		SUBTOTAL				0,00	34,46	
		PREÇO TOTAL					34,46	

  
 Sérgio Manoel Araújo  
 CREA 100 488 438-0



EM BRANCO

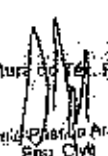
ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0846/2017)  
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)  
 PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

**ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA (COM DESONERAÇÃO)**

DATA	A partir de Agosto/2017		
GRUPOS	DESCRIÇÃO	MENSALISTA (%)	HORISTA (%)
<b>GRUPO A</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS</b>		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCCIA	0,20	0,20
A5	SEDMAC	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra os Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGETS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
<b>A</b>	<b>TOTAL DOS ENC. SOCIAIS BÁSICOS</b>	<b>16,80</b>	<b>16,80</b>
<b>GRUPO B</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	não incide	18,00
B2	Férlidos	não incide	1,31
B3	Auxílio Enfermidade	0,70	0,91
B4	13º Salário	2,33	10,85
B5	Licença Paternidade	0,05	0,07
B6	Faltas Justificadas	0,36	0,72
B7	Dias de Clavin	não incide	2,05
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,08	0,11
B9	Férias Gozadas	5,98	7,79
B10	Salário Materialidade	0,02	0,03
<b>B</b>	<b>TOTAL DOS ENC. SOCIAIS QUE RECEBEM INCIDÊNCIA DE A</b>	<b>15,72</b>	<b>86,87</b>
<b>GRUPO C</b>	<b>ENCARGOS SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,10	5,93
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,10	0,13
C3	Férias Indenizadas	4,60	5,98
C4	Depósito Rescisão sem lista fixa	4,25	5,19
C5	Indenização Adicional	0,34	0,45
<b>C</b>	<b>TOTAL DOS ENC. SOCIAIS QUE NÃO RECEBEM AS INCIDÊNCIAS GLOBAIS DE A</b>	<b>13,29</b>	<b>17,29</b>
<b>GRUPO D</b>	<b>TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	2,64	7,54
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,34	0,45
<b>D</b>	<b>TOTAL DAS TAXAS INCIDÊNCIAS E REINCIDÊNCIAS</b>	<b>2,98</b>	<b>7,99</b>
<b>TOTAL DOS ENC. SOCIAIS (A+B+C+D)</b>		<b>48,79</b>	<b>86,95</b>

Fonte: Informação Dias de Clavin - INMET

Carimbo/Assinatura do Emp. Responsável

  
 Rômulo Pinheiro Aroujo  
 Eng. Civil  
 CREA 100 300 436-0

ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIARÁ

CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0546/2017)

AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)

PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

**COMPOSIÇÃO DO B.D.I.**

INFORMAÇÃO DO BDI PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO E REFORMA (O) ADOPTADO (Base: TCU/Acórdão 2672/2013-Plenário) e Lei 13.163/2015 (CPRB)

Itens	Siglas	Preencher com valores dentro do intervalo		1º Quartil	Médio	3º Quartil
		admissível e verificar com a fórmula se o BDI resultante está correto	%			
Taxa de administração geral	AC	3,26	%	5,00	4,00	5,50
Taxa de seguro + garantia	S+G	0,81	%	0,80	0,80	1,50
Taxa de risco	R	0,87	%	0,97	1,27	1,27
Taxa de despesa financeira	DF	0,53	%	0,53	1,35	1,35
Taxa de lucro/retomada	L	5,16	%	6,16	7,40	8,56
Tributos (PIS+COFINS+ISS): 0,65%, 3,00% e 2,50% (considerado 50% de financiamento sobre 3% de ISS)	T	6,15	%	6,65	6,15	6,65
Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta (CPRB): Lei 13.163/2015		4,53	%		4,53	

Fórmula BDI conforme Acórdão TCU:

$$BDI = \{ [(1 + (AC + S + G + R)) \cdot (1 + L)] / (1 - I) \} \cdot 100$$

25,21

$$BDI = \{ [(1 + (5,00/100 + 0,80/100 + 0,87/100)) \cdot (1 + 0,53/100)] / (1 - 0,1065) \} \cdot 100$$

$$BDI = \{ [(1 + (6,67 + 0,0088 + 0,0087)) \cdot (1 + 0,0053)] / (1 - 0,1065) \} \cdot 100$$

$$BDI = \{ [(1,0477) \cdot (1,0053) \cdot (1,0616)] / (0,8935) \} \cdot 100$$

$$BDI = \{ (2,2521) / (0,8935) \} \cdot 100$$

$$BDI = 2,521 \cdot 100$$

$$BDI = 25,21$$

Sérgio F. Araújo  
 16.038.0438-0  
 Carimbo e Assinatura do Tec. Responsável

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARÁ  
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0946/2017)  
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)  
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO**

PLACA DE OBRA PADRÃO FUNASA (4x2)m											
PLACA DE OBRA (IDENTIFICAÇÃO) PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22 (4M X 2M) (1 UNID)	m <sup>2</sup>			4,00	x	2,60	=	8,00			
<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>											
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (CONJUNTO SANITÁRIO: 1,34M X 1,94M)	m <sup>2</sup>			1,34	x	1,94	=	2,60			
<b>INFRAESTRUTURA</b>											
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BOÇA PARA DAIJER: AF_09/2017 (largura=0,30m x h=0,30m x perímetro: fundação das paredes frente, trás e lado esquerdo do conjunto sanitário; largura=0,40m x h=0,30m x perímetro: fundação da parede lado direito do conjunto sanitário e parede lado esquerdo do reservatório)	m <sup>3</sup>							0,61			
		Parede lado esquerdo	0,300	x	0,300	x	0,950	x	01	=	0,086
		Paredes frente e trás	0,300	x	0,300	x	1,850	x	02	=	0,333
		Parede lado direito	0,400	x	0,300	x	1,550	x	01	=	0,196
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRICA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 200 L, AF_07/2016 (largura=0,30m x h=0,30m x perímetro: fundação das paredes frente, trás e lado esquerdo do conjunto sanitário; largura=0,40m x h=0,30m x perímetro: fundação da parede lado direito do conjunto sanitário e parede lado esquerdo do reservatório)	m <sup>3</sup>							0,61			
		Parede lado esquerdo	0,300	x	0,300	x	0,950	x	01	=	0,086
		Paredes frente e trás	0,300	x	0,300	x	1,850	x	02	=	0,333
		Parede lado direito	0,400	x	0,300	x	1,550	x	01	=	0,196
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (fundação corrida largura 0,30m e 0,40m)	m <sup>3</sup>							0,61			
		Mesmo volume de concreto simples						0,610			
ALVENARIA EM TUDO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (baldrames das paredes frente, trás e lado esquerdo do conjunto sanitário; h=0,20m x perímetro)	m <sup>3</sup>							0,29			
		Parede lado esquerdo	1,450	x	0,200	x	01	=	0,290		
		Paredes frente e trás	1,640	x	0,200	x	02	=	0,656		
ALVENARIA EM TUDO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1 1/2 VEZ (ESPESSURA 30CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (baldrames da parede lado direito do conjunto sanitário e lado esquerdo do reservatório; h=0,20m x perímetro)	m <sup>3</sup>							0,29			
		Parede lado direito com frente e esquerdo reservatório	1,450	x	0,200	x	01	=	0,290		
EMBOÇO DA MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PÁNEIS CEGOS DE FACIADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014 (lados dos baldrames)	m <sup>2</sup>							2,17			
		Baldrame lado esquerdo	1,450	x	0,200	x	02	=	0,580		
		Baldrames frente e trás	1,640	x	0,200	x	04	=	1,312		
		Baldrame lado direito	1,450	x	0,200	x	02	=	0,580		
IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMAS (TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS) (na emboço)	m <sup>2</sup>							2,17			
		Mesma área de emboço						2,170			
REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA, AF_04/2016 (no conjunto sanitário: 1,05m x 1,65m x h=0,20m)	m <sup>3</sup>			1,050	x	1,640	x	0,200	=	0,34	
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE (contraincisos; 1,45m x 2,15m x 0,05m)	m <sup>3</sup>			1,450	x	1,990	x	0,050	=	0,14	
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (contra-piso)	m <sup>3</sup>			1,450	x	1,990	x	0,050	=	0,14	
<b>PAREDES/ELEMENTO VAZADO</b>											

Sergio Passos Assato  
Eng. Civil  
CREA: RD 390 438-0

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JIARÁ  
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 08/02/2017)  
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)  
PROJETO: CONSÓRCIO SANITÁRIO DOMICILIAR

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO**

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS PURADOS NA HORIZONTAL DE 5X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 10M² SEM VÁOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL, AF_06/2014, P. (constante sanitária h=2,30m x perímetro)	m²									14,26
Paredes laterais		3,346	x	2,300	x	02	=			6.104
Paredes frente e trás		1,760	x	2,300	x	02	=			6.005
COBOÇO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 5X19X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA); vão 0,29m x 0,29m (01 unit)	m³	0,990	x	0,290	x	01	=			0,26
<b>SUPERESTRUTURA</b>										
CHITA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADE IN LOCO EM CONCRETO, AF_03/2016 (utiliza forma e aço) (chita sobre as paredes: largura 0,08m x h=0,15m x perímetro)	m²									6,20
Paredes laterais				1,340	x	02	=			2.680
Paredes frente e trás				1,760	x	02	=			3.520
LANÇAMENTO COM USO DE BALDEZ, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS, AF_12/2015 (cintas)	m³									0,08
Paredes laterais		1,340	x	0,090	x	02	=			0,236
Paredes frente e trás		1,760	x	0,090	x	02	=			0,316
<b>CODERTURA</b>										
LAJE PRÉ-MOLDADE PARA PISO, SOBRECARGA 200KG/M², VÁOS XTE 3,30M/VE=8CM, COM LAJOTAS E CAP.COM CONC FCK=20MPA, 4CM INTER-ESPO 80CM, COM RECOBAMENTO (REAPA 3X) E BARRAGÉM NEGATIVA (1=1,80M X C=2,00M)	m²			3,30	x	2,00	x			3,60
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM CEBRIM DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRACO 1:3 COM PREPARO MANUAL AF_06/2014 (INTERIO E EXTERNO, EXCETO SUPERFÍCIE SUPERIOR)	m²									3,44
Interio (largura x comprimento)		3,100	x	1,700	x	01	=			3.870
Bordas (comprimento x largura)		2,000	x	0,100	x	01	=			0,800
Bordas (perímetro x altura)		2,400	x	0,100	x	02	=			0,768
EMBOÇO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PÁNDOS LIGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÁOS), ESPESSURA DE 25 MM, AF_06/2014 (SUPERFÍCIE INFERIOR)	m²									3,44
Interio (largura x comprimento)		3,100	x	1,700	x	01	=			3.870
Bordas (comprimento x largura)		2,000	x	0,200	x	02	=			0,800
Bordas (perímetro x altura)		2,400	x	0,100	x	02	=			0,768
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MASTIQUE DE URMINGO A FIM, POR ÁREA (SUPERFÍCIE SUPERIOR)	m²			1,80	x	2,00	=			3,60
<b>RESERVATÓRIO DE ÁGUA INFERIOR (525 LITROS)</b>										
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRAS, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS FORTALECIDAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (0,90m x 1,34m)	m²			0,90	x	1,34	=			1,21
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RABIER, AF_09/2017 (fundação do baldrame das paredes: largura=0,20m x h=0,20m x perímetro)	m³									0,10
Paredes transversais		0,200	x	0,200	x	02	=			0,800
Paredes longitudinais		0,200	x	0,200	x	01	=			0,042
CONCRETO MACIÇO PARA LASTRO, TRACO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/GRITA 1)- PREPARO MECÂNICO COM BETONERA 400 L, AF_07/2016 (largura=0,20m x h=0,20m x perímetro; fundação das paredes frente, trás e lado direito)	m³									0,10
Paredes transversais		0,200	x	0,200	x	02	=			0,800
Paredes longitudinais		0,200	x	0,200	x	01	=			0,042
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FURACOES (mismo volume de concreto)	m³									0,10
Paredes transversais		0,200	x	0,200	x	02	=			0,800
Paredes longitudinais		0,200	x	0,200	x	01	=			0,042
ALVENARIA EM TIPOLO CERÂMICO MACIÇO 5X19X20CM 3 VEZ (ESPESSURA 20CM), ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (baldaíras das paredes: h=0,20m x perímetro)	m³									0,51
Paredes transversais		0,200	x	0,750	x	02	=			0,300
Paredes longitudinais		0,200	x	1,050	x	01	=			0,210

Sérgio Pessoa Araújo  
Eng. Civil  
CREA 160 398 438-0

Carimbo/Assinatura do Téc. Responsável



ESTADO DA PERNAMBUCO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIBA  
CONVÊNIO FIBRASA/MURICINHO (CV 0846/2017)  
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)  
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO**

		0,500	x	1,000	=	02	=	1,800
	Paraboles transversais externas	1,400	x	1,000	=	01	=	1,400
	Paredes longitudinais externas							
<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>								
Instalações de Bomba no Reservatório Inferior:								
BOMBA SUBMERSA ANELUGEM ECGO, 220V/60HZ MONOFÁSICA, SAÍDA 3/4", P = 300 W, VAZÃO 1.200 L/H RAMAL H = 5 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid							03
CONECTOR PARA MANGUEIRA ESPESOR 3/4" X ROSCA MACIO 3/4" BSP, EM LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid							01
MANGUEIRA CRISTAL, USA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MDS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m							1,00
ABRACADURA 3/4" MANGOTEIRIO EM AÇO CARBONO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid							02
Entradas do Reservatório Inferior (Sessão):								
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m							6,25
Abertura do Reservatório Superior:								
JOELHO 90 GRAUS COM GUEIRA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid							01
TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, SEM CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m							2,86
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid							02
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MM X 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid							01
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 500 LITROS, COM TAMPA	unid							01
Distribuição, pontos de água e registros:								
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20MM X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid							01
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m							5,57
JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid							03
ADAPTADOR CURTO COM BOLETA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid							04
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014_P	unid							01
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	unid							02
JOELHO 90° PVC REGISTRO SOLDÁVEL C/ ROSCA, DIAM = 20MM X 1/2"	unid							03
REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014_P	unid							01
Entradas do Reservatório Superior (Sessão):								
ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 32MM X 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid							01
TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	m							0,35
<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>								
CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN ECGO, COM TAMPA, H=80CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid							01
CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MDS, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL AF_12/2014_P	unid							01

Sergio Roberto Araújo  
Eng. Civil  
CREA 306 396 430-0





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAMA  
CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV. 084M/2017)  
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)  
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMILIAR

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO**

EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANGOS DE TACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM, AF. 06/2014 (interno/externo nas paredes com sanitário);	m²								49,71	
Paredes transversais internas		1,100	x	2,950	x	02	=	5,390		
Paredes longitudinais internas		1,700	x	2,400	x	02	=	8,160		
Paredes transversais externas		1,400	x	2,590	x	02	=	7,252		
Paredes longitudinais externas		2,000	x	2,450	x	02	=	9,800		
Descontar furo reservatório do água		1,400	x	0,900	x	-01	=	-1,260		
<b>BARRA-LISA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENETRADA), INCLUIDO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA (SUPERFÍCIES INTERNAS SEM CERÂMICA, DO CONJ. SANITÁRIO)</b>	m²								6,50	
Paredes transversais internas		1,100	x	0,750	x	02	=	1,650		
Paredes longitudinais internas		1,700	x	0,750	x	02	=	2,550		
<b>REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 06/2014 (NAS PAREDES INTERNAMENTE, H=1,70M A PARTIR DO PISO ACABADO, DO CONJ. SANITÁRIO)</b>	m²								8,52	
Paredes transversais internas		1,100	x	1,700	x	02	=	3,740		
Paredes longitudinais internas		1,700	x	1,700	x	02	=	5,780		
<b>PAVIMENTAÇÃO</b>										
<b>PISO CIMENTADO TRACO 1:4 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RUSTICO ESPESSURA 2CM, ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL H/ ASS. CERÂMICA)</b>	m²			1,16	x	1,76			2,04	
<b>REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF. 06/2014 (L=1,35M X C=1,75M)</b>	m²			1,16	x	1,76			2,04	
<b>ESQUADRIAS</b>										
<b>PORTA EM ALUMÍNIO DE ABIRIA TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, TRACAO (COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2015 (60X110)cm (60X70)cm</b>	m²			0,60	x	2,10			1,26	
<b>LOIÇAS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS</b>										
<b>WASO SANITARIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOIÇA BRANCA - PADRÃO MELHO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>	unid								01	
<b>ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL</b>	unid								01	
<b>LAVATORIO LOIÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X35CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUIDO SIFAO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE (REQUIER 30CM) EM PLASTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO</b>	unid								01	
<b>CHUVEIRO PLÁSTICO REBRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", ÁGUA FRIA</b>	unid								01	
<b>KIT ACESSÓRIOS PLÁSTICO P/ BANHEIRO - PARELEIRA, SABONEIRA E CABIDE</b>	unid								01	
<b>CALÇADA DE PROTEÇÃO</b>										
<b>ESCANEAÇÃO MANUAL DE VIGA DE BORDA PARA RABER. AF. 09/2017 (fundação com 2m de largura: 0,20m x 0,20m x perimetro)</b>	m³								0,43	
Largura		0,200	x	0,200	x	2,140	x	02	=	0,171
Comprimento		0,200	x	0,200	x	3,240	x	02	=	0,259
<b>CONCRETO M300 PARA CASTRO, TRACO 1:1,5:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BILTONERA 400 L. AF. 07/2016 (fundação com 2m de largura: 0,20m x 0,20m x perimetro)</b>	m³								0,43	
Largura		0,200	x	0,200	x	2,140	x	02	=	0,171
Comprimento		0,200	x	0,200	x	3,240	x	02	=	0,259
<b>LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (fundação)</b>	m³								0,43	
Largura		0,200	x	0,200	x	2,140	x	02	=	0,171
Comprimento		0,200	x	0,200	x	3,240	x	02	=	0,259
<b>ADVENARIA EM TIPOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM 1/2 VEZ (ESPESSURA 10CM), ASSELTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA) (base: 1,0 x 1,0m x perimetro)</b>	m³								1,04	

Sergio Pires dos Anjos  
Proj. Civil  
CREA 108.598.430-0

ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMARA  
CONVENIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0840/2017)  
AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)  
PROJETO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

**MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO**

	Comprimento	0,100	x	1,810	x	02	=	0,368		
	Comprimento	0,100	x	3,540	x	02	=	0,708		
PREPARO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_01/2010 (h=0,30m x largura=0,20m x perimetro)	m <sup>3</sup>							0,21		
	Largura	0,100	x	0,200	x	02	=	0,074		
	Comprimento	0,100	x	0,200	x	02	=	0,134		
CONCRETO MACHO PARA LASTRO, TRAÇO 1:1,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ TRITA 1) PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2010 (pisq com acabamento camuflado) e=0,05m x largura=0,30m x perimetro)	m <sup>3</sup>							0,15		
	Largura	0,050	x	0,300	x	02	=	0,061		
	Comprimento	0,050	x	0,300	x	02	=	0,088		
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (pisq)	m <sup>3</sup>							0,15		
	Largura	0,050	x	0,300	x	02	=	0,061		
	Comprimento	0,050	x	0,300	x	02	=	0,088		
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CRUOS DE FACHADA (SEM PRESEÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (h=0,15m x perimetro)	m <sup>2</sup>							1,67		
	Largura	0,150	x	2,040	x	02	=	0,612		
	Comprimento	0,150	x	3,540	x	02	=	1,062		
PINTURA										
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (externa, cor branca, na laje de cobertura)	m <sup>2</sup>							1,90		
	Largura x Comprimento			1,110	x	1,710	x	01	=	1,898
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (externa, cor azul marinho, até h=1,60m a partir do piso da edificação)	m <sup>2</sup>							9,57		
	Paredes laterais	1,950	x	1,000	x	02	=	4,448		
	Paredes frente e trás	1,990	x	1,000	x	02	=	6,368		
	Descorta parede reservatório lateral	1,390	x	0,900	x	01	=	1,251		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (externa, cor branco, no alinhamento da pintura azul marinho)	m <sup>2</sup>							6,01		
	Paredes laterais	1,390	x	1,000	x	02	=	3,020		
	Paredes frente e trás	1,990	x	0,950	x	02	=	3,781		
TANQUE SÉPTICO										
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE UDU, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PENTEALÇADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (L=1,14M X C=2,12M)	m <sup>2</sup>			1,14	x	2,12	=	2,42		
ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE (L=1,14M X C=2,12M X H=1,57M)	m <sup>3</sup>			1,140	x	2,120	x	1,570	=	3,79
LASTRO DE CONCRETO, PREPARO MECÂNICO, INCLUSIVE ADITIVO SUPERPLASTIFICANTE (SABRFAEADO COM ACABAMENTO LISO) L=1,14M X C=2,12M X E=0,07M	m <sup>2</sup>			1,140	x	2,120	x	0,070	=	0,17
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDACOES (L=1,14M X C=2,12M X E=0,07M)	m <sup>3</sup>			1,140	x	2,120	x	0,070	=	0,17
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS ENRASCOS NA HORIZONTAL DE 60X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014, P. (PÁREDES: 1M6,10M X H=1,50M)	m <sup>3</sup>								9,21	
	Largura	1,340	x	1,500	x	02	=	3,420		
	Comprimento	1,340	x	1,500	x	02	=	5,820		
CHARISSE APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014 (INTERNO NAS PAREDES: P=5,80M X H=1,50M)	m <sup>2</sup>							6,70		
	Largura	0,950	x	1,500	x	02	=	2,880		
	Comprimento	1,000	x	1,500	x	02	=	5,820		

Sônia Pasos Araújo  
Eng. Civil  
CREA 160 386 498-0

ESTADO DA PARAIBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
 CONVÊNIO FUNASA/MUNICÍPIO (CV 0846/2017)  
 AÇÃO: MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES (MSD)  
 PILOTO: CONJUNTO SANITÁRIO DOMICILIAR

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE QUANTIDADES PARA O ORÇAMENTO

EMBOÇO DE MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES CEGAS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 25 MM. AF_06/2014 (INTERNO NAS PAREDES: P=5,80M X H=1,50M)	m <sup>2</sup>								3,70
	largura	0,900	x	1,500	x	02	=		2,880
	comprimento	1,940	x	1,500	x	02	=		5,820
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M <sup>2</sup> , PE-DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 (para a laje de cobertura moldada in loco)	m <sup>2</sup>								2,42
	largura x comprimento			1,14	x	2,12	=		2,42
ARMADAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P (para a laje de cobertura)	kg								8,82
	peso total (9,245 kg/m <sup>2</sup> )			0,245	x	36,000	=		8,820
	comprimento total			1,100	x	24	=		26,400
	ferros longitudinais (3 de 3,10 m a cada 9 cm x 6 lajes)			0,240	x	40	=		9,600
	ferros transversais (5 de 0,24 m a cada 25 cm x 8 lajes)								
CONCRETO FCK = 30MPa, TRACO 1:2,1:3,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (para a laje de cobertura)	m <sup>3</sup>								0,47
	largura x comprimento x altura	1,140	x	2,120	x	0,02	=		0,47
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES (para a laje de cobertura)	m <sup>3</sup>								0,17
	mesmo volume de concreto								0,17
<b>SUMIDURO</b>									
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GARANTO DE TABUAS COIADAS, BOMBALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 10 VEZES (L=1,04M X C=1,04M)	m <sup>2</sup>					1,04	x	1,04	1,08
ESCOVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M DE PROFUNDIDADE (L=1,04M X C=1,04M X H=1,00M)	m <sup>3</sup>	1,040	x	1,040	x	1,000	=		1,08
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASENTAMENTO, TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014_P (PAREDES: P=3,80M X H=1,80M)	m <sup>2</sup>								6,84
	largura	1,040	x	1,800	x	02	=		3,744
	comprimento	0,960	x	1,800	x	02	=		3,096
FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BRITA N. 4 OU 50MM (L=0,10M X C=0,80M X H=0,80M)	m <sup>3</sup>	0,800	x	0,800	x	0,600	=		0,38
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M <sup>2</sup> , PE-DIRETO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_12/2015 (para a laje de cobertura moldada in loco)	m <sup>2</sup>								1,08
	largura x comprimento			1,04	x	1,04	=		1,08
ARMADAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015_P (para a laje de cobertura)	kg								5,23
	peso total (0,245 kg/m <sup>2</sup> )			0,245	x	21,300	=		5,233
	comprimento total			0,980	x	12	=		11,760
	ferros longitudinais (3 de 0,98 m a cada 9 cm x 4 lajes)			0,240	x	40	=		9,600
	ferros transversais (5 de 0,24 m a cada 25 cm x 8 lajes)								
CONCRETO FCK = 30MPa, TRACO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/ÁREA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016 (para a laje de cobertura)	m <sup>3</sup>								0,03
	largura x comprimento x altura	1,040	x	1,040	x	0,02	=		0,03
LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES (para a laje de cobertura)	m <sup>3</sup>								0,03
	mesmo volume de concreto								0,03

  
 Smta. Rosângela Araújo  
 Eng. Civil  
 CRBA 180.900.438-0



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibitara**

Convênio Funasa/Município **CV 0846/2017**

**MSD** Conjunto Sanitário Domiciliar

**Especificações Técnicas**

## 1. RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE CONVENIENTE

- 1.1 - A responsabilidade da entidade Conveniente (PREFEITURA) é integrada para a obra em apreço, nos termos do Código Civil Brasileiro.
- 1.2 - Todo e qualquer serviço mencionado em documentos que venha a integrar o Projeto (Plantas, Cortes, Fachadas, Especificações etc), será executado obrigatoriamente sob a responsabilidade da entidade Conveniente.
- 1.3 - Caberá à entidade Conveniente verificar e conferir toda documentação e instruções que foram fornecidas a entidade Concedente (FUNASA) através do projeto aprovado, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada que desaconselhe ou impeça a execução dos serviços.
- 1.4 - A entidade Conveniente deverá observar rigorosamente o prazo de vigência do Convênio, evitando concluir a obra, objeto deste, após essa vigência.
- 1.5 - A entidade Conveniente deverá facilitar os trabalhos de acompanhamento gerencial do convênio que o funcionário da entidade Concedente realizará durante a execução física do objeto do Convênio, mantendo no local da obra em perfeita ordem uma cópia completa do projeto (desenhos, especificações, planilha orçamentária, etc, além de livro de ocorrência e cópias da ART de execução da empresa contratada e de fiscalização do técnico responsável por parte da entidade contratante, ou seja, do fiscal da Prefeitura).
- 1.6 - O funcionário da entidade Concedente poderá determinar a paralisação total ou parcial de todos os trabalhos julgados defeituosos, responsabilizando a entidade Conveniente pela correção dos mesmos e pelos prejuízos que venham a causar.
- 1.7 - A entidade Conveniente será responsável pela retirada dos materiais restantes e daqueles que não atendem aos padrões de aceitação estabelecidos.

## 2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1 - É vedado qualquer tipo de modificação no projeto. A não observância a este dispositivo implicará na demolição dos serviços, correndo o prejuízo por conta da entidade Conveniente. Caso necessite modificar um ou mais itens previstos, a entidade Concedente deverá ser cientificada de tal intenção, a fim de que seja apreciado e emitido parecer técnico a respeito.
- 2.2 - A mão de obra a ser empregada na execução dos serviços deverá ser de primeira qualidade, ficando sob a responsabilidade da entidade Conveniente a demolição e nova execução de todos os serviços imperfeitos que forem julgados pelo representante da entidade Concedente.
- 2.3 - A execução da obra estender-se-á desde os serviços preliminares até a disposição da mesma em condições de uso.
- 2.4 - Todas as dúvidas sobre as especificações técnicas ou detalhes do projeto serão resolvidos pelo funcionário da entidade Conveniente de comum acordo com o da entidade Concedente.

## 3. PRAZO

- 3.1 - O prazo para entrega das obras e serviços plenamente concluídos será o estabelecido no Convênio firmado entre a entidade Conveniente e a entidade Concedente.

## 4. ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA

Ficou estabelecido que durante a execução do projeto, um profissional será de fundamental importância, qual seja: Engenheiro Civil de Obras Júnior, que fará a supervisão periódica da obra e sanando dúvidas junto ao encarregado geral, e servindo de interlocutor entre as ocorrências de campo (administração local da obra) e as administrativas (administração central da obra).

Sérgio Pessoa Araújo  
Eng. Civil  
CPF: 160.306.436-0



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município: **CV 0846/2017**

**MSD** Conjunto Sanitário Domiciliar

**Especificações Técnicas**

## 5. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

### *PLACA DE OBRA (IDENTIFICAÇÃO) PARA CONSTRUÇÃO CIVIL EM CHAPA GALVANIZADA Nº 22*

Será em chapa galvanizada nº 22 de acordo com os desenhos e especificações que serão fornecidos pela entidade concedente. Será estruturada com peças de madeira de lei 2,50 cm x 7,50 cm (1" x 3"), não aparelhada (p/ telhado), e peças de madeira nativa/regional 7,50 cm x 7,50 cm (3" x 3"), não aparelhada. Será utilizado concreto não estrutural, consistindo 150 kg/m<sup>3</sup>, preparo com betoneira (composição: areia média: 0,49 m<sup>3</sup>/m<sup>3</sup>, cimento Portland composto CP II-32: 150 kg/m<sup>3</sup>, pedra britada nº 2: 0,98 m<sup>3</sup>/m<sup>3</sup>) no clareamento das peças enterradas para fixação no local definido. Será instalada em local de fácil visibilidade pelos transeuntes, preferencialmente na entrada da cidade. As dimensões serão de 4,00 m (base ou largura) e 2,00 m (altura).

### *LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS, PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO 10 VEZES*

*Aplicação:*  
*Conjunto sanitário*  
*Reservatório inferior*  
*Tanque séptico*  
*Sumidouro*

A locação do conjunto sanitário domiciliar (casinha), do reservatório de água inferior, do tanque séptico e do sumidouro deverá ser do tipo convencional, através de gabarito de tábuas corridas pontaletadas, com reaproveitamento de 10 vezes. Será utilizado peças de madeira nativa/regional 7,50 cm x 7,50 cm (3" x 3"), não aparelhada, e tábua de madeira de 3ª qualidade 2,50 cm x 23,00 cm (1" x 9"), não aparelhada. Para as dimensões será utilizado arame preto recozido para amarração de ferragem nº 18 com diâmetro de 1,50 mm, amarrado em pregos 18 x 27. As dimensões estabelecidas em desenho deverão ser rigorosamente obedecidas. Deve-se atentar para o perfeito esquadramento.

### *ESCAVAÇÃO MANUAL DE VIGIA DE BORDA PARA RADIER*

*Aplicação:*  
*Fundação corrida do conjunto sanitário e reservatório inferior (01 lado)*  
*Fundação corrida do reservatório inferior (03 lados)*  
*Fundação corrida das calçadas*

A escavação manual dependerá da natureza do solo, das características do local (topografia, espaço livre, etc) e do volume a ser escavado. Todas as escavações deverão ser seguidas os projetos e as especificações no que se refere à locação, profundidade e declividade da escavação. Quando necessário, os locais escavados deverão ser isolados, escoado e esgotados por processo que assegure proteção adequada. As escavações com mais de 1,25 m de profundidade deverão dispor de escadas ou rampas, colocadas próximo aos postos de trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores. O material proveniente da escavação considerado para utilização no reaterro será estocado ao longo da escavação, a uma distância equivalente a profundidade escavada. O material não reutilizável será encaminhado ao local do "bota-fora".

Sergio Freire Alvim  
Eng. Civil  
CREA 101/000438-0



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município **CV 0846/2017**

**MSD** Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

Após atingir a cota do projeto, o fundo da escavação será regularizado e limpo. Deverão ser providenciadas faixas de segurança necessárias para prevenir possíveis acidentes que possam ocorrer durante a execução do serviço, devido à falta ou deficiência de sinalização e proteção. Independentemente do equipamento utilizado, o frecho final da escavação e o fundo da vala serão regularizados manualmente.

**CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:1,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF\_07/2016**

### Aplicação:

Fundação corrida das paredes do conjunto sanitário, reservatório inferior e calçadas.  
Piso das calçadas de proteção.

Será lançado nas valas, na construção da fundação corrida que servirá de base para os baldrameos e posteriormente para execução de paredes sobre este, do conjunto sanitário, reservatório de água e calçadas. Deverá ser observada a prancha de fundações e locação de paredes, quanto suas dimensões.

Sobre o aterro das calçadas será lançada camada de concreto (1x4cm) com acabamento camiléado. Os insumos a serem aplicados para cada m<sup>3</sup> de concreto são: a) cimento portland composto CP II-32: (212,21 kg); b) areia média: (0,859 m<sup>3</sup>); c) pedra britada n.º 1 (0,579 m<sup>3</sup>).

O material que será utilizado no preparo do concreto deverá estar totalmente isento de elementos estranhos a sua composição, quais sejam: matéria orgânica, pedras na areia, cimento com zero teor de umidade, isto é, sem presença de pequenas pedras.

Devem ser observadas os detalhes nos respectivos desenhos. As dimensões, esquadramento e nivelamento deverão ser executados com o máximo cuidado. O teor de umidade do concreto será controlado com o uso adequado da quantidade de água suficiente à formação de um aglomerado que proporcione fácil trabalhabilidade.

### LANÇAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM FUNDAÇÕES:

#### Aplicação:

Fundação corrida das paredes do conjunto sanitário, reservatório inferior e calçadas.

Contrapiso do conjunto sanitário.

Contrapiso do reservatório inferior.

Laje de cobertura do reservatório inferior.

Piso das calçadas de proteção.

Piso do tanque séptico.

Laje de cobertura do tanque séptico.

Laje de cobertura do sumidouro.

#### Observações Gerais

O concreto deverá ser transportado em recipiente adequada de tal forma que o lançamento na forma não seja inconveniente, não que tangê ao desperdício do material, assim como não prejudique o total preenchimento dos espaços vazios.

### ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO MACIÇO 5X10X20CM

#### Aplicação:

Baldrame das paredes do conjunto sanitário.

Sergio P. dos Anjos  
Eng. Civil  
CREA 160.304.458-0



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município

CV 0846/2017

**MSD**

Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

*Baldrame das paredes do reservatório inferior.  
Baldrame das calçadas.*

Alvenaria simples ou 1/2 vez (espessura 10 cm): sistema de assentamento em que a espessura da parede coincide com a dimensão intermediária do bloco ou tijolo. A espessura seria de 10 cm para tijolos de 5 x 10 x 20 cm.  
Alvenaria dobrada (ou 1 vez) (espessura 20 cm): sistema de assentamento em que a espessura da parede coincide com a maior dimensão do bloco ou tijolo. A espessura seria de 20 cm para tijolos de 5 x 10 x 20 cm.  
Alvenaria em fogueteira ou 1 1/2 vez (espessura 30 cm): sistema de assentamento em que os tijolos são dispostos em ternos, de forma que a espessura da parede seja a soma de um comprimento mais uma largura do tijolo utilizado. A espessura seria 20 cm + 10 cm para tijolos de 5 x 10 x 20 cm.  
Para qualquer dos tipos de alvenaria citadas, a argamassa de assentamento será composta de cimento, cal hidratada e areia média, no traço 1:2:8.

Assentamento: será iniciado pelos cantos principais ou pelas ligações com quaisquer outros componentes e elementos de edificação. Como guia das juntas, será utilizado o escantilhão. Após o levantamento dos cantos, será utilizada como guia uma linha entre eles, fiada por fiada, para que o prumo e a horizontalidade fiquem garantidos. A partir de, aproximadamente, 1,50 m de altura, deverá ser providenciado um sistema de cavletes com andaimes, para que o pedreiro possa trabalhar de forma adequada. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e apuradas com a utilização do nível de bolha e prumo. Todas as juntas entre os tijolos ou blocos deverão ser rebatizadas com a ponta do colher para que o emboço adira fortemente. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Os tijolos cerâmicos deverão ser previamente molhados, devendo estar úmidos quando do assentamento. A amarração das paredes deverá ser feita em todas as fiadas, de forma a se obter um perfeito engastamento.

As alvenarias de vedação, em tijolos ou blocos, serão executadas de maneira a se obter um parâmetro correto, de acordo com as seguintes diretrizes: a) o tipo de tijolo ou bloco, a sua espessura e sua locação deverão obedecer às dimensões e aos alinhamentos determinados no projeto; b) as paredes deverão ser perfeitamente alinhadas e apuradas, tanto nos parâmetros verticais quanto nos cantos. A verificação deverá ser periódica, durante o levantamento, com comprovação após sua conclusão. Para tal deverá ser utilizada uma régua de metal ou de madeira, posicionando-a em diversos pontos da parede. Não serão admitidas distorções superiores a 0,5 cm; c) As juntas verticais do tipo mata-junta deverão ser apuradas.

**EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS-CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM**

### *Aplicação:*

*Baldrame do conjunto sanitário e reservatório inferior (superfícies laterais).  
Paredes do reservatório inferior (superfícies externas).  
Laje de cobertura, inclusive bairais (superfície inferior).  
Paredes do baldrame da calçada (superfícies externas).  
Paredes do tanque séptico (superfícies internas).*

Faz-se de camada de argamassa constituída de cimento, cal hidratada, areia média, água e, eventualmente, atilivo, destinada à regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final.  
Os emboços serão considerados como uma camada única de revestimento, para efeito desta Especificação. Em relação ao tipo de emboço, consideradas as características do acabamento da superfície, será considerado neste projeto o acurçado, ou seja, com acabamento áspero, não-curçado obtido com desempenadeira de madeira e espuma de borracha.

Fabricação: as argamassas deverão ser misturadas até a obtenção de uma mistura homogênea. O cimento deverá ser medido em peso, 25 ou 50 kg, por saco, podendo ser adotado volume correspondente a 17,85 ou 35,7 litros,

Sindicato Municipal de Arquitetos  
E.O. 12.120  
C.R.R.A. Nº 356.431-0





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Covênio Funasa/Município **CV 0846/2017**

**MSD** Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

respectivamente. A areia poderá ser medida em peso ou volume, em recipiente limpo, dimensionado de acordo com o seu inchamento médio. A quantidade de água será determinada pelo aspecto da mistura, que deverá estar coesa e com trabalhabilidade adequada à utilização prevista. Deverá ser preparada apenas a quantidade de argamassa necessária para cada etapa, a fim de se evitar o início do seu endurecimento, antes de seu emprego. A argamassa de emboço deverá ser preparada de acordo com as recomendações constantes nesta Especificação. O procedimento de execução deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção.

A areia a ser utilizada deverá ser espalhada para secagem. Em seguida, será peneirada, utilizando-se peneiras cujos diâmetros serão em função da utilização da argamassa. A base a receber o emboço deverá estar regularizada. Caso apresente irregularidades superficiais superiores a 10 mm, tais como depressões, furos, rasgos, eventuais excessos de argamassa das juntas da alvenaria ou outras saliências, deverá ser reparada, antes de iniciar o revestimento. Os rasgos efetivados para a instalação de tubulações deverão ser corrigidos pela colocação de tela metálica galvanizada ou pela enchimento com cacos de tijolos ou blocos. O emboço deverá ser iniciado somente depois de concluídos os serviços a seguir indicados, obedecendo a seus prazos mínimos: a) 24 horas após a aplicação do chapisco; b) 04 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto.

O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências dispostos de forma tal que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira, geralmente régua de alumínio, a ser utilizada. Nesses pontos, deverão ser fixados cacos planos de material cerâmico ou taliscas de madeira usando-se, para tanto, argamassa idêntica à que será empregada no revestimento.

Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento das faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa, que será sarrafeada, em seguida, constituindo as guias ou mestras.

A superfície deverá ser molhada e, a seguir, deverá ser aplicada a argamassa de emboço, com lançamento vigoroso, com auxílio da colher de pedreiro ou através do processo mecânico, até o preenchimento da área desejada. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira ou régua. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante novos lançamentos de argamassa, nos pontos necessários, repetindo-se a operação até se conseguir uma superfície cheia e homogênea.

A argamassa do emboço/reboco deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânica) constituída de areia média, com dimensão entre 1,2 e 4,8 mm.

O emboço deverá aderir bem ao chapisco ou à base de revestimento. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual ou por processo mecânico. O aspecto e qualidade da superfície final deverão corresponder à finalidade de aplicação e à decoração especificada.

As bases de revestimento deverão atender às condições de nivelamento, prumo e acabamento, fixadas pela especificação da Norma Brasileira NBR-7200.

### **IMPERMEABILIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFÁLTICA, DUAS DEMÃOIS (TINTA ASFÁLTICA IMPERMEABILIZANTE DISPERSA EM ÁGUA, PARA MATERIAIS CIMENTÍCIOS)**

#### **Aplicação:**

*Baldames do conjunto sanitário e do reservatório inferior (superfícies laterais).*

Trata-se de um produto resultante da dispersão de cimento asfáltico em água, através de agentes emulsificantes. Contém alto teor de sólidos, excelente aderência e secagem rápida. É atóxico durante a aplicação e após a secagem total. Recomendado como promotor de aderência (primer) entre o substrato (emboço) e o sistema de impermeabilização de base asfáltica.

Método de aplicação: a superfície deve estar regularizada, limpa, seca, isenta de poeira, graxa, restos de construção, etc. O produto já vem pronto para a utilização. Basta agitar. É aplicado em temperatura ambiente com rolo de lã, pincel, trincha ou brocha. Para "imprimação", passar uma demão e após a secagem, que dependerá das condições

Sergio Roberto Araújo  
Eng. Civil  
CREA 180.355-4/6-0





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município

CV-0846/2017

MSD

Conjunto Sanitário Domciliar

## Especificações Técnicas

ambientais, aplicar o sistema de impermeabilização definido. Não deverá ser aplicado com tempo chuvoso e em áreas úmidas. Não deve ser aquecido.

A limpeza dos equipamentos e ferramentas poderá ser efetuada com álcool ou solvente enquanto o produto não estiver seco.

Segurança: o produto, apesar de atóxico, deve ser aplicado com os EPI's adequados (luvas, óculos de segurança). Deve ser mantido fora do alcance de crianças e animais. Em caso de contato com os olhos e pele, deve-se lavar com água em abundância.

### REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA

#### Aplicação:

Conjunto sanitário (espaços vazios entre os baldrames)

Reservatório inferior (espaços vazios entre os baldrames)

Calçadas (espaços vazios entre os baldrames).

O reaterro – material reaproveitado das escavações das valas de fundação corrida do banheiro, reservatório inferior e das calçadas – servirá de base nos contrapisos do banheiro, reservatório inferior e calçadas. Deverá ser em camadas de 0,20 m devidamente compactadas. A umidade deverá ser controlada utilizando a quantidade de água ideal. O material deverá ser solo argiloso ou argiloso e isento de matérias orgânicas, de pedras ou outro elemento estranho que prejudiquem os trabalhos. O material excedente deverá ser retirado das proximidades da obra ou distribuído uniformemente no terreno nas áreas que apresentem maior depressão.

Será executado, com aproveitamento do material escavado, no preenchimento dos espaços vazios. Será compactado de tal forma a obter uma camada de consistência e resistência aos esforços de compressão. O material do aterro, geralmente terra, deverá ter teor de umidade satisfatória, objetivando perfeita compactação.

### LASTRO DE CONCRETO PREPARO MECANICO, INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE

#### Aplicação:

Contrapiso do conjunto sanitário.

Contrapiso do reservatório inferior.

Piso do tanque séptico.

O contrapiso do reservatório inferior, o contrapiso do banheiro e o piso do tanque séptico serão executados com aplicação de concreto magro para lastro, traço 1:4,5:4,5 (cimento/areia média/trinca 1), preparo mecânico, com aditivo de impermeabilizante.

Os insumos a serem aplicados para cada litro de concreto são: a) cimento Portland composto CP II-32; (212,21 kg); b) areia média; (0,859 m<sup>3</sup>); c) pedra britada nº 1 (0,579 m<sup>3</sup>); d) aditivo de impermeabilizante de pega normal para argamassas e concretos sem armação; (20,00 kg).

As camadas serão moldadas "in loco" e devem ser observados os detalhes nos respectivos desenhos. As dimensões, esquadreamento e nivelamento deverão ser executados com o máximo cuidado. O teor de umidade do concreto será controlado com o uso adequado da quantidade de água suficiente à formação de um aglomerado que proporcione fácil trabalhabilidade. O material que será utilizado no concreto deverá estar totalmente isento de elementos estranhos à sua composição, quais sejam: matéria orgânica, pedras na areia, cimento com zero teor de umidade, isto é, totalmente pulverizável.

ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M<sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO, TRACO 1:2:3 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), COM PREPARO MANUAL

Sergio César Araújo  
Eng. Civil  
CREA 160.985-4/0-0



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município **CV 0846/2017**

**MSD** Conjunto Sanitário Domiciliar

**Especificações Técnicas**

*Aplicação:*

*Paredes do conjunto sanitário.  
Paredes do reservatório inferior.  
Paredes do tanque séptico.  
Paredes do sumidouro.*

Alvenaria de  $\frac{1}{2}$  vez: sistema de assentamento em que a espessura da parede coincide com a menor dimensão do tijolo cerâmico de 08 furos (9,00 cm). Argamassa de assentamento e espessura das juntas: para o assentamento dos tijolos será utilizado argamassa no traço 1:2:8 (cimento, areia hidratada e areia média), com juntas de 1,00 cm de espessura.

Alvenaria de 01 vez: sistema de assentamento em que a espessura da parede coincide com a dimensão intermediária do tijolo cerâmico de 08 furos (19,00 cm). Argamassa de assentamento e espessura das juntas: para o assentamento dos tijolos será utilizado argamassa no traço 1:4 (cimento e areia média), com juntas de 1,00 cm de espessura.

*Considerações gerais:*

Os tijolos cerâmicos deverão ser previamente molhados, devendo estar úmidos quando do assentamento. As fiadas deverão ser individualmente niveladas e aprumadas com a utilização de nível de bolha e prumo. Todas as juntas entre os tijolos deverão ser rebaixadas com a ponta da colher para que o emboço adira fortemente.

A amarração entre paredes de alvenaria e a estrutura de concreto deverá ser executada da seguinte forma: nas juntas horizontais inferiores, o concreto deverá ser aplicado e ter sua superfície unedecida, quando do assentamento, para permitir a perfeita aderência da argamassa; nas juntas verticais deverá ser aplicado chapisco no traço 1:3, de cimento e areia, na superfície do concreto que ficará em contato com a alvenaria; nas juntas verticais superiores, a última fiada deverá ter um espaçamento constante da viga ou laje, compatível com as dimensões do material de enchimento.

Os cortes na alvenaria para a colocação de tubos, eletrodutos, caixas e elementos de fixação em geral, deverão ser executados com a utilização de disco de corte, para evitar danos e impactos que possam danificá-la. Após a colocação da tubulação, realização dos testes na rede hidráulica e passagem de sondas nos eletrodutos, serão preenchidos todos os buracos e aberturas com argamassa de assentamento, pressionada firmemente, de modo a ocupar todos os vazios.

Para a fixação de esquadrias e rodapés poderão ser utilizados tacos de madeira embutidos nas alvenarias, grapas metálicas ou parafusos com buchas plásticas. Nos vãos de portas, os marcos deverão ser fixados em seis pontos, sendo um par a cada 40 cm do piso, um par a cerca de 40 cm da verga e o terceiro par a meia distância entre os outros. Nos vãos de janelas, os marcos serão fixados em seis pontos, sendo dois em cada ombreira, a cerca de 30 cm da verga e do peitoril, um no eixo do peitoril e um no eixo do peitoril e um no eixo da verga.

**COBOGÓ DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 6X29X29CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:7 (CEMENTO E AREIA).**

*Aplicação:*

*Na parede do conjunto sanitário, lado esquerdo.*

Elemento vazado (cobogó) de concreto, nas dimensões de 6 cm x 29 cm x 29 cm, assentado com argamassa traço 1:7 (cimento e areia média).

Elementos vazados compreende a execução de fechamentos com elementos vazados cerâmicos, de concreto ou de vidro. Podem ter formas e dimensões variadas, podendo ser aplicados em qualquer parâmetro em que se deseje permitir a passagem de iluminação e ventilação. Serão assentados com argamassa de cimento e areia como alvenarias convencionais.

Deverão ser assentadas em fiadas horizontais consecutivas até o preenchimento do espaço determinado no projeto.

Sérgio Pessoa Araújo  
Eng. Civil  
CREA 190/358 438-0



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município

CV 0846/2017

**MSD**

Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

Antes de ser iniciado o assentamento, deverão ser previamente marcadas e niveladas todas as juntas, de maneira a garantir um número inteiro de fiadas. O assentamento será iniciado pelos cantos ou extremidades, colocando-se o elemento vazado sobre uma camada de argamassa previamente estendida. Entre dois cantos ou extremos já levantados, será esticada uma linha que servirá como guia, garantindo-se o prumo e a horizontalidade de cada fiada. Se a espessura do elemento vazado não coincidir com a parede, o mesmo deverá ser alinhado por uma das faces (interna ou externa) ou pelo eixo da parede, sendo que tais alinhamentos serão feitos de acordo com as indicações detalhadas no projeto. Deverá ser utilizado o prumo de pedreiro para o alinhamento vertical.

### CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO

#### Aplicação:

Cintas sobre as paredes do conjunto sanitário.

Será confeccionada com: a) concreto (0,0154 m<sup>3</sup>/m) estrutural, traço 1:2,7:3 (cimento/areia média/brita 1) Fck = 20 MPa (325,16 kg/m<sup>3</sup> de cimento portland composto, 0,790 m<sup>3</sup>/m<sup>3</sup> de areia média, 0,591 m<sup>3</sup>/m<sup>3</sup> de pedra britada nº 1 -- 9,5 a 19 mm), virado em betoneira, sem lançamento; b) forma (0,20 m<sup>3</sup>/m) para viga, com madeira serrada, não aparelhada, espessura 25mm (3,707 m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup> de tábuas de 2ª qualidade 1" x 12" ou 2,5 x 30,0 cm); 4,118 m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup> de peça de madeira nativa/regional 2,5 x 7,0 cm (sarrado p/ forma) e 0,031 kg/m<sup>2</sup> de prego aço polido com cabeça 17 x 21; c) corte e dobra de aço CA-50, diâmetro de 8,0 mm (1,11 kg/m), utilizando em estruturas diversas, exceto lajes; d) desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água (0,0035 litros/m); e) espaçador/distanciador em plástico (6 unidades/m).

#### Observações

O teor de umidade do concreto será controlado com o uso adequado da quantidade de água suficiente à formação de um aglomerado que proporcione fácil trabalhabilidade. O material que será utilizado no concreto deverá estar totalmente isento de elementos estranhos a sua composição, quais sejam: matéria orgânica, pedras na areia, cimento com zero teor de umidade, isto é, sem presença de pequenas pedras. A forma não deverá ser confeccionada com tábuas que apresentem estado de empacamento, assim como deve ser observado as dimensões internas de acordo com o previsto. A armação deverá ser confeccionada observando as dimensões internas a ser concretada, assim como o espaçamento entre os vergalhões e os estribos.

### LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS

#### Aplicação:

Cintas sobre as paredes do conjunto sanitário.

Capoteamento da laje pré-moldada da cobertura do conjunto sanitário.

#### Observações Gerais

O concreto deverá ser transportado em recipiente adequado de tal forma que o lançamento na forma não seja inconveniente, no que tange ao desperdício do material, assim como não prejudique o total preenchimento dos espaços vazios.

LAJE PRÉ-MOLDADA PARA PISO, SOBRECARGA 200KG/M<sup>2</sup>, VÃOS ATÉ 3,50M/E=8CM, COM LAJOTAS E CAPEAMENTO COM CONCRETO FCK=20MPA, 4CM, INTER-EIXO 38CM, COM ESCORAMENTO (REAPR.3X) E FERRAGEM NEGATIVA

#### Aplicação:

Laje de cobertura do conjunto sanitário.



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município

CV 0846/2017

**MSD**

Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

A cobertura do conjunto sanitário será de laje pré-moldada para piso, sobrecarga 200 kg/m<sup>2</sup>, vãos até 3,50m/e=8cm, com lajotas e capotamento com concreto fck = 20 MPa e armação negativa CA-60, # 5,0 mm, altura de 4,00 cm, inter-eixo 38,00 cm, com escoramento (reaproveitamento 3x); largura 1,80 m x comprim. 2,00 m.

Será aplicado 0,043 m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup> de concreto fck = 20 MPa, traço 1-2,7-3 (325,16 kg de cimento/m<sup>3</sup>, 0,79 m<sup>3</sup> de areia média/m<sup>3</sup> e 0,591 m<sup>3</sup> de brita 1/m<sup>3</sup>); peças de madeira nativa/regional 7,5x7,5cm não aparelhada (0,29 m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>) e tábuas de madeira 2ª qualidade 2,5x30cm, não aparelhada (0,17 m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>); prego de aço polido com cabeça 18x27 (0,03 kg/m<sup>2</sup>); aço CA-60 5,0 mm (0,471 kg/m<sup>2</sup>).

Armadura: corte e dobra de aço define-se como a execução dos serviços de corte, estiramento, dobramento, armação e colocação nas formas, de barras de aço (CA-25, CA-50 ou CA-60), posicionadas de maneira a absorver os esforços de tração sobre as estruturas de concreto armado, conforme projeto estrutural.

Corte, estiramento e dobramento das barras de aço: deverão ser executados a frio de acordo com o projeto estrutural. Montagem: as armaduras serão montadas com as barras de aço e colocadas nas formas, nas posições indicadas no projeto, sobre espaçadores de plástico ou similar ou ainda sobre peças especiais (cavanguinhos), quando for o caso, de forma a garantir seus recebimentos com o concreto e seus necessários afastamentos das formas.

As barras de aço deverão ser amarradas entre si por meio de arame recozido nº 18 ou por ponto de solda elétrica, para garantir o posicionamento e o afastamento necessários entre elas.

Concreto: a execução dos concretos deverá obedecer rigorosamente às especificações e às Normas Técnicas da ABNT, sendo de exclusiva responsabilidade da empresa contratada a resistência e estabilidade de qualquer parte da estrutura executada com esses concretos.

A dosagem do concreto será experimental e terá por fim estabelecer o traço para que este tenha a resistência e a trabalhabilidade previstas, expressa esta última pela consistência.

A dosagem experimental poderá ser feita por qualquer método baseado na correlação entre as características de resistência e durabilidade do concreto, levando-se em conta a trabalhabilidade desejada e atendendo à relação água/cimento, que decorrerá da resistência de dosagem e das peculiaridades da obra como impermeabilidade, resistência ao desgaste etc; a resistência de dosagem, que será calculada em função da resistência característica do concreto e do desvio padrão de dosagem.

Quando não for conhecido o valor do desvio padrão determinado em corpos de prova de obra executada em condições idênticas, o valor do desvio padrão será fixado em função do rigor com que o construtor pretenda conduzir a obra.

Não poderão ser adotados valores de desvio padrão inferiores a 2,0 MPa. Em qualquer caso será feito o controle da resistência do concreto.

A dosagem não experimental, feita no canteiro da obra por processo rudimentar somente será permitida para obras de pequeno vulto, a critério da Fiscalização, respeitadas as seguintes condições: a proporção do agregado miúdo no volume total do agregado será fixada de maneira a se obter um concreto de trabalhabilidade adequada a seu emprego devendo estar entre 30% a 50%; a quantidade de água será a mínima compatível com a trabalhabilidade necessária.

Para fabricação no canteiro, deverá ser utilizada betoneira convencional de funcionamento automático ou semiautomático, que garanta a medição e a exata proporção dos ingredientes.

Os materiais deverão ser colocados no tambor da betoneira de modo que uma parte da água de amassamento seja introduzida antes dos materiais secos na seguinte ordem: primeira parte do agregado grúdo; em seguida o cimento e a areia; o restante da água; e, finalmente, a outra parte do agregado grúdo.

As quantidades de areia e brita, em qualquer tipo de mistura, deverão ser determinadas em volume. As quantidades de cimento e água de amassamento serão medidas em peso.

A mistura volumétrica do concreto deverá ser sempre preparada para uma quantidade inteira de sacos de cimento. Quando a mistura for feita em central dosadora de concreto situada fora do local da obra, os equipamentos e métodos usados deverão estar de acordo com a NBR7212/84 - Execução de Concreto Dosado em Central.

**CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL.**

Sérgio Paes de Azevedo  
Eng. Civil  
CREA 100 598 438-0



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município

CV 0846/2017

**MSD**

Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

### Aplicação:

*Paredes do conjunto sanitário (interno/externo)*

*Paredes do reservatório inferior (interno/externo)*

*Paredes do tanque séptico (interno)*

Trata-se de camada de argamassa constituída de cimento, areia grossa, água e, eventualmente, aditivo, possuindo baixa consistência, destinada a promover maior aderência entre a base e a camada de revestimento. Geralmente usada no traço 1:3 (cimento e areia). Deverá ser aplicado sobre qualquer base a ser revestida. Para a aplicação a base deverá estar limpa, livre de pó, graxos, óleos, eflorescências, materiais soltos ou quaisquer produtos que venham a prejudicar a aderência.

A argamassa (0,0042 m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>) será no traço 1:3 (cimento Portland composto CP II-32: 401,09 kg/m<sup>3</sup> e areia grossa: 1,05 m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>). Os materiais deverão estar isentos de qualquer elemento estranho a sua composição, tais como raízes, pedras etc.

A fabricação manual será permitida quando o amassamento for inferior a 0,10 m<sup>3</sup> de cada vez, e quando autorizado pela fiscalização. A massa destinada ao preparo das argamassas deverá encontrar-se limpa e bem vedada. A evasão de água acarreta a perda de aglutinantes, com prejuízos para a resistência, a aparência e outras propriedades das rebocadas. A mistura deverá ser executada em superfície plana, limpa, impermeável e resistente, seja em massa, tablado de madeira ou cimentado, com tempo mínimo de 6 minutos. A mistura seca de cimento e areia deverá ser preparada com auxílio de enxada e pé, até que apresente coloração uniforme. Em seguida, a mistura será disposta em forma de coroa e adicionada à água no centro da cratera formada. A mistura prosseguirá até a obtenção de uma massa homogênea, acrescentando-se, quando necessário, ainda um pouco de água para conferir a consistência adequada à argamassa.

As argamassas deverão ser misturadas até a obtenção de uma mistura homogênea. O cimento deverá ser medido em peso, 25 ou 50 kg por saca, podendo ser adotado volume correspondente a 17,85 ou 35,7 litros, respectivamente. A areia poderá ser medida em peso ou volume, em recipiente limpo, dimensionado de acordo com o seu enchimento médio. A quantidade de água será determinada pelo aspecto da mistura, que deverá estar coesa e com trabalhabilidade adequada à utilização prevista. Deverá ser preparada apenas a quantidade de argamassa necessária para cada etapa, a fim de se evitar o início do seu endurecimento, antes de seu emprego.

A execução do chapisco deverá ser realizada através de aplicação vigorosa da argamassa, continuamente, sobre toda a área da base que se pretende revesti. Quando a temperatura for elevada ou aeração for intensa, a cura deverá ser feita através de umedecimento periódico, estabelecidos pela fiscalização. A argamassa de chapisco deverá ter consistência fluida e ser constituída de areia, predominantemente grossa, com diâmetro máximo entre 2,4 e 6,3 mm. O chapisco deverá apresentar espessura máxima de 5 mm, textura aberta com superfície irregular e descontínua, de forma a permitir a visualização de pequenas áreas da base.

O procedimento para a execução das argamassas deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 - Revestimentos de paredes e tetos com argamassas - materiais, preparo, aplicação e manutenção

### IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MASTIQUE BETUMINOSO A-FRIO, POR ÁREA (SELANTE DE BASE ASFÁLTICA PARA VEDAÇÃO E PAPEL KRÄFT BETUMADO)

#### Aplicação:

*Laje de cobertura do conjunto sanitário (superfície superior)*

Características: forma sobre as superfícies uma camada plástica, impermeável e de grande resistência química. Apresenta densidade 1,15 g/cm<sup>3</sup> e aparência cor preta. Indicado para a impermeabilização de pequenas coberturas, terraços, banheiros, jardins e calhas.

Serviço Prestado Arquivo  
Selo/Clube  
CREA 100 006 438-0



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Fumasa/Município **CV 0846/2017**

**MSD** Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

Execução da argamassa de regularização: sobre a superfície horizontal úmida, executar regularização com cimento máximo de 1%, em direção aos pontos de escoamento de água (conforme NBR 9574), preparado com argamassa de cimento e areia média, traço 1:3. Para a execução da regularização do piso, o cimento deverá ser na direção do beiral posterior da laje de cobertura do banheiro. Feito a regularização, promover a hidratação da argamassa para evitar fissuras de retração e descolamento. Aguardar a secagem da argamassa de regularização, em torno de 07 dias antes de aplicar a impermeabilização.

Aplicar o selante de base asfáltica sobre a regularização em três camadas de 1,5 a 2,0 mm de espessura, com brocha, tolo ou trincha, sempre aguardando a secagem da anterior antes de cada aplicação. Apenas a primeira demão, o produto deve ser diluído em, no máximo, 20% de água.

Método de aplicação: a superfície deve estar regularizada, limpa, seca, isenta de poeira, graxa, restos de construção, etc. É aplicado em temperatura ambiente com rolo de lã, pincel, trincha ou brocha. Não deverá ser aplicado com tempo chuvoso e em áreas úmidas. Não deve ser aquecido.

Segurança: o produto, apesar de atóxico, deve ser aplicado com os EPI's adequados (luvas, óculos de segurança). Deve ser mantido fora do alcance de crianças e animais. Em caso de contato com os olhos e pele, deve-se lavar com água em abundância.

Consumo de material: areia média (0,1095 m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>), cimento comum (33,40 kg/m<sup>2</sup>), selante de base asfáltica para vedação (2,60 kg/m<sup>2</sup>) e papel kraft betuminado (1,1688 m<sup>2</sup>/m<sup>2</sup>).

### **PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO/AREIA) ACABAMENTO LISO ESPESSURA 2,0 CM PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA INCLUSIVE ADITIVO IMPERMEABILIZANTE**

#### **Aplicação:**

Reservatório inferior (na superfície externa da laje de cobertura)

Reservatório inferior (nas superfícies internas das paredes e piso)

#### **Observações Gerais:**

Será aplicada argamassa traço 1:3 (cimento e areia média não peneirada), incluso aditivo impermeabilizante, espessura 2,00 cm, preparo manual da argamassa. O consumo de material por m<sup>2</sup> de pavimentação será o seguinte: a) argamassa traço 1:3 (0,02 m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>); cimento Portland composto CP II-32 (441,51 kg/m<sup>2</sup> ou 8,83 kg/m<sup>2</sup>); b) areia média (1,15 m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>, ou 0,023 m<sup>3</sup>/m<sup>2</sup>); c) aditivo impermeabilizante de pó de póca normal para argamassas e concretos sem armação (0,40 kg/m<sup>2</sup> ou 20 lit/m<sup>2</sup>).

Os materiais da argamassa deverão estar isentos de qualquer elemento estranho a sua composição, tais como matéria orgânica, pedra ou outro elemento. O cimento deverá apresentar pulverização homogênea, não sendo aceito aquele que contenha partes sólidas (aparentando pedra).

Sobre o embóço, após 24 horas executado, será aplicada a argamassa de batida lisa. Ainda úmida receberá cimento por meio de pulverização, e, utilizando a colher de pedreiro ou desempenadeira de aço, será feito o procedimento de alisamento, proporcionando superfície inteiramente lisa e uniforme.

Deverá ser observado o perfeito esquadramento da área a ser revestida, assim como o prumo e o nível das superfícies.

### **MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE LAJE MACIÇA COM ÁREA MÉDIA MENOR OU IGUAL A 20 M<sup>2</sup>. PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 8 UTILIZAÇÕES**

#### **Aplicação:**

Laje de cobertura do reservatório inferior.

Laje de cobertura do tanque séptico.

Laje de cobertura do sanitário.

Sergio Wilson Araújo  
Eng. Civil  
CREA 161.990-138-0



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município

CV 0846/2017

**MSD**

Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

As lajes serão moldadas "in loco" e devem ser observados os detalhes nos respectivos desenhos. As dimensões, esquadreamento e nivelamento deverão ser executados com o máximo cuidado. As peças de madeira deverão apresentar boa qualidade para o uso, ou seja, isentas de empenamentos, nós e serradas nas dimensões disponibilizadas no mercado:

Os insumos a serem aplicados para cada m<sup>2</sup> de forma são: a) desmoldante protetor para formas de madeira, de base oleosa emulsionada em água (0,01 litros); b) locação de escora metálica telescópica, com altura regulável de 1,80 a 3,20 m, com capacidade de carga de no mínimo 1000 kgf (10 tN), incluso tripé e forcado (0,397/mês); c) viga de escoramento H20, de madeira, peso de 5 a 5,2 kg/m, com extremidades plásticas (0,03/h); d) fabricação de forma para lajes, em chapas de madeira compensada resinada,  $e = 17\text{mm}$  (0,195 m<sup>2</sup>).

### ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM

#### Aplicação:

Laje de cobertura do conjunto sanitário (capotamento).

Laje de cobertura do reservatório inferior.

As lajes serão moldadas "in loco" e devem ser observados os detalhes nos respectivos desenhos. As dimensões, esquadreamento e nivelamento deverão ser executados com o máximo cuidado. As bitolas e tipo de aço a ser empregado na armação devem ser os especificados nos detalhes em desenho de confecção das lajes. Deve ser tomado cuidado quanto ao espaçamento entre os ferros e a altura em relação ao fundo da laje.

Os insumos a serem aplicados para cada kg de armação são: a) aço CA-60, 5,0 mm, vergalhão: (1,07 kg); b) arame recozido 18 BWG, 1,25 mm ou (0,01 kg/m); (0,025 kg); c) espaçador/distanciador em plástico: (2,118 unid).

### CONCRETO FCK = 30MPa, TRAÇO 1:2,1:2,5 (CIMENTO/AREIA MÉDIA/BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L

#### Aplicação:

Laje de cobertura do reservatório inferior.

Laje de cobertura do tanque séptico.

Laje de cobertura do sumidouro.

As lajes serão moldadas "in loco" e devem ser observados os detalhes nos respectivos desenhos. As dimensões, esquadreamento e nivelamento deverão ser executados com o máximo cuidado. O teor de umidade do concreto será controlado com o uso adequado da quantidade de água suficiente à formação de um aglomerado que proporcione fácil trabalhabilidade. O material que será utilizado no concreto deverá estar totalmente isento de elementos estranhos à sua composição, quais sejam: matéria orgânica, pedras na areia, cimento com zero teor de umidade, isto é, sem presença de pequenas pedras.

Os insumos a serem aplicados para cada m<sup>3</sup> de concreto são: a) cimento portland composto CP II-32: (388,88 kg); b) areia média: (0,735 m<sup>3</sup>); c) pedra britada nº 1 (9,5 a 19 mm): (0,589 m<sup>3</sup>).

### APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES. DUAS DEMÃOS

#### Aplicação:

Reservatório inferior (no reboco externo, inclusive parte do baldrame).

Conjunto sanitário (na laje de cobertura, superfície inferior, inclusive betrais).

Conjunto sanitário (no reboco externo, inclusive parte do baldrame).

Parabíba, Paraíba, 14 de maio de 2017  
Chefe de Equipe  
GISELE MORAES 398 436-0





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Fumasa/Município CV 0846/2017

**MSD** Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

Será aplicada sobre as superfícies rebocadas (emboçadas) em duas demãos (tinta látex PVA premium 0,33 l/m<sup>2</sup>). Internamente e nos beirais da laje de cobertura será na cor branco, enquanto que externamente, do piso da calçada até a altura de 1,50 m, será na cor azul marinho, e o restante da altura na cor branco. A primeira demão deverá ter viscosidade fina, isto é, o volume de água será suficiente para que se possa obter trabalhabilidade satisfatória, não se importando nessa primeira fase com a aparência de 100% com a cor do material, ficando esse acabamento para a última demão. Deverá ser seguida rigorosamente as orientações de aplicação da tinta, impressas na embalagem do produto.

**BOMBA SUBMERSA ANAUGER ECCO, 220V/60Hz MONOFÁSICA, SAÍDA 3/4", P = 300 W, VAZÃO 1.200 L/H PARA H = 5 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

### *Aplicação:*

*Reservatório inferior anexo ao conjunto sanitário (instalação interna, submersa).*

Será instalada no interior do reservatório de água inferior, a fim de aduzir água ao reservatório superior. Deverá ser observado o local ideal onde a motobomba será instalada, atentando para a distância do ponto de ligação entre a mangueira que sairá desta até o conector de mangueira instalado no joelho onde se inicia a tubulação de adução, de tal forma que a mangueira não fique demasiadamente esticada nem contorcida. Assim, como em relação aos cabos elétricos que sai da motobomba, evitando que as emendas destes fiquem submersas. As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.

**CONNECTOR PARA MANGUEIRA ESPIGÃO 3/4" X ROSCA MACHO 3/4" BSP, EM LATÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

### *Aplicação:*

*Reservatório inferior (anexo ao conjunto sanitário)*

Será conectada no joelho 90° com bucha de latão, pvc, soldável, DN 25 mm x 3/4", instalado na parede no início da tubulação de adução de água do reservatório inferior ao superior. Servirá para a ancoragem da mangueira oriunda do conjunto motobomba. Serão aplicados os seguintes itens por cada unidade de assentamento do conector: a) fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (0,03 l unid); b) conector reto para mangueira latão espigão 3/4" rosca macho 3/4" BSP (01 unid).

As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.

Atenção especial deve ser tomada durante o assentamento da conexão quanto ao perfeito encaixe no joelho com bucha de latão.

**MANGUEIRA CRISTAL, LISA, PVC TRANSPARENTE, 3/4" X 2 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

### *Aplicação:*

*Reservatório inferior (anexo ao conjunto sanitário)*

A fim de aduzir água oriunda do conjunto motobomba into até o início do tubo DN 25 mm que transportará água ao reservatório superior (500 litros), será instalada mangueira cristal, lisa PVC transparente, 3/4" x 2 mm, de tal modo que não fique demasiadamente esticada nem contorcida. As extremidades serão ancoradas, com auxílio de abraçadeira, na motobomba e no conector para mangueira latão espigão 3/4".

As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.

Atenção especial deve ser tomada quanto ao perfeito encaixe nas extremidades, por meio de abraçadeiras de aço carbono.

Sergio Pires da Anárg  
Eng. Civil  
CREA 160398/430-0





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Fumasa/Município **CV 0846/2017**

**MSD** Conjunto Sanitário Domiciliar  
**Especificações Técnicas**

### **ABRAÇADEIRA 3/4" MANGOTINHO EM AÇO CARBONO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

**Aplicação:**

*Reservatório inferior (anexo ao conjunto sanitário)*

A fim de fixar as extremidades da mangueira que fará a ligação entre a motobomba e o conector espigão, será utilizado abraçadeiras de aço carbono 3/4".  
Atenção especial deve ser tomada quanto ao perfeito encaixe nas extremidades da mangueira, assim como ao aperto do parafuso com pressão suficiente para evitar qualquer afrouxamento. A mesma deverá ficar no centro do comprimento do espigão. As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.

### **TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

**Aplicação:**

*Extrator (ladrão) do reservatório inferior.  
Alimentação do reservatório superior, sobre a cobertura*

Serão aplicados os seguintes insumos por cada metro de assentamento de tubo: a) taxa d'água em folha, grau 100 (0,123 unid); b) tubo PVC, soldável, DN 25 mm, água fria, NBR 5688 (1,061 m).  
As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.  
Cuidado especial deverá ser tomado quanto ao corte (verticalidade) e medida da peça, assim como na retirada de rebarbas de tubos após o corte e quantidade de adesivo ideal a ser aplicado nas juntas.  
Atenção especial deve ser tomada durante o assentamento da tubulação quanto ao nível (horizontal) e prumo (vertical).

### **JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

**Aplicação:**

*Reservatório inferior (anexo ao conjunto sanitário)*

Será instalado no início da tubulação de alimentação do reservatório superior (na parede do reservatório inferior semienterrado), que servirá para conectar a mangueira oriunda do conjunto motobomba. Serão aplicados os seguintes insumos por cada unidade de assentamento de joelho: a) taxa d'água em folha grau 100 (0,05 unid); b) joelho PVC, soldável, 90°, com bucha de latão, 25 mm x 3/4" (1 unid); c) adesivo plástico para PVC, frasco com 850 gramas (0,007 unid); d) solução limpadora para PVC, frasco com 1000 cm<sup>3</sup> (0,008 unid).  
As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.  
Cuidado especial deverá ser tomado na retirada de rebarbas de tubos serrados antes de unir o joelho.  
Atenção especial deve ser tomada durante o assentamento da conexão quanto à retirada de excesso de adesivo e o perfeito alinhamento na ponta do tubo.

### **JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

**Aplicação:**

*Alimentação do reservatório superior, sobre a cobertura (entranha).*

Sérgio Pessoa Araújo  
Eng. Civil  
CREA 1466 306 438-0



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município **CV 0846/2017**

**MSD** Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

Serão aplicados os seguintes insumos por cada unidade de assentamento de Joelho: a) lixa d'água em folha grau 100 (0,05 unid); b) joelho PVC, soldável, 90°, água fria predial, DN 25 mm (1 unid); c) adesivo plástico para PVC, frasco com 850 gramas (0,007 unid); d) solução limpadora para PVC, frasco com 1000 cm<sup>3</sup> (0,008 unid).

As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.

Cuidado especial deverá ser tomado na retirada de rebarbas de tubos serrados antes de unir o joelho.

Atenção especial deve ser tomada durante o assentamento da conexão quanto à retirada do excesso de adesivo e o perfeito encaixe na ponta do tubo.

### ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

#### Aplicação:

*Alimentação do reservatório superior, sobre a cobertura*

Será aplicado no ramal de alimentação do reservatório elevado. Serão usados os seguintes insumos por cada unidade de assentamento de adaptador: a) adaptador PVC soldável com flanges e anel de vedação para caixa d'água DN 25 mm x 3/4" (01 unid); b) adesivo plástico para PVC, frasco com 850 gramas (0,0029 unid); c) fita veda rosca em rolos de 18 mm x 25 m (0,0094 unid); d) solução limpadora para PVC, frasco com 1000 cm<sup>3</sup> (0,004 unid).

As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.

Cuidado especial deverá ser tomado na retirada de rebarbas de tubos serrados antes de conectar o adaptador.

Atenção especial deve ser tomada durante o assentamento da conexão quanto à retirada de excesso de adesivo e o perfeito encaixe na ponta do tubo.

### CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM TAMPA

#### Aplicação:

*Conjuntó sanitário (instalada sobre a laje de cobertura)*

Com a finalidade de armazenar água para distribuir nos pontos de peças e aparelhos hidráulicos, será instalado um reservatório de água de polietileno sobre a laje de cobertura do conjunto sanitário, com capacidade para 500 litros, inclusive tampa.

As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.

Atenção especial deve ser tomada quanto ao perfeito nivelamento e instalações de tubos e conexões na entrada (alimentação) e saídas (extravasos e distribuição).

### ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 20MMX1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

#### Aplicação:

*Reservatório superior, sobre a cobertura (ramal de distribuição)*

Será aplicado no ramal de distribuição do reservatório elevado. Serão usados os seguintes insumos por cada unidade de assentamento de adaptador: a) adaptador PVC soldável com flanges e anel de vedação para caixa d'água DN 20 mm x 1/2" (01 unid); b) adesivo plástico para PVC, frasco com 850 gramas (0,0029 unid); c) fita veda rosca em rolos de 18 mm x 25 m (0,0094 unid); d) solução limpadora para PVC, frasco com 1000 cm<sup>3</sup> (0,004 unid).

As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.

Cuidado especial deverá ser tomado na retirada de rebarbas de tubos serrados antes de conectar o adaptador.

Sigridy Passos Araújo  
Eng. Civil  
CREA 160 396 438-0



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município **CV 0846/2017**

**MSD**

Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

Atenção especial deve ser tomada durante o assentamento da conexão quanto à retirada de excesso de adesivo e o perfeito encaixe na ponta do tubo.

### **TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

**Aplicação:**

Reservatório superior, sobre a cobertura (ramal de distribuição)  
Conjunto sanitário (alimentação dos pontos hidráulicos)

Serão aplicados os seguintes insumos por cada metro de assentamento de tubo: a) lixa d'água em folha, grau 100 (0,106 unid); b) tubo PVC, soldável, DN 20 mm, água-lim, NBR 5688 (1,06 l m).  
As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.  
Cuidado especial deverá ser tomado quanto ao corte (verticalidade) e medida da peça, assim como na retirada de rebarbas de tubos após o corte e quantidade de adesivo ideal a ser aplicado nas juntas.  
Atenção especial deve ser tomada durante o assentamento da tubulação quanto ao nível (horizontal) e prumo (vertical).

### **JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

**Aplicação:**

Reservatório superior, sobre a cobertura (ramal de distribuição)  
Conjunto sanitário (alimentação dos pontos hidráulicos)

Serão aplicados os seguintes insumos por cada unidade de assentamento de joelho: a) lixa d'água em folha grau 100 (0,026 unid); b) joelho PVC, soldável, 90°, água-lim predial, DN 20 mm (1 unid); c) adesivo plástico para PVC, frasco com 850 gramas (0,006 unid); d) solução limpadora para PVC, frasco com 1000 cm<sup>3</sup> (0,006 unid).  
As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.  
Cuidado especial deverá ser tomado na retirada de rebarbas de tubos serrados antes de unir o joelho.  
Atenção especial deve ser tomada durante o assentamento da conexão quanto à retirada de excesso de adesivo e o perfeito encaixe na ponta do tubo.

### **ADAPTADOR CURTO, COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM X 1/2", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

**Aplicação:**

Conjunto sanitário (pontos hidráulicos, na instalação de registros de gaveta e pressão).

Será aplicado na entrada e saída do fluxo de água no registro de gaveta instalado no ramal de distribuição e no controle do fluxo de água do chuveiro. Serão aplicados os seguintes insumos por cada unidade de assentamento de adaptador: a) adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca 20 mm x 1/2" (01 unid); b) adesivo plástico para PVC, frasco com 850 gramas (0,006 unid); c) lixa d'água em folha, grau 100 (0,043 unid); d) solução limpadora para PVC, frasco com 1000 cm<sup>3</sup> (0,006 unid).  
As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.  
Cuidado especial deverá ser tomado na retirada de rebarbas de tubos serrados antes de unir o adaptador.  
Atenção especial deve ser tomada durante o assentamento da conexão quanto à retirada de excesso de adesivo e o perfeito encaixe na ponta do tubo, assim como, o perfeito rosqueamento no registro.

Sergio Pessoa Araújo  
Eng. Civil  
CREA 140.946/438-D



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município

**CV 0846/2017**

**MSD**

Conjunto Sanitário Domociliar

## Especificações Técnicas

### REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA

**Aplicação:**  
Conjunto sanitário (no ramal de distribuição).

Será assentado no ramal de distribuição de água. Os seguintes insumos por cada unidade de assentamento de registro serão utilizados: a) fita vedã rosca em rolos de 18 mm x 50 m (0,013 unid); b) registro gaveta bruto em latão forjado, bitola 1/2" (01 unid).

As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.

Atenção especial deve ser tomada durante o assentamento do registro quanto ao perfeito encaixe no adaptador curto com bolsa e rosca.

### TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

**Aplicação:**  
Conjunto sanitário (no ramal de alimentação dos pontos hidráulicos).

Será aplicado no ramal de alimentação dos pontos hidráulicos. Os seguintes insumos por cada unidade de assentamento de TE será utilizado: a) adesivo plástico para PVC, frasco com 850 gramas (0,0056 unid); b) lixa d'água em folha grau 100 (0,04 unid); c) TE soldável, PVC, 90 graus, 20 mm, para água fria-predial (NBR 5648) (01 unid); d) solução limpadora para PVC, frasco com 1000 cm<sup>3</sup> (0,0064 unid).

As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.

Cuidado especial deverá ser tomado na retirada de rebarbas de tubos serrados.

Atenção especial deve ser tomada durante o assentamento da conexão quanto à retirada do excesso de adesivo e o perfeito encaixe na ponta do tubo.

### REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA

**Aplicação:**  
Conjunto sanitário (na ramal de alimentação do chuveiro).

Será instalado no ramal de alimentação do chuveiro, para controle do fluxo de água. Serão aplicados os seguintes insumos por cada unidade de assentamento de registro: a) fita vedã rosca em rolos de 18 mm x 50 m (0,013 unid); b) registro pressão bruto em latão forjado, bitola 1/2" (01 unid).

As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.

Atenção especial deve ser tomada durante o assentamento do registro quanto ao perfeito encaixe no adaptador curto com bolsa e rosca.

### ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 32MMX1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

**Aplicação:**  
Reservatório superior, na cobertura (extravasor)

Sergio Wilson Araújo  
Eng. Civil  
CRM 100.305.430-0



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município

CV 0846/2017

**MSD** Conjunto Sanitário Domiciliar

**Especificações Técnicas**

Será aplicado no reservatório a fim de ser assentado o tubo extravasor (ladrão). Serão aplicados os seguintes insumos por cada unidade de assentamento de adaptador: a) adaptador PVC soldável com flanges e anel de vedação para caixa d'água DN 32 mm x 1" (01 unid); b) adesivo plástico para PVC, frasco com 850 gramas (0,0041 unid); c) fita veda rosca em rolos de 18 mm x 25 m (0,012 unid); d) solução limpadora para PVC, frasco com 1000 cm<sup>3</sup> (0,0055 unid).

As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.

Cuidado especial deverá ser tomado na retirada de rebarbas de tubos serrados antes de unir ao adaptador.

Atenção especial deve ser tomada durante o assentamento da conexão quanto à retirada de excesso de adesivo e o perfeito encaixe na ponta do tubo.

#### **TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

##### **Aplicação:**

Reservatório superior, na cobertura (extravasor)

Serão aplicados os seguintes insumos por cada metro de assentamento de tubo: a) lixa d'água em folha grau 100 (0,106 unid); b) tubo PVC, soldável, DN 32 mm, água fria, NBR 5648 (1,061 m).

As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.

Cuidado especial deverá ser tomado na retirada de rebarbas de tubos serrados.

#### **CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM, COM TAMPA, H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

##### **Aplicação:**

Instalações de Esgotos.

Deverá ser assentada uma caixa de inspeção (C.I) de concreto pré-moldado (D=60cm) no lado do banheiro que receberá os esgotos diretamente da bacia sanitária (tubo/conexão PVC esgoto predial DN 100) e, por meio de tubo/conexão de PVC DN 50, de águas servidas e reunidas na caixa sifonada PVC DN 100 localizada no box do chuveiro.

Os detalhes construtivos podem ser vistos nos desenhos.

Atenção especial deve ser tomada quanto à declividade da tubulação que interliga as caixas, o tanque séptico e o sumidouro.

#### **CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL.**

##### **Aplicação:**

Conjunto sanitário (box do chuveiro)

Terá a função de reunir as águas servidas oriundas do lavatório (tubo/conexões PVC esgoto predial DN 40) e do box do chuveiro, e destiná-las por meio de tubo/conexão PVC DN 50 até a caixa de inspeção mais próxima.

Serão aplicados os seguintes insumos por cada unidade de assentamento de caixa sifonada: a) adesivo plástico para PVC, frasco com 850 gramas (0,0148 unid); b) lixa d'água em folha grau 100 (0,0365 unid); c) caixa sifonada PVC, 100 x 100 x 50 mm, com grelha redonda branca (01 unid); d) pasta lubrificante para uso em tubos de PVC com anel de borracha, pote 400 gramas (0,020 unid); e) solução limpadora para PVC, frasco com 1000 cm<sup>3</sup> (0,02 unid); f) anel de borracha, DN 50 mm, para tubo série reforçada, esgoto predial (01 unid).

Sergio Pires da Anjo  
Eng. Civil  
CREA 167.395-6/20-0



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município **CV 0846/2017**

**MSD** Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

Os detalhes construtivos podem ser vistos nos desenhos.  
Deverá ser instalada em profundidade adequada à declividade dos tubos de entrada e saída. Cuidado especial deverá ser tomado na retirada de rebarbas de tubos serrados, limpeza com solução limpadora e evitar o excesso de adesivo.

**TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.**

**Aplicação:**

Vaso sanitário (ligação entre este e a caixa de inspeção)

Intérligação entre a caixa de inspeção, tanque séptico e sumidouro.

Serão aplicados os seguintes insumos por cada metro de assentamento de tubo: a) adesivo plástico para PVC, frasco com 850 gramas (0,0363 unid); b) lixa d'água com folha-grau 100 (0,247 unid); c) tubo PVC série normal, DN 100 mm, para esgoto predial, NBR 5688 (1,05 m); d) solução limpadora para PVC, frasco com 1000 cm<sup>3</sup> (0,0593 unid).  
As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.

Cuidado especial deverá ser tomado na retirada de rebarbas de tubos serrados, limpeza com solução limpadora e evitar o excesso de adesivo.

Atenção especial deve ser tomada durante o assentamento da tubulação, quanto sua declividade.

**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.**

**Aplicação:**

Vaso sanitário (na saída deste).

Sumidouro (na descarga de esgoto).

Serão aplicados os seguintes insumos por cada unidade de assentamento de joelho: a) anel de borracha para tubo esgoto predial DN 100 mm NBR 5688 (01 unid); b) joelho PVC soldável 90° PE para esgoto predial DN 100 mm (01 unid); c) pasta lubrificante para uso em tubos de PVC com anel de borracha, pote 400 gramas (0,046 unid).  
Cuidado especial deverá ser tomado na aplicação da pasta lubrificante, assim como na colocação do anel de borracha.

Os detalhes construtivos podem ser vistos nos desenhos.

**TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.**

**Aplicação:**

Tanque séptico (na descarga e saída de esgoto).

Serão aplicados os seguintes insumos por cada unidade de assentamento de TE: a) anel de borracha para tubo esgoto predial DN 100 mm NBR 5688 (02 unid); b) TE sanitário, PVC, DN 100 x 100, série normal, para esgoto predial (01 unid); c) pasta lubrificante para uso em tubos de PVC com anel de borracha, pote 400 gramas (0,092 unid).  
Cuidado especial deverá ser tomado na aplicação da pasta lubrificante, assim como na colocação do anel de borracha.

Os detalhes construtivos podem ser vistos nos desenhos.

**TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.**

Sérgio Priscila Araújo  
Eng. Civil  
CREA 168 396 438-0



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município **CV 0846/2017**

**MSD** Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

### *Aplicação:*

*Interligação entre a caixa sifonada e a caixa de inspeção  
Caixa de ventilação*

Serão aplicados os seguintes insumos por cada metro de assentamento de tubo: a) adesivo plástico para PVC, frasco com 850 gramas (0,0108 unid); b) lixa d'água em folha grau 100 (0,127 unid); c) tubo PVC série normal, DN 50 mm, para esgoto predial, NBR 5688 (1,05 m); d) solução limpadora para PVC, frasco com 1000 cm<sup>3</sup> (0,0163 unid). As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.

Cuidado especial deverá ser tomado na retirada de rebarbas de tubos serrados, limpeza com solução limpadora e evitar o excesso de adesivo.

Atenção especial deve ser tomada durante o assentamento da tubulação, quanto sua declividade.

**TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.**

### *Aplicação:*

*Tubo de ventilação (conexão no ramal de esgoto da caixa sifonada)*

Serão aplicados os seguintes insumos por cada unidade de assentamento de te: a) anel de borracha para tubo esgoto predial DN 50 mm NBR 5688 (02 unid); b) te sanitário, PVC, DN 50 x 50, série normal, para esgoto predial (01 unid); c) pasta lubrificante para uso em tubos de PVC com anel de borracha, pote 400 gramas (0,04 unid). Cuidado especial deverá ser tomado na aplicação da pasta lubrificante, assim como na colocação do anel de borracha.

Os detalhes construtivos podem ser vistos nos desenhos

**TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.**

### *Aplicação:*

*Lavatório (ramal até a caixa sifonada)*

Serão aplicados os seguintes insumos por cada metro de assentamento de tubo: a) lixa d'água em folha grau 100 (0,10 unid); b) tubo PVC série normal, DN 40 mm, para esgoto predial, NBR 5688 (1,05 m).

As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.

Cuidado especial deverá ser tomado na retirada de rebarbas de tubos serrados.

Atenção especial deve ser tomada durante o assentamento da tubulação, quanto sua declividade.

**JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.**

### *Aplicação:*

*Lavatório (ramal até a caixa sifonada)*

Serão aplicados os seguintes insumos por cada unidade de assentamento de joelho: a) adesivo plástico para PVC, frasco com 850 gramas (0,0099 unid); b) lixa d'água em folha grau 100 (0,021 unid); c) joelho PVC soldável 45° para esgoto predial DN 40 mm (01 unid); d) solução limpadora para PVC, frasco com 1000 cm<sup>3</sup> (0,015 unid). As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.

Sergio Rômulo Araújo  
52002204  
CREA 167.358-438-0



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funisa/Município

CV 0846/2017

**MSD**

Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

Cuidado especial deverá ser tomado na limpeza com solução limpadora e evitar o excesso de adesivo.

**JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO.**

### *Aplicação:*

*Lavatório (ramal até a caixa sifonada)*

Serão aplicados os seguintes insumos por cada unidade de assentamento de joelho: a) adesivo plástico para PVC, frasco com 850 gramas (0,0099 unid); b) lixa d'água em folha grau 100 (0,021 unid); c) joelho PVC soldável 90° para esgoto predial DN 40 mm (01 unid); d) solução limpadora para PVC, frasco com 1000 cm<sup>3</sup> (0,015 unid). As instalações serão executadas de acordo com os detalhes nos desenhos.

Cuidado especial deverá ser tomado na limpeza com solução limpadora e evitar o excesso de adesivo.

**CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

### *Aplicação:*

*Elétrica (ponto de luz)*

Será instalada caixa de passagem pvc 3x3" octogonal (fixada no centro da laje) que receberá eletroduto de pvc flexível corrugado DN 16 mm (1/2") e cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5 mm<sup>2</sup> resistente a chama. Será aplicado o seguinte insumo na instalação de cada caixa: a) caixa octogonal de fundo móvel, em pvc, de 4" x 2", para eletroduto flexível corrugado (01 unid). Deverá ser observado o nivelamento em relação à superfície da laje rebocada. Ainda, deverá estar em consonância com a entrada e/ou saída do eletroduto, evitando que os mesmos não tenham que ser forçados para o encaixe às aberturas da caixa.

**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

### *Aplicação:*

*Elétrica (ponto de luminária)*

O ponto elétrico para luminária será executado em eletroduto flexível corrugado de 20 mm (1/2") embutido na laje. Será feita o rasgo devido nos blocos cerâmicos da laje pré-moldada evitando cortar a vigota, a fim de que seja assentado o eletroduto. Todo cuidado deverá ser tomado em relação a altura do rasgo, observando a posição em que deverá ficar a caixa de passagem octogonal pvc 4" x 4" onde será instalada a luminária. Também deve ser observado o perfeito prumo a fim de se evitar o máximo possível de curvas do eletroduto.

**ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

### *Aplicação:*

*Elétrica (ponto para interruptor e ligação do motorbomba)*

O circuito para a luminária e interruptores (luminária e motorbomba) será executado em eletroduto flexível corrugado de 20 mm (1/2") embutido na parede. Todo cuidado deverá ser tomado em relação ao comprimento do rasgo na parede (alturas em relação ao piso acabado), observando a posição da caixa de pvc 4" x 2" onde será instalado o

Sergio Pessoa Araújo  
Eng. Civil  
CREA 180 396 238-4





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município **CV 0846/2017**

**MSD** Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

interruptor para a luminária e aquele para o comando da motobomba. Também deve ser observado o perfeito prumo a fim de se evitar o máximo possível de curvas do eletroduto.  
O assentamento deverá obedecer ao projeto elétrico em nível, prumo e alinhamento. Quando se tratarem de instalações embutidas em alvenaria, o serviço consistirá na abertura do rasgo, no assentamento da caixa e conexão aos eletrodutos e na sua chumbação no rasgo, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5. Os cortes necessários deverão ser efetuados com o máximo de cuidado, a fim de evitar danos aos serviços já concluídos.

### **CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

*Aplicação:*  
*Elétrica (ponto de interruptor)*

Será instalada caixa de passagem pvc 4" x 2" que receberá eletroduto de pvc flexível corrugado DN 16 mm (1/2") e cabo de cobre isolado pvc 450/750v 1,5 mm<sup>2</sup> resistente a chama.  
Serão duas caixas de passagem, sendo uma para o interruptor da luminária a ser instalada há 1,30 m de altura em relação ao piso acabado e outra para comando da motobomba a ser instalada há 1,70 m do piso acabado.  
O assentamento deverá obedecer ao projeto elétrico em nível, prumo e alinhamento. Quando se tratarem de instalações embutidas em alvenaria, o serviço consistirá na abertura do rasgo, no assentamento da caixa e conexão aos eletrodutos e na sua chumbação no rasgo, com argamassa de cimento e areia no traço 1:5. Os cortes necessários deverão ser efetuados com o máximo de cuidado, a fim de evitar danos aos serviços já concluídos.

### **INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), (10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

*Aplicação:*  
*Elétrica (para a luminária)*  
*Elétrica (para motobomba)*

Será instalado interruptor simples de embutir 10a/250v, com espelho plástico 4x2", embutido na parede ao lado da porta a uma altura de 1,30 m (para a luminária) e a 1,70 m (para a motobomba), do piso acabado.  
A colocação dos interruptores deverá ser precedida da conclusão dos revestimentos de paredes, pisos e tetos, da conclusão da cobertura e da colocação de portas e janelas. Os espelhos e os acabamentos serão colocados somente após a pintura ou o acabamento final dos paramentos em que foram instalados. Todos os dispositivos a serem instalados deverão ser novos e ter procedência do fornecedor idôneo e reconhecido no mercado. Deverão ser testados e substituídos, caso apresentem defeitos de fabricação ou danos de instalação.  
Todos os serviços necessários à instalação dos pontos deverão ser realizados de acordo com o projeto, com as especificações técnicas e normas da concessionária de energia e com as Normas da ABNT.

### **LUMINÁRIA TIPO SPOT, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA DE 15 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

*Aplicação:*  
*Elétrica (ponto de luz no teto)*

Compreende no fornecimento e instalação de luminária interna em edificações. Será instalada com sua lâmpada.  
Será instalada luminária tipo spot, de sobrepor, instalação em plafonier, com base E-27 para lâmpada fluorescente compacta.  
A montagem seguirá as orientações do fabricante e do projeto, mas basicamente compreenderá de: a) locação



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município

CV 0846/2017

MSD

Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

conforme projeto; b) fixação da luminária na forma indicada no projeto; c) instalação da lâmpada; d) teste de funcionamento.

As luminárias obedecerão às Normas pertinentes da ABNT, tendo resistência adequada e possuindo espaço suficiente para permitir as ligações necessárias. Recomenda-se que as peças de vidro das luminárias deverão ser montadas de forma a oferecer segurança, tendo espessura adequada e arestas expostas lapidadas, de forma a evitar cortes quando manipuladas.

A montagem deverá estar rigorosamente de acordo com o projeto e as especificações do fabricante.

Antes da energização deverá ser verificada a situação das ligações e, após, se foco e luminosidades estão de acordo com o projetado, com o auxílio de um luxímetro.

**EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM**

*Aplicação:*

*Paredes do conjunto sanitário (superfícies externas e internas)*

Traui-se de camada de argamassa constituída de cimento, em hidratada, areia média, água e, eventualmente, aditivo, destinada à regularização da base, podendo constituir-se no acabamento final.

Os emboços serão considerados como uma camada única de revestimento; para efeito desta Especificação. Em relação ao tipo de emboço, consideradas as características de acabamento da superfície, será considerado neste projeto o acurçado, ou seja, com acabamento áspero, acurçado obtido com desempenadeira de madeira e espuma de borracha.

Fabricação: as argamassas deverão ser misturadas até a obtenção de uma mistura homogênea. O cimento deverá ser medido em peso, 25 ou 50 kg, por saco, podendo ser adotado volume correspondente a 17,85 ou 35,7 litros, respectivamente. A areia poderá ser medida em peso ou volume, em recipiente limpo, dimensionado de acordo com o seu inclinação médio. A quantidade de água será determinada pelo aspecto da mistura, que deverá estar coesa e com trabalhabilidade adequada à utilização prevista. Deverá ser preparada apenas a quantidade de argamassa necessária para cada etapa, a fim de se evitar o início do seu endurecimento, antes de seu emprego. A argamassa de emboço deverá ser preparada de acordo com as recomendações constantes nesta Especificação. O procedimento de execução deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção.

A areia a ser utilizada deverá ser espalhada para secagem. Em seguida, será peneirada, utilizando-se peneiras cujos diâmetros serão em função da utilização da argamassa. A base a receber o emboço deverá estar regularizada. Caso apresente irregularidades superficiais superiores a 10 mm, tais como depressões, furos, rasgos, eventuais excessos de argamassa das juntas da alvenaria ou outras saliências, deverá ser reparada, antes de iniciar o revestimento. Os rasgos efetuados para a instalação de tubulações deverão ser corrigidos pela colocação de tela metálica galvanizada ou pelo enchimento com cacos de tijolos os blocos. O emboço deverá ser iniciado somente depois de concluídos os serviços a seguir indicados, obedecidos a seus prazos mínimos: a) 24 horas após a aplicação do chapisco; b) 04 dias de idade das estruturas de concreto, das alvenarias cerâmicas e de blocos de concreto.

O plano de revestimento será determinado através de pontos de referências dispostos de forma tal que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira, geralmente régua de alumínio, a ser utilizada. Nesses pontos, deverão ser fixados cacos planos de material cerâmico ou taliscas de madeira usando-se, para tanto, argamassa idêntica à que será empregada no revestimento.

Uma vez definido o plano de revestimento, deverá ser feito o preenchimento das faixas entre as taliscas, empregando-se argamassa, que será sarrafeada, em seguida, constituindo as gulas ou mestras.

A superfície deverá ser molhada e, a seguir, deverá ser aplicada a argamassa de emboço, com lançamento vigoroso, com auxílio da colher de pedreiro ou através de processo mecânico, até o preenchimento da área desejada. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem

Sergio Pessoa Araújo  
Eng. Civil  
CREA 100 366 418-0



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município **CV 0846/2017**

**MSD** Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

da desempenadeira ou régua. Em seguida, as depressões deverão ser preenchidas mediante noyes lançamentos de argamassa, nos pontos necessários, repetindo-se a operação até se conseguir uma superfície cheia e homogênea.

A argamassa do emboço/reboço deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânico) constituída de areia média, com dimensão entre 1,2 e 4,8 mm.

O emboço deverá aderir bem ao chapisco ou à base de revestimento. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual ou por processo mecânico. O aspecto e qualidade da superfície final deverão corresponder à finalidade de aplicação e à decoração especificada.

As bases de revestimento deverão atender às condições de nivelamento, prumo e acabamento, fixadas pela especificação da Norma Brasileira NBR-7200.

**BARRA LISA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA MÉDIA NÃO PENEIRADA), INCLUSO ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, ESPESSURA 0,5CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA**

### Aplicação:

*Paredes do conjunto sanitário (superfícies internas sem revestimento cerâmico)*

Será aplicada sobre o emboço ou massa única, barra lisa em argamassa de cimento e areia, traço 1:3, incluso impermeabilizante, espessura 5 mm, a partir de 1,70 m (altura máxima do revestimento cerâmico), isto no interior do conjunto sanitário.

Sobre o emboço, após 24 horas executado, será aplicada a argamassa da barra lisa. Ainda úmida receberá cimento por meio de pulverização, e, utilizando a colher de pedreiro ou desempenadeira de aço, será feito o procedimento de alisamento, proporcionando superfície inteiramente lisa e uniforme.

Deverá ser observado o perfeito esquadramento da área a ser revestida, assim como o prumo e o nível das superfícies.

A argamassa deverá ser preparada de acordo com as recomendações prevista no preparo de chapisco (especificado antes). O procedimento de execução deverá obedecer ao previsto na NBR 7200 – Revestimentos de paredes e tetos com argamassas – materiais, preparo, aplicação e manutenção. A areia a ser utilizada deverá ser espalhada para secagem. Em seguida, será peneirada, utilizando-se peneiras cujos diâmetros serão em função da utilização da argamassa. A base (emboço) a receber a barra lisa deverá estar regularizada. Caso apresente irregularidades superficiais, tais como depressões, furos e rasgos, ou outras saliências, deverá ser reparada, antes de iniciar o revestimento.

O plano de revestimento será determinado através de pontos de referência dispostos de forma tal que a distância entre eles seja compatível com o tamanho da desempenadeira, geralmente régua de alumínio, a ser utilizada.

A superfície deverá ser molhada e, a seguir, deverá ser aplicada a argamassa, com lançamento vigoroso, com auxílio da colher de pedreiro ou através de processo mecânico, até o preenchimento da área desejada. Estando a área preenchida por argamassa, deverá ser feita a retirada do excesso e a regularização da superfície, pela passagem da desempenadeira ou régua. O lançamento de argamassa com aditivo hidrófugo na massa será objeto de cuidados especiais, no sentido de evitar-se a precipitação do hidrofugante. Como esse componente do reboço apresenta dificuldades de misturar-se com a água, o amassamento será enérgico, de forma que haja homogeneização perfeita no produto final.

A argamassa deverá ter consistência adequada ao uso, compatível ao processo de aplicação (manual ou mecânico) constituída de areia média, com dimensão entre 1,2 e 4,8 mm.

A argamassa deverá aderir bem ao emboço ou à base de revestimento. Deverá possuir textura e composição uniforme, proporcionar facilidade de aplicação manual ou por processo mecânico. O aspecto e qualidade da superfície final deverão corresponder à finalidade de aplicação e à decoração especificada.

As bases de revestimento deverão atender às condições de nivelamento, prumo e acabamento, fixadas pela especificação da Norma Brasileira NBR-7200.

**Impermeabilização:** tem como objetivo impedir a passagem (indesejável) de águas, fluidos ou vapores, devendo contê-

Sérgio Paes de Araújo  
Eng. Civil  
CREA PB 016 436-7



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município CV 0846/2017

MSD Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

los ou afastá-los para fora do local que se deseja proteger. Visa, portanto, proteger os ambientes contra problemas patológicos que podem surgir com infiltrações de água associada ao oxigênio e outros agentes agressivos da atmosfera como gases poluentes, chuvas ácidas, ozônio etc, pois os principais materiais de construção em uso sofrem um processo de deterioração e degradação quando sobre a influência de um meio agressivo.

### REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 33X33 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M<sup>2</sup>

#### Aplicação:

Paredes do conjunto sanitário (até 1,70 m a partir do piso acabado)

Piso do conjunto sanitário

Compreendo o fornecimento e o assentamento de cerâmicas para compor o revestimento de paredes.

Doz dias depois de curado o emboço, será iniciado o assentamento do revestimento cerâmico. O assentamento será procedido com o emprego de argamassa de alta adesividade, o que dispensa a operação de molhar as superfícies do emboço e da cerâmica. Será adicionada água à argamassa de alta adesividade, conforme a especificação do fabricante, até obter-se consistência pastosa. A argamassa, assim preparada, será deixada para descansar por um período de 15 minutos, após o que será executado novo amassamento. O emprego da argamassa deverá ocorrer, no máximo, até 2 horas após o seu preparo, sendo vedada nova adição de água ou de outros produtos. A argamassa será estendida com o lado o lado liso de uma desempenadeira de aço, numa camada uniforme de 3,00 a 4,00 mm. Com o lado dentado da desempenadeira, serão formados cordões que possibilitarão o nivelamento das cerâmicas. Com esses cordões ainda frescos, será efetuado o assentamento, batendo-se as peças uma a uma. A espessura final da camada entre o revestimento e o emboço, será de 1,00 a 2,00 mm. Quando necessários os cortes e os furos das peças, para passagem de instalações, serão feitos com equipamento próprio para essa finalidade, não se admitindo o processo manual. As bordas de corte deverão ser esmerilhadas de forma a se apresentarem lisas e sem irregularidades.

O assentamento se fará em painéis, conforme a sequência a seguir: a) espalhamento da argamassa de assentamento com desempenadeira de aço; b) formação dos cordões com lado dentado da desempenadeira; c) demarcação de gabarito para o assentamento das peças: utiliza-se uma das peças para demarcar-se uma linha na altura da primeira faixa horizontal; marcam-se as posições de cada peça da primeira faixa horizontal; pregu-se uma guia de madeira, nivelada; junto à linha definida para a primeira faixa horizontal; Nesta guia colocam-se pregos definindo cada junta vertical; demarca-se uma linha vertical apurada para se definir a primeira faixa vertical de peças; d) assentamento das peças: assentam-se, inicialmente, as peças da primeira faixa horizontal e da primeira vertical. Em seguida, complementa-se a área definida entre estas faixas. Obs: as espessuras das juntas serão garantidas através de espaçadores apropriados; e) rejuntamento: decorridos 05 dias do assentamento, será iniciado o rejuntamento, que será efetuado com pasta de cimento Portland comum, cinza ou branco, misturado com pó de mármore, ou com pasta de rejuntamento pré-fabricado. Na eventualidade com adição de corante, a proporção desse produto não poderá ser superior à 20% do volume da pasta. As juntas serão, inicialmente, espaçadas e unidecidas, após o que receberão a argamassa de rejuntamento, aplicada com espátula de borracha; o excesso deverá ser retirado com pano úmido. Após a cura da pasta, a superfície deverá ser limpa com pano seco ou esponja de aço macia.

As peças de cerâmica deverão apresentar arestas bem definidas e esmalte resistente. Não deverão apresentar deformações, empenamentos, escamas, rachaduras, fendas, trincas, bolhas ou lascas.

Na execução não poderão ser observados desvios de prumo e nivelamento superiores a 3mm/m.

Após a cura da argamassa de assentamento, as peças deverão ser batidas especialmente em seus cantos, devendo ser substituídas aquelas que soarem ocas.

Peças quadradas em suas bordas, defeituosas ou com cortes e furos para passagem de instalações efetuadas manualmente também serão substituídas.

Sergio Pissone Araújo  
Eng. Civil  
CREA 180.396-4/3B-0



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município

CV 0846/2017

**MSD**

Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

**PISO CIMENTADO TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA). ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 2CM. ARGAMASSA COM PREPARO MANUAL.**

**Aplicação:**

Piso do conjunto sanitário (regularização para assentamento de cerâmica).

Pisos cimentados: trata-se de pisos executados com argamassas de cimento e areia. Poderão ter acabamento rústico ou liso, apresentando coloração natural ou com adição de pigmentos. Poderão ser utilizadas juntas de PVC ou alumínio, formando quadros com dimensões pré-determinadas.

Pisos cimentados: o tipo e as dimensões do piso deverão obedecer às especificações e ao projeto, devendo ser executados da maneira a se obter uma superfície perfeitamente homogênea. Terão espessuras de cerca de 20 mm, não podendo ser, em nenhum ponto, inferior a 10 mm. Na execução do cimentado, o lastro de concreto será inicialmente limpo, removendo-se resíduos, partes contaminadas, nata de cimento, lama e poeira que possam prejudicar a aderência da argamassa. As partes lisas ou "queimadas" serão apicoadas, lavadas com jatos d'água sob pressão, varridas com vassouras de cerdas duras e deixadas umedecidas. Imediatamente, será aplicado sobre o lastro, com vassoura, um chapisco fluido no traço 1:3 de cimento e areia. Sobre este ainda fresco será lançada a argamassa de cimento e areia, na espessura o traço especificado no projeto, e pressionado com a colher do pedreiro. A argamassa será sarrafeada entre "guias" ou "mestras", constituídas por faixas do mesmo material, executadas sobre o contrapiso antes da aplicação do chapisco, atendendo ao nivelamento proposto para as superfícies acabadas dos cimentados. O sarrafeamento será feito com régua de madeira ou de alumínio apoiada sobre as "guias", passando em movimentos de vai e vem. Deverão ser removidos os excessos de água e de argamassa das superfícies sarrafeadas. Nos cimentados ásperos, o acabamento será feito com desempenadeira de madeira. Os pisos em argamassa logo após o acabamento e endurecimento, deverão ser curados, ou seja, mantendo permanente úmido durante, pelo menos, as primeiras 96 horas, sem nenhuma movimentação. Todos os pisos deverão ter calçamento. Os calçamentos, quando não definidos em projeto, em locais onde não houver raios ou outras formas de escoamento da água, o calçamento será de 0,2 % em direção a portas, escadas ou valas.

Deverá ser dada especial atenção à adoção da metodologia correta de assentamento e aos detalhes arquitetônicos do projeto.

**PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO**

**Aplicação:**

Conjunto sanitário.

Consiste no fornecimento e instalação de esquadrias de portas, portões, janelas, basculantes etc., fabricadas em alumínio.

As esquadrias de alumínio podem ser confeccionadas em escala industrial ou sob encomenda, com perfis estruturados, sólidos ou abertos, tubulares ou fechados e semi-tubulares (parcialmente fechados). Podem também ser fabricadas pela associação dos perfis com laminados de alumínio e chapas.

As esquadrias devem ser recobertas em camadas individuais. Serão inspecionadas, no recebimento, quanto à qualidade, ao tipo, à quantidade total, ao acabamento superficial, às dimensões e à obediência ao projeto. Deverão ser armazenado em local seco e coberto, na posição vertical, sobre calços nunca localizados no meio dos vãos, para que não ocorram deformações e avarias. Materiais como tintas, solventes e graxas, cimentos e cal, devem ser armazenados em outros compartimentos.

Os acessórios, normalmente, são instalados nas esquadrias, pelos próprios fabricantes. O contramarco, por não ficar aparente, poderá ser instalado durante a execução da alvenaria ou do emboço. Os marcos e as esquadrias definitivas deverão ser instaladas após a conclusão destes serviços, pois o cimento mancha o alumínio. Deverá ser procedida

Santa Helena, Paraíba  
16 de maio  
2017  
CREA 100 398 421-0



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município

**CV 0846/2017**

**MSD**

Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

uma avaliação de desempenho das esquadrias quanto aos seguintes aspectos funcionais: a) estanqueidade à água de chuva; b) estanqueidade ao ar; c) estanqueidade a insetos e poeira; d) isolamento sonoro; e) iluminação e ventilação; f) facilidade de manuseio e manutenção; g) durabilidade; h) resistência aos esforços de uso e às cargas de vento.

### VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

#### Aplicação:

Conjunto sanitário.

Para o assentamento da bacia sanitária em louça cerâmica com caixa acoplada, padrão médio, serão necessários os seguintes insumos: a) parafuso níquelado com acabamento cromado para fixar peça sanitária, inclui porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho 8-10 (02 unid); b) vedação PVC, 100 mm, para saída vaso sanitário (01 unid); c) bacia sanitária (vaso) com caixa acoplada, de louça branca (01 unid); d) rejunte epóxi branco (0,1469 kg).

Cuidado especial deve ser tomado na conexão do engate flexível, a fim de se evitar vazamentos.

Maiores detalhes podem ser obtidos nos desenhos do projeto.

### ASSENTO SANITÁRIO DE PLÁSTICO, TIPO CONVENCIONAL

#### Aplicação:

Vaso sanitário, no conjunto sanitário.

O vaso sanitário deverá ter assento. O assento sanitário de plástico, tipo convencional, branco, será afixado com os parafusos que o acompanha. Deverá ter o cuidado de deixá-lo centralizado e bem firme, mas sem forçar o aperto dos parafusos para não danificá-los.

### LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5X39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

#### Aplicação:

Conjunto sanitário

O lavatório será de louça branca suspenso, 29,5 x 39 cm ou equivalente, padrão popular, incluso sifão tipo garrafa/ copo em pvc 1 1/2" x 1 1/2", válvula em plástico 1" para pia, tanque ou lavatório, com ou sem ladrão, engate flexível em plástico branco, 1/2" x 30 cm, e torneira cromada de mesa, 1/2" ou 3/4", para lavatório, padrão popular. Os insumos necessários são: a) para a válvula: fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (0,04 unid); b) para o sifão: fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (0,05 unid); c) para o engate flexível: fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (0,0175 unid); d) para o lavatório: parafuso níquelado para fixar peça sanitária, inclusive porca cega, arruela e bucha de nylon 8-8 (02 unid), rejunte epóxi branco (0,0507 kg); e) para a torneira: fita veda rosca em rolos de 18 mm x 10 m (0,0304 unid).

Cuidado especial deve ser tomado na conexão do engate flexível, a fim de se evitar vazamentos.

Maiores detalhes podem ser obtidos nos desenhos do projeto.

### CHUVEIRO PLÁSTICO SEM REGISTRO

#### Aplicação:

Conjunto sanitário

Sergio Nelson Araujo  
Eng. Civil  
CREA: 169.308-4/31-1



Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Fmusa/Município CV 0846/2017

**MSD** Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

O chuveiro plástico branco simples 5<sup>o</sup> para acoplar em haste 1/2", água fria, deverá ser colocado no ponto de água (joelho soldável/roscável) na parede. Todo cuidado será despendido objetivando deixá-lo centralizado e bem firme, mas sem forçar o aperto para não danificá-lo. Deve ser utilizada fita veda rosca com o propósito de evitar vazamentos.

### **KIT ACESSÓRIOS PLÁSTICO P/ BANHEIRO - PAPELEIRA, SABONETEIRA E CABIDE**

*Aplicação:*  
Conjunto sanitário

A fim de se acomodar peças utilizáveis na higiene do usuário do banheiro (papel higiênico, sabonete e toalhas) será instalado um kit de acessórios plástico diretamente na parede, utilizando para tal parafusos e buchas de nylon que fazem parte desse kit.

Todo cuidado será despendido objetivando deixar cada peça nivelada e bem firme, mas sem forçar o aperto dos parafusos para não danificá-la. A posição de instalação será a 1,30 m de altura em relação ao piso acabado (cabide e saboneteira) e a 0,40 m (papeleira).

### **ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM SOLO EXCETO ROCHA ATÉ 2,00M PROFUNDIDADE**

*Aplicação:*  
Tanque séptico  
Sumidouro

A escavação manual dependerá da natureza do solo, das características do local (topografia, espaço livre, etc) e do volume a ser escavado.

Todas as escavações deverão ser seguidas os projetos e as especificações no que se refere à locação, profundidade e declividade da escavação.

Quando necessário, os locais escavados deverão ser isolados, escoado e esgotados por processo que assegure proteção adequada.

As escavações com mais de 1,25 m de profundidade deverão dispor de escadas ou rampas, colocadas próximo aos postos de trabalho, a fim de permitir, em caso de emergência, a saída rápida dos trabalhadores.

O material proveniente da escavação considerado para utilização no reaterro será estocado ao longo da escavação, a uma distância equivalente à profundidade escavada.

O material não reutilizável será encaminhado ao local de "bota-fora".

Após atingir a cota de projeto, o fundo da escavação será regularizado e limpo.

Deverão ser executadas sinalização e proteção da escavação, observando-se as normas de segurança dos trabalhadores, veículos e pedestres.

Deverão ser providenciadas faixas de segurança necessárias para prevenir possíveis acidentes que possam ocorrer durante a execução do serviço, devido à falta ou deficiência de sinalização e proteção.

Os equipamentos a serem utilizados nas escavações mecanizadas devem ser adequados aos tipos de escavação. Nas valas ou câvas de profundidade até 4,00 m serão utilizadas retroescavadeiras.

Independente do equipamento utilizado, o trecho final da escavação e o fundo da vala serão regularizados manualmente.

### **ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6.3 MM - MONTAGEM**

Sérgio Pessoa Araújo  
ENGENHEIRO CIVIL





Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de  
**Ibiara**

Convênio Funasa/Município **CV 0846/2017**

**MSD** Conjunto Sanitário Domiciliar

## Especificações Técnicas

### *Aplicação:*

*Laje de cobertura do tanque séptico*

*Laje de cobertura do sumidouro*

As lajes serão moldadas "in loco" e devem ser observados os detalhes nos respectivos desenhos. As dimensões, esquadrejamento e nivelamento deverão ser executados com o máximo cuidado. As bitolas o tipo de aço a ser empregado na armação devem ser os especificados nos detalhes em desenho de confecção das lajes. Deve ser tomado cuidado quanto ao espaçamento entre os ferros e a altura em relação ao fundo da laje.

Os insumos a serem aplicados para cada kg de armação são: a) aço CA-50, 6,3 mm, vergalhão: (1,07 kg); b) arame recozido LR BWG, 1,25 mm (0,01 kg/m): (0,025 kg); c) espaçador/distanciador circular com entrada lateral, em plástico, para vergalhão 4,2 a 12,5 mm, comprimento de 20 mm: (1,333 unid).

### **FORNECIMENTO E LANÇAMENTO DE BUTA N. 4 OU 50MM**

### *Aplicação:*

*Sumidouro.*

O sumidouro terá uma camada filtrante de pedra granítica britada nº 4 ou 50 mm, com altura de 0,60 m, isenta de elementos estranhos (raízes, terra, etc).

### **LIMPEZA GERAL DA OBRA**

Serão retirados todos os elementos que estiverem influenciando na aparência e acabamento do piso, tais como: respingos de tinta, partículas de argamassa etc. Todas as louças e equipamentos, quais sejam: pia, tanque, vaso, lavatório, chuveiro, torneiras e registros, deverão estar isentos de argamassa, tintas etc, assim como as esquadrias não deverão ter respingos de pintura. Todo material (enlulho) deverá ser retirado da obra, ou seja, tanto da edificação quanto ao exposto nas adjacências desta;

### **DÚVIDAS**

Qualquer dúvida a respeito do projeto e destas especificações deverá ser sanada junto ao funcionário da Fundação Nacional de Saúde que esteja exercendo a função gerencial de fiscalização do convênio no tocante a execução física do mesmo.

Sônia Aparecida Araújo  
Eng. Civil  
CREA 168.206.438-0



EM BRANCO



## ANÁLISE TÉCNICA

PB1207171341 - MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES - MSD - MSD  
CV 0846/17

Número de Processo: 25100016705201706

Transmissão: 12/07/2017

Proponente: MUNICIPIO DE IBIARA	
Localidade(s) Beneficiada(s): Ibiara - / - IBIARA / PB	
Valor Solicitado	R\$ 500.000,00
Valor Indicação Orçamentária	R\$ 100.000,00
Valor Indicação Orçamentária Futuro	R\$ 400.000,00
Valor Aprovado	R\$ 500.000,00
Valor a ser Empenhado	R\$ 0,00
Valor da Contrapartida	R\$ 0,00

### Análise Técnica: Análise de Engenharia

Documentação do Projeto	
Consta cópia da guia de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA, em nome do engenheiro responsável pelo projeto?	Sim
Consta Ficha Cadastral de Saneamento (Inquérito Sanitário - Modelo FUNASA)?	Sim
Constam especificações técnicas?	Sim
Constam plantas do projeto?	Sim
Consta cronograma físico-financeiro?	Sim
Consta documento comprobatório do parecer do Conselho Estadual ou Municipal de Saúde respectivo em relação ao pleito (ata, declaração, resolução)?	Sim
Consta planta/croquis da localidade e identificação dos domicílios beneficiados?	Sim
Elaboração do Projeto	
Existe antecipação da parcela para a elaboração de projeto básico de obras?	Sim
1 - Plano de Trabalho	
1 - Contém a identificação do proponente, a descrição do programa, a descrição sintética do objeto e a justificativa da proposição, inclusive os objetivos a serem alcançados?	Sim
2 - Contém as metas a serem atingidas, de forma sequencial, especificando cada uma delas e quantificando-as em cada etapa/fase, indicando a previsão de início e término da sua execução, de acordo com o cronograma físico-financeiro?	Sim
3 - Foi apresentado documento comprobatório de comunicação ao Conselho de Saúde (Estadual ou Municipal)?	Sim
4 - A Ficha de Levantamento de Necessidades de Melhorias Sanitárias Domiciliares (LENE) foi apresentada para todas as localidades a serem atendidas e está de acordo com o Modelo Funasa?	Sim
2 - Projeto de Engenharia e Arquitetura	
1 - O Projeto Básico apresenta elementos necessários e suficientes para caracterização do empreendimento, tais como: peças gráficas com detalhamento suficiente para sua compreensão, especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma de execução, possibilitando a definição dos métodos e do prazo de execução e a avaliação do custo da obra?	Sim
2 - As plantas contendo os pontos georreferenciados foram apresentadas para todas as localidades a serem atendidas?	Sim
3 - A Planilha Orçamentária discrimina todos os serviços e materiais necessários à execução da obra, incluindo o item administração local da obra, sem itens globais e apresenta custos iguais ou	

inferiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil - SINAPI?	Sim
4 - A composição do BDI/LDI discrimina os itens: garantia, risco, despesas financeiras, administração central, lucro, COFINS, PIS e ISS e está em consonância com o acórdão 2.622/2013 do TCU?	Sim
5 - Existe identificação e assinatura do engenheiro responsável em todas as folhas do projeto técnico e da planilha orçamentária?	Sim
6 - Foram apresentadas as Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs/RTTs), devidamente registradas e quitadas no CREA/CAU, em nome dos técnicos responsáveis pelo Projeto Básico e pela Planilha Orçamentária?	Sim
<b>3 - Visita Técnica Preliminar</b>	
1 - A visita técnica foi realizada?	Sim
2 - Existe sistema de abastecimento de água?	Não
3 - O serviço de abastecimento de água é contínuo?	Não
4 - Existe rede de esgotamento sanitário no local?	Não
5 - O projeto apresentado está adequado à realidade local?	Sim
6 - Os domicílios apresentados na LENE necessitam das melhorias propostas?	Sim
7 - No caso das obras que já possuem uma parte executada, as instalações existentes comportam as intervenções propostas?	Não se Aplica
8 - As obras ou serviços propostos podem ser financiados, pois não existe execução parcial ou total dos mesmos?	Sim
9 - Esta sendo obedecido o princípio da continuidade na localidade contemplada pelo projeto?	Sim

## Resultado da Análise: Aprovado

### Parecer Técnico

Informo que os itens do check-list foram verificados e não há nenhuma impedimento para aprovação do projeto, o qual foi devidamente analisado sob o ponto de vista técnico de engenharia. Sendo assim, aprovo o projeto em questão.

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Decio Joel de Sá  
Concluído Eletronicamente em: 06/05/2019 16:15:36

### Parecer Reanálise

Parecer de aprovação do plano de trabalho da proposta.

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Antonio Magalhães Filho  
Concluído Eletronicamente em: 14/12/2017 00:00:00

### Parecer Reanálise

Informo que a planilha orçamentária foi atualizada, tendo sido, ainda, aplicada a desoneração de encargos conforme legislação em vigor. Portanto, a planilha orçamentária encontra-se analisada e aprovada.

TÉCNICO RESPONSÁVEL

Decio Joel de Sá  
Concluído Eletronicamente em: 29/04/2019 00:00:00

A visita técnica preliminar foi realizada pelo servidor José do Nascimento Silva, Auxiliar de Saneamento, ficando constatado que o projeto básico está adequado à realidade local e que os domicílios apresentados na lista de beneficiários necessitam das melhorias propostas.

TÉCNICO RESPONSÁVEL

---

Decio Joel de Sá

Concluído Eletronicamente em: 22/04/2019 00:00:00

---



Associação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

ART OBRA / SERVIÇO  
Nº PB20180221864

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CREA-PB

SUBSTITUIÇÃO à PB20180215753

1. Responsável Técnico:  
SÉRGIO PESSOA ARAÚJO  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL  
RNP: 1603564380-PB

2. Contratante  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
RUA PREFEITO ANTÔNIO RAMALHO DINIZ  
Complemento: 00  
Cidade: Ibiara  
País: Brasil  
Telefone:  
Endereço: Centro  
CELEBRADO em: 26/02/2018  
Tipo de contrato: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO  
CPF/CNPJ: 08.943.268/0001-79  
Nº: 00  
CEP: 58900000

3. Datas da Obra/Serviço  
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA  
SÍTIO MANDACARU, VÁRZEA DA ENA, LAGOA FUNDA E LAJES  
Complemento: 00  
Cidade: Ibiara  
Telefone:  
Endereço: ZONA RURAL  
UF: PB  
COP: 58900000  
Coordenadas Geográficas: Latitude: 0 Longitude: 0  
Data de início: 26/02/2018  
Previsão de término: 10/1/2018  
Finalidade: Residência

4. Atividade Técnica

T - DIRETA

Descrição	Quantidade	Unidade
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	34,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO	34,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	31,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	31,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	34,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA	34,00	un
38 - ORÇAMENTO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	34,00	un
5 - PROJETO > RESOLUÇÃO 1025 > OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1242 - EM ALVENARIA	34,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações  
ART DE PROJETO E ORÇAMENTO PARA IMPLANTAÇÃO DE 34 unidades sanitárias domiciliares (banheiros), DE ACORDO COM CONVÊNIO Nº 057470/2017, LOCALIZADAS NOS SÍTIOS MANDACARU, VÁRZEA DA ENA, LAGOA FUNDA E LAJES

6. Declarações  
- Declara que estou cumprindo as regras de responsabilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe  
SENCE-PB

*(Assinatura)*  
Francisco Norberto dos Santos  
Profissão: Construtor  
CPF: 897.004.334-15



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-PB**

**ART OBRA / SERVIÇO**  
Nº PB20180221884

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraíba

SUBSTITUIÇÃO à PB20180215753

8. Assinaturas \_\_\_\_\_  
Declaro ser em verdadeira e fiel cópia \_\_\_\_\_  
de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_  
Local \_\_\_\_\_ data \_\_\_\_\_

Sérgio Passos Araújo  
CNPJ nº 14.013.043/00  
Sócio Proprietário - CPF: 120.465.534-09  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARA - CEARÁ - CNPJ nº 07.450.007-77  
FRANZOSO MENEZES CRUSA  
CPF: 087.084.254-15

9. Informações \_\_\_\_\_  
\* A ART é válida somente quando emitida, mediante apresentação do comprovante de pagamento da contribuição de 0,5%  
10. Valor \_\_\_\_\_  
Esta ART é isenta de taxa. Registrada em: 06/11/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Ficha Cadastral de Saneamento

(Inquérito Sanitário)

MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

Município:

Estado:

Localidade:

População:

Data do Levantamento:

I- PNEUO

	Nº
1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)	27
1.1 - Ocupados	17
1.2 - Desocupados	10

II - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1 - Possui abastecimento coletivo?

1.2 - Órgão Responsável

1.3 - Possui Tratamento

1.4 - Procedência da água do sistema

1.5 - nº de chafarzes públicos

2 - Domicílios Situados em rua com rede

3 - Domicílios ligados à rede

4 - Domicílios com poço próprio

5 - Domicílios que se abastecem em outras fontes

6 - Domicílios com cisterna

7 - Domicílios com banheiro

8 - Domicílios com lavatório

9 - Domicílios com tanque de lavar roupas

10 - Domicílios com filtro doméstico

11 - Domicílios com pia de cozinha

12 - Domicílios com reservatório de água ( + 200L )

III - DESTINO DOS DEJETOS

1 - Possui rede de esgoto?

1.1 - Possui tratamento?

1.1.1 - Qual?

2 - Domicílios situados em rua com rede

2.1 Domicílios ligados a rede

3 - Domicílios com Privadas

3.1 Fossa Seca

3.2 Vaso Sanitário

3.2.1 Com fossa séptica

3.2.2 Com sumidouro ( poço absorvente)

3.2.3 Outros

IV - Destino da Lixo

1 - Possui Coleta Pública?

1.1 Destino Final

2 - Domicílios atendido pela Coleta

3 - Domicílios com Recipientes de Lixo

RESPONSÁVEL : \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Ficha Cadastral de Saneamento  
(Inquérito Sanitário)

MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

Município:

Estado:

Localidade:

População:  habitantes

Data do Levantamento:

I- PREDIO

	Nº
1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)	35
1.1 - Ocupados	20
1.2 - Desocupados	9

II- ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1- Possui abastecimento coletivo?

1.2 - Órgão Responsável

1.3 - Possui Tratamento

1.4 - Procedência da água do sistema

1.5 - nº de chafarizes públicos

2- Domicílios situados em rua com rede

3- Domicílios ligados à rede

4- Domicílios com poço próprio

5- Domicílios que se abastecem em outras fontes

6 - Domicílios com cisterna

7 - Domicílios com banheiro

8- Domicílios com lavatório

9- Domicílios com tanque de lavar roupas

10- Domicílios com filtro doméstico

11- Domicílios com pia de cozinha

12- Domicílios com reservatório de água (+ 200 L)

III - DESTINO DOS DEJETOS

1- Possui rede de esgoto?

1.1 - Possui tratamento?

1.1.1 - Qual?

	Nº	%
2 - Domicílios situados em rua com rede	0	
2.1 Domicílios ligados a rede	0	

3- Domicílios com Privadas

3.1 Fossa Seca

3.2 Vaso Sanitário

3.2.1 Com fossa séptica

3.2.2 Com sanitidouro (poço absorvente)

3.2.3 Outros

IV - Destino do Lixo

1 - Possui Coleta Pública?

1.1 Destino Final

2 - Domicílios atendida pela Coleta

3 - Domicílios com Recipientes de Lixo

RESPONSÁVEL : \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Ficha Cadastral de Saneamento  
(Inquérito Sanitário)  
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

Município:

Estado:

Localidade:

População:  Habitantes

Data do Levantamento:

I - PREDIO

	Nº
1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)	9
1.1 - Ocupados	6
1.2 - Desocupados	3

II - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1 - Possui abastecimento coletivo?

1.2 - Órgão Responsável:

1.3 - Possui Tratamento:

1.4 - Procedência da água do sistema:

1.5 - nº de chafarzes públicos:

2 - Domicílios situados em rua com rede:  %

3 - Domicílios ligados à rede:

4 - Domicílios com poço próprio:

5 - Domicílios que se abastecem em outras fontes:

6 - Domicílios com cisterna:

7 - Domicílios com banheiro:

8 - Domicílios com lavatório:

9 - Domicílios com tanque de lavar roupas:

10 - Domicílios com filtro doméstico:

11 - Domicílios com pia de cozinha:

12 - Domicílios com reservatório de água (+ 200 L):

III - DESTINO DOS DEJETOS

1 - Possui rede de esgoto?

1.1 - Possui tratamento?

1.1.1 - Qual?

	Nº	%
2 - Domicílios situados em rua com rede	0	
2.1 Domicílios ligados a rede	0	

3 - Domicílios com Privadas:

3.1 Fossa Seca:

3.2 Vaso Sanitário:

    3.2.1 Com fossa séptica:

    3.2.2 Com sumidouro (poço observável):

    3.2.3 Outros:

IV - Destino do Lixo

1 - Possui Coleta Pública?

1.1 Destino Final:

2 - Domicílios atendido pela Coleta:

3 - Domicílios com Receptivos de Lixo:

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA

Ficha Cadastral de Saneamento  
(Inquérito Sanitário)  
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

Município:

Estado:

Localidade:

População:  Habitantes

Data do Levantamento:

I - PREDIO

	Nº
1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)	16
1.1 - Ocupados	8
1.2 - Desocupados	8

II - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1 - Possui abastecimento coletivo?

1.2 - Órgão Responsável:

1.3 - Possui Tratamento:

1.4 - Proceência da água do sistema:

1.5 - nº de clafarizes públicas:

2 - Domicílios Situated em rua com rede:

3 - Domicílios ligados à rede:

4 - Domicílios com poço próprio:

5 - Domicílios que se abastecem em outras fontes:

6 - Domicílios com cisterna:

7 - Domicílios com banheiro:

8 - Domicílios com lavatório:

9 - Domicílios com tanque de lavar roupas:

10 - Domicílios com filtro doméstico:

11 - Domicílios com pia de cozinha:

12 - Domicílios com reservatório de água (+ 200 L):

III - DESTINO DOS DEJETOS

1 - Possui rede de esgoto?

1.1 - Possui tratamento?

1.1.1 - Qual?

	Nº	%
2 - Domicílios situados em rua com rede	0	
2.1 Domicílios ligados a rede	0	

3 - Domicílios com Privadas:

3.1 Fossa Seca:

3.2 Vaso Sanitário:

    3.2.1 Com fossa séptica:

    3.2.2 Com sumidouro (poço absorvente):

    3.2.3 Outros:

IV - Destino do Lixo

1 - Possui Coleta Pública?

1.1 Destino Final:

2 - Domicílios atendido pela Coleta:

3 - Domicílios com recipientes de lixo:

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Ficha Cadastral de Saneamento  
(Inquérito Sanitário)  
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

Município:

Estado:

Localidade:

População:  Habitantes

Data do Levantamento:

I - PREDIO

	Nº
1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)	17
1.1 - Ocupados	4
1.2 - Desocupados	13

II - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1 - Possui abastecimento coletivo?

1.2 - Órgão Responsável:

1.3 - Possui Tratamento:

1.4 - Proveniência da água do sistema:

1.5 - nº de chafarizes públicos:

2 - Domicílios situados em rua com rede:

3 - Domicílios ligados à rede:

4 - Domicílios com poço próprio:

5 - Domicílios que se abastecem em outras fontes:

6 - Domicílios com cisterna:

7 - Domicílios com bonheiro:

8 - Domicílios com lavatório:

9 - Domicílios com tábua de lavar roupas:

10 - Domicílios com filtro doméstico:

11 - Domicílios com pia de cozinha:

12 - Domicílios com reservatório de água (+ 200 L):

III - DESTINO DOS DEJETOS

1 - Possui rede de esgoto?

3.1 - Possui tratamento?

1.1.1 - Qual?

2 - Domicílios situados em rua com rede:

2.1 Domicílios ligados a rede:

3 - Domicílios sem Privadas:

3.1 Fossa Seca:

3.2 Vaso Sanitário:

3.2.1 Com fossa séptica:

3.2.2 Com sumidouro (poço absorvente):

3.2.3 Outros:

IV - Destino do Lixo

1 - Possui Coleta Pública?

1.1 Destino Final:

2 - Domicílios atendido pela Coleta:

3 - Domicílios com Recipientes de Lixo:

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Ficha Cadastral de Saneamento

(Inquérito Sanitário)

MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

Município:

Estado:

Localidade:

População:  Habitantes

Data do Levantamento:

IMPÉDIO

	Nº
1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)	19
1.1 - Ocupados	5
1.2 - Desocupados	14

II - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1- Possui abastecimento coletivo?

1.2 - Órgão Responsável

1.3 - Possui Tratamento

1.4 - Procedência da água do sistema

1.5 - nº de chafarizes públicos

2- Domicílios Situados em rua com rede

3- Domicílios ligados à rede

4- Domicílios com poço próprio

5- Domicílios que se abastecem em outras fontes

6- Domicílios com cisterna

7- Domicílios com banheiro

8- Domicílios com lavatório

9- Domicílios com tanque de lavar roupas

10- Domicílios com filtro de melão

11- Domicílios com pia de cozinha

12- Domicílios com reservatório de água (+ 200 L)

III - DESTINO DOS DEJETOS

1- Possui rede de esgoto?

1.1 - Possui tratamento?

1.1.1 - Qual?

2- Domicílios situados em rua com rede

2.1 Domicílios ligados a rede

3- Domicílios com Privadas

3.1 Fossa Seca

3.2 Vaso Sanitário

    3.2.1 Com fossa séptica

    3.2.2 Com sumidouro (poço absorvente)

    3.2.3 Outros

IV - Destino do Lixo

1 - Possui Coleta Pública?

1.1 Destino Final

2 - Domicílios atendido pela Coleta

3 - Domicílios com Receptores de lixo

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Ficha Cadastral de Saneamento  
(Inquérito Sanitário)

MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

Município:

Estado:

Localidade:

População:  Habitantes

Data do Levantamento:

I - PRÉDIO

	Nº
1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)	19
1.1 - Ocupados	5
1.2 - Desocupados	14

II - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1 - Possui abastecimento coletivo?

1.1 - Órgão Responsável

1.2 - Possui Tratamento

1.3 - Procedência da água do sistema

1.4 - nº de chafarizes públicos

2 - Domicílios Situações em rua com rede  Nº  %

3 - Domicílios ligados à rede  Nº  %

4 - Domicílios com poço próprio  Nº  %

5 - Domicílios que se abastecem em outras fontes  Nº  %

6 - Domicílios com cisterna  Nº  %

7 - Domicílios com banheiro  Nº  %

8 - Domicílios com lavatório  Nº  %

9 - Domicílios com tanque de lavar roupas  Nº  %

10 - Domicílios com filtro doméstico  Nº  %

11 - Domicílios com pia da cozinha  Nº  %

12 - Domicílios com reservatório de água (> 200 L)  Nº  %

III - DESTINO DOS DEJETOS

1 - Possui rede de esgoto?

1.1 - Possui tratamento?

1.1.1 - Qual?

2 - Domicílios situados em rua com rede  Nº  %

2.1 Domicílios ligados a rede  Nº  %

3 - Domicílios com Privadas  Nº  %

3.1 Fossa Seca  Nº  %

3.2 Vaso Sanitário  Nº  %

    3.2.1 Com fossa séptica  Nº  %

    3.2.2 Com sumidouro (poço absorvente)  Nº  %

    3.2.3 Outros  Nº  %

IV - Destino do Lixo

1 - Possui Coleta Pública?

1.1 Destino Final

2 - Domicílios atendido pela Coleta  Nº  %

3 - Domicílios com Recipientes de Lixo  Nº  %

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA

Ficha Cadastral de Saneamento  
(Inquérito Sanitário)  
MELHORIA SANITÁRIA DOMILIAR

Município:

Estado:

Localidade:

População:  Habitantes

Data do levantamento:

I- PREDIO

	Nº
1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)	11
1.1 - Ocupados	8
1.2 - Desocupados	3

II- ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1- Possui abastecimento coletivo?

1.2 - Órgão Responsável:

1.3 - Possui Tratamento?

1.4 - Procedência da água do sistema:

1.5 - nº de chafarizes públicos:

2- Domicílios situados em rua com rede:

3- Domicílios ligados à rede:

4- Domicílios com poço próprio:

5- Domicílios que se abastecem em outras fontes:

6- Domicílios com cisterna:

7- Domicílios com banheiro:

8- Domicílios com lavatório:

9- Domicílios com tanque de lavar roupas:

10- Domicílios com filtro doméstico:

11- Domicílios com pia de cozinha:

12- Domicílios com reservatório de água (> 200 l):

III- DESTINO DOS DEJETOS

1- Possui rede de esgoto?

1.1 - Possui tratamento?

1.1.1 - Qual?

2- Domicílios situados em rua com rede:

2.1 Domicílios ligados à rede:

3- Domicílios com Privadas:

3.1 Fossa Seca:

3.2 Vaso Sanitário:

3.2.1 Com fossa séptica:

3.2.2 Com sumidouro (poço absorvente):

3.2.3 Outros:

IV- Destino do Lixo

1- Possui Coleta Pública?

1.1 Destino Final:

2- Domicílios atendido pela Coleta:

3- Domicílios com Recipientes de Lixo:

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIARA

Ficha Cadastral de Saneamento

(Inquérito Sanitário)

MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

Município:

Estado:

Localidade:

População:  habitantes

Data do Levantamento:

I - PRÉDIO

	Nº
1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)	9
1.1 - Ocupados	7
1.2 - Desocupados	2

II - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1 - Possui abastecimento coletivo?

1.2 - Órgão Responsável:

1.3 - Possui Tratamento:

1.4 - Procedência da água do sistema:

1.5 - nº de chafarizes públicos:

2 - Domicílios situados em rua com rede:

3 - Domicílios ligados à rede:

4 - Domicílios com poço próprio:

5 - Domicílios que se abastecem em outras fontes:

6 - Domicílios com cisterna:

7 - Domicílios com banheiro:

8 - Domicílios com lavatório:

9 - Domicílios com tanque de lavar roupas:

10 - Domicílios com filtro doméstico:

11 - Domicílios com pia de cozinha:

12 - Domicílios com reservatório de água (+ 200 L):

III - DESTINO DOS DEJETOS

1 - Possui rede de esgoto?

1.1 - Possui tratamento?

1.1.1 - Qual?

2 - Domicílios situados em rua com rede:

2.1 Domicílios ligados à rede:

3 - Domicílios com Privadas:

3.1 Fossa Seca:

3.2 Vaso Sanitário:

3.2.1 Com fossa séptica:

3.2.2 Com sanitário (poço absorvente):

3.2.3 Outros:

IV - Destino do Lixo

1 - Possui Coleta Pública?

1.1 Destino Final:

2 - Domicílios atendido pela Coleta:

3 - Domicílios com Recipientes de Lixo:

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA

Ficha Cadastral de Saneamento  
(Inquérito Sanitário)  
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

Município:

Estado:

Localidade:

População:  habitantes

Data do Levantamento:

I - PRÉDIO

	Nº
1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)	27
1.1 - Ocupados	18
1.2 - Desocupados	1

II - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1 - Possui abastecimento coletivo?

1.2 - Órgão responsável:

1.3 - Possui Tratamento:

1.4 - Procedência da água do sistema:

1.5 - Nº de chafarizes públicos:

2 - Domicílios situados em rua com rede:  Nº  %

3 - Domicílios ligados à rede:  Nº  %

4 - Domicílios com poço próprio:  Nº  %

5 - Domicílios que se abastecem em outras fontes:  Nº  %

6 - Domicílios com cisterna:  Nº  %

7 - Domicílios com banheiro:  Nº  %

8 - Domicílios com lavatório:  Nº  %

9 - Domicílios com tanque de lavar roupas:  Nº  %

10 - Domicílios com filtro doméstico:  Nº  %

11 - Domicílios com pia de cozinha:  Nº  %

12 - Domicílios com reservatório de água (+ 200 l):  Nº  %

III - DESTINO DOS DEJETOS

1 - Possui rede de esgoto?

1.1 - Possui tratamento?

1.1.1 - Qual?

2 - Domicílios situados em rua com rede:  Nº  %

2.1 Domicílios ligados à rede:  Nº  %

3 - Domicílios com Privadas:  Nº  %

3.1 Fossa Seca:  Nº  %

3.2 Vaso Sanitário:  Nº  %

3.2.1 Com fossa séptica:  Nº  %

3.2.2 Com sumidouro (poço absorvente):  Nº  %

3.2.3 Outros:  Nº  %

IV - Destino do Lixo

1 - Possui Coleta Pública?

1.1 Destino Final:

2 - Domicílios atendido pela Coleta:

3 - Domicílios em Recipientes de Lixo:

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA

Ficha Cadastral de Saneamento  
(Inquérito Sanitário)  
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

Município:

IBARA

Estado:

PARAIBA

Localidade:

SÍTIO ITANS

População:

68 Habitantes

Data do Levantamento:

19/04/2018

I-PRÉDIO

1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)

Nº

1.1 - Ocupados

28

1.2 - Desocupados

22

6

II - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1 - Possui abastecimento coletivo?

S N X

1.2 - Órgão responsável

0

1.3 - Possui Tratamento

S O N X

1.4 - Procedência da água do sistema

0

1.5 - nº de chafarizes públicos

0

2 - Domicílios Situados em rua com rede

Nº %  
0

3 - Domicílios ligados à rede

0

4 - Domicílios com poço próprio

0

5 - Domicílios que se abastecem em outras fontes

22 100

6 - Domicílios com cisterna

19 86,36

7 - Domicílios com banheiro

20 90,9

8 - Domicílios com lavatório

4 18,18

9 - Domicílios com tanque de lavar roupas

2 9,09

10 - Domicílios com filtro doméstico

4 18,18

11 - Domicílios com pia de cozinha

14 63,63

12 - Domicílios com reservatório de água (+ 200 L)

7 31,81

III - DESTINO DOS DEJETOS

1 - Possui rede de esgoto?

S N X

1.1 - Possui tratamento?

S O N X

1.1.1 - Qual?

2 - Domicílios situados em rua com rede

Nº %

2.1 Domicílios ligados a rede

0

0

3 - Domicílios com privadas

20 90,9

3.1 Fossa Seca

0

3.2 Vaso Sanitário

20 100

3.2.1 Com fossa séptica

0

3.2.2 Com sumidouro (poço absorvente)

5 25

3.2.3 Outras

15 75

IV - Destino do Lixo

1 - Possui Coleta Pública?

S N X

1.1 Destino final

0

2 - Domicílios atendidos pela Coleta

0

3 - Domicílios com recipientes de lixo

0

RESPONSÁVEL : \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Ficha Cadastral de Saneamento  
(Inquérito Sanitário)  
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

Município:

Estado:

Localidade:

População:  habitantes

Data do Levantamento:

I - PREDIO

1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)  
1.1 - Ocupados   
1.2 - Desocupados

II - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1 - Possui abastecimento coletivo?

1.2 - Órgão Responsável

1.3 - Possui Tratamento

1.4 - Procedência da água do sistema

1.5 - nº de caçarifos públicos

2 - Domicílios situados em rua com rede

3 - Domicílios ligados à rede

4 - Domicílios com poço próprio

5 - Domicílios que se abastecem em outras fontes

6 - Domicílios com cisterna

7 - Domicílios com banheiro

8 - Domicílios com lavatório

9 - Domicílios com tanque de lavar roupas

10 - Domicílios com filtro doméstico

11 - Domicílios com pia de cozinha

12 - Domicílios com reservatório de água (+ 200 L)

III - DESTINO DOS DEJETOS

1 - Possui rede de esgoto?

1.1 - Possui tratamento?

1.1.1 - Qual?

2 - Domicílios situados em rua com rede  
2.1 Domicílios ligados a rede

Nº	%
0	
0	

3 - Domicílios com privadas

3.1 Fossa Seca

3.2 Vaso Sanitário

3.2.1 Com fossa séptica

3.2.2 Com sumidouro (poço absorvente)

3.2.3 Outros

IV - Destino do Lixo

1 - Possui Coleta Pública?

1.1 Destino Final

2 - Domicílios atendido pela Coleta

3 - Domicílios com Recipientes de Lixo

RESPONSÁVEL : \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Ficha Cadastral de Saneamento  
(Inquérito Sanitário)  
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

Município:

Estado:

Localidade:

População:  Habitantes

Data do Levantamento:

I - PUEBLO

	Nº
1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)	16
1.1 - Ocupados	11
1.2 - Desocupados	5

II - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1 - Possui abastecimento coletivo?

1.2 - Carga Responsável:

1.3 - Possui Tratamento:

1.4 - Procedência da água do sistema:

1.5 - nº de chafarizes públicos:

2 - Domicílios situados em rua com rede:

3 - Domicílios ligados à rede:

4 - Domicílios com poço próprio:

5 - Domicílios que se abastecem em outras fontes:

6 - Domicílios com sistema:

7 - Domicílios com banheiro:

8 - Domicílios com lavatório:

9 - Domicílios com tanque de lavar roupas:

10 - Domicílios com filtro doméstico:

11 - Domicílios com pia de cozinha:

12 - Domicílios com reservatório de água (+ 200 L):

III - DESTINO DOS DEJETOS

1 - Possui rede de esgoto?

1.1 - Possui tratamento?

1.1.1 - Qual?

2 - Domicílios situados em rua com rede:

2.1 Domicílios ligados a rede:

3 - Domicílios com Fossas:

3.1 Fossa Seca:

3.2 Vaso Sanitário:

    3.2.1 Com fossa séptica:

    3.2.2 Com sanitário (poço absorvente):

    3.2.3 Outros:

IV - Destino do lixo

1 - Possui Coleta Pública?

1.1 Destino Final:

2 - Domicílios atendido pela Coleta:

3 - Domicílios com Recipientes de lixo:

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Ficha Cadastral de Saneamento

(Inquérito Sanitário)

MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

Município:

IBIARA

Estado:

PARAIBA

Localidade:

SITIO PRESINHO

População:

28 Habitantes

Data do levantamento:

15/04/2018

I- PREDIO

1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)

1.1 - Ocupados

1.2 - Desocupados

Nº
13
5
5

II- ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1- Possui abastecimento coletivo?

S N X

1.2 - Órgão Responsável

0

1.3 - Possui Tratamento

S O N

1.4 - Procedência da água do sistema

0

1.5 - nº de caixas públicas

0

2- Domicílios Situados em rua com rede

Nº	%
0	

3- Domicílios ligados à rede

Nº	%
0	

4- Domicílios com poço próprio

Nº	%
0	

5- Domicílios que se abastecem em outras fontes

Nº	%
8	100

6- Domicílios com cisterna

Nº	%
6	75

7- Domicílios com banheira

Nº	%
4	50

8- Domicílios com lavatório

Nº	%
4	50

9- Domicílios com tanque de lavar roupas

Nº	%
4	50

10- Domicílios com filtro doméstico

Nº	%
1	12,5

11- Domicílios com pia de cozinha

Nº	%
4	50

12- Domicílios com reservatório de água (+ 200 L)

Nº	%
1	12,5

III - DESTINO DOS DEJETOS

1- Possui rede de esgoto?

S N X

1.1 - Possui tratamento?

S O N

1.1.1 - Queda?

2- Domicílios situados em rua com rede

2.1 Domicílios ligados à rede

Nº	%
0	
0	

3- Domicílios com Privadas

3.1 Fossa Seca

3.2 Vaso Sanitário

3.2.1 Com fossa séptica

3.2.2 Com sumidouro (poço absorvente)

3.2.3 Outros

Nº	%
4	50
0	
4	100
0	
4	100
0	

IV - Declínio do lixo

1- Possui Coleta Pública?

S N X

1.1 Destino Final

0

2- Domicílios atendido pela Coleta

0

3- Domicílios com Recipientes de Lixo

0

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Ficha Cadastral de Saneamento

(Inquérito Sanitário)

MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

Município:

Estado:

Localidade:

População:  Habitantes

Data do Levantamento:

I- PRECIO

	Nº
1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)	52
1.1 - Ocupados	37
1.2 - Desocupados	15

II - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1- Possui abastecimento coletivo?

1.2 - Órgão responsável:

1.3 - Possui Tratamento:

1.4 - Procedência da água do sistema:

1.5 - nº de chafarizes públicos:

2- Domicílios situados em rua com rede:  Nº  %

3- Domicílios ligados à rede:

4- Domicílios com poço próprio:

5- Domicílios que se abastecem em outras fontes:

6- Domicílios com sistema	17	32,4
7- Domicílios com banheiro	36	97,3
8- Domicílios com lavatório	10	27,02
9- Domicílios com tanque de lavar roupas	25	67,7
10- Domicílios com filtro doméstico	10	27,02
11- Domicílios com pia de cozinha	36	97,3
12- Domicílios com reservatório de água (+ 200 L)	15	41,66

III - DESTINO DOS DEJETOS

1- Possui rede de esgoto?

1.1 - Possui tratamento?

1.1.1 - Qual?

2- Domicílios situados em rua com rede

Nº	%
2.1 Domicílios ligados a rede	

3- Domicílios com privadas

3.1 Fossa Seca	36	97,3
3.2 Vaso Sanitário		
3.2.1 Com fossa séptica	36	100
3.2.2 Com sumidouro (poço absorvente)	36	100
3.2.3 Outros		

IV - Destino do lixo

1 - Possui Coleta Pública?

1.1 Destino Final:

2 - Domicílios atendido pela Coleta:

3 - Domicílios com Recipientes de Lixo:

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Ficha Cadastral de Saneamento

(Inquérito Sanitário)

MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

Município:

IBIARA

Estado:

PARAÍBA

Localidade:

FAZ. ITANS

População:

60 Habitantes

Data do Levantamento:

19/04/2018

I-PRÉDIO

1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)

1.1 - Ocupados

1.2 - Desocupados

Nº

20

16

4

II - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1- Possui abastecimento coletivo?

S N X

1.2 - Órgão Responsável

0

1.3 - Possui Tratamento

S B N

1.4 - Procedência da água do sistema

0

1.5 - nº de chafarizes públicos

0

2- Domicílios situados em rua com rede

Nº %  
0

3- Domicílios ligados à rede

0

4- Domicílios com poço próprio

0

5- Domicílios que se abastecem em outras fontes

16 100

6- Domicílios com cisterna

10 62,5

7- Domicílios com banheiro

14 87,5

8- Domicílios com lavatório

4 25

9- Domicílios com tanque de lava-roupas

10 62,5

10- Domicílios com filtro doméstico

5 31,55

11- Domicílios com pia de cozinha

14 87,5

12- Domicílios com reservatório de água (+ 200 l.)

7 43,75

III - DESTINO DOS DEJETOS

1- Possui rede de esgoto?

S N X

1.1 - Possui tratamento?

S O N

1.1.1 - Qual?

2- Domicílios situados em rua com rede

Nº

%

2.1 Domicílios ligados a rede

0	
0	

3- Domicílios com Privadas

3.1 Fossa Seca

3.2 Vaso Sanitário

3.2.1 Com fossa séptica

3.2.2 Com sumidouro (poço absorvente)

3.2.3 Outros

14	87,5
0	
14	100
0	
14	100

IV - Destino do Lixo

1 - Possui Coleta Pública?

S N X

1.1 Destino Final

0

2 - Domicílios atendido pela Coleta

0

3 - Domicílios com Recipientes de Lixo

0

RESPONSÁVEL : \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Ficha Cadastral de Saneamento  
(Inquérito Sanitário)  
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

Município:

Estado:

Localidade:

População:  Habitantes

Data do Levantamento:

I - PREDIO

	Nº
1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)	93
1.1 - Ocupados	84
1.2 - Desocupados	9

II - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

2 - Possui abastecimento coletivo?

1.2 - Órgão responsável:

1.3 - Possui Tratamento

1.4 - Procedência da água do sistema:

1.5 - nº de chafarizes públicos:

2 - Domicílios Situados em rua com rede:

3 - Domicílios ligados à rede:

4 - Domicílios com poço próprio:

5 - Domicílios que se abastecem em outras fontes:

6 - Domicílios com cisterna:

7 - Domicílios com banheiro:

8 - Domicílios com lavatório:

9 - Domicílios com tanque de lavar roupas:

10 - Domicílios com filtro doméstico:

11 - Domicílios com pia de cozinha:

12 - Domicílios com reservatório de água (+ 200 L):

III - DESTINO DOS DEJETOS

1 - Possui rede de esgoto?

1.1 - Possui tratamento?

1.1.1 - Qual?

2 - Domicílios situados em rua com rede:

3 - Domicílios com Privadas:

3.1 Fossa Seca:

3.2 Vaso Sanitário:

3.2.1 Com fossa séptica

3.2.2 Com sumidouro (poço absorvente)

3.2.3 Outros

IV - Destino do Lixo

1 - Possui Coleta Pública?

1.1 Destino Final:

2 - Domicílios atendido pela Coleta:

3 - Domicílios com Recipientes de Lixo:

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Ficha Cadastral de Saneamento  
(Inquérito Sanitário)  
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

Município:

Estado:

Localidade:

População:  habitantes

Data do Levantamento:

IMPEDIO

	Nº
1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)	20
1.1 - Ocupados	9
1.2 - Desocupados	16

II - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1 - Possui abastecimento coletivo?

1.2 - Órgão Responsável:

1.3 - Possui Tratamento:

1.4 - Procedência da água do sistema:

1.5 - nº de chafarizes públicos:

2 - Domicílios Situados em rua com rede:  Nº  %

3 - Domicílios ligados à rede:

4 - Domicílios com poço próprio:

5 - Domicílios que se abastecem em outras fontes:

6 - Domicílios com cisterna:

7 - Domicílios com banheiro:

8 - Domicílios com lavatório:

9 - Domicílios com tanque de lavar roupas:

10 - Domicílios com filtro doméstico:

11 - Domicílios com pia de cozinha:

12 - Domicílios com reservatório de água (+ 200 L):

III - DESTINO DOS DEJETOS

1 - Possui rede de esgoto?

1.1 - Possui tratamento?

1.1.1 - Qual?

2 - Domicílios situados em rua com rede:  Nº  %

2.1 Domicílios ligados a rede:

3 - Domicílios com Prévadas:

3.1 Fossa Seca:

3.2 Vaso Sanitário:

3.2.1 Com fossa séptica:

3.2.2 Com sumidouro (poço absorvente):

3.2.3 Outros:

IV - Destino do Lixo

1 - Possui Coleta Pública?

1.1 Destino Final:

2 - Domicílios atendido pela Coleta:

3 - Domicílios com recipientes de Lixo:

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Ficha Cadastral de Saneamento

(Inquérito Sanitário)

MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

Município:

IBIARA

Estado:

PARAIBA

Localidade:

SÍTIO FUBA

População:

45 Habitantes

Data do levantamento:

19/04/2018

I-PRÉDIO

1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)

Nº

1.1 - Ocupados

1.2 - Desocupados

12
12
0

II - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1- Possui abastecimento coletivo?

S N X

1.2 - Órgão Responsável

1.3 - Possui Tratamento

S N

1.4 - Procedência da água do sistema

0

1.5 - Nº de caçarizos públicos

0

2- Domicílios Situados em rua com rede

Nº	%
0	

3- Domicílios ligados à rede

0	
---	--

4- Domicílios com poço próprio

0	
---	--

5- Domicílios que se abastecem em outras fontes

12	100
----	-----

6- Domicílios com cisterna

1	8,33
---	------

7- Domicílios com bimestro

5	75
---	----

8- Domicílios com levatório

6	50
---	----

9- Domicílios com tanque de lavar roupas

8	66,66
---	-------

10- Domicílios com filtro doméstico

0	
---	--

11- Domicílios com pia da vizinha

9	75
---	----

12- Domicílios com reservatório de água (+ 200 L)

8	66,66
---	-------

III - DESTINO DOS DEJETOS

1- Possui rede de esgoto?

S N X

1.1 - Possui tratamento?

S O N

1.1.1 - Qual?

2 - Domicílios situados em rua com rede

Nº

%

2.1 Domicílios ligados a rede

0	
0	

3- Domicílios com Privadas

9	75
---	----

3.1 Fossa Saca

0	100
---	-----

3.2 Vaso Sanitário

0	
---	--

3.2.1 Com fossa séptica

6	66,6
---	------

3.2.2 Com sanitário (poço absorvente)

3	33,4
---	------

3.2.3 Outros

IV - Destino do lixo

1 - Possui Coleta Pública?

S N X

1.1 Destino Final

0

2 - Domicílios atendido pela Coleta

0

3 - Domicílios com Recipientes de lixo

0

RESPONSÁVEL :

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA

Ficha Cadastral de Saneamento  
(Inquérito Sanitário)  
MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

Município:

Estado:

Localidade:

População:  Habitantes

Data do Levantamento:

I-PRÉDIO

	Nº
1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)	36
1.1 - Ocupados	28
1.2 - Desocupados	8

II- ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1- Possui abastecimento coletivo?

1.2 - Órgão Responsável

1.3 - Possui Tratamento

1.4 - Proximidade da água do sistema

1.5 - nº de chafarizes públicos

2- Domicílios situados em rua com rede

3- Domicílios ligados à rede

4- Domicílios com poço próprio

5- Domicílios que se abastecem em outras fontes

6- Domicílios com sistema

7- Domicílios com banheiro

8- Domicílios com lavatório

9- Domicílios com tanque de lavar roupas

10- Domicílios com filtro doméstico

11- Domicílios com pia de cozinha

12- Domicílios com reservatório de água (+ 200 L)

III - DESTINO DOS DEJETOS

1- Possui rede de esgoto?

1.1 - Possui tratamento?

1.1.1 - Qual?

2- Domicílios situados em rua com rede

2.1 Domicílios ligados a rede

3- Domicílios com Privadas

3.1 Fossa Seca

3.2 Valeto Sanitário

3.2.1 Com fossa séptica

3.2.2 Com sanidutora (poço absorvente)

3.2.3 Outros

IV - Destino do Lixo

1 - Possui Coleta Pública?

1.1 Destino Final

2 - Domicílios atendido pela Coleta

3 - Domicílios com Recipientes de Lixo

RESPONSÁVEL: \_\_\_\_\_

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

Ficha Cadastral de Saneamento

(Inquérito Sanitário)

MELHORIA SANITÁRIA DOMICILIAR

Município:

IBIARA

Estado:

PARAIBA

Localidade:

SITIO MANDACARU

População:

74 Habitantes

Data do Levantamento:

19/04/2018

I - PREDIO

1 - Domicílios existentes (Unidade de visita)

Nº

1.1 - Ocupados

30

1.2 - Desocupados

20

19

II - ABASTECIMENTO DE ÁGUA

1 - Possui abastecimento coletivo?

S N X

1.2 - Órgão Responsável

0

1.3 - Possui Tratamento

S N

1.4 - Procedência da água do sistema

0

1.5 - nº de chafarizes públicos

0

2 - Domicílios situados em rua com rede

Nº %

0

3 - Domicílios ligados à rede

0

4 - Domicílios com poço próprio

0

5 - Domicílios que se abastecem em outras fontes

20 100

6 - Domicílios com cisterna

19 95

7 - Domicílios com banheiro

19 95

8 - Domicílios com lavatório

1 5

9 - Domicílios com tanque de lavar roupas

10 50

10 - Domicílios com filtro doméstico

0

11 - Domicílios com pia de cozinha

15 75

12 - Domicílios com reservatório de água (+ 200 L)

0

III - DESTINO DOS DEJETOS

1 - Possui rede de esgoto?

S N X

1.1 - Possui tratamento?

S N

1.1.1 - Qual?

2 - Domicílios situados em rua com rede

Nº

%

0

2.1 Domicílios ligados a rede

0

3 - Domicílios com privadas

19

75

3.1 Fossa Seca

0

3.2 Vaso Sanitário

15

95

3.2.1 Com fossa séptica

0

3.2.2 Com sanidomina (poço absorvente)

19

95

3.2.3 Outros

0

IV - Destino do Lixo

1 - Possui Coleta Pública?

S N X

1.1 Destino Final

0

2 - Domicílios atendido pela Coleta

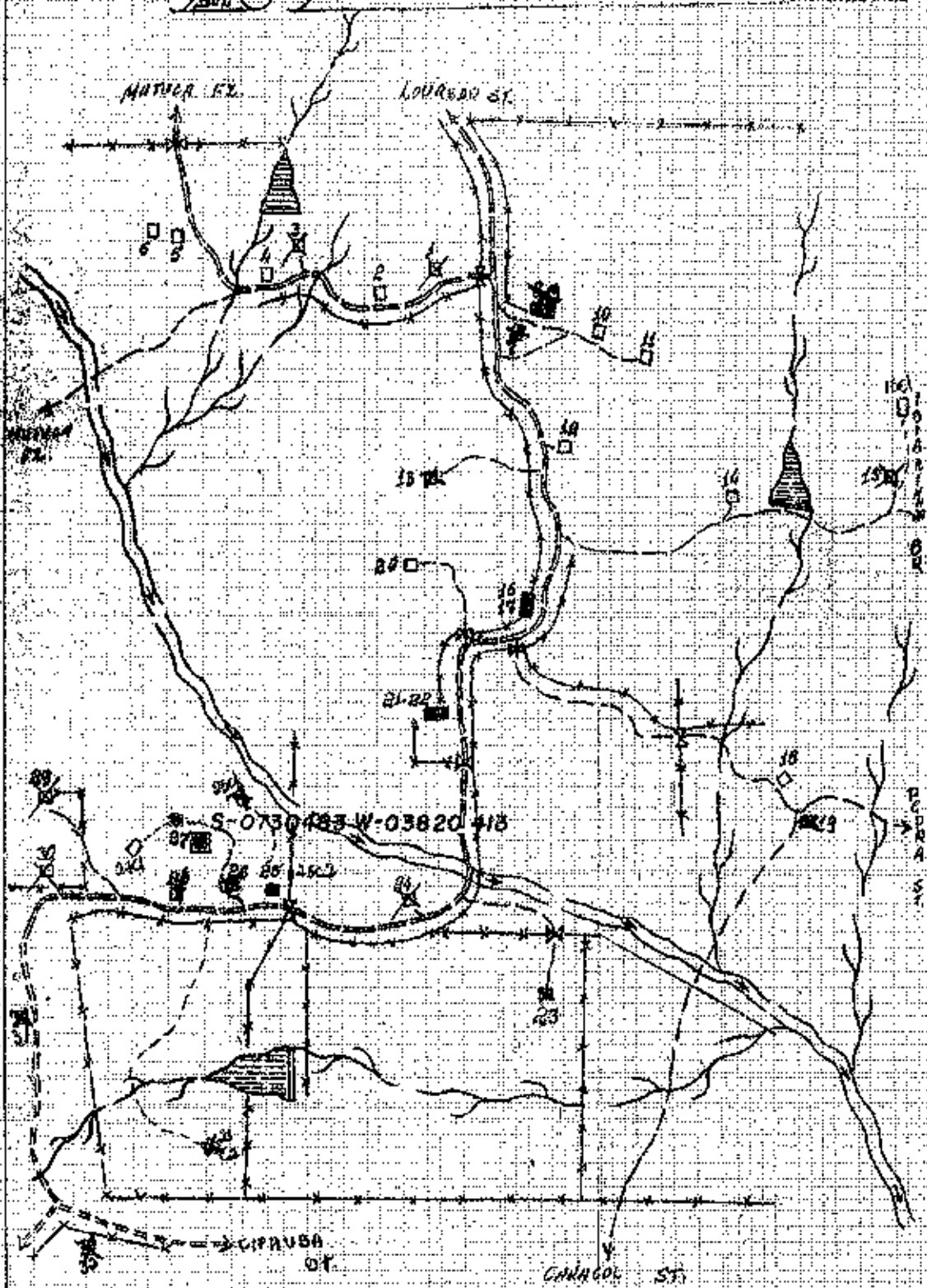
0

3 - Domicílios com Recipientes do Lixo

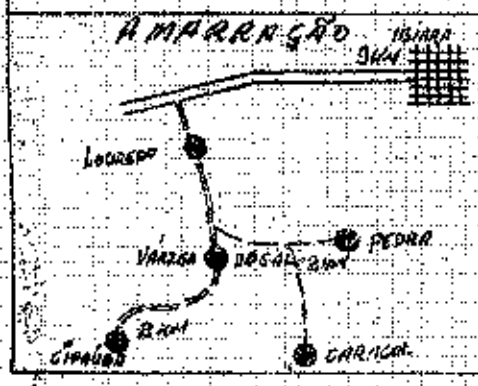
0

RESPONSÁVEL:

506



HU-9 12-2-93



LEGENDA

■ CASA SEM M S D

00086

LOC: VAREZA DO GAL ST. NPS DO VAREZA

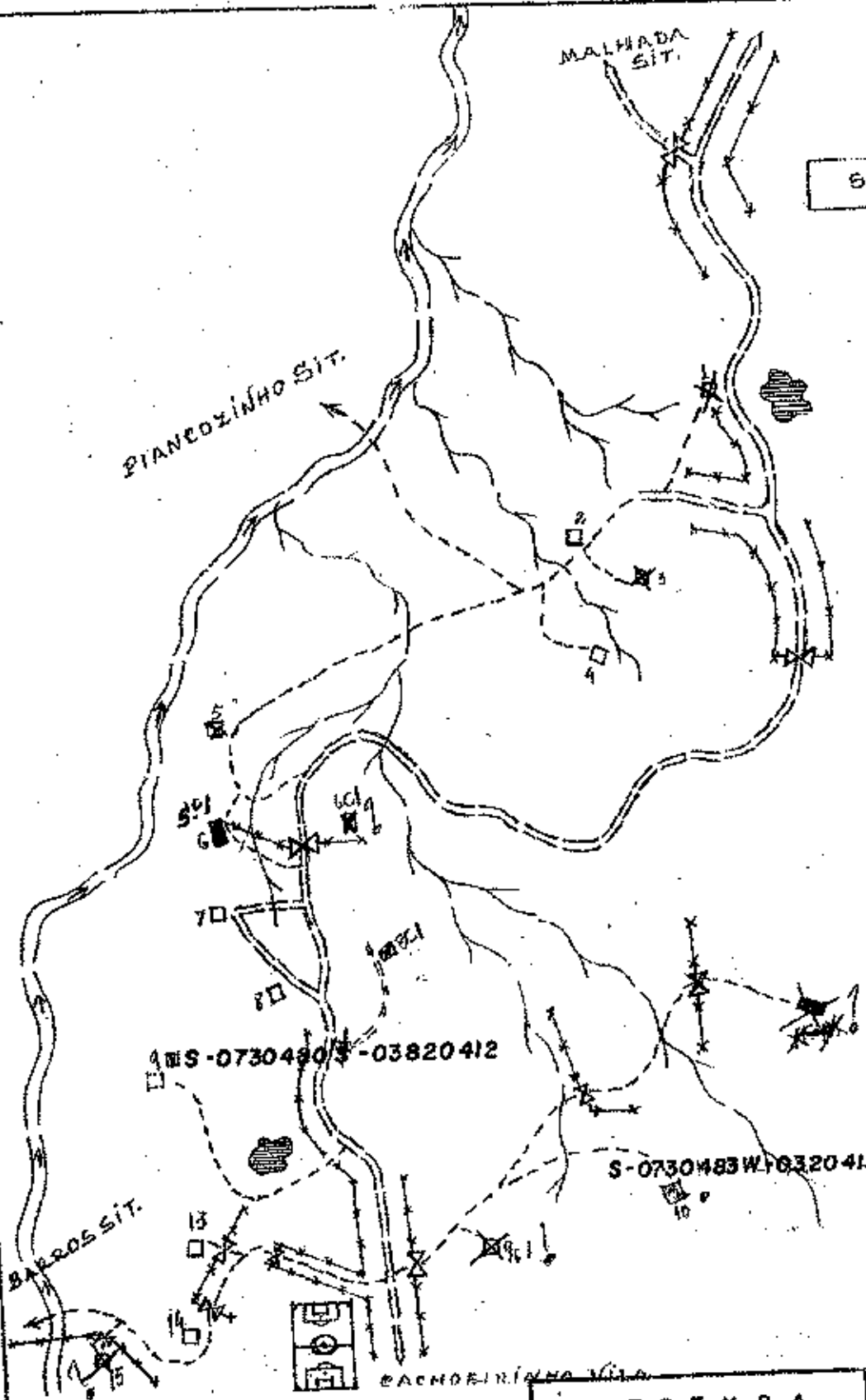
MUNI: IBARA

EST: PARAIPI

DISTO: EST 10/03

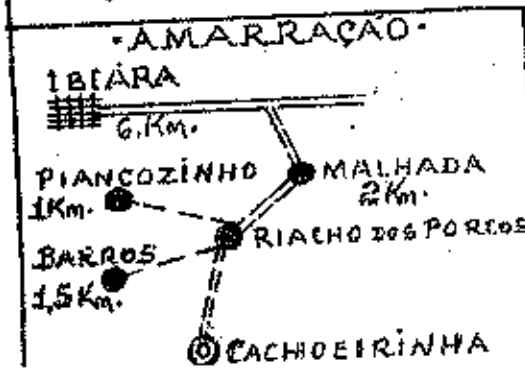
ASC: ANTONIO MARCELINO 305 SA 1906

19



U.A.S.

Ituaç. 12-2-93 Malva

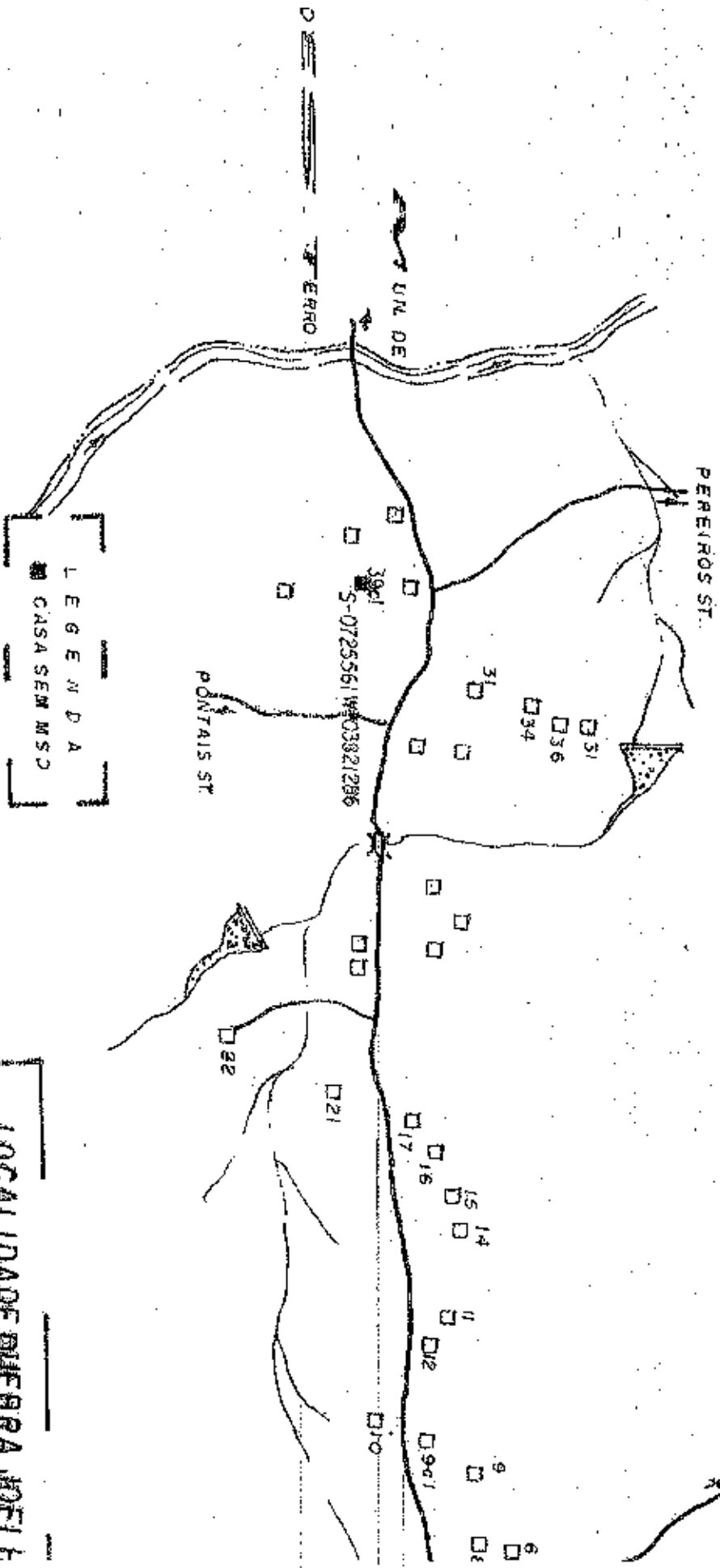


LEGENDA  
☐ CASA SEM MSD

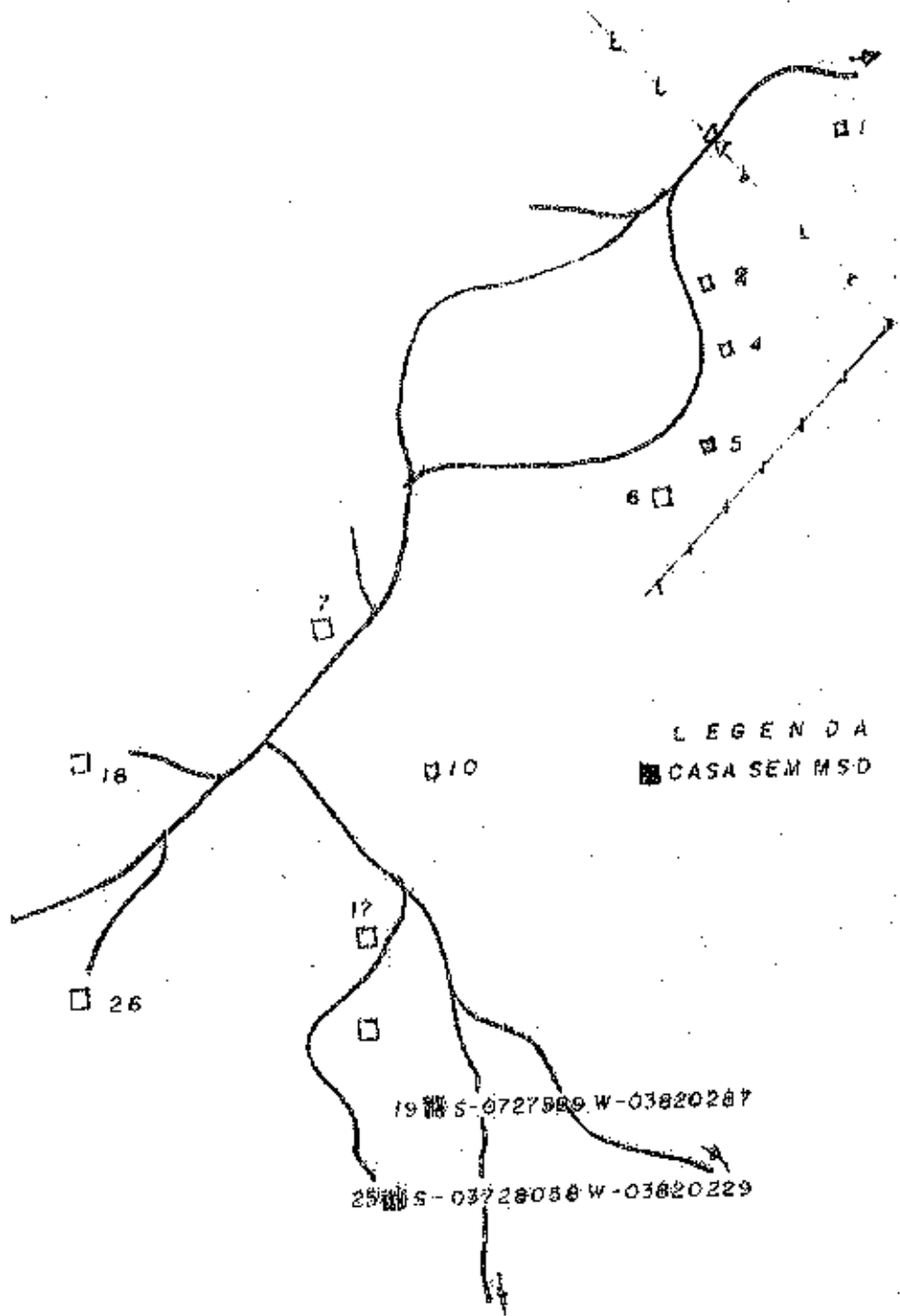
00074

LOC. RIACHO DOS PORCOS SIT: Nº de CASAS 19  
MUN. IBIARA  
EST. PARAIBA  
DATA. 21-10-83  
REC. JOSÉ AEDNSO ANANIAS

9-04

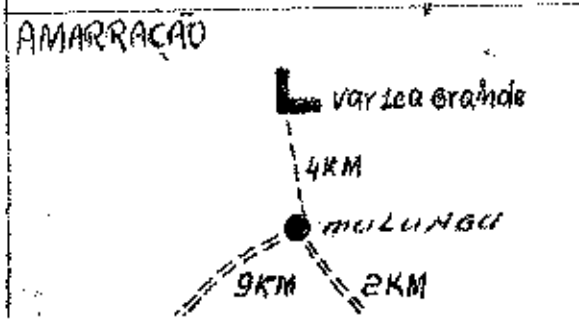
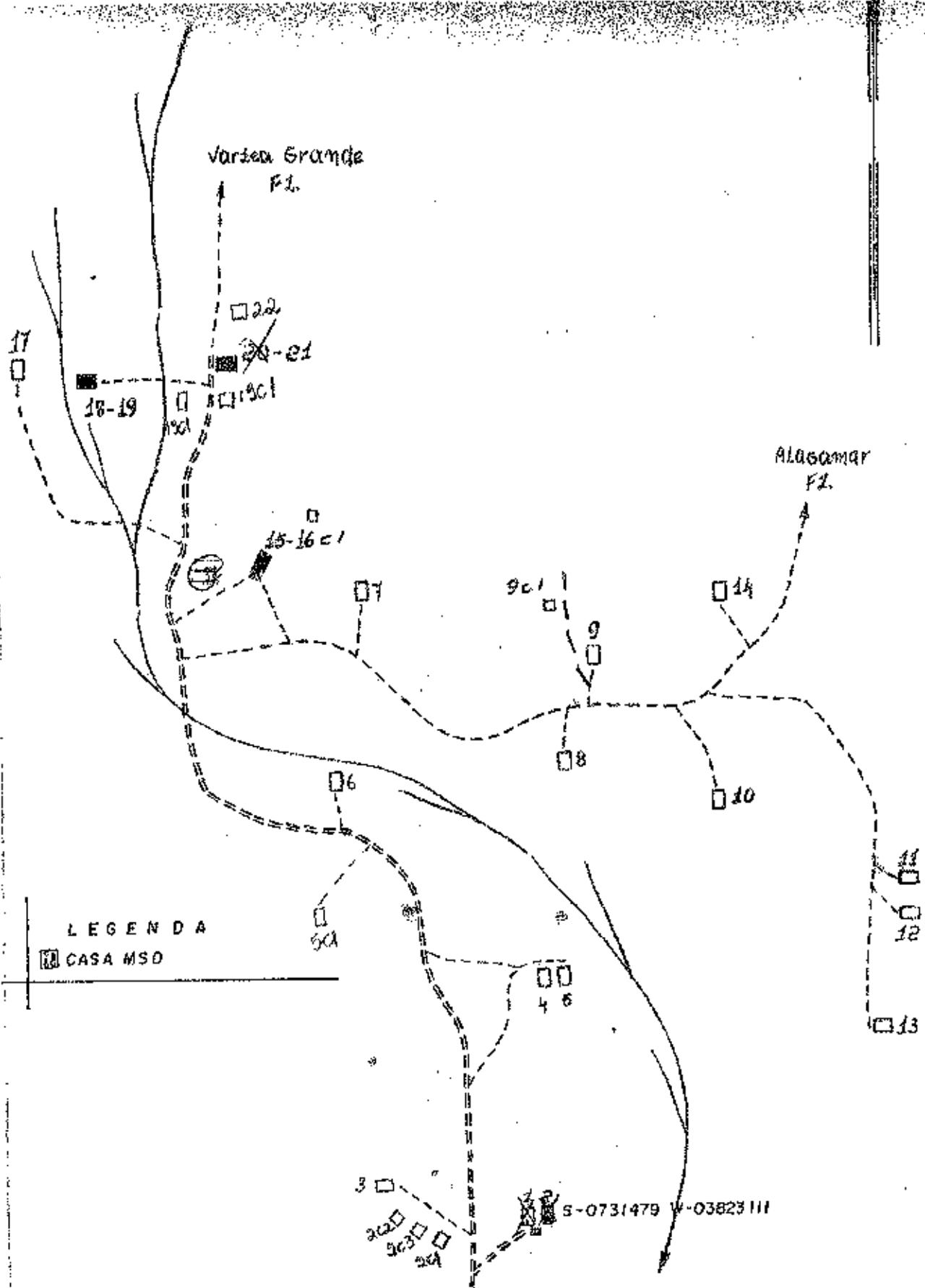


LOCALIDADE QUEBRA JOELH  
 MUNICIPIO - I B I A R A -  
 PREDIOS 48



LOCALIDADE PRESÍDIO ST.  
MUNICÍPIO IBIARA PB.

Mapa 26-12-82 Casado



Boc. MULUNGU ST. CASAS 34  
 MUN. IBIARA  
 S.T. ...



Mapa de Situação

PROTEÇÃO DE BENS

30

Mapa 2.12-2.33 (alter)

S-0728090 W-0382032

LEGENDA  
CASA SEM MSD

FLM PARTICIP



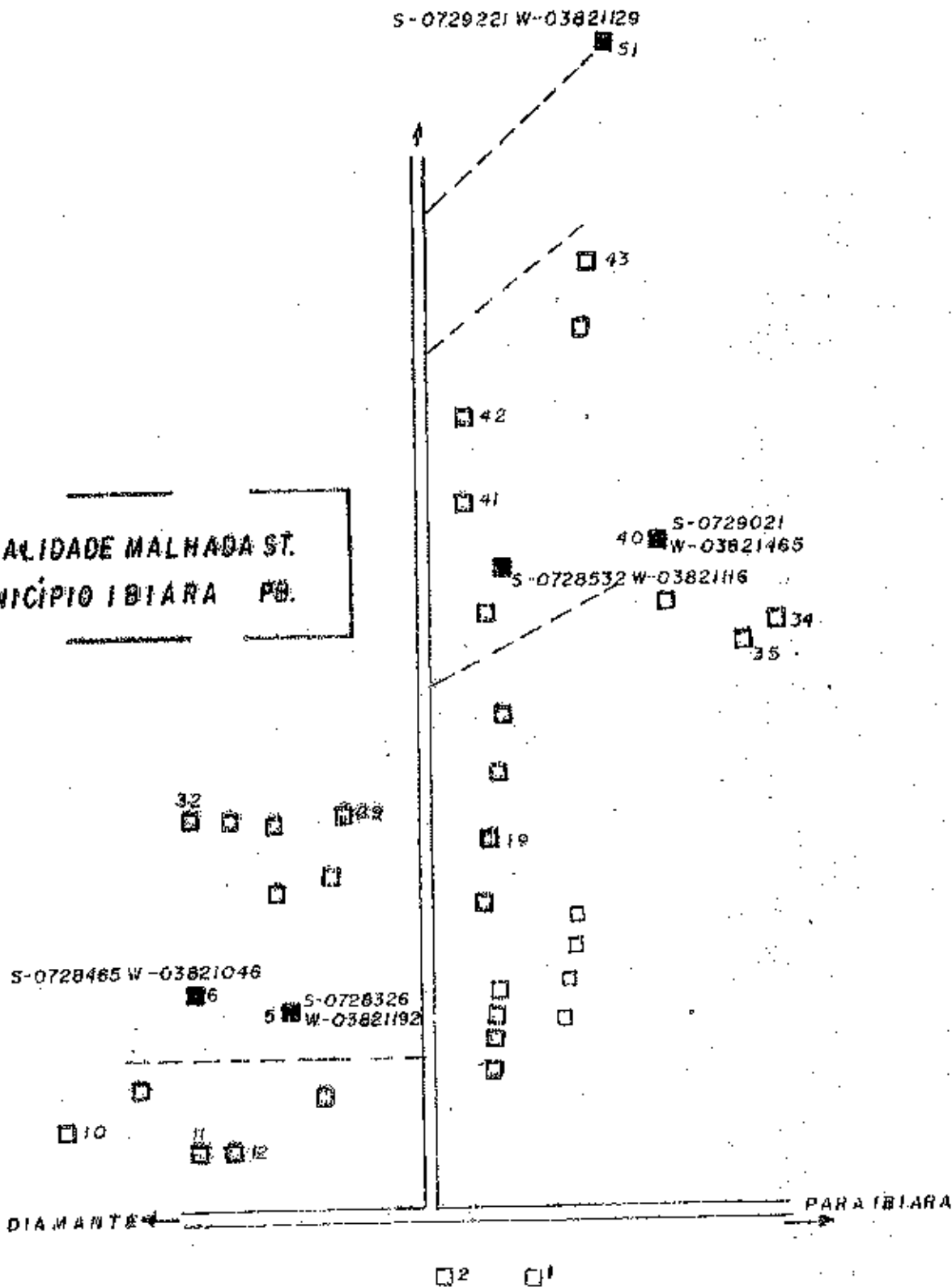
VARZEA REDONDA SIB

00000

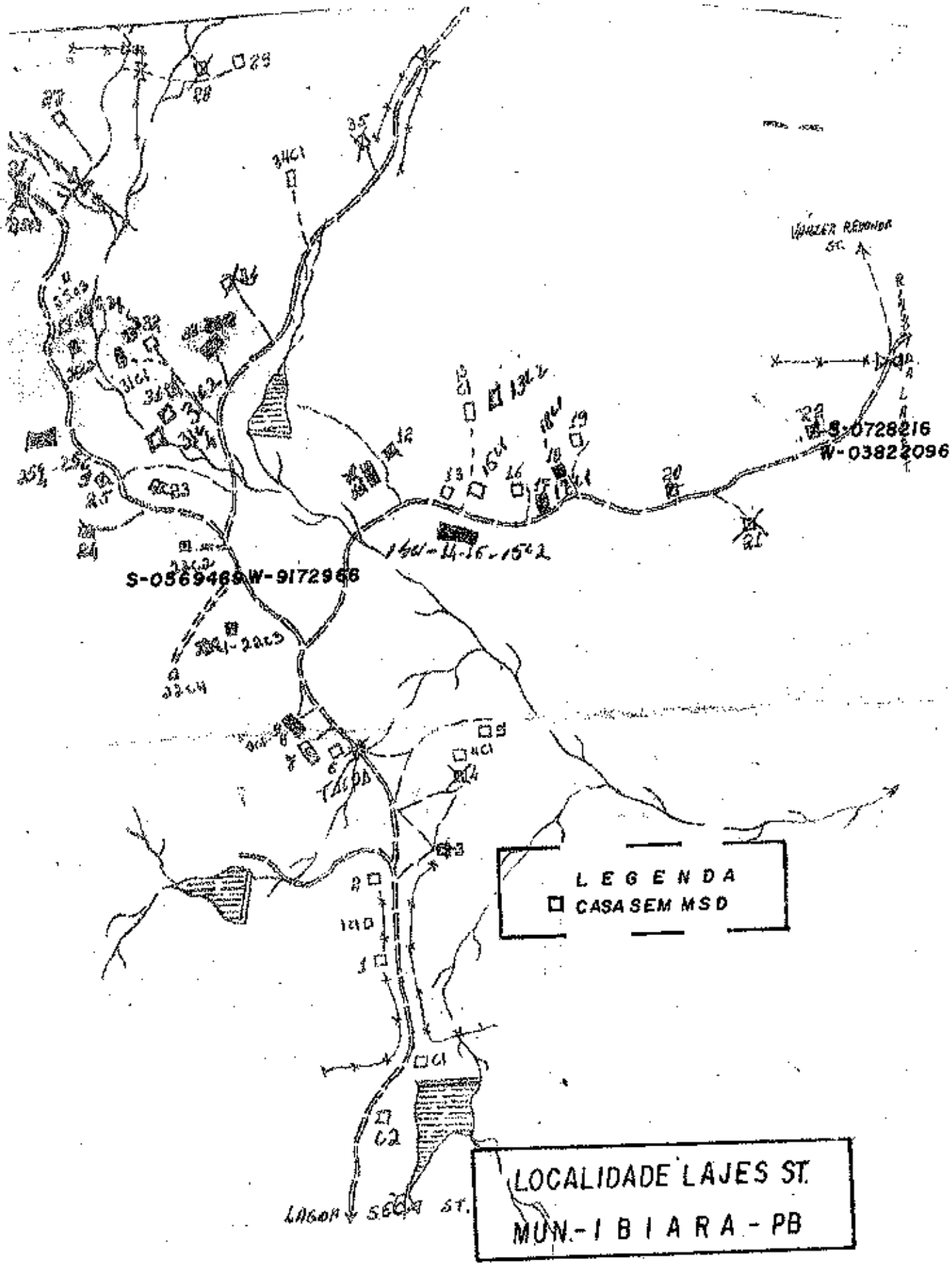
Loc. IBARA SIB  
MUN. IBARA  
EST. PARANA  
DATA 28-10-85  
REC. JORN. DOS SANTOS, LIMA

39

LOCALIDADE MALHADA ST.  
MUNICÍPIO IBIARA PB.



LEGENDA  
■ CASA SEM MSD



S-0569469W-9172966

S-0728216  
W-03822096

160-14-16-1502

3041-2025

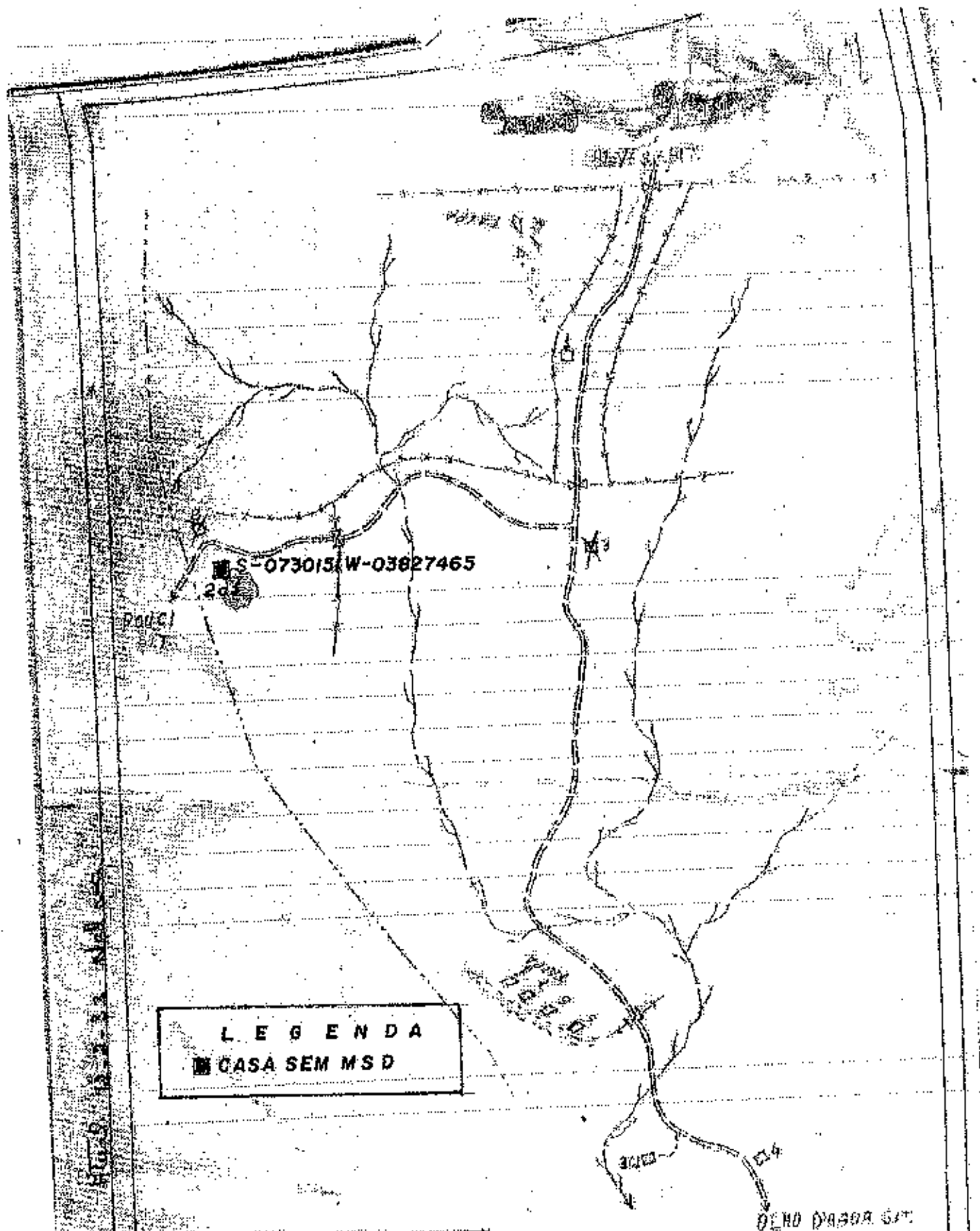
LEGENDA  
 □ CASA SEM MSD

LOCALIDADE LAJES ST.  
 MUN.-IBIARA - PB

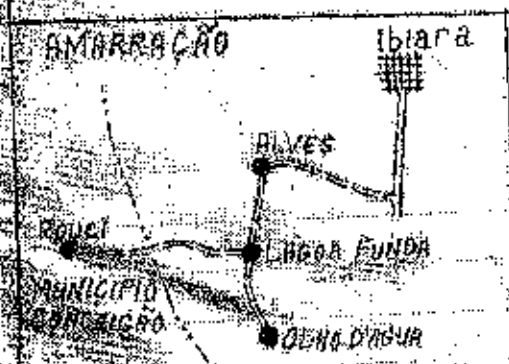
LAGOA SEC. ST.

VALZER REDONDA ST.

TAP. PB

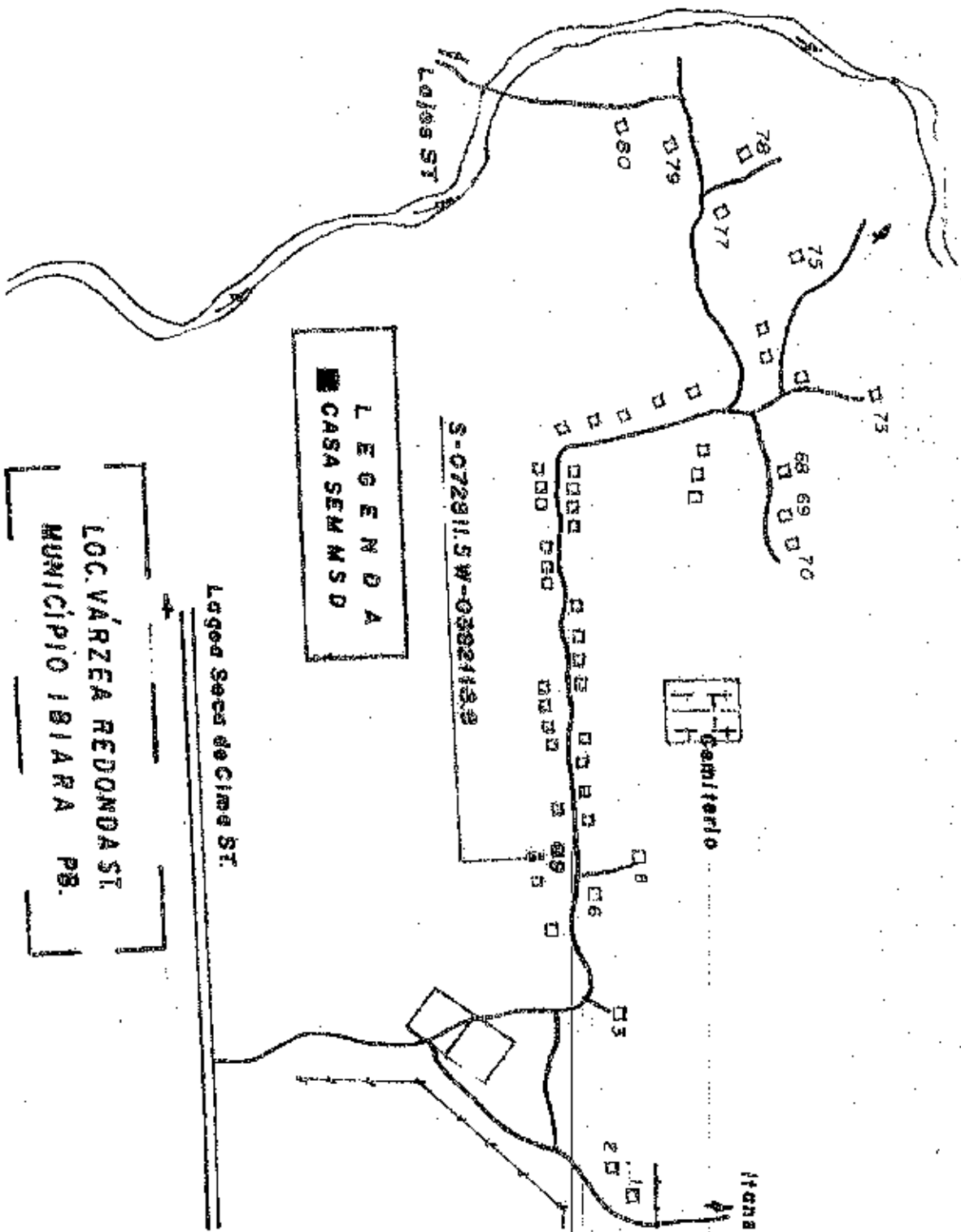


**LEGENDA**  
 ■ CASA SEM MSD



00042

LOC:	LAGOA FUNDA SIT. N. DE PRETINAR	3
MUN:	Ibiara	
EST:	PARAIBA	
DATA:	22-11-84	
REC:	ANTONIO MARCOLINO DOS SANTOS	



SOL

BEBEDOURO SIT.

1663

1653

1403

1263

0803

1003

804  
803  
802

S-0727159 W-03827421

BARREIRO SIT.

S-0727233 W-03820358

ITANS SIT.

LEGENDA  
■ CASA SEM MSD

MANDACARU SIT.

AMARRAÇÃO

BEBEDOURO

BARREIRO

ITANS

ITANS

MANDACARU

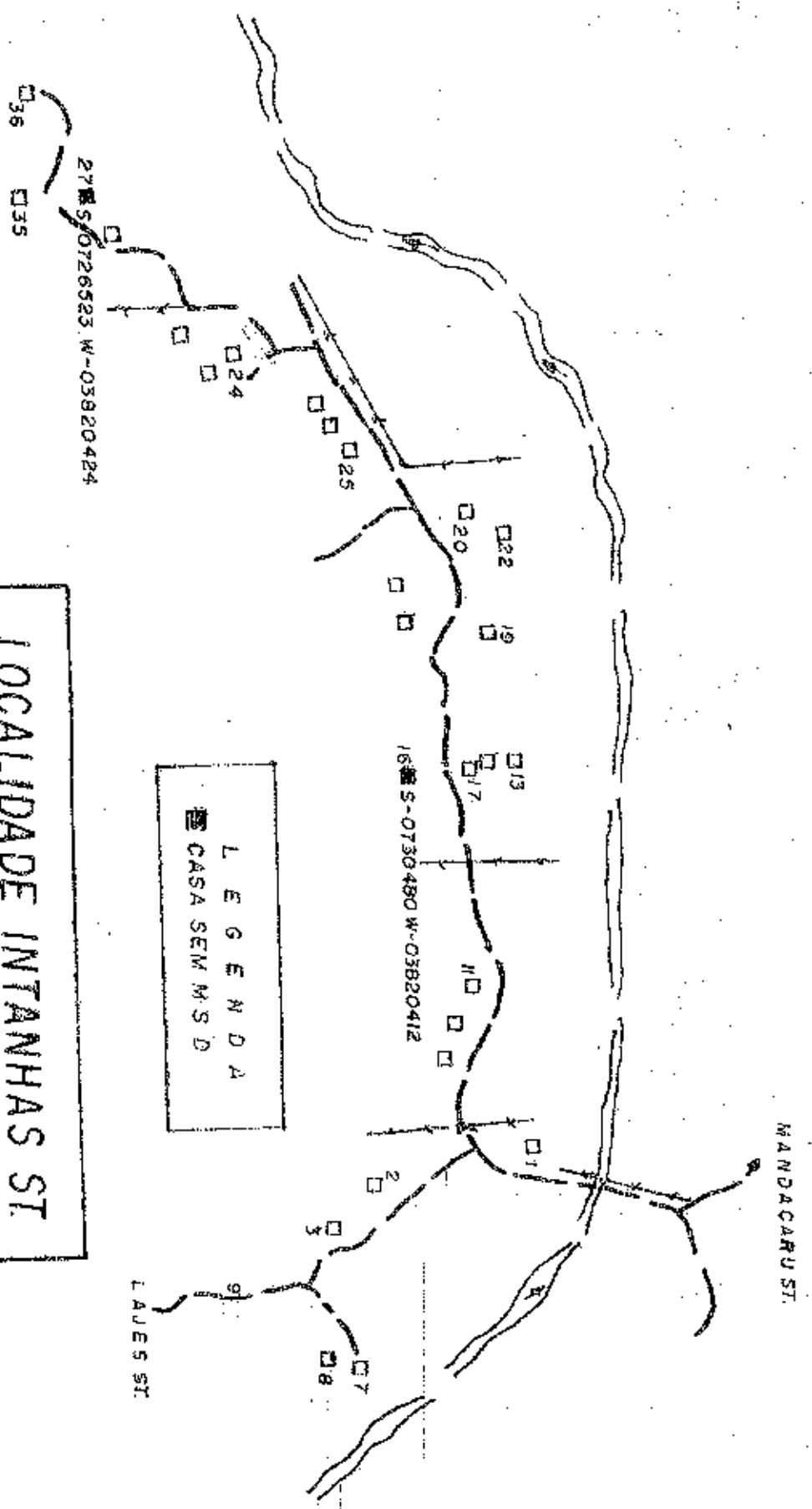
IBIARA

00039

LDC: ITANS FAZ. N.º de PÁG. 20  
 MUN: IBIARA  
 EST: PARAIBA  
 DAT: 26-10-83  
 REC: JOÃO DAS SANTOS LIMA

MUN. 12.2.35.128





LOCALIDADE INTANHAS ST  
 MUNICÍPIO IBIARA P.B.  
 PREDIOS 30



BARRADA ONEA

MUN. SANTAANA DE MANGUEIRA

CALUNGA SIT.

VARJOTA SIT.

LEBENTO SIT.

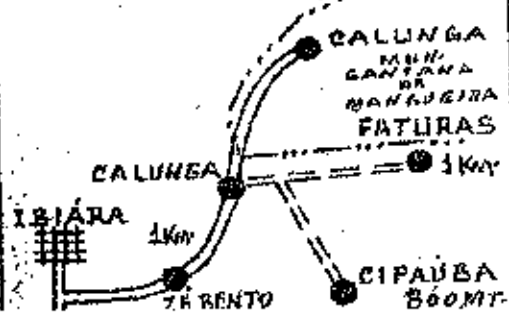
FATURAS SIT.

S-0731479 W-0382311

LEGENDA

CASA SEM MSD

AMARRAÇÃO



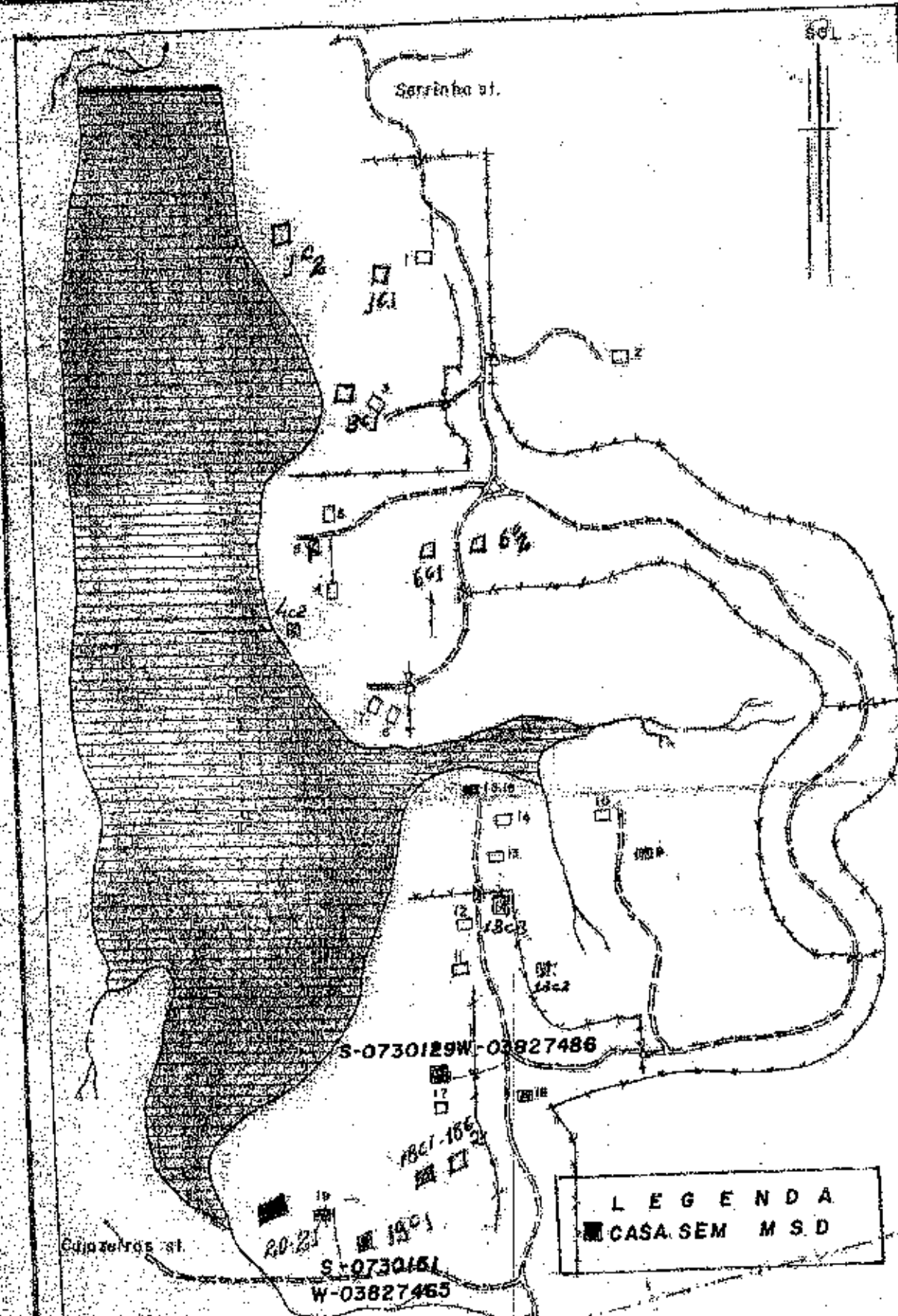
00022

LOC. CALUNGA SIT. Nº DE CASAS: 20  
MUN. IBIARA  
EST. PARAIBA  
DATA: 22-10-83  
DEB. FERNANDO DA SILVA BRANCO

Hua. 12-2-93 Nal. 90

5.





Sarrinha st.

S-0730129W-03827486

Cajazeiras st.

S-0730151W-03827465

LEGENDA  
 ■ CASA SEM M S D

AMARRAÇÃO



Mun. Condeão

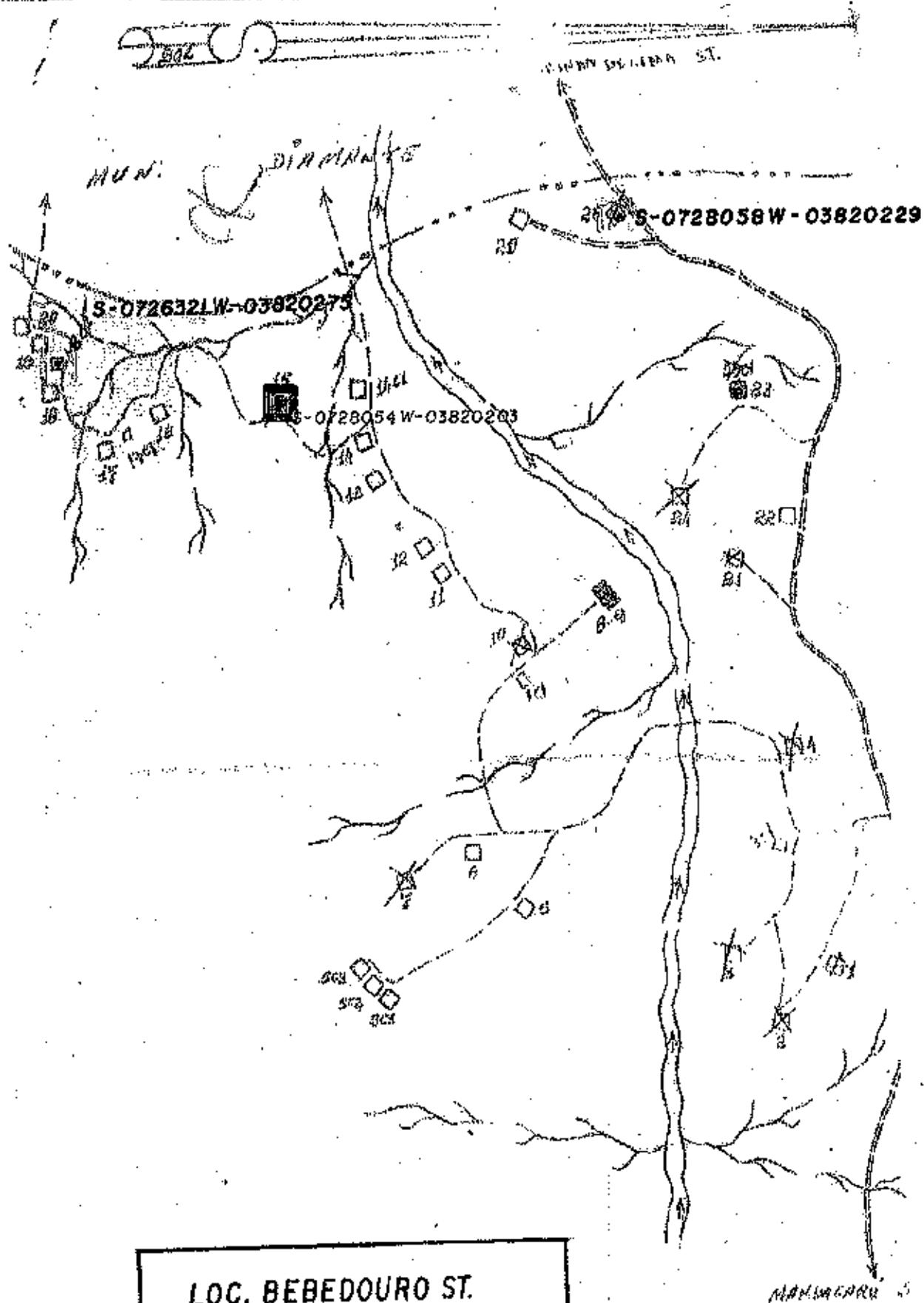
Varginha st.

00018

LOC  
MUN

CAJAZEIRAS-ST. ns praças Ibiara

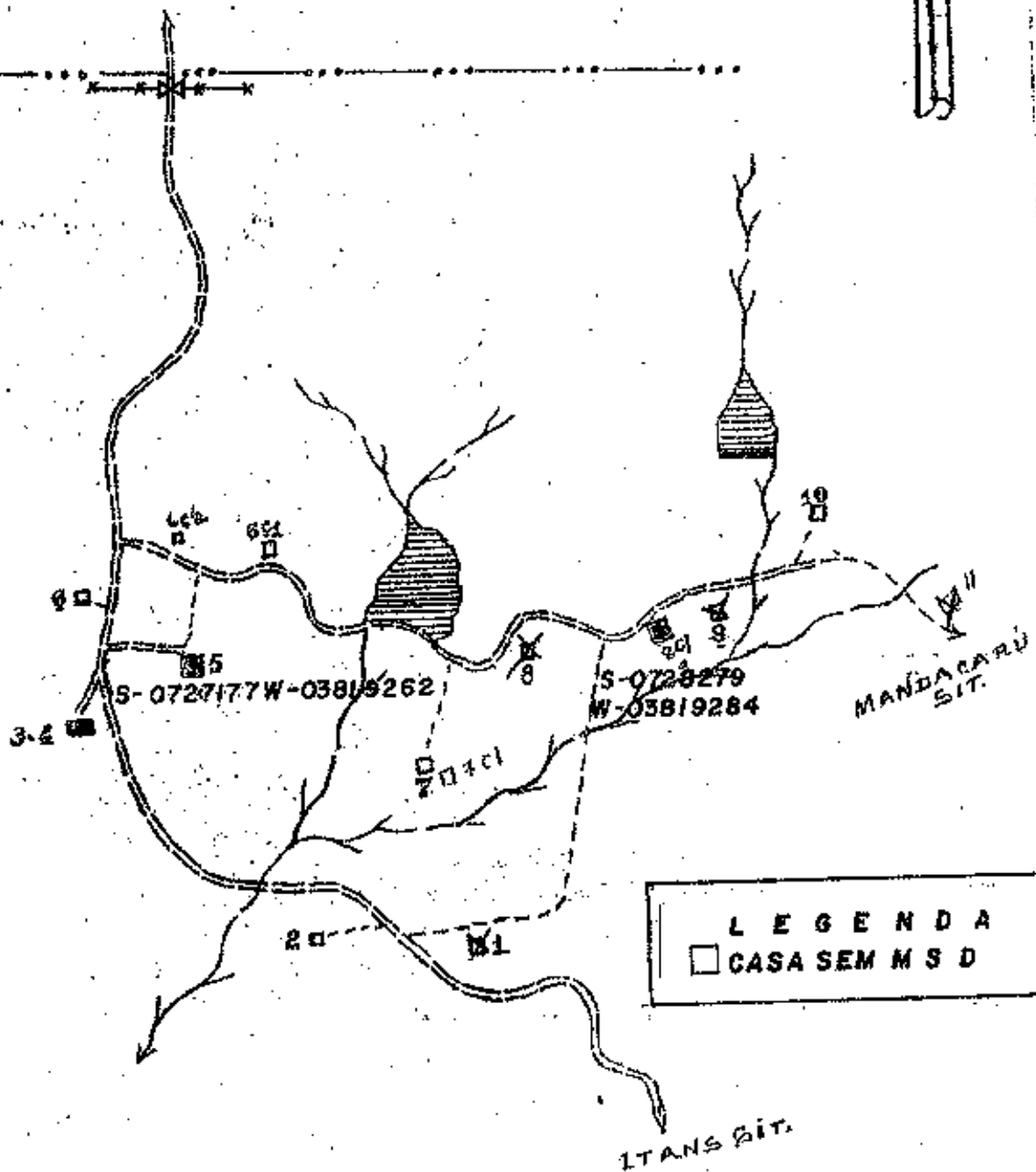
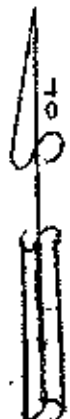
27



LOC. BEBEDOURO ST.  
MUNICÍPIO IBIARA PB.

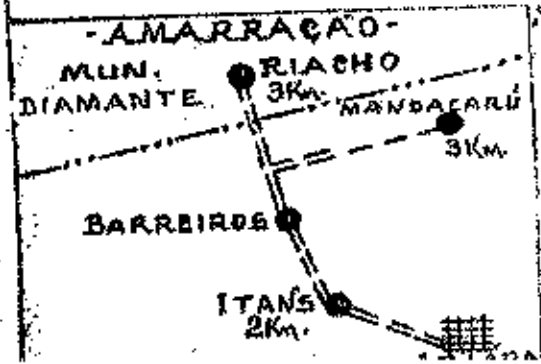
Legenda  
 [Symbol] Casa sem MSD

RIACHO SIT. MUN. DE DIAMANTE

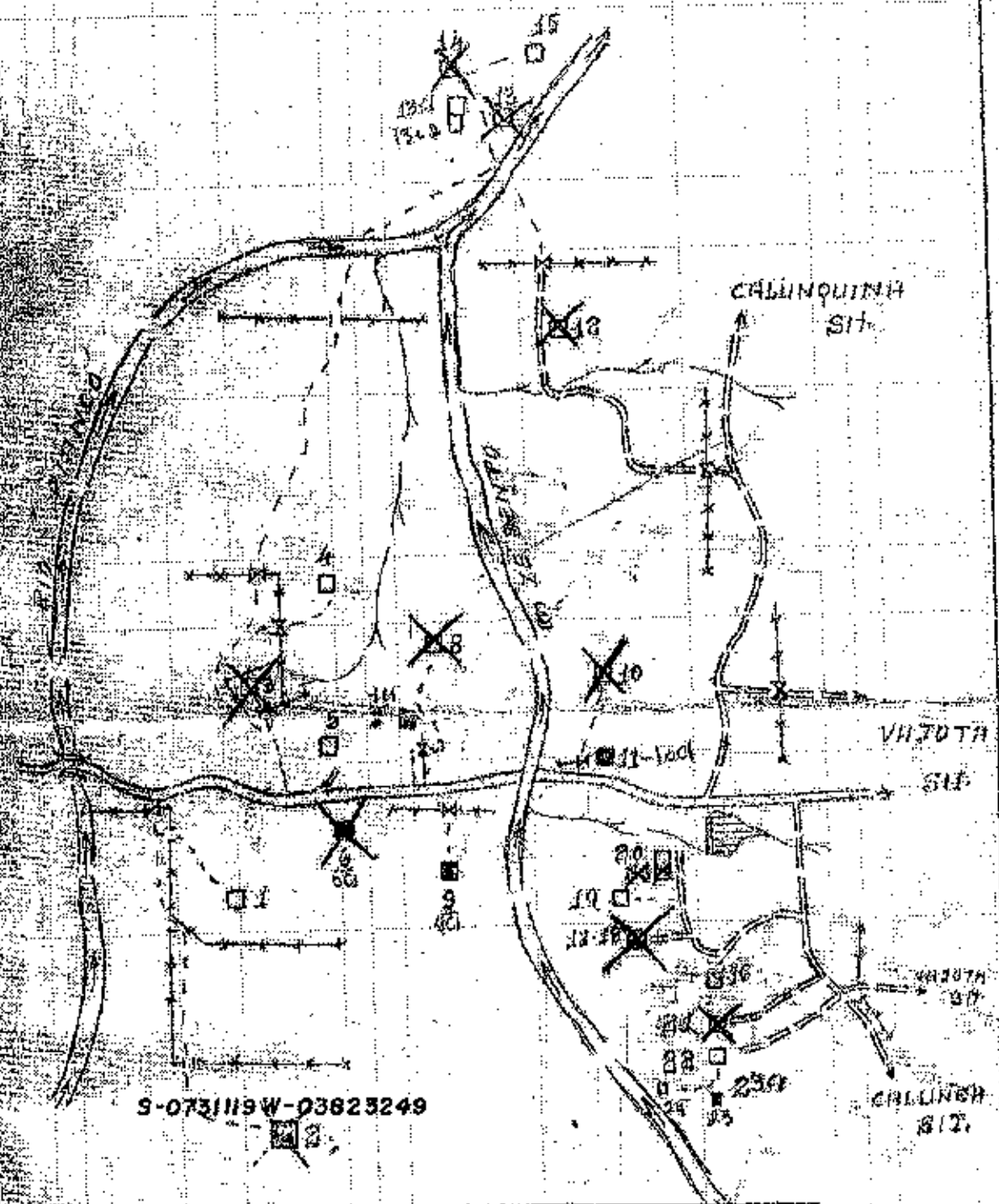


LEGENDA  
 □ CASA SEM M S D

H. 12.2.93 N. 101

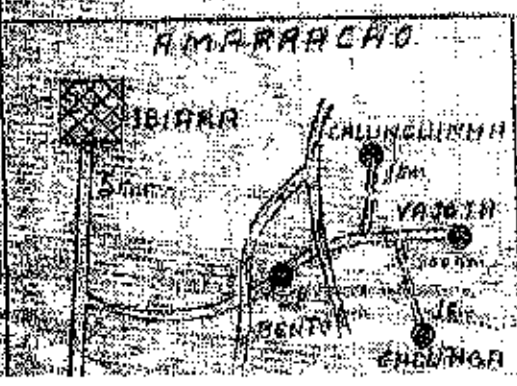


00010  
 LOC. BARREIRAS SIT. Nº DE CASAS. 11  
 MUN. IBIARA  
 EST. PARAIBA  
 DATA. 05.11.83  
 REG. LUCAS BARBOSA DE SOUSA

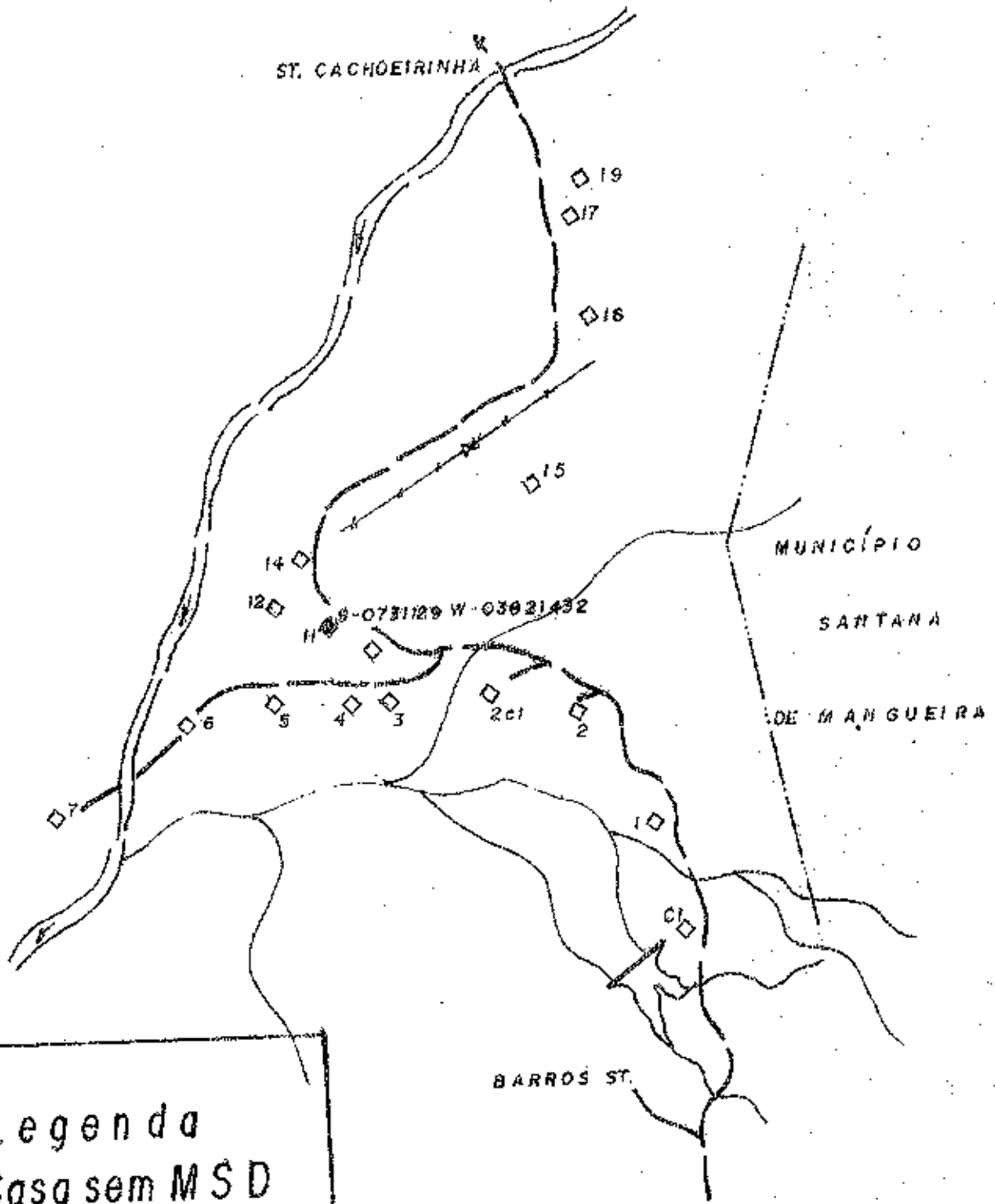


S-073119W-03825249

LEGENDA  
 □ CASA SEM M S D

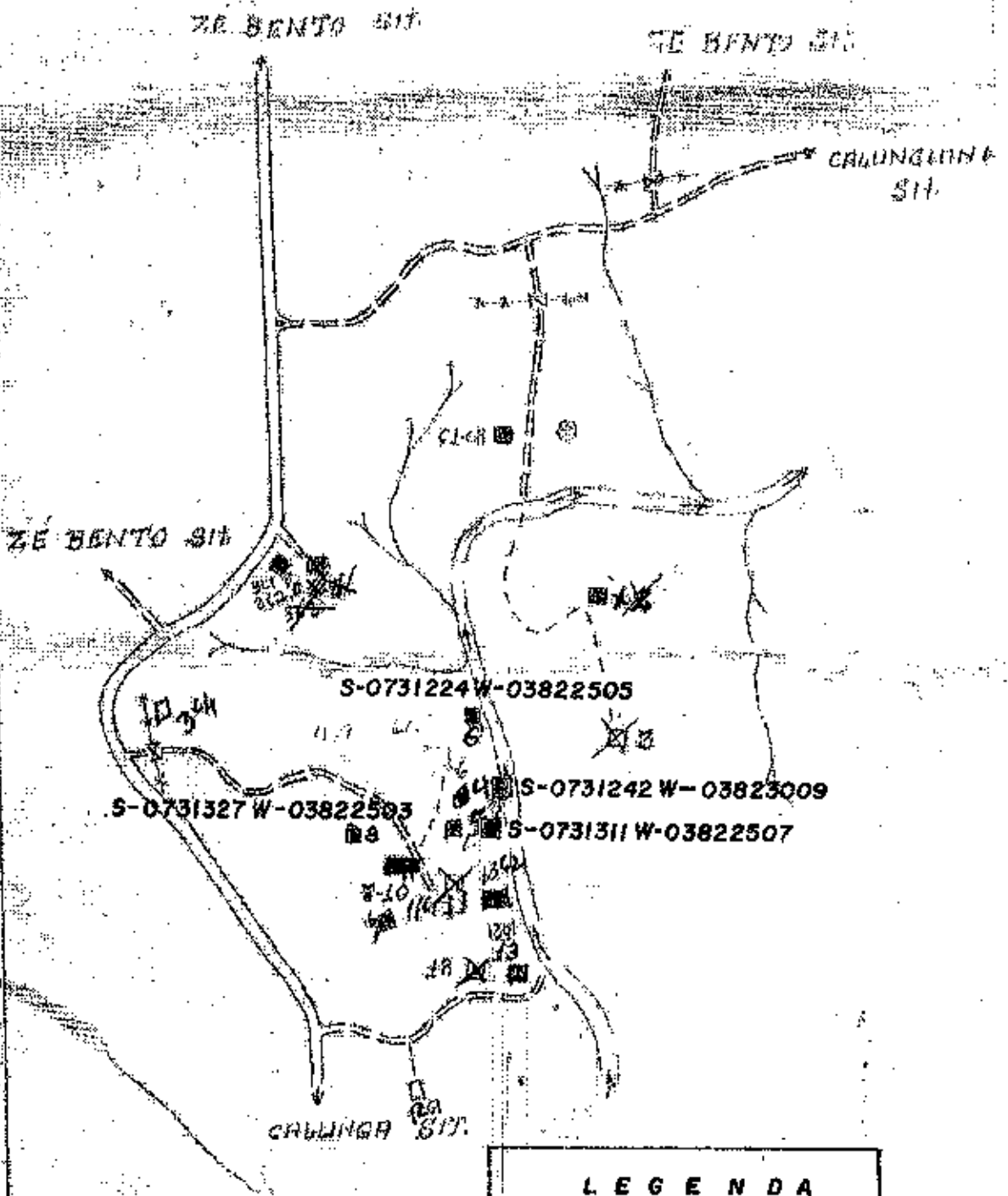


80089  
 LOC. DE BENTO SIT. DE CASAS VA  
 MUN. S. JERON  
 EST. RJ  
 DATA 20.10.28  
 REP. LUCAS B. DE SOUZA



Legenda  
 ■ Casa sem MSD

LOC. VÁRZEA da EMA ST.  
 MUNICÍPIO de IBIARA - PB.



H-1-2-3-4-5-6-7-8-9-10-11-12-13-14-15-16-17-18-19-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-30-31-32-33-34-35-36-37-38-39-40-41-42-43-44-45-46-47-48-49-50-51-52-53-54-55-56-57-58-59-60-61-62-63-64-65-66-67-68-69-70-71-72-73-74-75-76-77-78-79-80-81-82-83-84-85-86-87-88-89-90-91-92-93-94-95-96-97-98-99-100

**LEGENDA**

■ CASA SEM M S D



00083

MO. VILATA, CIL. NA DE CIL. NA 16

MUN. IBIARA

EST. PARANÁ

DATA 31-10-98

REC. FRANCISCO SILVEIRA BARROS

6.04.88

SANTO ANTONIO

LEGENDA  
■ CASA SEM MSD

19 ■ S-0731102W-03820497

18 ■  
S-0731102W-03820494

□ □ □ □

PARAVARZEA

15 14  
□ □ □ ■ S-0731100W-03820495

□ □

LOCALIDADE FUBÁ ST.  
MUN. IBIARA - PB.

DIAMANTE

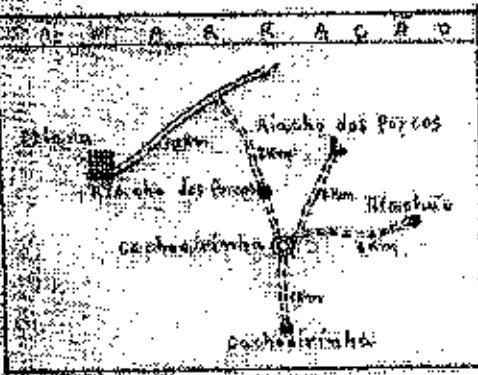
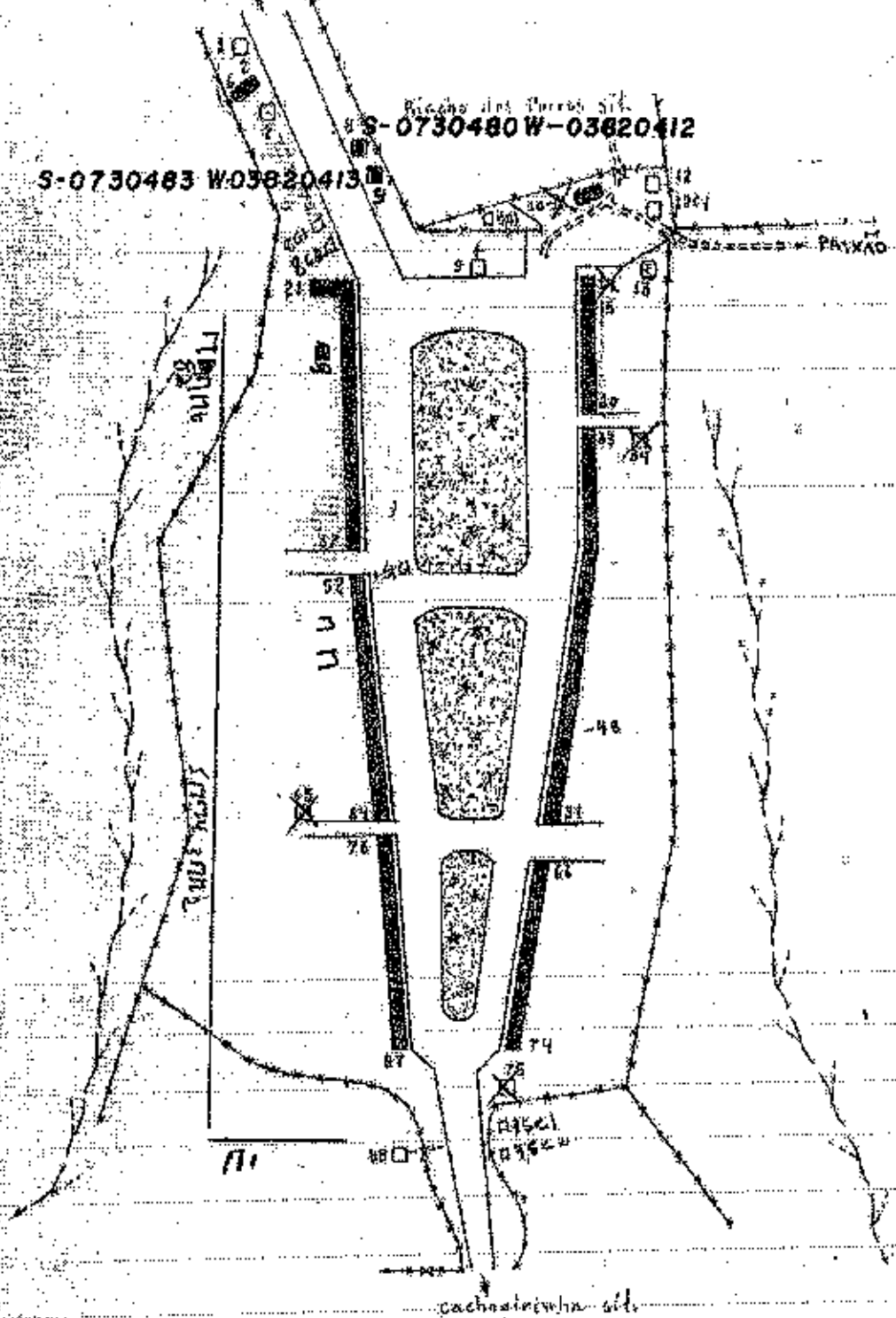
IBIARA

Atacho das Porcos Top

Atacho das Porcos Sit  
S-0730480 W-03620412

S-0730483 W-03620413

PARAIBA ST

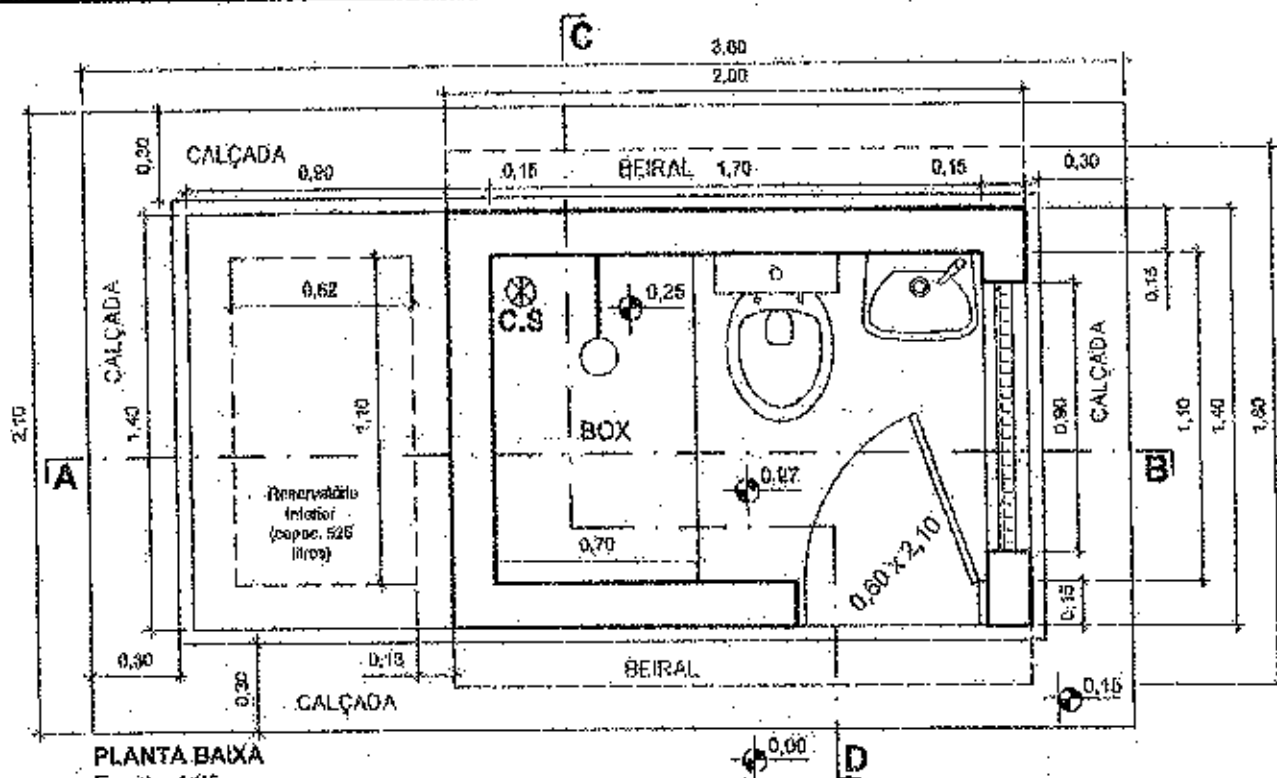


LEGENDA  
 ■ CASA SEM MS D

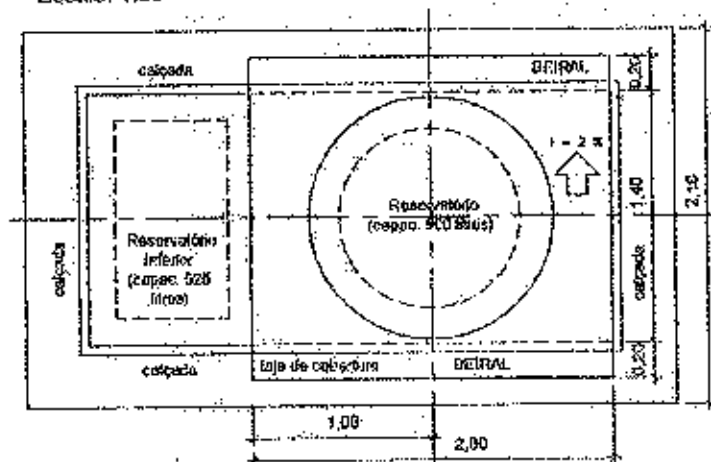
00020

- Loc = Cachoeirinha Vila de Pedras
- MUN = Ibiara
- Est = Paraíba
- Data = 13-10-83
- Rec = João dos Santos Lima.

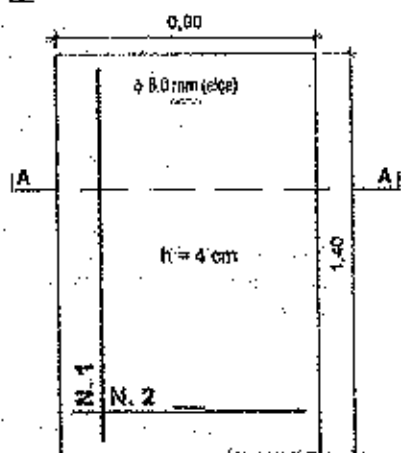




**PLANTA BAIXA**  
Escala: 1:25



**PLANTA DE COBERTURA**  
Escala: 1:40



**RESERVATÓRIO INFERIOR**  
Laje de Cobertura - Planta  
Forma e Armadura  
Escala 1:25



**RESERVATÓRIO INFERIOR**  
Laje de Cobertura - Corte A-A  
Forma e Armadura  
Escala 1:10

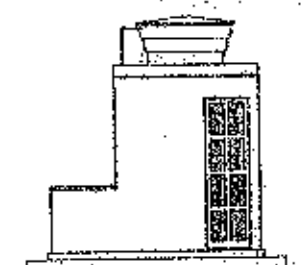
**Obs: (A LAJE SERVIRÁ DE COBERTURA MÓVEL)**

N.1 = 6  $\phi$  6,0 x 120 cm, cada 10 cm

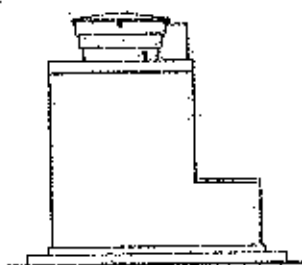
N.2 = 12  $\phi$  5,0 x 80 cm, cada 10 cm

Concreto estrutural fck = 30 MPa

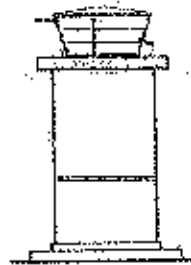
Sérgio Passos Araújo  
Eng. Civil  
CREA 100 398 435-0



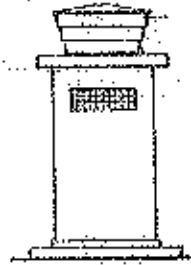
**VISTA FRONTAL**  
Escala: 1:100



**VISTA POSTERIOR**  
Escala: 1:100



**VISTA LADO DIREITO**  
Escala: 1:100



**VISTA LADO ESQUERDO**  
Escala: 1:100

PREFETURA MUNICIPAL DE IBIARA

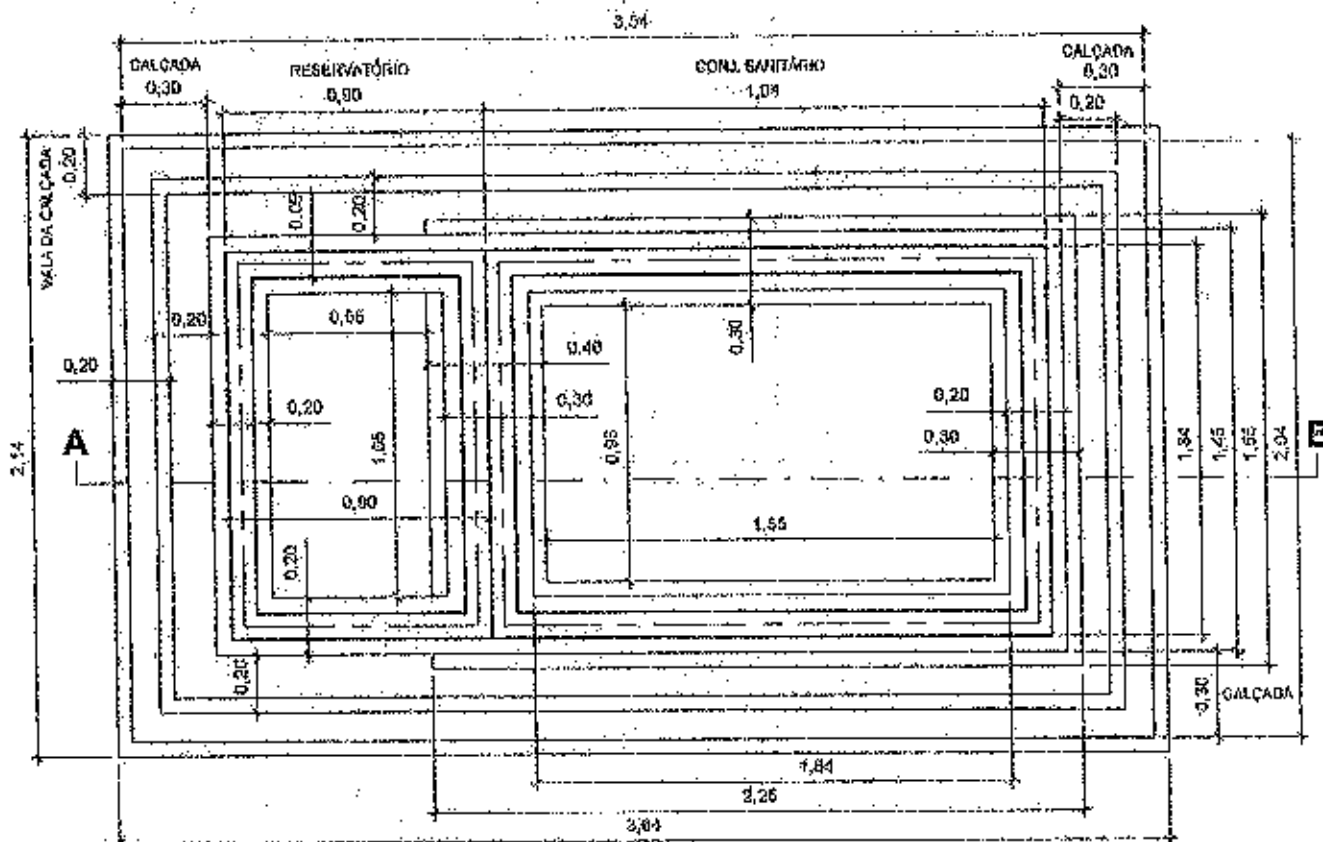
PROJETO: Conjunto Sanitário Doméstico

PRONOME: Arquitetura (Planta Baixa, Planta de Cobertura e Fachadas)

ESCALA (s): Indicações

DATA: Dez/2017

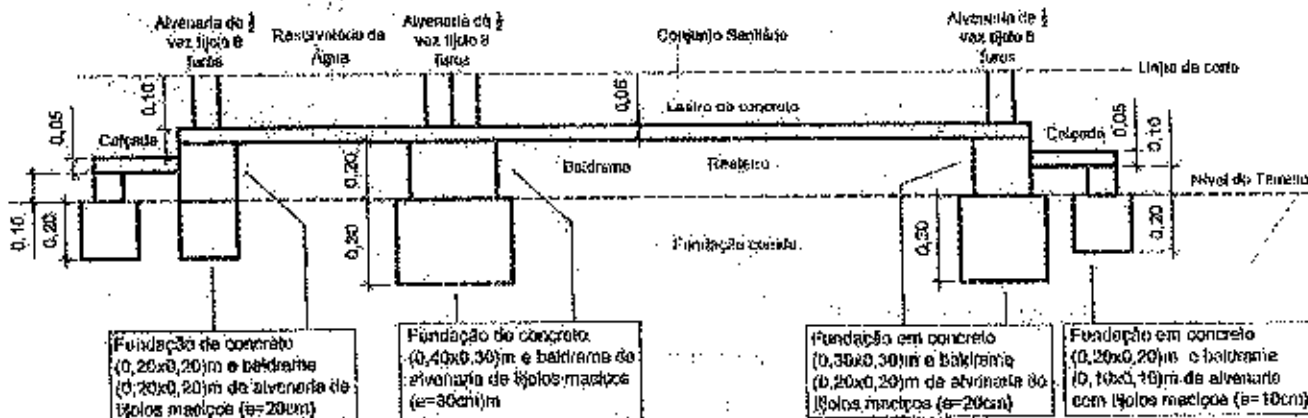
FOLHA: 01/10



**PLANTA BAIXA**

Fundações e Localização das paredes

Escala: 1:25



**CORTE A-B**

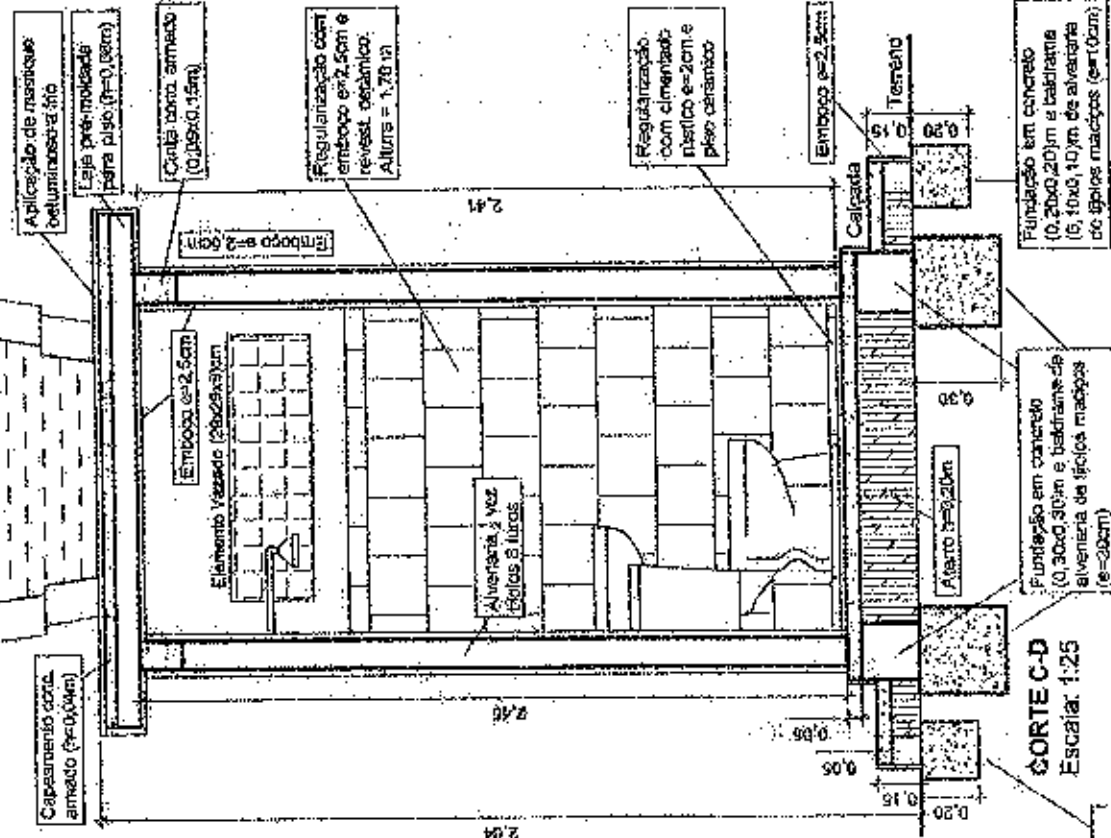
Fundações e Localização das paredes

Escala: 1:25

*[Handwritten Signature]*  
 Sérgio Pimenta Araújo  
 Eng. Civil  
 CREA 160.298/2010

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA</b>		
PROJETO: Conjunto Sanitário Domiliár		
PRÁTICA: Arquitetura (Planta, Corte e Fundações e Localização das paredes)		
ESCALA (a): Indicadas	DATA: Dez/2017	FOLHA: 02/10

RESERVATÓRIO  
D'ÁGUA POLIETILENO  
CAP. 500 L



Aplicação de massas betuminosas a frio

Laje pré-moldada para piso (e=0,10cm)

Capa base armada (0,10x0,15cm)

Regularização com emboco e=2,5cm e revest. cerâmico. Altura = 1,70 m

Regularização com emboco e=2,5cm

Elemento Vazado (0,20x0,30m)

Alvenaria à vez tijolos 8 furos

Emboço e=2,5cm

Calçada

Terreno

Fundação em concreto (0,20x0,20)m e baldrame (6,10x0,10)m de alvenaria de tijolos maciços (e=10cm)

Fundação em concreto (0,30x0,30)m e baldrame de alvenaria de tijolos maciços (e=20cm)

Emboço e=2,5cm

Calçada

Terreno

Fundação em concreto (0,20x0,20)m e baldrame (6,10x0,10)m de alvenaria de tijolos maciços (e=10cm)

Fundação em concreto (0,30x0,30)m e baldrame de alvenaria de tijolos maciços (e=20cm)

Sergio Pires Araujo  
Eng. Civil  
CREA 150.368.436-0

Aplicação de massas betuminosas a frio

Capacimento zone. armado (e=0,10cm)

Laje pré-moldada para piso (e=0,08m)

Cinta cont. armado (0,08x0,15cm)

Barr. lisa com inpermeabilizante

Alvenaria à vez tijolos 8 furos

Emboço e=2,5cm

Laje de cobertura impermeável

RESERVATÓRIO D'ÁGUA CAP: 500 L

Regularização com emboco e=2,5cm e revestimento cerâmico (h=1,70m)

Regularização com emboco e=2,5cm e revest. cerâmico. Altura = 1,70 m

Regularização com emboco e=2,5cm

Elemento Vazado (0,20x0,30m)

Alvenaria à vez tijolos 8 furos

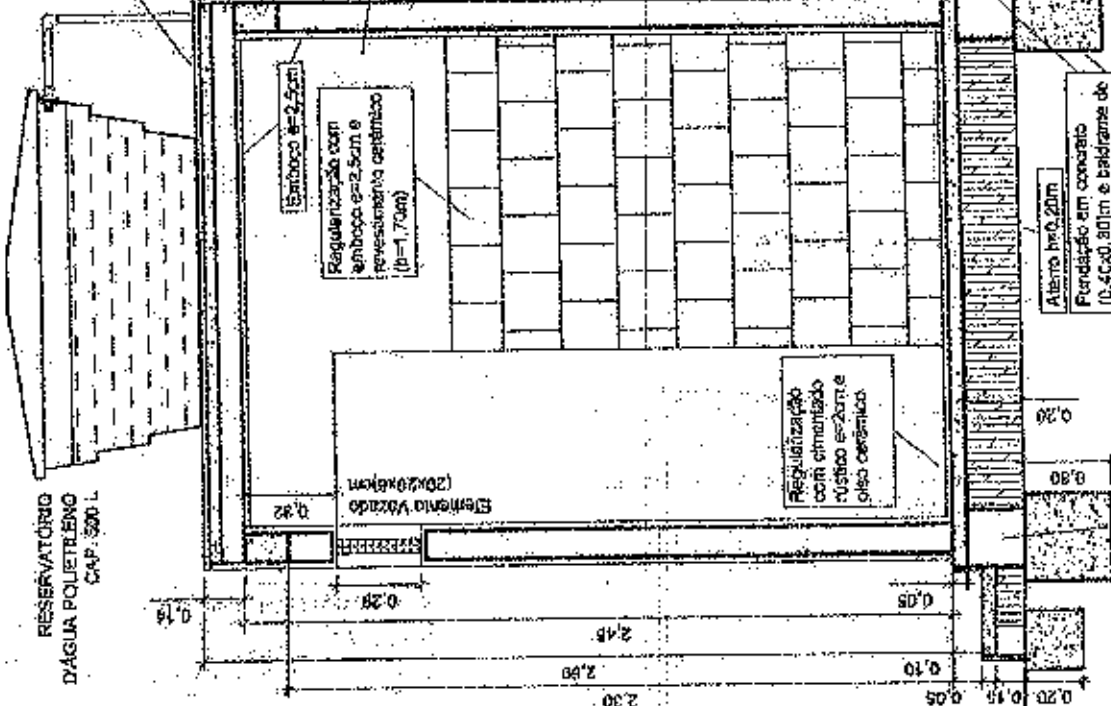
Emboço e=2,5cm

Calçada

Terreno

Fundação em concreto (0,20x0,20)m e baldrame (6,10x0,10)m de alvenaria de tijolos maciços (e=10cm)

Fundação em concreto (0,30x0,30)m e baldrame de alvenaria de tijolos maciços (e=20cm)



Aplicação de massas betuminosas a frio

Capacimento zone. armado (e=0,10cm)

Laje pré-moldada para piso (e=0,08m)

Cinta cont. armado (0,08x0,15cm)

Barr. lisa com inpermeabilizante

Alvenaria à vez tijolos 8 furos

Emboço e=2,5cm

Laje de cobertura impermeável

RESERVATÓRIO D'ÁGUA CAP: 500 L

Regularização com emboco e=2,5cm e revestimento cerâmico (h=1,70m)

Regularização com emboco e=2,5cm e revest. cerâmico. Altura = 1,70 m

Regularização com emboco e=2,5cm

Elemento Vazado (0,20x0,30m)

Alvenaria à vez tijolos 8 furos

Emboço e=2,5cm

Calçada

Terreno

Fundação em concreto (0,20x0,20)m e baldrame (6,10x0,10)m de alvenaria de tijolos maciços (e=10cm)

Fundação em concreto (0,30x0,30)m e baldrame de alvenaria de tijolos maciços (e=20cm)

Sergio Pires Araujo  
Eng. Civil  
CREA 150.368.436-0

PREFETURA MUNICIPAL DE ISIRIA

PROJETO: Conjunho Sanitário Doméstico

FRANCHA: Aqueduto (Cortes A-B e C-D)

ESCALA (6): Indicações

FOLHA: 03/10

RESERVATÓRIO D'ÁGUA CAP: 500 L

Regularização com emboco e=2,5cm e revestimento cerâmico (h=1,70m)

Regularização com emboco e=2,5cm e revest. cerâmico. Altura = 1,70 m

Regularização com emboco e=2,5cm

Elemento Vazado (0,20x0,30m)

Alvenaria à vez tijolos 8 furos

Emboço e=2,5cm

Calçada

Terreno

Fundação em concreto (0,20x0,20)m e baldrame (6,10x0,10)m de alvenaria de tijolos maciços (e=10cm)

Fundação em concreto (0,30x0,30)m e baldrame de alvenaria de tijolos maciços (e=20cm)

RESERVATÓRIO D'ÁGUA CAP: 500 L

Regularização com emboco e=2,5cm e revestimento cerâmico (h=1,70m)

Regularização com emboco e=2,5cm e revest. cerâmico. Altura = 1,70 m

Regularização com emboco e=2,5cm

Elemento Vazado (0,20x0,30m)

Alvenaria à vez tijolos 8 furos

Emboço e=2,5cm

Calçada

Terreno

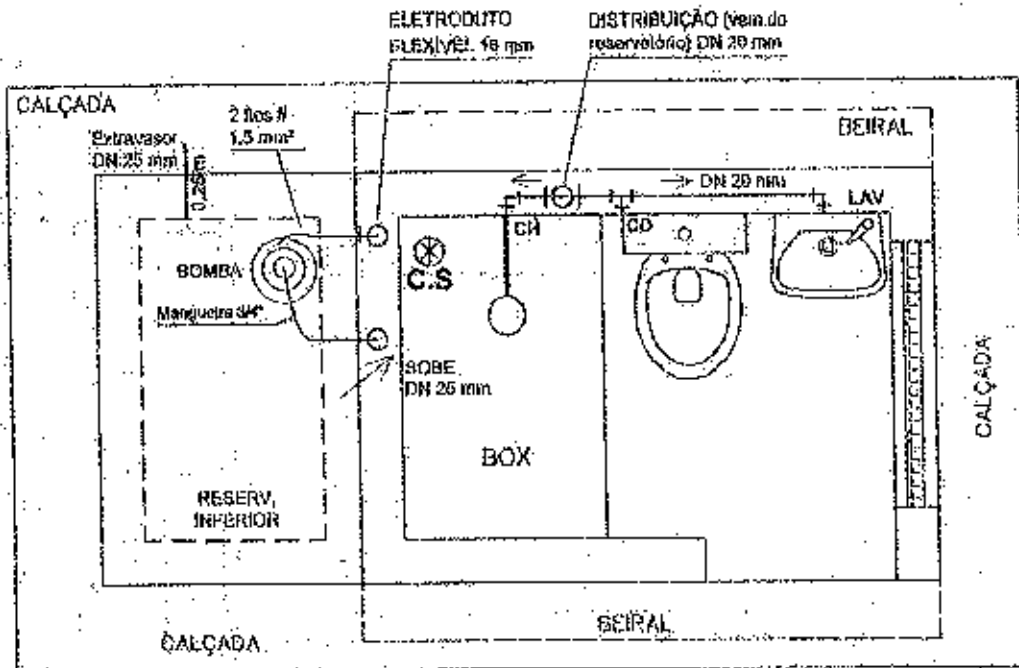
Fundação em concreto (0,20x0,20)m e baldrame (6,10x0,10)m de alvenaria de tijolos maciços (e=10cm)

Fundação em concreto (0,30x0,30)m e baldrame de alvenaria de tijolos maciços (e=20cm)

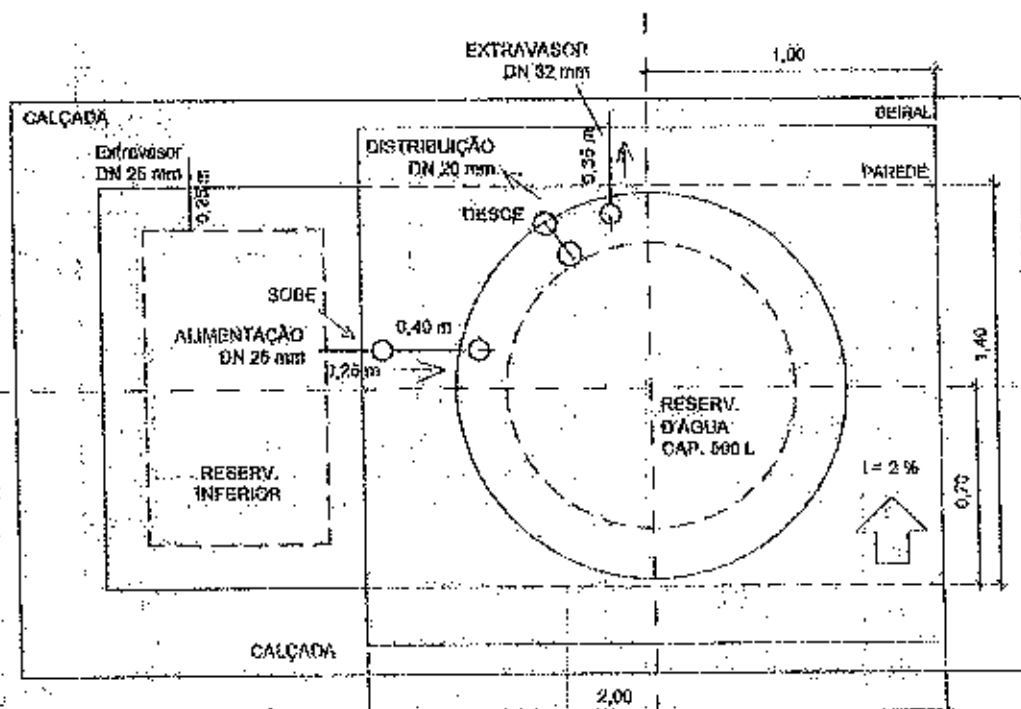
CORTE A-B  
Escala: 1:25

CORTE C-D  
Escala: 1:25

Obs: as baldrames serão revestidas com emboco e pintadas com tinta asfáltica



**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**  
Planta - Escala: 1:25

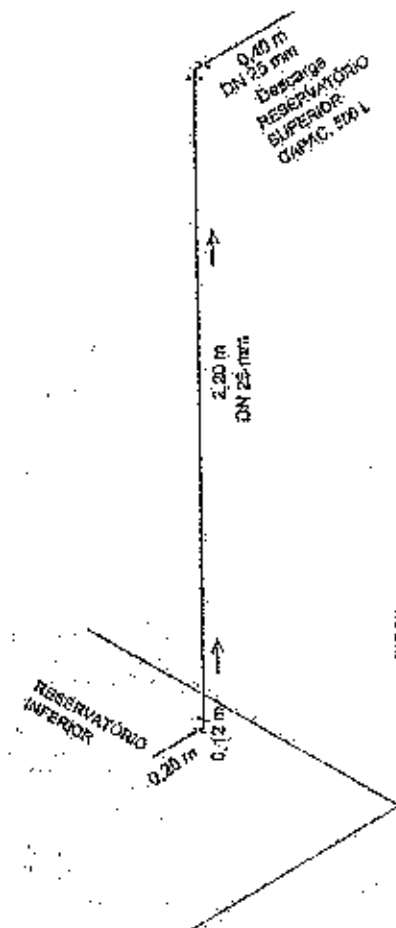


**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**  
Reservatório (Entradas e Saídas)  
Escala: 1:25

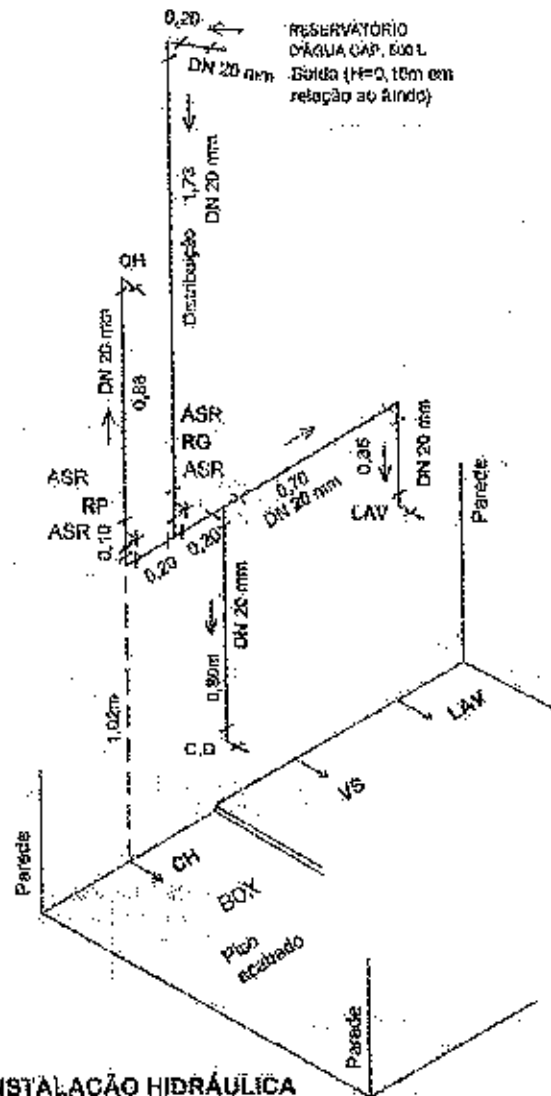
**LEGENDA**  
 CH = PONTO DE ÁGUA PARA CHUVEIRO DN 20 mm  
 CD = PONTO DE ÁGUA PARA CAIXA DE DESCARGA DN 20 mm  
 LAV = PONTO DE ÁGUA PARA LAVATÓRIO DN 20 mm  
 TUBO CONEXÃO PVC SOLDÁVEL ROSCÁVEL  
 ÁGUA FRIA PREDIAL

*Handwritten signature*  
 Sérgio Pinheiro Araújo  
 Eng. Civil  
 CRFA 760 305 438-0

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA</b>		
PROJETO: Conjunto Sanitário Doméstico		
FRANCHA: Hidráulica (Planta dos Pontos e Entradas e Saídas no Reservatório)		
ESCALA (a): milímetros	DATA: Dez/2017	FOLHA: 04/10

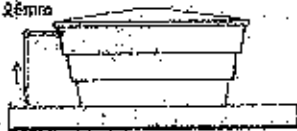


**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**  
Isométrica da Alimentação do Reservatório Superior  
Escala: 1:25



**INSTALAÇÃO HIDRÁULICA**  
Isométrica dos Pontos  
Escala: 1:25

Alimentação  
PVC 25mm



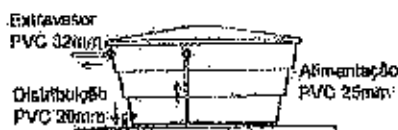
Alimentação  
Escala 1:50



Extrusor e Distribuição  
Escala 1:50



Alimentação e Distribuição  
Escala 1:50



Alimentação, Distribuição e Extrusor  
Escala 1:50

**LEGENDA**

RG = PONTO DE ÁGUA PARA REGISTRO DE BAVETA METÁLICO 1/2"  
RP = PONTO DE ÁGUA PARA REGISTRO DE PRESSÃO METÁLICO 1/2"  
CH = PONTO DE ÁGUA PARA CHUVEIRO 1/2"  
CD = PONTO DE ÁGUA PARA CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA 1/2"  
LAV = PONTO DE ÁGUA PARA LAVATÓRIO DE LONÇA PEQUENO 1/2"  
ASR = ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL E COM ROSCA DN 20 mm x 1/2"

TUBO CONEXÃO PVC SOLDÁVEL ROSCÁVEL PARA ÁGUA FRIA PREDIAL  
TODAS AS COTAS ESTÃO EM METRO (m)

Sérgio Passos Araújo  
Eng. Civil  
CREA 160 308 438-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

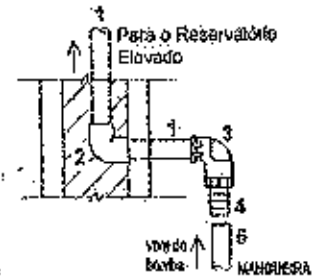
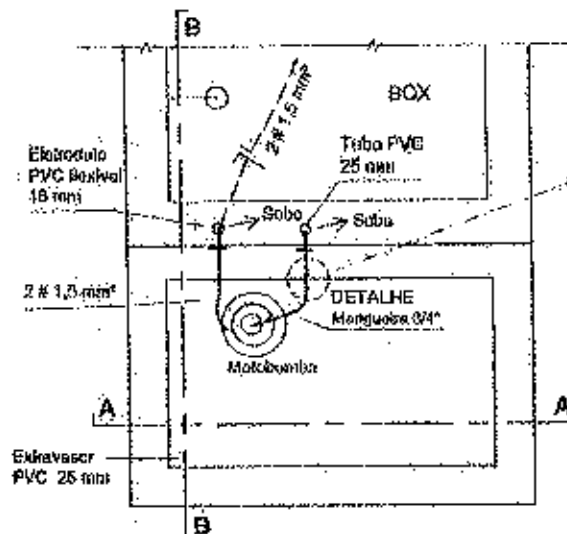
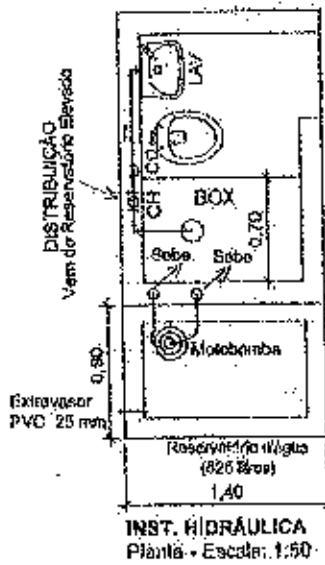
PROJETO: Conjunto Sanitário Doméstico

PRANCHA: Hidráulica (Isométricas da Alimentação e Pontos e Instalações no Reservatório)

ESCALA(s): Indicações

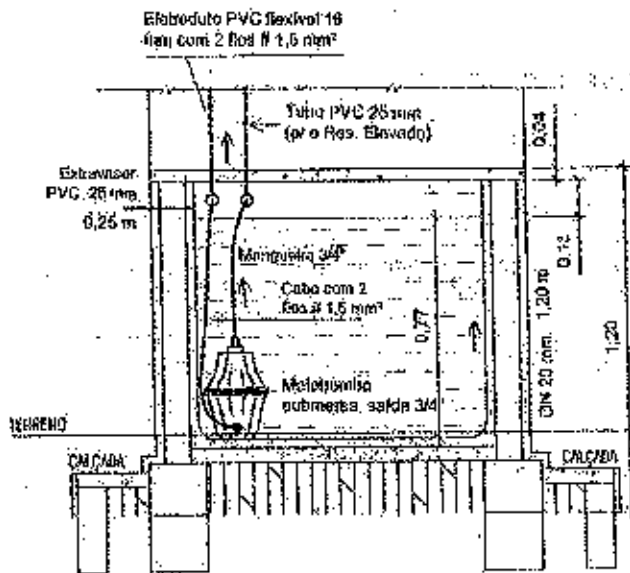
DATA: Dez/2017

FOLHA: 05/10

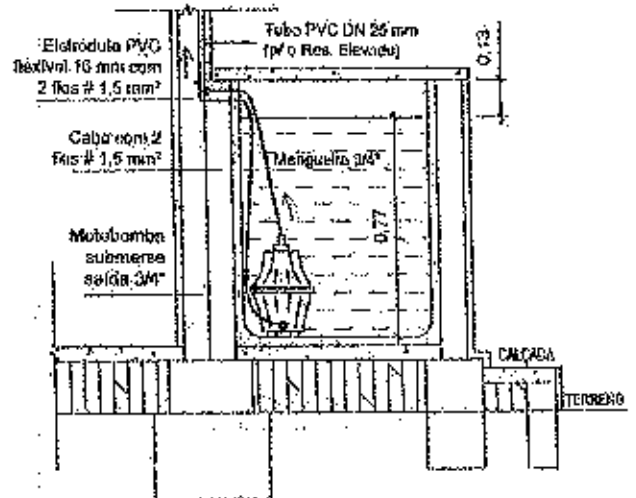


**INST. HIDRÁULICA - Detalhes da Saída do Reserv. inferior para o Reserv. Superior - Escala 1:10**

- |   |  |
|---|--|
| 1 | Tubo PVC soldável DN 25 mm                                   |
| 2 | Joelho 90° PVC soldável DN 25 mm                             |
| 3 | Joelho 90° soldável de bucha latão DN 25 mm x 3/4"           |
| 4 | Conector para mangueira latão espelho 3/4" nos de macho 3/4" |
| 5 | Mangueira cristal lisa, PVC transparente, 3/4" x 2mm         |
| 6 | Abraçadeira de aço carbono 3/4"                              |



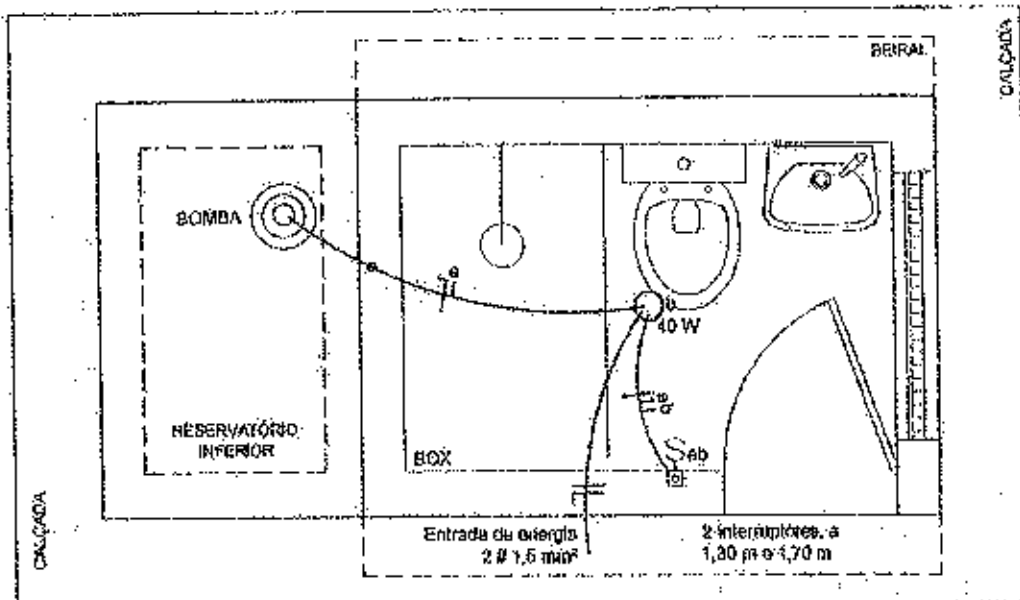
**INST. HIDRÁULICA - Instalações do Reservatório Inferior**  
Corte A-A - Esc. 1:25



**INST. HIDRÁULICA - Instalações do Reservatório Inferior**  
Corte B-B - Esc. 1:25

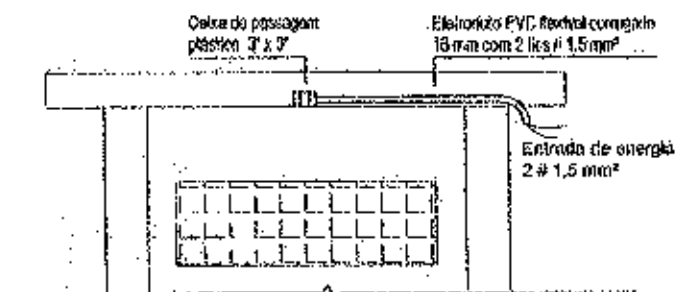
Sérgio Antônio Araújo  
Eng. Civil  
CREA 400.306-4/SP-0

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARA</b>		
PROJETO: Conjunto Sanitário Domikilar		
PRANCHA: Hidráulica (Reservatório Inferior: Planta, Corte e Detalhes)		
ESCALA(s): Instalações	DATA: Dez/2017	FOLHA: 08/10

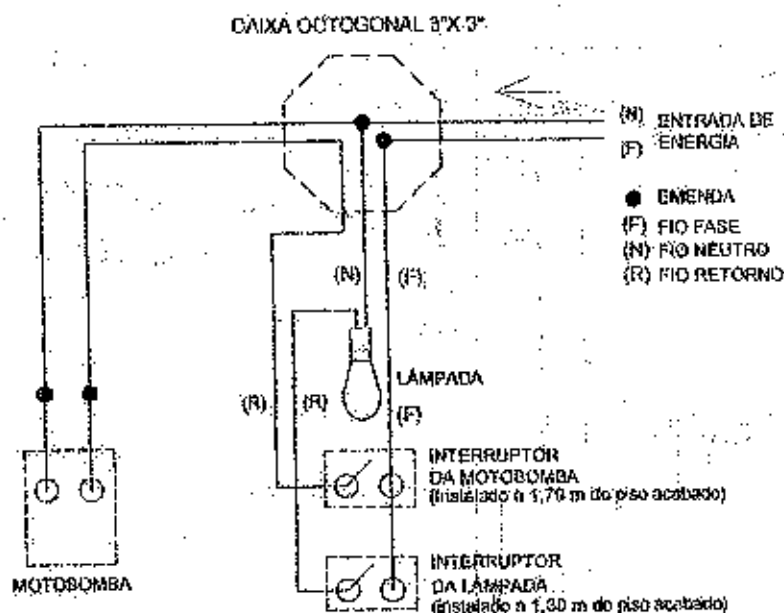


**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**  
Planta - Escala: 1:25

LEGENDA	
	Caixa plástica octogonal 3" x 3" embutida na laje, para ponto de luz base E-27 (acabado/azulejo)
	Interruptor de 1 taxa em caixa de pressão 2" x 4" embutida na parede a 1,30 m (banheira) e 1,70 m (matubomita), do piso acabado
	Eletroduto PVC flexível corrugado 16 mm com 2 fios # 1,50 mm² (fase e terra) embutido na laje
	Eletroduto PVC flexível corrugado 16 mm com 2 fios # 1,50 mm² (neutro e retorno) embutido na parede e laje
	Eletroduto PVC flexível corrugado 16 mm com 3 fios # 1,50 mm² (fase e retorno) embutido na laje
	Eletroduto PVC flexível corrugado 16 mm com 2 fios # 1,50 mm² (fase e retorno), embutido na parede



**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**  
Entrada de Energia - Escala: 1:25



**INSTALAÇÃO ELÉTRICA**  
Esquema de Ligação - Escala: sem

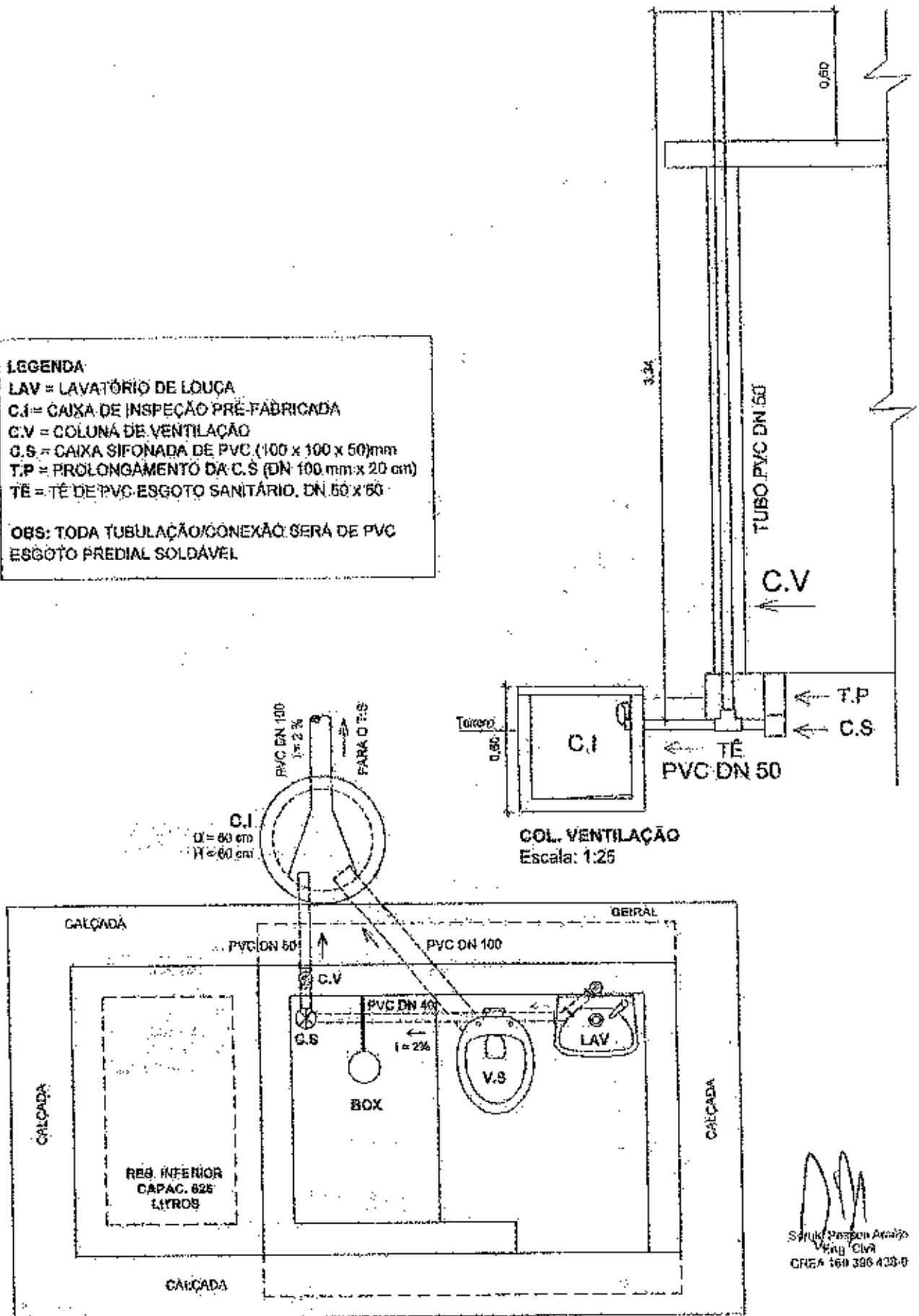
Bárgio Passun Amêgo  
Eng. Civ.º  
CREA 100.396.438-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA		
PROJETO: Conjunto Sanitário Dignitário		
PRANCHA: Elétrica (Planta e Detalhes)		
ESCALA (a): Indicação	DATA: Dez/2017	FOLHA: 07/10

**LEGENDA:**

- LAV = LAVATÓRIO DE LOUÇA
- C.I. = CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-FABRICADA
- C.V. = COLUNA DE VENTILAÇÃO
- C.S. = CAIXA SIFONADA DE PVC (100 x 100 x 50)mm
- T.P. = PROLONGAMENTO DA C.S. (DN 100 mm x 20 cm)
- TÊ = TÊ DE PVC-ESGOTO SANITÁRIO, DN 50 x 50

**OBS: TODA TUBULAÇÃO/CONEXÃO SERÁ DE PVC ESGOTO PREDIAL SOLDÁVEL**

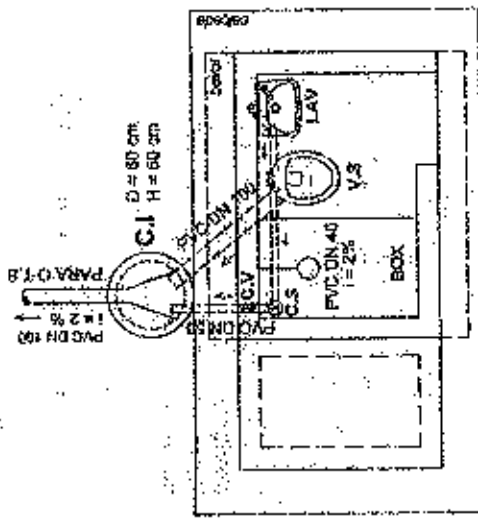


*[Handwritten Signature]*  
 Sérgio Passos Araújo  
 Eng. Civil  
 CREA 1611396-4/33-0

**INST. DE ESGOTOS (Planta)**  
 Escala: 1:25

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA</b>		
PROJETO: Conjunto Sanitário Doméstico		
PRANCHAS: Esgoto (Planta dos Pontos e Detalhes da Coluna de Ventilação)		
ESCALA (s): Indicações	DATA: Dez/2017	FOLHA: 09/10



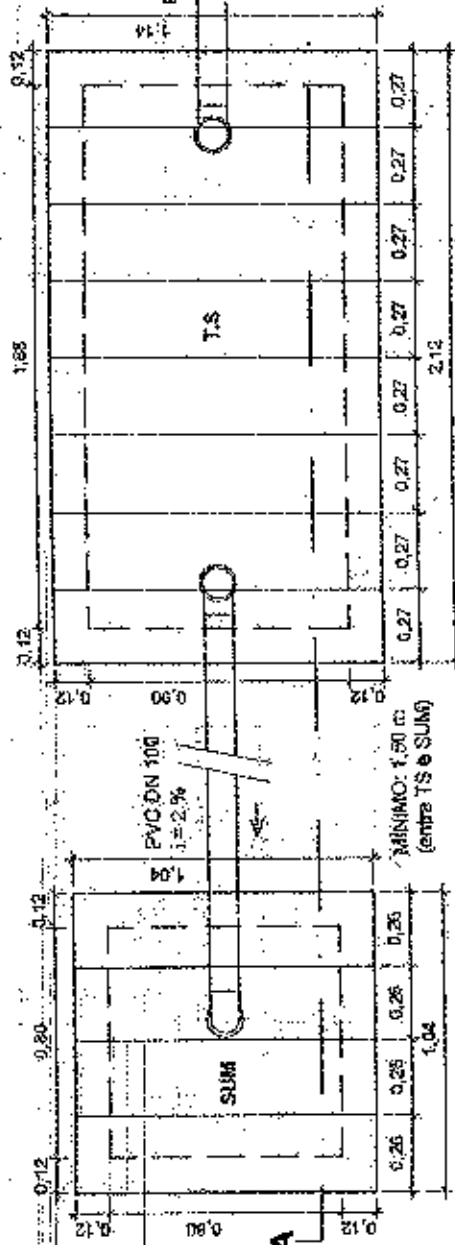


**PONTOS DE ESGOTO**  
Escala 1:50

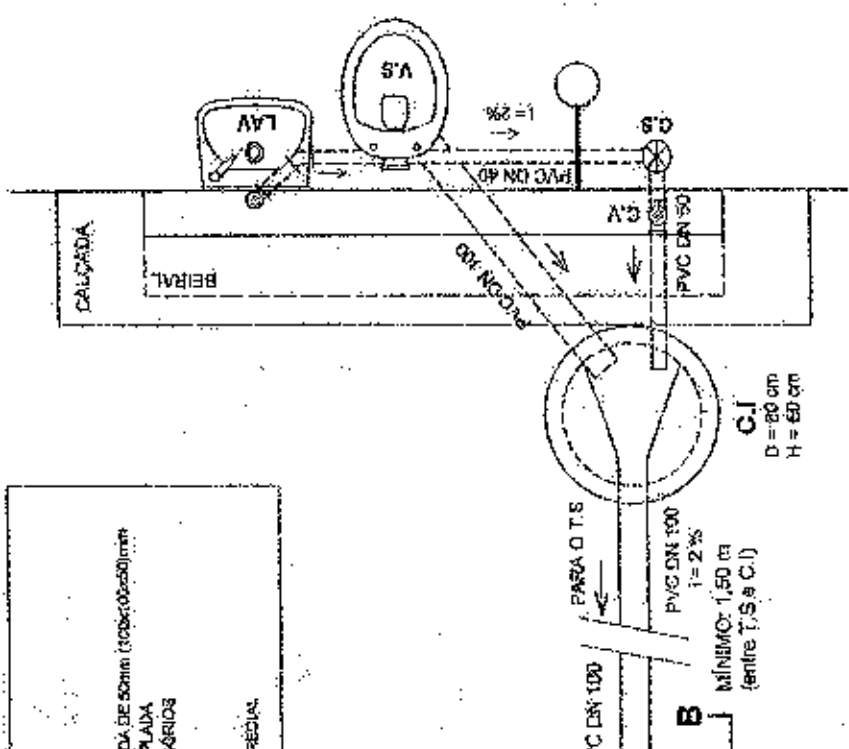
**LEGENDA**

- CI = CAIXA DE INSPEÇÃO PRÉ-FABRICADA DE CONCRETO (padrão, 60cm x 60cm)
- C.V. = COLUNA DE VENTILAÇÃO EM TUBO PVC ESGOTO RIGIDAL DN 50mm
- C.S. = CAIXA SIFONADA PVC, INCL. GRELHA, COM 3 ENTRADAS DE ÁGUA E SAÍDA DE SOMA (100x100x50)mm
- V.S. = VASO SANITÁRIO DE LOUCA CERÂMICA-COM CAIXA DE DESCARGA ACOPLADA
- LAV = LAVATÓRIO DE LOUCA CERÂMICA, PEQUENO, INCL. TORNEIRA E ACESSÓRIOS
- T.S. = TANQUE SÉPTICO EM ALVENARIA, CONCRETO SIMPLES E ARMADO
- SUM = SUMIDOURO EM ALVENARIA E CONCRETO ARMADO.

OBS: TODA TUBULAÇÃO/CONEXÃO SERÁ DE PVC, SENSÍVEL NORMAL, ESGOTO RIGIDAL.



**IMPLANTAÇÃO (SUMIDOURO, TANQUE SÉPTICO E CAIXA DE INSPEÇÃO)**  
Escala 1:25



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBUIARA

PROJETO: Conjunto Saneamento Doméstico

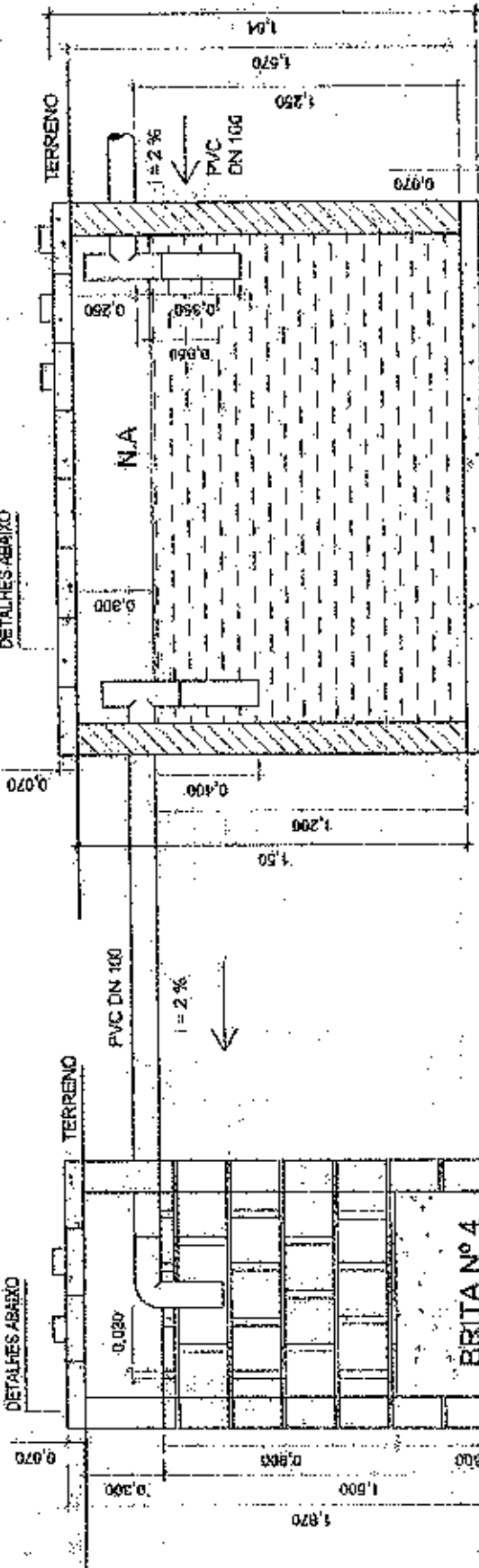
PROPOSTA: Esgoto (Planta dos Pontos e Tanque Séptico e Sumidouro)

ESCALA (s): Indefinidas

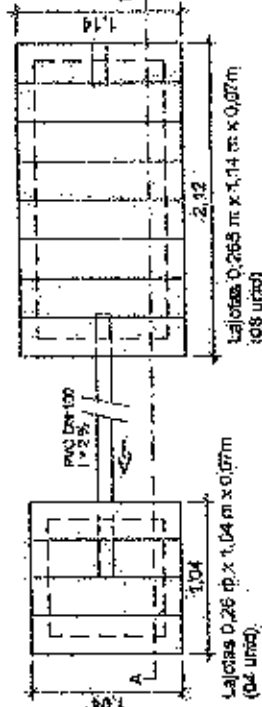
DATA: 06/2017

*Sérgio Passos*  
Eng. Civil  
CREA 100 395 699-0

DETALHES ABAIXO



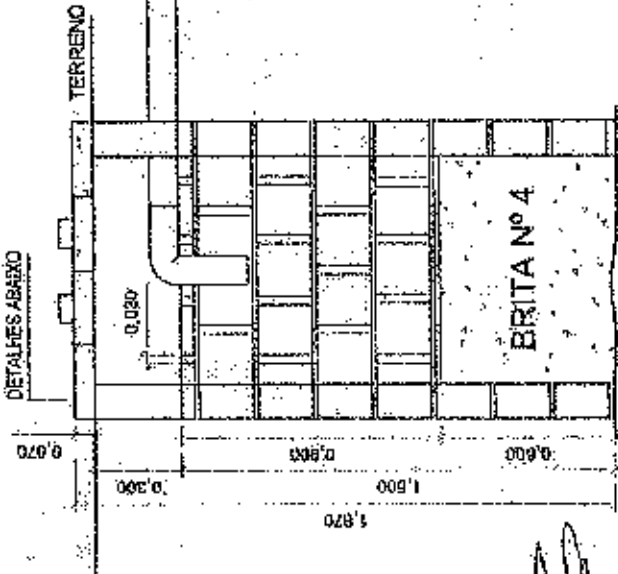
TANQUE SÉPTICO  
CORTE A-B  
Escala: 1:25



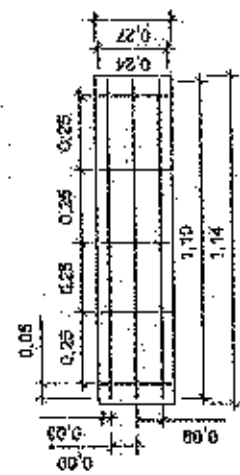
SUMIDOURO E TANQUE SÉPTICO  
Distribuição das Lajeiras em Planta  
Escala: 1:50

**OBS: Aplicar concreto estrutural fck = 30 MPa**

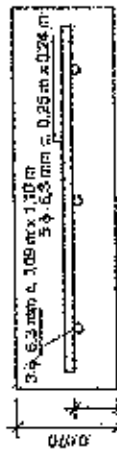
DETALHES ABAIXO



SUMIDOURO  
CORTE A-B  
Escala: 1:25

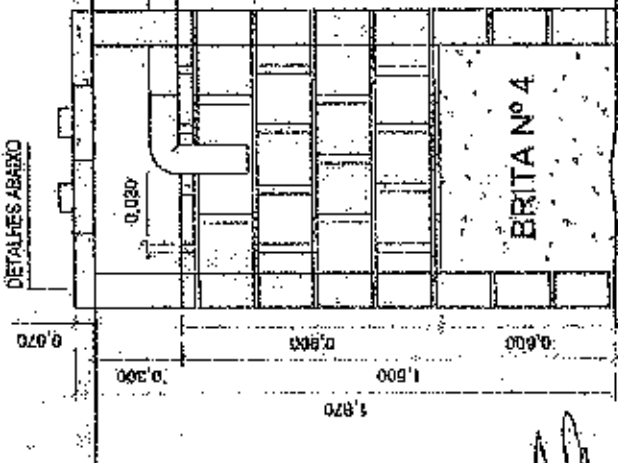


TANQUE SÉPTICO  
Planta e Armação da Lajeira (08 unid por Tanque)  
Escala: 1:25

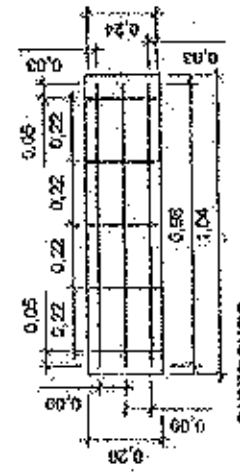


TANQUE SÉPTICO  
(Corte Transversal da Lajeira)  
Escala: 1:5

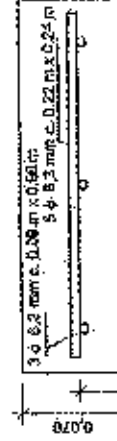
DETALHES ABAIXO



SUMIDOURO  
CORTE A-B  
Escala: 1:25



SUMIDOURO  
Planta e Armação da Lajeira (04 unid por Sumidouro)  
Escala: 1:25



SUMIDOURO  
(Corte Transversal da Lajeira)  
Escala: 1:5

Sigla: [Handwritten Signature]  
P.F. 030  
0224 160 385 498-0



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019**

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019, do tipo menor preço por item, contratação de empresa para execução dos serviços para construção de conjunto sanitário domiciliar, ação melhorias sanitárias domiciliares (MSD), no total de 40 conjuntos em diversas localidades na zona rural do município de Ibiara - PB, atendendo ao convênio FUNASA/MUNICÍPIO DE IBIARA Nº CV0846/2017, cuja abertura será no dia 03.06.2019 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro - Ibiara - PB. O edital encontra-se no portal do município no endereço, contatos pelo telefone (0\*\*83) 3454-1035.

Ibiara - PB, 14 de Maio de 2019.

  
SEBASTIÃO BATISTA PALITO  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2019**

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2019, do tipo melhor preço por item, contratação de empresa para execução dos serviços para construção de conjunto sanitário domiciliar, ação melhorias sanitárias domiciliares (MSD), no total de 40 conjuntos em diversas localidades na zona rural do município de Ibiara – PB, atendendo ao convênio FUNASA/MUNICÍPIO DE IBIARA Nº CV0846/2017, cuja abertura será no dia 03.06.2019 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro - Ibiara - PB. O edital encontra-se no portal do município no endereço, consulte pelo telefone (0\*\*83) 3454-1035.

Ibiara - PB, 14 de Maio de 2019.

**SEBASTIÃO BATISTA PALITO**  
Presidente da CPI.

Contratante: Prefeitura Municipal de São Bento/PE.  
 Contratada: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME.  
 CNPJ: 21.120.333/0001-24  
 Objeto: O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 048/2018, cujo objeto versa sobre execução de serviço de pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de São Bento - PE.  
 Fundamento Legal: Lei. 57, §1º, II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.  
 Vigência: 11/04/2019 à 10/04/2020  
 Data de Assinatura: 10/04/2019  
 Assinatura: Pela Municipalidade: Giovanni Leite Cavalcanti Olímpio, Prefeito. Pela empresa: RDA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME, Rubens Duarte Alves, Titular.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**OBJETO:** Contratação de serviços de digitalização para a formação do arquivo digital com concessão de software para o Município de São Bento/PE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00034/2019. **DOTAÇÃO:** Recursos Próprios do Município de São Bento/PE. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2019. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São Bento/PE e CT Nº 00099/2019 - 10.05.19 - MARCOS PEREIRA DOS SANTOS 05050823445 - WS 13.1609.006.

**Prefeitura Municipal de Poço Dantas**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00065/2019**

Toma pública que será realizada através da Comissão Permanente de Licitação, sediada em Rua Odilon Francisco de Oliveira, 84 - Centro - Poço Dantas - PE, às 09:00 horas do dia 03 de Junho de 2019, licitação no modelo Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: Implantação de uma Usina de Reciclagem de Lixo no Município de Poço Dantas - PE, conforme plano de trabalho. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: no Cartório das OBRAS às 12:00 horas das dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3562-1023. E-mail: cplmpd@guil.com. Edital: www.cplmpd.com.br; www.pocondantas.pe.gov.br.

João Pessoa - PE, 16 de Maio de 2019  
**JONAS IZIDRO DA SILVA**  
 Presidente da Comissão

**Prefeitura Municipal de Caldas Brandão**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS BRANDÃO

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019.**

Oprelúdio da Comissão permanente de licitação no uso de seus atribuições Toma Pública para o cadastramento de população de CALDAS BRANDÃO e para quem interessar que após abertura e análise das condições de habilitação e proposta de preços, chegou-se a conclusão que não atender o que determina a Lei 8.666/93 e suas alterações em licitação realizada no modelo de Tomada de Preços do tipo menor preço GLOBAL, foi declarada vencedora a empresa: TCI TAMBAU CONSERVAÇÕES LTDA - CNPJ: 03.395.783/0001-15, com o valor total de R\$: 776.965,66 (setecentos e setenta e seis mil, setecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Caldas Brandão, 16 de Maio de 2019.  
**NILCETE GONÇALVES DINIZ**  
 Presidente CPL

**Prefeitura Municipal de Ibiara**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019**

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019, do tipo menor preço por item, contratação de empresa para execução dos serviços para construção de esgoto sanitário domiciliar, em 06 (seis) municípios rurais do município de Ibiara - PE, atendendo ao convênio FUNASA/MUNICÍPIO DE IBIARA Nº CV0846/2017, cuja abertura será no dia 03.06.2019 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, em sala de licitações deste órgão, situada na Rua Prefeito Antonio Ramalho Dias, 26, Centro - Ibiara - PE. O edital encontra-se no portal do município no endereço, contatos pelo telefone (0\*\*83) 3434-1035.

Ibiara - PE, 14 de Maio de 2019.  
**SEBASTIÃO BATISTA PALITO**  
 Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019**

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2019, do tipo menor preço por item, contratação de empresa para execução dos serviços para construção e implantação de unidades habitacionais para controle de dengue de classes - MUDEX, consistindo-se da implantação de 07 (sete) unidades habitacionais em diferentes situações nas localidades Cajueiras e pinheiras, município de Ibiara - PE, de acordo com o plano de beneficiários, anexados ao convênio FUNASA/MUNICÍPIO DE IBIARA Nº CV0308/2017, cuja abertura será no dia 03.06.2019 às 13:00 horas, na sala de licitações deste órgão, na sala de licitações deste órgão, situada na Rua Prefeito Antonio Ramalho Dias, 26, Centro - Ibiara - PE. O edital encontra-se no portal do município no endereço, contatos pelo telefone (0\*\*83) 3434-1035.

Ibiara - PE, 14 de Maio de 2019.  
**SEBASTIÃO BATISTA PALITO**  
 Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Sobrado**

**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 2019.04.009**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e HOMOLOGADO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 006/2019, para a empresa: PATRÍCIO ALCANTARA DE SOUZA FILHO - ME CNPJ: 22.046.901/0001-57 venceu as lices 1 ao 176, com um valor total de R\$: 263.670,70 (Duzentos e sessenta e três mil, Seiscentos e Trinta reais e Setenta centavos).

Sobrado/PE, 22 DE ABRIL DE 2019  
**GEORGE JOSÉ P. P. COELHO**  
 PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 2019.04.009**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019**

Nos termos do relatório final ADJUDICADO o correspondente procedimento licitatório Pregão Presencial nº 006/2019, para a empresa: PATRÍCIO ALCANTARA DE SOUZA FILHO - ME CNPJ: 22.046.901/0001-57 venceu as lices 1 ao 176, com um valor total de R\$: 263.670,70 (Duzentos e sessenta e três mil, Seiscentos e Trinta reais e Setenta centavos).

Sobrado/PE, 22 DE ABRIL DE 2019  
**WILSON LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**  
 Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019**  
**PROCESSO Nº 2019.04.009**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019**

**OBJETO:** Sistema de Registro de Preços para eventual aquisição de Material de construção diversos, destinados a manutenção das secretarias municipais.

Descrição do Tomador/Beneficiário	
Razão Social	PATRÍCIO ALCANTARA DE SOUZA FILHO - ME
CNPJ	22.046.901/0001-57
Endereço	Rua João Gusmano, 320, Centro, Sobrado/PE. CEP: 58.342-000
Telefone/Fax	(83) 98879-0334
Nome do Signatário	Patrício Azeiteiro de Souza Filho CPF: 038.126.704-07

ITEM	VALOR UNITÁRIO
1001	20,0000
1002	10,0000

- VALIDADE DA ATA
- 1.1 A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
- 2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal não fica obrigada a firmar as contratações
3. DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 3.1 A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgãos interessados, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de Sobrado.
- 3.2 As contratações decorrentes desta Ata somente serão realizadas pela Prefeitura de Sobrado, por intermédio da Prefeitura, mediante Autorização do Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

Sobrado/PE, 22 DE ABRIL DE 2019  
**GEORGE JOSÉ P. P. COELHO**  
 PREFEITO

**EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO

**EXTRATO DO CONTRATO**  
 SOBRADO/PE, 22 DE ABRIL DE 2019  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019.**

**REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TI  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE COMUNICAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SEGURANÇA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CULTURA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPORTE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECREIO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TURISMO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ENERGIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SANEAMENTO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE HABITACIONAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE URBANISMO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE AGRICULTURA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PECUÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PISCICULTURA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SILVICULTURA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CRIANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ADOLESCENTES  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IDOSOS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DEFICIENTES  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MULHERES  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE COMUNIDADE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FAMILIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUVENTUDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPORTE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECREIO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TURISMO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ENERGIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SANEAMENTO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE HABITACIONAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE URBANISMO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE AGRICULTURA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PECUÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PISCICULTURA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SILVICULTURA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CRIANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ADOLESCENTES  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IDOSOS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DEFICIENTES  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MULHERES  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE COMUNIDADE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FAMILIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUVENTUDE

PROPOSTA Nº	EMPRESA	VALOR	DATA	STATUS
001	EMPRESA A	R\$ 100.000,00	10/01/2023	EM ANÁLISE
002	EMPRESA B	R\$ 200.000,00	15/01/2023	EM ANÁLISE
003	EMPRESA C	R\$ 300.000,00	20/01/2023	EM ANÁLISE
004	EMPRESA D	R\$ 400.000,00	25/01/2023	EM ANÁLISE
005	EMPRESA E	R\$ 500.000,00	30/01/2023	EM ANÁLISE
006	EMPRESA F	R\$ 600.000,00	05/02/2023	EM ANÁLISE
007	EMPRESA G	R\$ 700.000,00	10/02/2023	EM ANÁLISE
008	EMPRESA H	R\$ 800.000,00	15/02/2023	EM ANÁLISE
009	EMPRESA I	R\$ 900.000,00	20/02/2023	EM ANÁLISE
010	EMPRESA J	R\$ 1.000.000,00	25/02/2023	EM ANÁLISE
011	EMPRESA K	R\$ 1.100.000,00	30/02/2023	EM ANÁLISE
012	EMPRESA L	R\$ 1.200.000,00	05/03/2023	EM ANÁLISE
013	EMPRESA M	R\$ 1.300.000,00	10/03/2023	EM ANÁLISE
014	EMPRESA N	R\$ 1.400.000,00	15/03/2023	EM ANÁLISE
015	EMPRESA O	R\$ 1.500.000,00	20/03/2023	EM ANÁLISE
016	EMPRESA P	R\$ 1.600.000,00	25/03/2023	EM ANÁLISE
017	EMPRESA Q	R\$ 1.700.000,00	30/03/2023	EM ANÁLISE
018	EMPRESA R	R\$ 1.800.000,00	05/04/2023	EM ANÁLISE
019	EMPRESA S	R\$ 1.900.000,00	10/04/2023	EM ANÁLISE
020	EMPRESA T	R\$ 2.000.000,00	15/04/2023	EM ANÁLISE
021	EMPRESA U	R\$ 2.100.000,00	20/04/2023	EM ANÁLISE
022	EMPRESA V	R\$ 2.200.000,00	25/04/2023	EM ANÁLISE
023	EMPRESA W	R\$ 2.300.000,00	30/04/2023	EM ANÁLISE
024	EMPRESA X	R\$ 2.400.000,00	05/05/2023	EM ANÁLISE
025	EMPRESA Y	R\$ 2.500.000,00	10/05/2023	EM ANÁLISE
026	EMPRESA Z	R\$ 2.600.000,00	15/05/2023	EM ANÁLISE
027	EMPRESA AA	R\$ 2.700.000,00	20/05/2023	EM ANÁLISE
028	EMPRESA AB	R\$ 2.800.000,00	25/05/2023	EM ANÁLISE
029	EMPRESA AC	R\$ 2.900.000,00	30/05/2023	EM ANÁLISE
030	EMPRESA AD	R\$ 3.000.000,00	05/06/2023	EM ANÁLISE
031	EMPRESA AE	R\$ 3.100.000,00	10/06/2023	EM ANÁLISE
032	EMPRESA AF	R\$ 3.200.000,00	15/06/2023	EM ANÁLISE
033	EMPRESA AG	R\$ 3.300.000,00	20/06/2023	EM ANÁLISE
034	EMPRESA AH	R\$ 3.400.000,00	25/06/2023	EM ANÁLISE
035	EMPRESA AI	R\$ 3.500.000,00	30/06/2023	EM ANÁLISE
036	EMPRESA AJ	R\$ 3.600.000,00	05/07/2023	EM ANÁLISE
037	EMPRESA AK	R\$ 3.700.000,00	10/07/2023	EM ANÁLISE
038	EMPRESA AL	R\$ 3.800.000,00	15/07/2023	EM ANÁLISE
039	EMPRESA AM	R\$ 3.900.000,00	20/07/2023	EM ANÁLISE
040	EMPRESA AN	R\$ 4.000.000,00	25/07/2023	EM ANÁLISE
041	EMPRESA AO	R\$ 4.100.000,00	30/07/2023	EM ANÁLISE
042	EMPRESA AP	R\$ 4.200.000,00	05/08/2023	EM ANÁLISE
043	EMPRESA AQ	R\$ 4.300.000,00	10/08/2023	EM ANÁLISE
044	EMPRESA AR	R\$ 4.400.000,00	15/08/2023	EM ANÁLISE
045	EMPRESA AS	R\$ 4.500.000,00	20/08/2023	EM ANÁLISE
046	EMPRESA AT	R\$ 4.600.000,00	25/08/2023	EM ANÁLISE
047	EMPRESA AU	R\$ 4.700.000,00	30/08/2023	EM ANÁLISE
048	EMPRESA AV	R\$ 4.800.000,00	05/09/2023	EM ANÁLISE
049	EMPRESA AW	R\$ 4.900.000,00	10/09/2023	EM ANÁLISE
050	EMPRESA AX	R\$ 5.000.000,00	15/09/2023	EM ANÁLISE
051	EMPRESA AY	R\$ 5.100.000,00	20/09/2023	EM ANÁLISE
052	EMPRESA AZ	R\$ 5.200.000,00	25/09/2023	EM ANÁLISE
053	EMPRESA BA	R\$ 5.300.000,00	30/09/2023	EM ANÁLISE
054	EMPRESA BB	R\$ 5.400.000,00	05/10/2023	EM ANÁLISE
055	EMPRESA BC	R\$ 5.500.000,00	10/10/2023	EM ANÁLISE
056	EMPRESA BD	R\$ 5.600.000,00	15/10/2023	EM ANÁLISE
057	EMPRESA BE	R\$ 5.700.000,00	20/10/2023	EM ANÁLISE
058	EMPRESA BF	R\$ 5.800.000,00	25/10/2023	EM ANÁLISE
059	EMPRESA BG	R\$ 5.900.000,00	30/10/2023	EM ANÁLISE
060	EMPRESA BH	R\$ 6.000.000,00	05/11/2023	EM ANÁLISE
061	EMPRESA BI	R\$ 6.100.000,00	10/11/2023	EM ANÁLISE
062	EMPRESA BJ	R\$ 6.200.000,00	15/11/2023	EM ANÁLISE
063	EMPRESA BK	R\$ 6.300.000,00	20/11/2023	EM ANÁLISE
064	EMPRESA BL	R\$ 6.400.000,00	25/11/2023	EM ANÁLISE
065	EMPRESA BM	R\$ 6.500.000,00	30/11/2023	EM ANÁLISE
066	EMPRESA BN	R\$ 6.600.000,00	05/12/2023	EM ANÁLISE
067	EMPRESA BO	R\$ 6.700.000,00	10/12/2023	EM ANÁLISE
068	EMPRESA BP	R\$ 6.800.000,00	15/12/2023	EM ANÁLISE
069	EMPRESA BQ	R\$ 6.900.000,00	20/12/2023	EM ANÁLISE
070	EMPRESA BR	R\$ 7.000.000,00	25/12/2023	EM ANÁLISE
071	EMPRESA BS	R\$ 7.100.000,00	30/12/2023	EM ANÁLISE
072	EMPRESA BT	R\$ 7.200.000,00	05/01/2024	EM ANÁLISE
073	EMPRESA BU	R\$ 7.300.000,00	10/01/2024	EM ANÁLISE
074	EMPRESA BV	R\$ 7.400.000,00	15/01/2024	EM ANÁLISE
075	EMPRESA BV	R\$ 7.500.000,00	20/01/2024	EM ANÁLISE
076	EMPRESA BV	R\$ 7.600.000,00	25/01/2024	EM ANÁLISE
077	EMPRESA BV	R\$ 7.700.000,00	30/01/2024	EM ANÁLISE
078	EMPRESA BV	R\$ 7.800.000,00	05/02/2024	EM ANÁLISE
079	EMPRESA BV	R\$ 7.900.000,00	10/02/2024	EM ANÁLISE
080	EMPRESA BV	R\$ 8.000.000,00	15/02/2024	EM ANÁLISE
081	EMPRESA BV	R\$ 8.100.000,00	20/02/2024	EM ANÁLISE
082	EMPRESA BV	R\$ 8.200.000,00	25/02/2024	EM ANÁLISE
083	EMPRESA BV	R\$ 8.300.000,00	30/02/2024	EM ANÁLISE
084	EMPRESA BV	R\$ 8.400.000,00	05/03/2024	EM ANÁLISE
085	EMPRESA BV	R\$ 8.500.000,00	10/03/2024	EM ANÁLISE
086	EMPRESA BV	R\$ 8.600.000,00	15/03/2024	EM ANÁLISE
087	EMPRESA BV	R\$ 8.700.000,00	20/03/2024	EM ANÁLISE
088	EMPRESA BV	R\$ 8.800.000,00	25/03/2024	EM ANÁLISE
089	EMPRESA BV	R\$ 8.900.000,00	30/03/2024	EM ANÁLISE
090	EMPRESA BV	R\$ 9.000.000,00	05/04/2024	EM ANÁLISE
091	EMPRESA BV	R\$ 9.100.000,00	10/04/2024	EM ANÁLISE
092	EMPRESA BV	R\$ 9.200.000,00	15/04/2024	EM ANÁLISE
093	EMPRESA BV	R\$ 9.300.000,00	20/04/2024	EM ANÁLISE
094	EMPRESA BV	R\$ 9.400.000,00	25/04/2024	EM ANÁLISE
095	EMPRESA BV	R\$ 9.500.000,00	30/04/2024	EM ANÁLISE
096	EMPRESA BV	R\$ 9.600.000,00	05/05/2024	EM ANÁLISE
097	EMPRESA BV	R\$ 9.700.000,00	10/05/2024	EM ANÁLISE
098	EMPRESA BV	R\$ 9.800.000,00	15/05/2024	EM ANÁLISE
099	EMPRESA BV	R\$ 9.900.000,00	20/05/2024	EM ANÁLISE
100	EMPRESA BV	R\$ 10.000.000,00	25/05/2024	EM ANÁLISE

**REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL**  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FINANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE LOGÍSTICA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TI  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE COMUNICAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SEGURANÇA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SAÚDE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CULTURA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ESPORTE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECREIO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TURISMO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ENERGIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SANEAMENTO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE HABITACIONAL  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE URBANISMO  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE AGRICULTURA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PECUÁRIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PISCICULTURA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE SILVICULTURA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CRIANÇAS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE ADOLESCENTES  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE IDOSOS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE DEFICIENTES  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MULHERES  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE COMUNIDADE  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE FAMILIA  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE JUVENTUDE

EDITAL DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de 01 (uma) atendente artística denominada SAMYRA SHELBY para fazer apresentações em Praça Pública em comemoração aos 21 anos de Emancipação Política do Município de Catolé do Rocha-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Impossibilidade de licitação nº IN0060/2019. DATAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/CMSC e Outras 13.392.0013.2013 - Apoio às Festas e Comemorações: 339038 - Outros Serviços de Terceiros - P. LÍQUIDAÇÃO: até 13/07/2019. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - nº 00065/2019 - 13.05.19 - SAMYRA SHELBY GRAYACKES, EDIÇÕES MÚSICAS E EVENTOS LTDA - R\$ 40.000,00.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2019

Nos termos do relatório final apresentado pelo Proponente Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00065/2019, que objetiva: Aquisição de materiais e equipamentos de informática e escritório para atender as necessidades das secretarias deste Município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco as licitantes: BRUNAL CONSULTORIA E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EM ALTOASCA - R\$ 193.010,70; LAYANA MARIA VEIRA LIMA/RES - R\$ 779,00; RI COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA FARI - R\$ 154.170,00; SÁLVANA ARAUJO MARIFFERREIS - R\$ 24.700,00. Para assinar termo de contrato, Para que surta os efeitos legais, nos termos do Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Católe do Rocha-PB, 15 de maio de 2019. LECMAR BENICIO MARRA Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ

RESULTADO DE JULGAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº 2/2019

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAF. HABILITANTES DECLARADOS VENCEDORES e respectivo valor total da contratação: COPAF - COOPERATIVA PARAIBANA DE AGRICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR - CNPJ: 09.403.018/0001-15 - Valor: R\$ 36.349,00 e COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO CABRILO LTDA - CNPJ: 02.485.425/0001-90 - Valor: R\$ 22.400,00. Para presente fim homologada a COPAF - COOPERATIVA PARAIBANA DE AGRICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR - CNPJ: 09.403.018/0001-15, para apresentação de umestros dos produtos ofertados, conforme exigências contida no edital de presente Chamada Pública, no prazo máximo de (dois) dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua João Queiroga, Nº. 18, Centro, Caturité - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3345-1072. E-mail: licitatarurite@pmcat.com.

Caturité-PB, 16 de maio de 2019. LÍDNER FRANCISCO NUNES Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIPIÉ

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

O presidente da Comissão Permanente de Licitação toma ciência que a empresa CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA apresentou recurso contra decisão da Comissão Permanente de Licitação referente ao resultado de julgamento dos propostas de preços que fazem parte do certame a empresa PLANENG ENGENHARIA LTDA - ME. Para, portanto, oferecer vistas no processo e possibilitar apresentação de contra razões. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Nossa Senhora do Socorro, 35 - Centro - Cuieté - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3502-1343. E-mail: cortgelicita@conpm.com.

Cuieté-PB, 16 de maio de 2019. RECLUSADIO DIOGO GOMES Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EDITAL DE TERMO DE ADJETIVO

INSTRUMENTO: Décimo Termo de Adjetivo ao Contrato nº 00076/2016, em 20.08.2014. PARTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e a empresa SERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO CONTRATUAL: Construção de Clube esportivo coberto. OBJETO DO ADJETIVO: De Valor. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 da Lei nº 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua Comissão Permanente de Licitação, toma público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00082/2019, do tipo menor preço por item, contratação de empresa para execução dos serviços para construção do conjunto sanitário definitivo, além melhorias sanitárias domiciliares (MSD), no total de 40 conjuntos em diversas localidades na zona rural do município de Ibiara - PB, atendendo ao convênio FUNASA/MUNICÍPIO DE IBIARA Nº CV0500/2017, cuja abertura será no dia 03.06.2019 às 09:30 horas, na sala de licitações deste órgão, na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Felício Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro - Ibiara - PB. O edital encontra-se no portal do município no endereço, contatos pelo telefone (0711) 3454-1035.

Em 14 de maio de 2019. SEBASTIÃO BARRA PALITO Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua Comissão Permanente de Licitação, toma público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00083/2019, do tipo menor preço por item, contratação de empresa para execução dos serviços para construção com o implantação de melhorias habitacionais para controle da dengue de crianças - MILCIC, construção de melhorias habitacionais em unidades habitacionais em domicílios situados nas localidades de crianças e crianças, município de Ibiara - PB de acordo com a lista de beneficiários, atendendo ao convênio FUNASA/MUNICÍPIO DE IBIARA Nº CV0500/2017, cuja abertura será no dia 03.06.2019 às 10:00 horas, na sala de licitações deste órgão, na sala de licitações deste órgão, situado a Rua Felício Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro - Ibiara - PB. O edital encontra-se no portal do município no endereço, contatos pelo telefone (0711) 3454-1035.

Em 14 de maio de 2019. SEBASTIÃO BARRA PALITO Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ

AVISO DE ADJAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019

OBJETO: Obra civil pública de pavimentação em paralelepípedo e drenagem em vias urbanas no Município de Jacaraú.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARAÚ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade Tomada de Preços nº 001/2019 na forma de Execução Indireta, sob o regime de empreitada preço unitário, do tipo menor preço global (por lote), será ADJUDA para o dia 04 de JUNHO de 2019 às 10:00hs HORARIO: Alteração do Projeto básico para melhor adequação técnica. Maiores informações e aquisição do edital, no horário de expediente de 08:00h às 17:00h, ou pelo site: www.jacaraupb.gov.br.

Jacaraú, 15 de maio de 2019. TASSO PEREIRA DA SILVA Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-011/2019 - SRP

Acordão referatório apresentado pelo Pregoeiro desta Secretaria, que trata do Processo Administrativo Nº: 2019/031957 - (Junção dos Processos: 2019/02443/SEFIN; 2019/025150/SEAD; 2019/026255/SEM/US; 2019/017612/SEM; 2019/014023/PMUCOM-IP; 2019/026902/ICV; 2019/027108/SEDEC; 2019/077174/SEM/US; 2019/027467/PMUCOM-IC; 2019/027509/SEURB; 2019/027627/SEM/US; 2019/027996/SECOM; 2019/028062/PROGEM; 2019/028082/COMPRODEC; 2019/028112/SETUR; 2019/028124/SETRAD; 2019/028134/SEM/US; 2019/028214/USM; 2019/028265/SEM/US; 2019/028153/SEM/PM; 2019/028477/SEM/AM; 2019/028485/SELR; 2019/028576/SEDES; 2019/028596/SEM/US; 2019/028623/SEM/AM; 2019/028700/GAPRC; 2019/028835/SEM/US e 2019/028927/SEM/AM), cujo objeto é o "REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMP (SECRETARIAS, ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS", HOMOLOGO o procedimento licitatório em epígrafe em favor das Empresas: DI COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 07.227.808/0001-55, nos itens/valor total: 02 (R\$ 10.541,20); e 03 (R\$ 2.117,00), totalizando R\$ 12.658,20 (doze mil, seiscentos e sessenta e nove mil e treze e seis centavos); MARIA TEREZA FERNANDA CARVALHO - CNPJ: 12.845.031/0001-22, nos itens/valor total: 01 (R\$ 330.207,51); 04 (R\$ 112.418,75); 05 (R\$ 17.407,33); e 06 (R\$ 13.193,75), totalizando R\$ 573.227,34 (quinhentos e setenta e um mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos). Totalizando o valor global de R\$ 585.885,54 (quinhentos e oitenta e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e seis centavos).

João Pessoa-PB, 16 de maio de 2019. LAURO MONTESINHO SARRAHO DE SA Secretário de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04-016/2019 - SRP Nova Data

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE CABINE SANITÁRIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMP (SECRETARIAS E FUNDAÇÕES), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS 2019/027819 (Junção dos Processos de números: 2019/024717 / PROCOM-IP; 2019/025841 / SEM/US; 2019/026008 / SEM/AM; 2019/026053 / SEURB; 2019/026245 / SEM-IL; 2019/026349 / SEDES; 2019/026760 / SEM/AM).

DATA DA SESSÃO: 29/05/2019 Horário de Abertura das Propostas: 08h30min. Local: www.compras.governamentais.gov.br Nº de UASG: 982051 Fontes de Recurso: (1611, 1090, 1311) Edital: www.compras.governamentais.gov.br/licitacoes

João Pessoa-PB, 16 de maio de 2019. GILMYS SILVEIRA DE SOUZA Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04.019/2019 - SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPERTEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PMP (SECRETARIAS, ÓRGÃOS, FUNDAÇÕES E AUTARQUIAS), CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº: 2019/021130 - Junção dos Processos: 2019/012057/ PROCOM-IP; 2019/013041/ GAPRC; 2019/013663/ SEM/US; 2019/013951/ SETRAD; 2019/014051/ ICV; 2019/014557/ SEM/US; 2019/015583/ SEURB; 2019/016624/ SEM/AM; 2019/016437/ SEM/AM; 2019/016679/ SEM/AM; 2019/016693/ SEM/AM; 2019/016613/ SEM/AM; 2019/016676/ COMPEDEC; 2019/016719/ SECOM; 2019/016846/ PROGEM; 2019/016879/ SUNROF; 2019/016879/ SEER; 2019/016882/ SEM/AM; 2019/016925/ SEREIA; 2019/016938/ EMALUR; 2019/016937/ SEM/US; 2019/017005/ IPM; 2019/017036/ SEITIC; 2019/017113/ SEM/AM; 2019/017243/ SEM/AM; 2019/017575/ SEM/AM; 2019/017743/ SEM/AM; 2019/018144/ SEDES; 2019/018185/ SEM/AM).

DATA DA SESSÃO: 30/05/2019 Horário de Abertura das Propostas: 08h30min HORÁRIO DE BRASILIA. Local: www.compras.governamentais.gov.br Nº de UASG: 982051 Fontes de Recurso: (1001, 1090, 1050, 1510, 1410, 1113, 1120, 1124, 1712). Edital: www.compras.governamentais.gov.br/licitacoes

João Pessoa-PB, 15 de maio de 2019. GILMYS SILVEIRA DE SOUZA Pregoeiro



## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 17/05/2019 | Edição: 94 | Seção: 31 | Página: 204

Órgão: Prefeituras/Estado da Paraíba/Prefeitura Municipal de Ibiara

### AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019

A Prefeitura Municipal de Ibiara, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos Interessados que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2019, do tipo menor preço por item, contratação de empresa para execução dos serviços para construção de conjunto sanitário domiciliar, ação melhorias sanitárias domiciliares (MSD), no total de 40 conjuntos em diversas localidades na zona rural do município de Ibiara - PB, atendendo ao convênio FUNASA/MUNICÍPIO DE IBIARA Nº CV0846/2017, cuja abertura será no dia 03.06.2019 às 08:30 horas, na sala de licitações deste órgão, no sala de licitações deste órgão, situado a Rua Prefeito Antonio Ramalho Diniz, 26, Centro - Ibiara - PB. O edital encontra-se no portal do município no endereço, contatos pelo telefone (0\*\*83) 3454-1035.

Em 14 de maio de 2019.

**SEBASTIÃO BATISTA PALITO**  
Presidente da CPL

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.